MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1946-1947

1946 - 1947

B823

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1946 - 1947

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1946 – 1947

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1947 6
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas – 1921/1947 7
III – Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1941/1947 20
IV – Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as grandes classes 25
V — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as principais mercadorias:
1. Matérias primas 27
2. Gêneros alimentícios 40
3. Manufaturas 52
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses 71
VII — Resumo da importação por portos de destino 72
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência 75
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias:
1. Quantidade 77
2. Valor 77
X — Comércio de cabotagem por mercadorias 78

ÍNDICE POR MERCADORIAS 131

30/ 6 3 954

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando sòmente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange sòmente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa dêsse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusivè têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Abunã
Antimari
Brasiléia
Feijó
Juruá
Jurupari
Liberdade
Purus
Rio Branco
Tarauacá

AMAZONAS
Capacete
Itacoatiara
Manaus
Parintins
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO
Boa Vista

PARÁ
Amapá
Belém
Montenegro
Óbidos
Oiapoque
Viseu

TERRITÓRIO DO AMAPÁ
Amapá
Oiapoque

MARANHÃO
São Luís
Tutóia

PIAUÍ
Amarração
Parnaíba

CEARÁ

Acaraú
Aracati
Camocim
Chaval
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Fernando de Noronha
Recife

ALAGOAS

Macció
Penedo
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju
Estância
Neópolis
São Cristóvão
Vila Nova

BAHIA

Abadie
Alcobaça
Camamu
Canavieiras
Caravelas
Ilhéus
Itacaré
Pôrto Seguro
Prado
Salvador
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta
Guarapari
Itapemirim
Piúma
Santa Cruz
São Mateus
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Barra de São João
Cabo Frio
Macaé
Niterói
Parati
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananéia
Caraguatatuba
Iguape
Santos
São Sebastião
Ubatuba
Vila Bela

PARANÁ

Antonina
Foz do Iguaçu
Guaraquessaba
Guaratuba
Paranaguá
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Imbituba
Itajaí
Joinville
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
D. Pedrito
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Santa Vitória do Palmar
São Borja
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Bela Vista
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Bela Vista
Corumbá
Cuiabá
Guajará-Mirim
Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial das mercadorias em moeda nacional, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

( ) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 2 de abrii de 1949.

Josué Serôa da Mota
Diretor

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.756.227
1925	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.329	1.539.690	15.354.019
1947	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673

ANOS	TERRITÓRIO DO CUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	...	...	...	...	7.937	5.094	8.353	6.325
1922	...	...	...	...	7.436	4.806	9.701	7.388
1923	...	...	...	...	5.877	5.919	14.566	14.696
1924	...	...	...	...	5.597	8.057	10.136	16.573
1925	...	...	...	...	7.979	7.963	17.192	26.615
1926	...	...	...	...	7.117	4.259	14.022	16.108
1927	...	...	...	...	7.798	8.798	12.377	23.057
1928	...	...	...	...	6.218	7.365	9.827	15.369
1929	...	...	...	...	5.046	8.085	8.623	12.960
1930	...	...	...	...	3.003	6.930	5.390	8.530
1931	...	...	...	...	2.268	8.140	4.380	7.324
1932	...	...	...	...	2.235	7.703	4.199	5.886
1933	...	...	...	...	1.532	6.582	3.321	5.566
1934	...	...	...	...	2.176	8.838	4.637	8.132
1935	...	...	...	...	2.620	7.823	5.578	10.033
1936	...	...	...	...	3.525	9.403	10.556	17.535
1937	...	...	...	...	5.300	9.625	16.896	28.636
1938	...	...	...	...	3.735	12.519	9.648	22.210
1939	...	...	...	...	6.040	7.291	17.346	17.289
1940	...	...	...	...	6.613	7.614	22.192	18.466
1941	...	...	...	...	9.174	5.588	31.926	19.045
1942	...	...	...	...	9.219	11.388	39.296	27.272
1943	...	...	...	...	6.533	5.129	36.113	39.398
1944	...	...	...	...	16.891	3.464	98.966	41.056
1945	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947	11.271	5.977	80.879	88.462	13.302	8.262	104.178	94.410

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	6.142	24.631	7.744	25.879	...	...	...	...
1922	7.008	24.285	8.603	28.634	...	...	...	...
1923	29.994	7.569	59.476	12.551	...	...	...	...
1924	27.585	9.643	55.476	12.869	...	...	...	...
1925	35.480	10.537	97.122	22.114	...	...	...	...
1926	32.031	9.974	64.893	14.081	...	...	...	...
1927	32.756	11.067	63.388	15.005	...	...	...	...
1928	30.390	13.930	54.871	14.419	...	...	...	...
1929	29.778	19.544	53.252	15.694	...	...	...	...
1930	21.815	14.620	35.890	12.153	...	...	...	...
1931	24.598	12.344	40.066	9.189	...	...	...	...
1932	23.715	14.595	36.957	9.386	...	...	...	...
1933	28.372	12.828	50.587	10.080	...	...	...	...
1934	32.495	14.650	56.875	14.060	...	...	...	...
1935	35.885	12.294	64.353	15.287	...	...	...	...
1936	40.466	12.791	90.448	27.574	...	...	...	...
1937	42.979	14.323	107.009	35.640	...	...	...	...
1938	47.853	17.273	98.162	34.117	...	...	...	...
1939	51.269	12.209	103.665	33.635	...	...	...	...
1940	51.576	16.549	115.636	55.393	...	...	...	...
1941	63.514	15.242	169.867	84.731	...	...	...	...
1942	65.757	21.090	229.609	152.827	...	...	...	...
1943	67.954	15.915	338.912	141.453	...	...	...	...
1944	75.237	18.558	387.869	152.679	...	...	...	...
1945	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
1946	72.398	26.286	502.594	264.345	2.105	—	14.234	—
1947	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	43.290	31.575	24.869	30.713	...	...	...	...
1922	55.571	31.030	32.582	36.831	...	...	...	...
1923	33.352	69.977	71.239	57.749	...	...	...	...
1924	39.463	90.808	78.247	64.812	...	...	...	...
1925	39.849	110.103	117.171	74.961	...	...	...	...
1926	30.532	90.428	80.688	56.052	...	...	...	...
1927	34.457	77.106	86.744	55.947	...	...	...	...
1928	33.001	86.530	88.091	60.468	...	...	...	...
1929	42.065	82.875	93.951	58.448	...	...	...	...
1930	34.403	59.790	61.264	42.516	...	...	...	...
1931	40.943	62.578	72.181	39.189	...	...	...	...
1932	47.076	71.740	83.155	39.764	...	...	...	...
1933	50.351	76.520	85.298	54.732	...	...	...	...
1934	52.834	66.081	90.211	56.123	...	...	...	...
1935	57.390	63.482	108.864	70.039	...	...	...	...
1936	66.947	65.208	145.821	84.846	...	...	...	...
1937	74.820	65.249	183.003	91.379	...	...	...	...
1938	75.542	84.881	167.757	109.096	...	...	...	...
1939	77.965	56.808	178.636	113.042	...	...	...	...
1940	91.865	50.480	200.067	127.187	...	...	...	...
1941	104.023	74.711	280.214	216.570	...	...	...	...
1942	109.358	82.398	351.738	242.436	...	...	...	...
1943	115.194	92.267	524.747	306.587	...	...	...	...
1944	103.076	110.628	642.437	503.015	...	...	...	...
1945	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1
1946	93.151	94.199	742.385	520.974	1.735	174	11.959	753
1947	81.379	106.049	667.092	608.230	1.676	160	14.339	1.258

ANOS	MARANHÃO				PIAUÍ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.168	6.149
1929	19.030	26.124	43.738	36 454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
1937	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941	37.226	22.392	103.710	51.303	30.847	3.783	104.381	11.283
1942	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
1946	26.858	35.927	215.809	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669
1947	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.842
1922	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.383
1925	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588
1927	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.985	48.653	63.149
1928	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516
1929	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930	32.729	37.452	73.696	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935	71.716	38.327	208.685	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664
1936	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159
1940	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	126.249	129.386
1943	112.933	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310
1946	79.697	69.845	364.415	289.235	35.085	437.760	211.167	378.270
1947	66.554	62.996	585.279	262.262	30.493	439.991	193.351	407.278

ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925	19.468	21.170	40.814	56.297	102.163	273.194	266.868	366.287
1926	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929	16.910	25.443	43.471	44.960	70.459	350.654	237.776	399.550
1930	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	281.465	210.446	295.168
1933	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945	33.098	42.089	228.801	106.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946	38.809	48.812	255.021	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.650.323
1947	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.729.331	1.571.855

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (C.$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	50.574	15.089	49.630	25.397	...	...	...	...
1922	51.611	15.734	48.327	30.652	...	...	...	...
1923	18.358	38.520	41.880	64.782	...	...	...	...
1924	24.264	66.165	61.576	103.127	...	...	...	...
1925	19.238	83.512	53.355	101.383	...	...	...	...
1926	16.238	72.267	39.572	78.197	...	...	...	...
1927	15.861	99.616	43.473	100.123	...	...	...	...
1928	20.454	100.299	60.840	111.111	...	...	...	...
1929	23.134	121.798	51.483	121.057	...	...	...	...
1930	15.312	130.942	41.448	83.689	...	...	...	...
1931	22.358	100.752	44.864	85.228	...	...	...	...
1932	21.767	94.486	49.879	86.413	...	...	...	...
1933	28.619	78.211	57.722	80.312	...	...	...	...
1934	31.522	96.751	59.591	109.417	...	...	...	...
1935	36.895	98.042	82.125	124.703	...	...	...	...
1936	35.683	81.902	79.658	119.783	...	...	...	...
1937	37.699	87.942	81.059	129.829	...	...	...	...
1938	33.507	86.421	81.335	105.486	...	...	...	...
1939	34.712	128.490	90.574	134.891	...	...	...	...
1940	34.941	119.102	93.914	129.576	...	...	...	...
1941	30.535	117.207	95.609	150.182	...	...	...	...
1942	29.726	70.589	103.136	139.877	...	...	...	...
1943	21.753	94.367	108.148	171.855	...	...	...	...
1944	26.623	107.780	164.123	241.677	...	...	...	...
1945	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946	23.812	113.678	240.527	150.913	0	—	6	—
1947	27.450	111.665	232.156	441.399	8	—	316	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.927	70.233
1924	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
1925	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
1927	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931	19.624	61.877	38.004	58.076	95.910	38.581	209.251	69.283
1932	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.311	83.700
1934	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936	25.160	61.572	60.036	50.262	135.278	84.642	390.310	150.002
1937	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
1938	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
1942	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263 863
1943	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945	24.141	40.162	160.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
1946	20.835	40.514	215.648	148.494	143.354	107.606	1.557.965	480.062
1947	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.594
1922	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.171
1923	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924	41.406	19.026	86.894	17 766	12.583	78.494	10.420	7.000
1925	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933	28.220	31.270	60.561	17.656	18.704	38.713	15.837	5.236
1934	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.735	26.176	9.054
1935	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.646	22.943	7.215
1936	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	76.919	21.258	13.705
1937	39.687	44.838	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939	44.839	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.051	34.843	17.439
1941	45.231	36 779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.279	67.584	119.694
1946	46.667	83.471	200.706	244.613	51 399	26.150	152.252	113.915
1947	50.601	72.592	194.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.300

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
1923	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924	624.027	329.952	648.840	955.054	394.763	72.069	449.873	313.986
1925	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.349
1930	554.506	245.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	323.352	474.328
1935	788.121	338.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946	1.264.201	469.531	3.421.542	4.142.253	717.558	245.349	2.109.545	2.639.690
1947	1.234.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	71.306
1925	56.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	81.059	80.589	66.032
1927	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.851
1933	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935	49.644	69.733	80.323	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	175.572	192.210
1941	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.621	369.017	627.360
1945	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	701.032	441.073	726.581
1946	99.081	165.213	315.610	366 466	98.267	761.189	567.021	834 111
1947	93.209	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	568.788	73.245

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	191.433	125.969	180.783	191.082	...	...	...	...
1922	198.648	147.474	187.123	241.743	...	...	...	...
1923	133.663	178.359	250.075	206.955	...	...	...	...
1924	157.359	297.753	383.299	390.299	...	...	...	...
1925	161.958	274.267	409.992	452.679	...	...	...	...
1926	148.757	308.169	312.204	387.392	...	...	...	...
1927	154.460	354.682	363.883	430.406	...	...	...	...
1928	162.821	383.322	396.631	470.194	...	...	...	...
1929	176.418	313.050	390.439	452.630	...	...	...	..
1930	159.362	298.066	296.970	380.217	...	...	...	...
1931	172.555	287.889	344.452	339.964	...	...	...	. .
1932	153.517	369.452	294.012	415.193	...	...	...	...
1933	189.483	433.618	381.499	427.389	...	...	...	...
1934	207.466	469.739	377.648	430.785	...	...	...	...
1935	241.040	500.736	466.754	485.194	...	...	...	...
1936	261.951	499.504	526.348	650.718	...	...	...	...
1937	305.204	530.119	624.986	789.867	...	...	...	...
1938	292.472	566.139	654.408	719.628	...	...	...	...
1939	349.994	681.283	721.993	792.406	...	...	...	...
1940	348.889	673.297	775.314	775.757	...	...	...	...
1941	378.460	537.280	944.505	773.329	...	...	...	...
1942	342.148	516.491	965.587	826.090	...	...	...	...
1943	303.882	391.901	1.002.234	845.893	...	...	...	...
1944	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	...	...	...	...
1945	391.422	435.028	1.633.650	1.899.264	166	11	570	49
1946	427.860	465.675	2.139.489	2.157.644	64	62	432	192
1947	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984
1922	2.055	1.297	1.650	1.831
1923	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	1.195	3.105	4.084	3.765
1925	2.144	3.497	4.711	4.723
1926	2.104	3.162	5.573	3.983
1927	1.879	2.767	4.430	3.097
1928	1.896	1.173	4.422	1.706
1929	2.448	528	5.004	829
1930	1.806	344	5.308	483
1931	3.120	363	5.059	604
1932	1.816	797	3.783	1.303
1933	5.462	265	4.888	316
1934	6.576	320	4.257	288
1935	4.730	219	4.230	258
1936	4.953	307	4.440	447
1937	6.846	121	3.671	210
1938	3.635	1	1.688	236
1939	5.081	729	3.209	1.413
1940	6.947	2.279	5.799	4.153
1941	9.077	3.127	7.633	5.291
1942	4.587	917	4.782	1.986
1943	3.630	2.309	10.032	4.157
1944	2.834	0	11.028	36
1945	2.120	88	5.538	378
1946	1.358	156	4.433	792
1947	1.406	0	676	3

MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Matérias primas

ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	62.795	283.963	4.522
1942	44.297	277.219	6.258
1943	34.477	251.476	7.294
1944	57.162	475.880	8.325
1945	45.262	378.863	8.370
1946	72.407	676.459	9.342
1947	60.488	720.005	11.903

ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	1.508	42.364	28.093
1942	1.310	45.377	34.639
1943	925	40.277	43.543
1944	1.176	66.530	56.573
1945	900	50.731	56.368
1946	1.011	73.603	72.802
1947	902	71.764	79.561

ALGODÃO EM RAMA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	56.211	221.401	3.939
1942	39.371	209.366	5.318
1943	30.181	192.083	6.364
1944	51.948	381.081	7.336
1945	40.907	292.825	7.158
1946	67.166	562.049	8.368
1947	55.819	604.219	10.825

BABAÇU (Coquilhos)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	6.713	11.144	1.660
1942	6.980	16.330	2.340
1943	10.136	22.504	2.220
1944	21.046	55.325	2.629
1945	13.613	36.895	2.710
1946	18.968	70.107	3.696
1947	27.036	124.189	4.593

BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	13.918	121.766	8.749
1942	14.065	194.551	13.832
1943	13.147	192.146	14.615
1944	13.595	232.186	17.079
1945	15.651	302.043	19.299
1946	24.189	465.578	19.248
1947	28.641	559.685	19.541

CARVÃO DE PEDRA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	390.251	38.092	98
1942	498.227	62.668	126
1943	551.337	80.010	145
1944	556.805	97.736	176
1945	504.762	84.916	168
1946	429.103	70.884	165
1947	449.276	81.199	181

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	14.964	28.369	1.896
1942	15.038	45.082	2.998
1943	9.100	36.565	4.018
1944	16.089	59.263	3.683
1945	18.999	57.466	3.025
1946	25.286	82.886	3.278
1947	19.920	73.268	3.678

FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	13.131	31.348	2.387
1942	13.155	39.193	2.979
1943	15.900	57.174	3.596
1944	17.459	70.629	4.045
1945	15.880	66.500	4.188
1946	14.853	72.505	4.882
1947	16.634	85.994	5.170

FUMO EM CORDA E EM FÔLHAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	23.060	72.468	3.143
1942	24.093	77.381	3.212
1943	18.250	70.953	3.888
1944	28.904	135.865	4.701
1945	29.271	219.678	7.505
1946	25.296	205.421	8.121
1947	25.843	243.905	9.438

LÃ EM BRUTO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	4.580	42.583	9.297
1942	3.943	52.692	13.363
1943	2.815	37.510	13.325
1944	7.319	99.613	13.610
1945	8.489	113.732	13.397
1946	11.516	144.151	12.517
1947	6.927	97.681	14.101

MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	82.043	31.346	382
1942	86.317	40.282	467
1943	95.821	59.483	621
1944	122.243	114.648	938
1945	127.435	117.923	925
1946	146.207	149.367	1.022
1947	134.712	166.689	1.237

ÓLEOS VEGETAIS (Exclusive para curtume)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	16.573	54.694	3.300
1942	13.390	56.899	4.249
1943	11.608	65.508	5.643
1944	13.759	97.670	7.099
1945	12.057	96.421	7.997
1946	14.325	126.061	8.800
1947	10.820	121.151	6.437

Matérias primas

PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	18.143	176.249	9.714
1942	11.655	148.008	12.699
1943	12.269	166.249	13.550
1944	14.974	238.025	15.896
1945	19.715	323.597	16.414
1946	18.483	370.109	20.024
1947	11.619	262.287	22.574

PINHO, EM BRUTO E PREPARADO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	113.024	36.402	322
1942	109.075	54.079	496
1943	164.387	125.385	763
1944	170.314	185.933	1.092
1945	204.339	246.141	1.205
1946	242.630	335.311	1.382
1947	191.795	268.172	1.398

SAL PARA USO INDUSTRIAL

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	401.184	44.030	110
1942	352.038	50.767	144
1943	262.787	42.049	160
1944	204.880	38.789	189
1945	328.573	67.086	204
1946	413.597	91.480	221
1947	426.945	136.641	320

SEBO COMUM OU GRAXA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	12.989	23.053	1.775
1942	9.951	30.063	3.021
1943	5.947	23.507	3.953
1944	7.523	42.612	5.664
1945	10.302	52.025	5.050
1946	9.083	56.537	6.224
1947	6.602	52.721	7.986

Gêneros alimentícios

AÇÚCAR

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	445.061	427.480	960
1942	330.590	384.200	1.162
1943	346.756	483.927	1.396
1944	425.452	726.650	1.708
1945	414.946	850.094	2.049
1946	432.214	1.075.548	2.488
1947	361.680	1.018.954	2.817

ARROZ

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	132.980	158.611	1.193
1942	100.192	155.137	1.548
1943	77.887	129.571	1.664
1944	117.016	229.729	1.963
1945	119.132	273.580	2.296
1946	134.508	329.841	2.452
1947	135.394	341.016	2.519

BANHA DE PORCO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	24.686	81.050	3.283
1942	21.223	92.685	4.367
1943	17.149	105.486	6.151
1944	26.716	183.647	6.874
1945	31.040	224.128	7.221
1946	27.119	248.031	9.146
1947	28.350	498.556	17.586

BATATAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	24.076	17.449	725
1942	35.698	24.007	673
1943	35.450	23.662	667
1944	49.814	56.361	1.131
1945	25.219	39.182	1.554
1946	32.910	51.696	1.571
1947	18.789	45.150	2.403

BEBIDAS, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	25.277	44.689	1.768
1942	24.368	51.555	2.116
1943	16.022	55.743	3.479
1944	19.130	95.933	5.015
1945	18.810	106.045	5.638
1946	18.650	132.227	7.090
1947	15.743	127.988	8.130

CAFÉ EM GRÃO (saca)

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	477.636	58.513	123
1942	450.009	75.987	169
1943	608.455	105.926	174
1944	839.152	146.955	175
1945	608.883	131.209	215
1946	997.178	254.890	256
1947	709.872	227.230	320

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
CARNE SÊCA OU CHARQUE			
1941	43.888	149.065	3.396
1942	42.057	171.117	4.069
1943	42.065	211.129	5.019
1944	47.670	328.342	6.888
1945	51.506	416.390	8.084
1946	58.600	521.649	8.902
1947	62.928	599.936	9.534
CARNES EM CONSERVA, N. E.			
1941	8.360	26.173	3.131
1942	7.731	32.910	4.257
1943	11.225	68.859	6.134
1944	12.289	88.416	7.195
1945	14.693	119.369	8.124
1946	15.760	149.130	9.463
1947	13.019	152.867	11.742
CEBOLAS			
1941	13.925	20.223	1.452
1942	26.139	31.547	1.207
1943	27.227	30.208	1.109
1944	27.775	40.301	1.451
1945	24.449	79.242	3.241
1946	34.662	92.639	2.673
1947	37.100	108.246	2.918
CERVEJA			
1941	44.229	60.445	1.367
1942	37.867	56.516	1.492
1943	12.798	46 956	3.669
1944	19.466	81.130	4.168
1945	17.536	94.488	5.388
1946	16.433	91.081	5.543
1947	18.007	126.910	7.048
FARINHA DE MANDIOCA			
1941	47.268	22.530	477
1942	87.926	65.602	746
1943	67.812	63.882	942
1944	83.843	86.130	1.027
1945	68.511	72.212	1.054
1946	74.451	92.737	1.246
1947	55.743	75.600	1.356
FARINHA DE TRIGO			
1941	106.347	125.366	1.179
1942	108.973	145.992	1.340
1943	87.012	131.104	1.507
1944	101.902	180.695	1.773
1945	81.062	168.815	2.083
1946	4.412	13.733	3.113
1947	10.088	44.463	4.408
FEIJÃO			
1941	51.093	44.067	862
1942	87.690	74.776	853
1943	59.604	59.532	999
1944	71.496	96.546	1.350
1945	53.334	93.678	1.756
1946	80.469	148.406	1.844
1947	50.876	132.105	2.597
FRUTAS EM CONSERVA			
1941	9.239	26.552	2.874
1942	6.940	20.745	2.989
1943	4.990	21.699	4.348
1944	5.287	32.408	6.130
1945	9.184	68.249	7.431
1946	9.402	77.445	8.237
1947	7.205	65.211	9.051
LEITE EM CONSERVA			
1941	3.807	17.985	4.724
1942	4.398	23.408	5.322
1943	4.024	24.823	6.169
1944	3.836	30.043	7.832
1945	5.121	50.306	9.823
1946	4 806	56.048	11.662
1947	6.719	91.627	13.642
MANTEIGA			
1941	4.480	35.157	7.848
1942	3.914	32.149	8.214
1943	1.869	24.237	12.968
1944	3.076	58.816	19.121
1945	3.712	80.064	21.569
1946	4.273	94.753	22.175
1947	3.915	103.104	26.336
MASSA DE TOMATE			
1941	123	451	3.667
1942	2.974	8.907	2.995
1943	4.136	25.586	6.186
1944	5.751	39.429	6.856
1945	7.369	55.953	7.593
1946	6.866	60.544	8.818
1947	6.495	68.461	10.541
MILHO			
1941	5.649	1.826	323
1942	10.081	5.457	541
1943	12.612	8.293	658
1944	27.789	22.235	800
1945	41.217	56.504	1.371
1946	7.399	7.448	1.007
1947	19.339	21.658	1.120

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
PEIXES EM CONSERVA			
1941	7.147	23.766	3.325
1942	6.389	28.216	4.416
1943	7.594	46.317	6.099
1944	10.481	80.327	7.664
1945	9.203	79.719	8.662
1946	11.426	99.733	8.728
1947	10.088	99.796	9.893
VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRAUS			
1941	36.150	37.216	1.029
1942	32.964	40.596	1.232
1943	13.513	27.666	2.047
1944	26.567	62.853	2.366
1945	31.845	82.439	2.589
1946	34.812	99.479	2.858
1947	29.396	107.275	3.649

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
APLICAÇÕES DO PAPEL			
1941	5.394	46.660	8.650
1942	4.235	45.769	10.807
1943	3.498	47.676	13.630
1944	4.049	70.675	17.455
1945	4.406	80.040	18.166
1946	5.114	96.667	18.902
1947	4.943	115.192	23.304
CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1941	4.782	93.280	19.506
1942	3.903	87.289	22.365
1943	1.791	67.459	37.666
1944	2.972	140.915	47.414
1945	2.847	157.427	55.296
1946	2.751	192.134	69.842
1947	2.792	220.787	79.078
CAIXAS DE MADEIRA			
1941	43.181	19.142	443
1942	40.860	27.372	670
1943	43.988	40.834	928
1944	63.705	81.008	1.272
1945	78.679	147.274	1.872
1946	75.197	122.097	1.624
1947	80.927	159.437	1.970
FÓSFOROS			
1941	4.885	49.893	10.214
1942	3.830	42.080	10.987
1943	4.249	61.401	14.451
1944	4.790	67.858	14.167
1945	5.220	96.307	18.450
1946	3.928	77.630	19.763
1947	5.564	121.934	21.915
CALÇADOS DE COURO			
1941	2.746	58.530	21.315
1942	1.840	48.319	26.260
1943	1.362	62.920	46.197
1944	1.448	87.940	60.732
1945	1.508	96.817	64.202
1946	1.388	107.642	77.552
1947	869	76.684	88.244
MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.			
1941	7.580	118.945	15.692
1942	6.431	113.740	17.680
1943	4.395	118.391	26.938
1944	5.291	178.657	33.766
1945	6.147	192.903	31.382
1946	4.433	206.894	46.671
1947	3.401	179.867	52.887
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS			
1941	2.212	40.545	18.330
1942	1.780	41.836	23.503
1943	2.187	56.576	25.869
1944	2.003	57.576	28.745
1945	2.164	60.768	28.081
1946	2.684	74.823	27.877
1947	3.671	119.382	32.520
MANUFATURAS DE FERRO E AÇO			
1941	35.655	152.368	4.273
1942	29.227	178.468	6.106
1943	24.201	209.218	8.645
1944	26.315	245.163	9.316
1945	28.008	241.335	8.617
1946	40.416	327.427	8.101
1947	42.703	393.385	9.212

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Manufaturas

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	32.224	54.180	1.681
1942	26.898	58.633	2.179
1943	17.754	60.902	3.430
1944	25.924	104.078	4.015
1945	25.396	119.703	4.713
1946	30.001	168.157	5.605
1947	35.498	217.266	6.121

MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	11.131	101.230	9.094
1942	10.324	120.172	11.640
1943	8.700	139.958	16.087
1944	9.626	195.028	20.261
1945	10.146	212.118	20.907
1946	11.426	286.049	25.035
1947	11.592	297.354	25.652

MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	6.259	19.883	3.177
1942	7.190	24.807	3.450
1943	6.609	33.566	5.079
1944	6.565	45.826	6.980
1945	6.084	53.672	8.822
1946	6.078	69.673	11.463
1947	4.901	62.972	12.849

PAPEL PARA EMBRULHO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	16.665	43.587	2.615
1942	13.749	55.216	4.016
1943	13.662	61.002	4.465
1944	20.782	100.022	4.813
1945	15.604	76.428	4.898
1946	14.593	74.951	5.136
1947	13.540	85.800	6.337

PAPEL PARA IMPRESSÃO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	8.779	33.844	3.855
1942	8.474	54.327	6.411
1943	7.342	56.720	7.725
1944	6.677	58.944	8.828
1945	6.440	51.354	7.974
1946	6.851	56.555	8 255
1947	6.657	59.534	8.943

PERFUMARIAS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	4.453	77.513	17.407
1942	3.590	70.495	19.636
1943	3.784	96.532	25.511
1944	6.874	163.525	23.789
1945	6.094	197.271	32.371
1946	6.024	216.344	35.914
1947	4.546	177.605	39.068

PRODUTOS FARMACÊUTICOS

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	9.840	171.106	17.389
1942	9.138	175.208	19.174
1943	8.862	226.311	25.537
1944	11.183	331.236	29.620
1945	12.144	453.263	37.324
1946	13.073	470.087	35.959
1947	9.782	374.479	38.282

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	17.004	46.597	2.740
1942	16.571	54.755	3.304
1943	15.901	68.858	4.330
1944	18.117	93.412	5.156
1945	18.480	83.286	4.507
1946	20.772	104.115	5.012
1947	15.040	97.158	6.460

SACOS DE ALGODÃO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	3.965	28.939	7.299
1942	2.657	30.218	11.373
1943	1.677	24.302	14.491
1944	3.017	55.915	18.533
1945	3.369	67.814	20.129
1946	3.693	85.040	23.027
1947	2.435	69.408	28.504

TECIDOS DE ALGODÃO

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	40.867	640.395	15.670
1942	32.764	735.455	22.447
1943	27.545	852.871	30.963
1944	34.934	1.460.542	41.809
1945	33.213	1.571.511	47.316
1946	36.052	2.251.347	62.447
1947	26.336	1.586.725	60.249

TECIDOS DE LÃ

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	645	29.321	45.459
1942	429	24.967	58.198
1943	471	38.073	80.834
1944	604	62.507	103.488
1945	646	77.002	119.198
1946	604	83.389	138.061
1947	271	37.422	138.089

TECIDOS DE RAION

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr$)
1941	1.809	93.449	51.658
1942	1.392	85.089	61.127
1943	1.131	96.765	85.558
1944	1.047	150.232	143.488
1945	1.365	246.092	180.287
1946	1.111	265.064	238.581
1947	556	94.284	169.576

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1946/1947

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ANIMAIS VIVOS								
Território do Guaporé	19	25	—	—	61	109	—	—
Território do Acre	55	21	—	—	86	97	—	—
Amazonas	23	1	29	2	234	21	263	12
Território do Rio Branco	25	—	—	—	242	—	—	—
Pará	179	103	79	52	1.563	655	164	236
Território do Amapá	8	60	—	15	131	1.350	—	36
Maranhão	22	63	—	—	102	553	—	—
Piauí	—	—	0	—	—	—	3	—
Ceará	73	42	21	5	1.029	470	123	52
Rio Grande do Norte	12	—	1	1	264	—	4	12
Paraíba	3	0	0	—	241	5	18	—
Pernambuco	226	31	37	67	3.092	619	434	656
Alagoas	1	2	—	—	55	140	—	—
Sergipe	2	0	0	0	46	10	1	2
Bahia	29	20	63	7	179	152	306	45
Espírito Santo	—	17	—	0	—	150	—	1
Rio de Janeiro	—	—	0	13	—	—	6	170
Distrito Federal	61	47	340	161	879	747	5.438	3.341
São Paulo	4	9	143	103	50	200	1.594	850
Paraná	—	—	1	—	—	—	1	—
Santa Catarina	1	1	0	0	9	40	2	2
Rio Grande do Sul	17	9	46	25	756	577	662	480
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	760	451	760	451	9.019	5.895	9.019	5.895
Nacionais	753	448			8.323	5.335		
Nacionalizadas	7	3			696	560		
MATÉRIAS PRIMAS								
Território do Guaporé	2.758	3.507	4.185	5.692	8.213	13.296	59.103	87.239
Território do Acre	2.912	2.876	9.027	8.092	9.493	11.521	96.650	92.816
Amazonas	25.493	22.711	18.231	16.391	125.104	135.568	183.317	191.108
Território do Rio Branco	771	665	0	—	2.536	2.245	0	—
Pará	27.788	26.695	60.078	57.681	157.365	154.740	346.213	406.723
Território do Amapá	504	313	158	132	1.341	1.236	736	1.199
Maranhão	10.365	9.977	21.904	26.467	39.620	43.032	87.273	106.929
Piauí	9.764	6.365	9.832	11.415	22.701	18.151	40.696	57.360
Ceará	24.302	17.912	55.406	50.000	84.632	76.086	192.138	154.818
Rio Grande do Norte	11.211	9.454	416.043	436.221	31.481	31.681	342.249	388.556
Paraíba	10.158	8.471	26.415	26.178	17.973	20.790	193.490	262.642
Pernambuco	60.917	64.538	43.484	41.698	204.624	220.519	231.996	215.477
Alagoas	12.245	12.238	3.074	3.480	33.348	37.372	13.425	18.003
Território de Fernando de Noronha	—	0	—	—	—	4	—	—
Sergipe	8.706	8.227	17.823	13.937	28.169	34.919	34.785	30.618
Bahia	55.898	57.059	66.296	68.312	173.899	167.384	175.774	194.748
Espírito Santo	22.968	21.472	24.522	26.807	64.153	54.786	19.342	24.109
Rio de Janeiro	15.557	12.875	6.453	3.568	26.537	18.583	15.445	17.084
Distrito Federal	786.135	767.993	236.805	247.731	1.325.516	1.240.766	779.920	756.103
São Paulo	473.805	471.301	85.085	67.722	1.111.316	1.230.684	365.743	357.713
Paraná	52.402	51.556	101.676	72.389	129.665	145.458	162.689	116.858
Santa Catarina	57.483	55.924	606.667	601.611	204.042	198.423	339.326	315.397
Rio Grande do Sul	228.303	221.510	87.189	69.135	415.941	415.914	536.998	477.901
Território de Ponta Porã	21	—	30	—	84	—	133	—
Mato Grosso	30	1.320	113	—	133	243	445	—
BRASIL	1.900.496	1.854.959	1.900.496	1.854.959	4.217.886	4.273.401	4.217.886	4.273.401
Nacionais	1.661.851	1.583.870			3.506.891	3.528.882		
Nacionalizadas	238.645	271.089			710.995	744.519		

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1946/1947

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
Território do Guaporé	7.002	6.734	159	6	27.227	33.804	701	69
Território do Acre	7.907	9.216	29	23	37.686	45.596	26	67
Amazonas	39.201	42.083	6.011	6.353	156.594	140.429	35.537	42.894
Território do Rio Branco	1.083	833	—	0	5.618	5.406	—	1
Pará	50.613	41.005	26.335	40.450	220.498	222.542	78.217	92.342
Território do Amapá	1.006	1.085	—	0	3.885	4.288	—	0
Maranhão	10.722	13.275	11.024	5.620	44.167	69.510	23.541	13.961
Piauí	6.183	5.441	861	983	25.721	26.493	1.452	2.014
Ceará	39.632	33.999	9.113	7.883	147.665	146.354	11.910	12.047
Rio Grande do Norte	19.262	16.542	19.631	2.212	72.059	65.468	18.371	5.538
Paraíba	21.938	14.228	20.734	11.439	97.801	87.662	50.953	40.093
Pernambuco	86.673	66.354	266.392	237.827	488.450	499.930	772.741	800.781
Alagoas	11.389	8.907	106.397	103.466	77.354	71.819	258.989	276.487
Sergipe	5.282	5.634	20.514	26.881	34.794	41.133	51.334	68.633
Bahia	47.491	50.666	29.713	24.545	262.199	326.838	85.813	88.778
Espírito Santo	20.748	26.992	51.379	35.057	78.899	109.863	201.566	169.987
Rio de Janeiro	33.219	35.646	17.108	11.445	117.705	138.030	63.255	65.631
Distrito Federal	394.855	350.847	82.303	96.951	1.091.250	1.415.569	473.990	620.040
São Paulo	201.398	156.036	59.679	58.542	599.131	619.261	431.510	485.172
Paraná	39.788	33.367	17.808	13.583	106.706	123.118	34.757	38.399
Santa Catarina	22.018	27.690	86.229	46.113	80.892	116.795	210.038	163.157
Rio Grande do Sul	128.133	138.701	368.409	355.980	449.990	549.727	1.425.657	1.873.822
Território de Ponta Porã	39	—	2	—	226	—	6	—
Mato Grosso	1.288	78	40	—	4.073	278	226	—
BRASIL	1.199.870	1.085.359	1.199.870	1.085.359	4.230.590	4.859.913	4.230.590	4.859.913
Nacionais	1.186.021	1.041.269			4.123.243	4.626.110		
Nacionalizadas	13.849	41.090			107.347	233.803		
MANUFATURAS								
Território do Guaporé	928	1.005	175	279	24.287	33.671	1.148	1.155
Território do Acre	1.139	1.190	111	147	39.360	46.964	359	1.526
Amazonas	7.682	5.911	2.015	2.366	220.662	177.430	45.228	53.087
Território do Rio Branco	226	295	—	—	5.838	9.847	—	—
Pará	14.571	13.577	7.698	7.867	362.959	289.154	96.380	108.928
Território do Amapá	216	218	16	13	6.601	7.465	23	23
Maranhão	5.780	6.541	3.000	2.557	131.919	158.615	61.467	50.064
Piauí	4.047	2.817	451	353	88.534	63.544	2.519	3.635
Ceará	15.690	14.602	5.305	5.108	401.089	362.369	76.064	95.315
Rio Grande do Norte	4.555	4.497	2.085	1.557	106.532	96.201	17.746	13.173
Paraíba	6.762	7.155	1.662	1.575	139.861	132.864	60.142	54.491
Pernambuco	52.355	51.643	22.874	20.523	1.061.602	1.008.263	645.152	554.942
Alagoas	6.176	6.304	4.207	4.720	129.770	123.125	178.498	146.909
Território de Fernando de Noronha	0	8	—	—	6	313	—	—
Sergipe	6.845	4.485	2.186	2.033	152.639	89.861	62.374	59.749
Bahia	39.934	39.935	11.534	10.593	921.688	821.352	218.169	195.090
Espírito Santo	2.951	2.120	7.570	10.727	57.654	29.645	23.704	43.783
Rio de Janeiro	2.624	4.744	2.590	2.105	8.110	14.358	35.239	37.415
Distrito Federal	113.150	115.352	120.082	115.986	1.003.897	951.008	2.882.906	2.438.129
São Paulo	39.351	37.016	100.442	90.407	399.648	379.600	1.840.843	1.714.748
Paraná	6.891	8.284	49.728	46.376	79.240	90.231	169.018	200.064
Santa Catarina	18.765	14.711	68.293	75.905	282.078	253.531	285.045	294.688
Rio Grande do Sul	71.407	70.550	10.031	11.772	1.272.801	1.140.897	194.327	213.517
Território de Ponta Porã	4	—	31	—	123	—	52	—
Mato Grosso	40	8	3	0	226	156	121	3
BRASIL	442.089	412.969	422.089	412.969	6.896.524	6.280.464	6.896.524	6.280.464
Nacionais	360.783	346.163			6.175.872	5.377.705		
Nacionalizadas	61.306	66.806			720.652	902.759		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ÁLCOOL (exceto o desnaturado)								
Território do Guaporé	43	72	—	—	223	385	—	—
Território do Acre	13	13	—	—	66	69	—	—
Amazonas	242	411	55	73	1.053	1.632	291	392
Território do Rio Branco	5	12	—	—	30	63	—	—
Pará	617	755	14	21	2.427	3.093	58	113
Território do Amapá	2	2	—	—	10	12	—	—
Maranhão	264	341	17	—	1.041	1.272	76	—
Piauí	23	30	—	—	95	79	—	—
Ceará	162	189	4	21	575	428	16	109
Rio Grande do Norte	48	4	8	—	137	7	37	—
Paraíba	0	—	880	557	0	—	3.624	1.927
Pernambuco	—	0	5.645	5.393	—	2	20.981	18.502
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	0	1.704	1.997	—	0	6.716	7.011
Sergipe	0	0	11	—	0	0	24	—
Bahia	1.565	1.048	0	—	5.832	3.473	1	—
Espírito Santo	1	0	1	0	3	2	3	0
Rio de Janeiro	—	—	9	8	—	—	52	40
Distrito Federal	1.778	2.744	59	27	5.130	7.433	149	113
São Paulo	43	—	309	47	122	—	1.442	226
Paraná	70	14	—	—	284	57	—	—
Santa Catarina	2	0	—	8	7	1	—	38
Rio Grande do Sul	3.838	2.519	0	2	16.435	10.478	0	15
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	1	—
BRASIL	8.716	8.154	8.716	8.154	33.471	28.486	33.471	28.486
Nacionais	8.716	8.154		—	33.471	28.486		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
ALGODÃO EM FIO								
Território do Guaporé	0	3	—	—	37	210	—	—
Território do Acre	3	4	—	—	215	260	—	—
Amazonas	52	100	1	3	2.846	5.371	130	204
Território do Rio Branco	0	0	—	—	0	19	—	—
Pará	155	173	10	12	5.725	7.103	382	478
Território do Amapá	1	1	—	—	38	48	—	—
Maranhão	27	26	191	205	2.334	2.067	3.236	3.996
Piauí	16	13	—	—	244	293	—	—
Ceará	268	282	159	238	19.741	21.820	9.331	13.196
Rio Grande do Norte	27	11	0	—	642	622	38	—
Paraíba	3	5	—	—	71	64	—	—
Pernambuco	457	302	404	396	28.878	23.290	13.871	11.781
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	5	5	3	50	299	410	30	1.389
Sergipe	2	2	11	5	72	186	403	153
Bahia	276	333	4	3	19.582	19.292	267	206
Espírito Santo	1	2	—	—	52	80	—	—
Rio de Janeiro	0	—	0	1	5	—	33	48
Distrito Federal	279	241	331	178	10.429	10.216	13.558	9.986
São Paulo	143	146	946	899	5.146	3.084	69.493	69.376
Paraná	8	1	—	—	196	37	—	—
Santa Catarina	144	178	41	22	4.895	6.101	2.105	1.455
Rio Grande do Sul	234	185	0	1	11.437	11.709	7	14
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.101	2.013	2.101	2.013	112.884	112.282	112.884	112.282
Nacionais	2.059	1.968			104.283	102.874		
Nacionalizadas	42	45			8.601	9.408		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ALGODÃO EM RAMA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	26	0	—	—	233	3	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	3	—	363	196	19	—	2.956	1.681
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	0	0	1.787	248	6	4	14.405	2.020
Piauí	—	—	1.038	912	—	—	5.946	6.461
Ceará	—	—	11.499	8.953	—	—	90.241	77.963
Rio Grande do Norte	—	—	25.868	19.582	—	—	235.617	233.681
Paraíba	305	456	16.742	19.632	2.435	3.494	134.767	218.378
Pernambuco	176	272	1.990	2.998	1.345	2.011	14.138	30.287
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	605	702	—	61	4.468	6.299	—	544
Sergipe	544	1.178	—	—	3.969	9.505	—	—
Bahia	2.981	1.602	44	66	22.296	12.970	293	429
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	37.121	25.432	4.167	1.419	302.455	277.656	35.238	14.299
São Paulo	20.748	22.763	3.631	1.762	185.119	254.663	28.074	18.577
Paraná	—	—	36	—	—	—	371	—
Santa Catarina	3.993	2.767	1	—	33.398	30.693	3	—
Rio Grande do Sul	664	657	—	—	6.306	7.022	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	67.166	55.829	67.166	55.829	562.049	604.320	562.049	604.320
Nacionais	67.166	55.819			562.049	604.219		
Nacionalizadas	—	10			—	101		
BABAÇU (coquilhos)								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	4	—	—	—	2	—	—	—
Amazonas	—	—	—	0	—	—	—	0
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	372	30	4	—	1.422	140	2	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	11.839	17.487	—	—	44.922	80.597
Piauí	—	—	6.909	9.530	—	—	24.516	43.538
Ceará	319	30	180	18	930	150	660	53
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	2.056	1.746	—	1	8.121	7.946	—	1
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	60	378	—	—	240	1.743	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	30	90	—	0	121	414	—	0
Espírito Santo	—	—	36	—	—	—	7	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	10.553	15.097	—	—	38.590	68.455	—	—
São Paulo	5.574	9.665	—	—	20.681	45.341	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	18.968	27.036	18.968	27.036	70.107	124.189	70.107	124.189
Nacionais	18.968	27.036			70.107	124.189		
Nacionalizadas	—	—			—	—		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA								
Território do Guaporé	4	—	3.269	5.097	16	—	54.441	82.747
Território do Acre	0	9	5.562	5.848	1	163	81.890	85.508
Amazonas	4.129	4.868	5.997	6.505	61.767	74.161	130.644	145.474
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	5.470	6.275	9.155	10.632	86.652	98.771	194.800	233.514
Território do Amapá	0	—	20	26	0	—	278	368
Maranhão	0	—	—	1	0	—	—	5
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	0	—	—	29	6	—	—	333
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	0	—	—	—	5	—	—	—
Pernambuco	0	4	—	403	2	85	—	9.706
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	0	2	62	80	4	13	1.286	1.653
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	2.188	2.255	61	2	51.886	49.087	1.415	19
São Paulo	12.309	15.005	63	13	263.697	332.134	826	308
Paraná	—	—	—	5	—	—	—	50
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	89	223	—	—	1.544	5.271	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	24.189	28.641	24.189	28.641	465.580	559.685	465.580	559.685
Nacionais	24.189	28.641			465.578	559.685		
Nacionalizadas	—	—			2	—		
CARVÃO DE PEDRA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	0	—	—	—	0	—	—	—
Amazonas	—	2	—	—	—	4	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	20	—	0	—	34	—	0	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	35	—	—	—	35	—	—	—
Ceará	—	540	—	—	—	97	—	—
Rio Grande do Norte	6	70	—	—	9	59	—	—
Paraíba	70	23	—	—	57	20	—	—
Pernambuco	—	4.900	94	4.468	—	2.430	80	1.221
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	81	26	—	—	90	43	—	—
Sergipe	5	6	—	—	8	13	—	—
Bahia	5	8.765	5	—	16	3.811	8	—
Espírito Santo	320	9	—	—	177	7	—	—
Rio de Janeiro	2.440	4.000	—	—	421	720	—	—
Distrito Federal	305.866	330.572	1.821	21.239	48.850	58.001	862	12.921
São Paulo	99.253	102.345	200	—	17.717	21.393	148	—
Paraná	164	1.252	—	—	70	368	—	—
Santa Catarina	200	1.190	423.113	446.871	148	407	70.011	79.913
Rio Grande do Sul	21.363	18.880	4.595	2	3.797	6.722	320	60
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	429.828	472.580	429.828	472.580	71.429	91.115	71.429	91.115
Nacionais	429.103	449.276			70.884	81.199		
Nacionalizadas	725	23.304			515	12.916		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CÊRA DE CARNAÚBA								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	0	—	—	—	4	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	0	—	—	3	26	—	—	30
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	—	3	1	4	—	30	33	100
Piauí	47	2	13	1	532	70	702	43
Ceará	—	—	638	497	—	—	33.227	19.667
Rio Grande do Norte	—	—	172	21	—	—	5.773	722
Paraíba	0	—	—	—	1	—	—	—
Pernambuco	1	3	—	—	34	144	—	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	1	1	—	—	61	41
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	684	412	0	0	34.250	15.994	19	8
São Paulo	89	105	1	—	4.708	4.309	54	—
Paraná	1	1	—	—	53	17	—	—
Santa Catarina	0	0	—	—	24	4	—	—
Rio Grande do Sul	4	1	—	—	241	39	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	826	527	826	527	39.869	20.611	39.869	20.611
Nacionais	826	527			39.869	20.611		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
CIMENTO "PORTLAND" COMUM								
Território do Guaporé	600	753	—	—	681	1.023	—	—
Território do Acre	455	378	—	—	497	432	—	—
Amazonas	745	1.086	261	904	694	910	405	1.294
Território do Rio Branco	129	225	—	—	134	341	—	—
Pará	927	1.097	1.086	1.325	574	458	1.211	1.287
Território do Amapá	11	20	—	—	19	25	—	—
Maranhão	375	201	—	—	326	141	—	—
Piauí	989	57	—	5	762	41	—	5
Ceará	695	62	213	33	370	41	211	33
Rio Grande do Norte	555	84	59	47	336	53	36	28
Paraíba	15	33	3.148	1.022	7	15	1.597	392
Pernambuco	2	275	4.855	1.801	5	337	4.006	1.369
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	474	390	—	13	313	383	—	12
Sergipe	578	369	42	—	335	510	35	—
Bahia	3.551	1.697	167	1.638	2.266	1.310	120	1.353
Espírito Santo	1.406	1.044	4	30	963	591	4	33
Rio de Janeiro	—	8	45	250	—	5	37	225
Distrito Federal	1.048	428	10.126	11.336	931	410	7.852	11.442
São Paulo	104	246	15.026	9.268	41	230	8.610	6.520
Paraná	2.542	1.369	—	—	1.705	1.161	—	—
Santa Catarina	8.395	8.486	—	—	6.332	7.462	—	—
Rio Grande do Sul	11.448	9.206	12	42	6.843	8.157	11	43
Território de Ponta Porã	—	—	5	—	—	—	4	—
Mato Grosso	5	—	—	—	5	—	—	—
BRASIL	35.049	27.714	35.049	27.714	24.139	24.036	24.139	24.036
Nacionais	20.096	11.533			11.298	7.420		
Nacionalizadas	14.953	16.181			12.841	16.616		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CÔRES DE ANILINAS								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	12	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	3	4	—	—
Amazonas	8	8	0	1	250	228	1	15
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	13	14	0	0	515	543	10	12
Território do Amapá	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão	11	18	—	—	520	930	—	—
Piauí	9	4	—	—	238	127	—	—
Ceará	20	14	—	—	977	738	—	—
Rio Grande do Norte	3	6	—	—	85	196	—	—
Paraíba	8	17	—	—	258	515	—	—
Pernambuco	96	92	110	350	7.515	8.530	6.602	3.902
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	20	17	—	—	966	1.081	—	—
Sergipe	14	16	1	1	483	645	37	12
Bahia	64	61	1	2	3.209	3.285	70	50
Espírito Santo	0	2	—	—	3	44	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	90	329	142	104	4.503	1.461	13.171	10.733
São Paulo	16	7	229	221	946	728	8.229	7.997
Paraná	0	0	—	—	3	5	—	—
Santa Catarina	30	23	—	—	3.914	1.586	—	—
Rio Grande do Sul	82	52	1	1	3.669	2.120	27	37
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	484	680	484	680	28.147	22.778	28.147	22.778
Nacionais	250	253			8.018	9.248		
Nacionalizadas	234	427			20.129	13.530		
FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS								
Território do Guaporé	1	2	—	—	9	23	—	—
Território do Acre	1	7	—	—	9	55	—	—
Amazonas	37	198	2	52	161	866	19	392
Território do Rio Branco	0	43	—	—	6	319	—	—
Pará	1.068	314	9	6	3.491	1.136	26	33
Território do Amapá	0	1	—	—	1	4	—	—
Maranhão	145	198	—	—	486	845	—	—
Piauí	133	102	3	2	466	515	18	11
Ceará	752	745	—	0	2.446	3.311	—	1
Rio Grande do Norte	156	205	0	—	607	923	4	—
Paraíba	182	238	—	2	729	1.002	—	9
Pernambuco	1.617	2.070	361	90	5.733	8.031	1.071	397
Território de Fernando de Noronha	—	0	—	—	—	2	—	—
Alagoas	296	656	—	3	973	2.538	—	11
Sergipe	309	258	—	—	1.069	1.011	—	—
Bahia	2.143	2.365	9	31	6.913	8.104	27	126
Espírito Santo	258	130	—	—	849	531	—	—
Rio de Janeiro	34	—	42	8	107	—	129	34
Distrito Federal	15	246	19.031	13.480	50	1.135	62.866	49.765
São Paulo	338	10	7.053	6.957	963	40	22.909	25.952
Paraná	992	415	24	—	3.169	1.471	79	—
Santa Catarina	2.751	2.136	6	12	9.367	8.169	10	79
Rio Grande do Sul	15.312	10.404	0	100	49.617	37.204	3	425
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	26.540	20.743	26.540	20.743	87.161	77.235	87.161	77.235
Nacionais	25.286	19.920			82.886	73.268		
Nacionalizadas	1.254	823			4.275	3.967		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS								
Território do Guaporé	0	16	—	—	1	99	—	—
Território do Acre	0	4	—	—	2	7	—	—
Amazonas	5	4	326	493	15	13	1.888	3.224
Território do Rio Branco	0	0	—	—	0	2	—	—
Pará	665	229	1.897	2.893	4.277	1.313	8.518	21.056
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	108	8	232	208	447	51	1.438	1.409
Piauí	1	4	—	30	23	62	—	44
Ceará	69	18	305	225	607	163	1.354	1.201
Rio Grande do Norte	16	14	78	37	122	107	447	297
Paraíba	7	3	3.364	3.013	55	26	23.448	18.735
Pernambuco	574	1.455	1.519	2.647	3.157	10.791	8.185	13.760
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	7	7	0	—	36	30	1	—
Sergipe	1	0	11	42	13	10	79	337
Bahia	76	81	2.663	2.630	456	417	15.421	13.851
Espírito Santo	1	11	—	0	4	61	—	0
Rio de Janeiro	55	27	4	—	191	93	13	—
Distrito Federal	5.840	5.919	147	100	22.855	25.125	1.209	1.072
São Paulo	5.198	8.116	30	32	26.372	42.300	127	299
Paraná	12	11	862	593	72	101	2.423	1.732
Santa Catarina	27	28	1.078	1.176	343	393	1.984	2.562
Rio Grande do Sul	2.200	689	2.346	2.525	13.654	5.054	6.167	6.639
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.862	16.644	14.862	16.644	72.702	86.218	72.702	86.218
Nacionais	14.853	16.634			72.505	85.994		
Nacionalizadas	9	10			197	224		
FUMO EM FÔLHAS								
Território do Guaporé	15	37	—	—	242	695	—	—
Território do Acre	35	66	—	—	680	950	—	—
Amazonas	244	199	0	3	3.002	2.821	2	18
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	284	361	232	271	2.772	3.999	3.281	4.120
Território do Amapá	3	4	—	—	71	84	—	—
Maranhão	236	145	11	—	2.038	1.399	80	—
Piauí	5	—	—	—	26	—	—	—
Ceará	636	402	—	—	5.465	4.107	—	—
Rio Grande do Norte	53	16	—	—	543	168	—	—
Paraíba	106	70	65	44	825	595	681	628
Pernambuco	2.463	2.224	1	—	18.544	17.263	6	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	234	—	—	—	848	—
Sergipe	24	13	6	—	241	165	53	—
Bahia	1.302	978	87	52	8.106	7.887	967	661
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	75	—	—	—	529	—	—	—
Distrito Federal	7.833	10.106	800	292	66.650	95.230	6.201	2.458
São Paulo	10.875	10.286	208	—	85.873	98.256	1.083	—
Paraná	2	1	—	—	23	7	—	—
Santa Catarina	0	—	736	1.523	6	—	6.441	11.708
Rio Grande do Sul	68	34	21.879	22.757	803	472	176.796	214.505
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	24.259	24.942	24.259	24.942	196.439	234.098	196.439	234.098
Nacionais	24.259	24.941			196.368	234.048		
Nacionalizadas	0	1			71	50		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
GASOLINA								
Território do Guaporé	716	1.118	—	—	3.229	4.876	—	—
Território do Acre	662	625	—	—	2.234	1.860	—	—
Amazonas	2.354	2.744	749	512	8.577	10.438	3.138	2.191
Território do Rio Branco	254	173	—	—	1.116	683	—	—
Pará	44	50	7.597	8.463	200	219	28.532	32.154
Território do Amapá	191	119	—	—	530	408	—	—
Maranhão	2.829	3.431	—	9	10.941	13.642	—	20
Piauí	1.627	1.132	—	14	5.981	3.625	—	45
Ceará	1.321	597	25	35	4.113	1.846	93	127
Rio Grande do Norte	2.689	2.152	—	2	8.903	7.805	—	4
Paraíba	240	49	—	—	755	164	—	—
Pernambuco	171	366	7.158	4.455	682	1.410	23.218	15.647
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1.683	909	—	—	5.582	3.326	—	—
Sergipe	1.915	1.381	47	—	6.011	4.876	131	—
Bahia	3.157	2.306	825	611	11.275	8.441	2.430	2.146
Espírito Santo	6.790	7.742	2	61	25.821	27.553	5	219
Rio de Janeiro	854	777	—	—	2.944	2.062	—	—
Distrito Federal	44	45	78.063	89.194	220	123	232.927	262.574
São Paulo	375	191	9.863	17.169	1.432	600	32.353	49.415
Paraná	21.944	27.725	—	—	78.753	96.371	—	—
Santa Catarina	19.165	21.187	—	0	71.310	76.544	—	0
Rio Grande do Sul	35.271	45.706	27	—	72.320	97.670	102	—
Território de Ponta Porã	10	—	—	—	45	—	—	—
Mato Grosso	—	—	10	—	—	—	45	—
BRASIL	104.306	120.525	104.306	120.525	322.974	364.542	322.974	364.542
Nacionais	—	—			—	—		
Nacionalizadas	104.306	120.525			322.974	364.542		
GÊSSO EM BRUTO (1)								
Território do Guaporé	0	1	—	—	1	5	—	—
Território do Acre	2	6	—	—	4	18	—	—
Amazonas	32	14	0	3	61	32	1	15
Território do Rio Branco	0	1	—	—	1	2	—	—
Pará	91	143	1	2	131	182	2	4
Território do Amapá	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão	3	2	16	—	7	6	19	—
Piauí	13	7	—	—	21	12	—	—
Ceará	77	54	2.120	1.549	85	71	1.942	2.321
Rio Grande do Norte	9	11	31.877	42.074	28	12	12.856	23.918
Paraíba	25	19	—	—	33	30	—	—
Pernambuco	1.241	2.969	0	1	465	613	2	4
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	48	26	—	—	88	40	—	—
Sergipe	3	5	—	—	7	14	—	—
Bahia	57	53	245	219	128	118	223	200
Espírito Santo	2	5	—	—	5	12	—	—
Rio de Janeiro	—	—	2	0	—	—	5	0
Distrito Federal	16.502	22.147	616	482	6.774	15.011	1.218	1.078
São Paulo	15.662	18.394	148	79	7.112	10.360	282	219
Paraná	179	241	8	5	342	506	12	9
Santa Catarina	165	104	—	—	291	271	—	—
Rio Grande do Sul	926	215	4	3	993	459	14	6
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	35.037	44.417	35.037	44.417	16.577	27.774	16.576	27.774
Nacionais	34.829	44.365			16.069	27.601		
Nacionalizadas	208	52			507	173		

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
JUTA EM BRUTO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	0	—	—
Amazonas	—	—	5.109	3.643	—	—	19.610	11.935
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	14	7	1.431	2.258	49	24	8.150	15.992
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	619	1.563	—	—	3.570	10.593	—	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	781	885	—	—	3.949	6.462	—	—
Espírito Santo	432	340	—	—	2.205	1.882	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	1.651	2.470	738	361	7.965	13.889	3.941	2.071
São Paulo	5.060	2.459	2.367	2.946	19.588	9.435	10.905	17.155
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1	—	—	—	22	—	—	—
Rio Grande do Sul	1.088	1.504	1	—	5.281	7.928	23	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	9.646	9.208	9.646	9.208	42.629	50.213	42.629	50.213
Nacionais	6.877	6.354			29.434	33.549		
Nacionalizadas	2.769	2.854			13.195	16.664		
LÃ EM BRUTO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	6	—	1	0	14	—	3	8
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	3	2	—	—	7	14
Bahia	—	—	163	64	—	—	657	277
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	21	—	—	—	271	—	—
Distrito Federal	774	564	—	—	9.488	7.917	—	—
São Paulo	10.746	6.341	27	1	134.703	89.430	517	63
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	1	1	—	—	17	63	—	—
Rio Grande do Sul	28	—	11.361	6.860	519	—	143.557	97.319
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	11.555	6.927	11.555	6.927	144.741	97.681	144.741	97.681
Nacionais	11.516	6.927			144.151	97.681		
Nacionalizadas	39	—			590	—		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.								
Território do Guaporé	1	71	78	2	11	162	73	98
Território do Acre	9	21	404	704	19	33	499	1.181
Amazonas	420	725	1.655	1.634	576	1.357	2.959	2.909
Território do Rio Branco	11	19	—	—	34	44	—	—
Pará	42	11	18.698	15.010	129	106	18.438	18.249
Território do Amapá	1	1	30	8	1	3	16	6
Maranhão	356	528	—	2	531	680	—	2
Piauí	263	251	3	—	435	416	4	—
Ceará	6.553	6.228	5	10	6.442	8.038	8	23
Rio Grande do Norte	2.074	1.925	—	—	2.603	2.427	—	—
Paraíba	1.514	820	1	9	1.672	1.496	9	32
Pernambuco	8.290	5.520	200	48	10.228	8.069	150	108
Território Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	46	85	244	18	100	298	258	15
Sergipe	715	461	—	—	566	629	—	—
Bahia	207	291	44.524	50.677	883	1.164	28.639	58.028
Espírito Santo	1.542	2.829	23.714	23.991	927	1.785	18.227	19.551
Rio de Janeiro	1.925	2.303	4	2	1.606	2.307	39	50
Distrito Federal	115.385	101.998	446	273	114.158	122.669	1.328	1.042
São Paulo	5.809	10.231	12.714	682	7.109	14.483	12.588	947
Paraná	760	244	10.686	9.147	1.016	359	22.262	17.185
Santa Catarina	73	19	32.567	32.249	146	165	43.506	46.401
Rio Grande do Sul	259	191	282	306	434	366	623	1.229
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	146.255	134.772	146.255	134.772	149.626	167.056	149.626	167.056
Nacionais	146.207	134.712			149.367	166.689		
Nacionalizadas	48	60			259	367		
ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE EXPLOSÃO (DIESEL OIL)								
Território do Guaporé	350	244	—	—	488	458	—	—
Território do Acre	190	322	—	—	264	397	—	—
Amazonas	1.716	1.162	184	89	3.289	1.901	426	225
Território do Rio Branco	58	9	—	—	134	24	—	—
Pará	—	—	2.953	2.788	—	—	5.444	5.793
Território do Amapá	78	7	—	—	61	6	—	—
Maranhão	605	783	—	—	1.394	2.120	—	—
Piauí	55	203	—	—	144	681	—	—
Ceará	1.384	2.659	4	155	2.300	5.233	4	584
Rio Grande do Norte	646	592	—	—	1.633	1.467	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	61	2.357	2.925	—	108	4.831	5.844
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	329	387	—	—	893	764	—	—
Sergipe	804	754	—	—	1.057	1.642	—	—
Bahia	190	359	734	779	194	616	976	1.687
Espírito Santo	2.297	1.121	—	1	4.028	1.711	—	1
Rio de Janeiro	4	—	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal	9	0	15.090	23.738	9	0	23.185	23.803
São Paulo	17	40	941	3.826	24	100	1.317	5.069
Paraná	2.339	4.371	48	—	4.008	6.309	61	—
Santa Catarina	3.278	2.787	—	—	7.150	4.615	—	—
Rio Grande do Sul	7.962	18.440	—	—	9.169	14.854	—	—
Território de Ponta Porã	3	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso	—	—	3	—	—	—	4	—
BRASIL	22.314	34.301	22.314	34.301	36.248	43.006	36.248	43.006
Nacionais	—	—			—	—		
Nacionalizadas	22.314	34.301			36.248	43.006		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES								
Território do Guaporé	62	110	—	—	440	739	—	—
Território do Acre	51	59	—	—	344	410	—	—
Amazonas	597	641	65	102	3.825	3.707	441	596
Território do Rio Branco	11	11	—	—	67	51	—	—
Pará	503	545	914	792	2.769	2.725	5.839	5.360
Território do Amapá	5	5	—	—	35	38	—	—
Maranhão	250	169	25	11	1.340	997	127	77
Piauí	150	165	7	1	858	864	65	4
Ceará	432	508	53	104	2.438	2.857	278	636
Rio Grande do Norte	113	138	68	29	715	783	334	89
Paraíba	20	24	2	8	134	171	16	36
Pernambuco	847	1.569	688	844	3.839	8.123	4.325	5.201
Território de Fernando de Noronha	—	0	—	—	—	2	—	—
Alagoas	67	177	1	20	323	1.053	7	99
Sergipe	283	269	7	28	1.267	1.609	47	114
Bahia	1.193	785	346	241	6.550	5.163	1.556	1.334
Espírito Santo	1.044	484	44	471	5.027	3.404	198	1.180
Rio de Janeiro	46	37	—	—	249	242	—	—
Distrito Federal	276	817	10.190	11.481	1.680	3.344	49.487	58.779
São Paulo	1.782	2.109	1.302	642	7.969	9.159	7.097	4.166
Paraná	1.134	1.046	32	77	5.890	5.899	216	486
Santa Catarina	1.462	1.393	8	13	7.590	8.000	48	107
Rio Grande do Sul	3.447	3.868	22	65	16.876	19.297	144	373
Território de Ponta Porã	3	—	—	—	18	—	—	—
Mato Grosso	—	—	4	—	—	—	18	—
BRASIL	13.778	14.929	13.778	14.929	70.243	78.637	70.243	78.637
Nacionais	—	—			—	—		
Nacionalizadas	13.778	14.929			70.243	78.637		
ÓLEOS VEGETAIS (EXCLUSIVE PARA CURTUME)								
Território do Guaporé	15	12	8	9	135	131	202	201
Território do Acre	11	8	—	—	110	127	—	—
Amazonas	419	390	43	32	3.076	4.147	439	409
Território do Rio Branco	1	2	—	—	9	28	—	—
Pará	292	167	510	551	2.547	2.491	5.061	5.764
Território do Amapá	1	1	0	—	8	14	1	—
Maranhão	47	45	1.163	1.075	470	562	8.904	10.923
Piauí	24	60	447	494	205	670	2.919	4.531
Ceará	129	64	1.106	651	1.260	884	8.778	6.488
Rio Grande do Norte	58	44	336	266	590	561	2.823	2.846
Paraíba	122	42	6	36	1.187	576	56	359
Pernambuco	530	314	1.009	1.168	5.825	3.756	7.246	14.901
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	83	49	361	678	799	698	3.204	6.385
Sergipe	85	63	217	104	797	777	1.735	1.037
Bahia	539	294	1.152	978	5.388	3.668	7.547	7.951
Espírito Santo	102	77	1	—	947	1.027	5	—
Rio de Janeiro	43	114	—	—	415	1.149	—	—
Distrito Federal	8.137	5.020	628	712	68.507	53.365	5.828	8.366
São Paulo	2.722	2.718	405	302	25.848	29.684	2.389	3.474
Paraná	270	244	0	—	2.273	2.765	2	—
Santa Catarina	128	217	59	77	1.220	2.821	516	643
Rio Grande do Sul	567	881	6.894	3.693	4.567	11.325	68.528	46.948
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.345	10.826	14.345	10.826	126.183	121.226	126.183	121.226
Nacionais	14.325	10.820			126.061	121.151		
Nacionalizadas	20	6			122	75		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS								
Território de Guaporé	4	3	164	135	75	71	1.490	2.430
Território do Acre	10	9	163	123	191	210	2.871	2.211
Amazonas	254	224	841	660	5.413	6.031	6.879	3.185
Território do Rio Branco	5	0	—	—	68	1	—	—
Pará	925	483	659	906	14.315	8.267	20.572	22.138
Território do Amapá	0	1	6	6	3	8	36	36
Maranhão	34	26	521	293	1.779	1.798	8.725	4.744
Piauí	4	14	132	6	269	354	2.050	149
Ceará	231	116	579	156	6.004	3.210	22.704	8.781
Rio Grande do Norte	90	28	519	367	1.108	491	14.539	12.070
Paraíba	39	20	703	446	660	447	24.493	18.632
Pernambuco	1.146	371	2.087	1.560	14.416	8.015	80.919	49.735
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	11	8	125	280	336	259	1.595	1.791
Sergipe	35	26	1.610	1.693	989	837	20.318	20.761
Bahia	164	94	1.856	1.745	8.014	5.191	54.289	50.603
Espírito Santo	9	15	15	328	220	247	130	958
Rio de Janeiro	0	1	310	—	1	47	1.380	—
Distrito Federal	11.318	7.747	1.175	441	194.076	148.234	29.117	15.970
São Paulo	2.391	1.232	4.176	1.329	86.493	57.023	24.430	11.700
Paraná	44	54	103	48	2.114	832	2.681	1.143
Santa Catarina	433	163	394	453	5.936	2.255	5.064	4.236
Rio Grande do Sul	1.354	1.000	2.271	660	28.921	19.025	46.758	31.580
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	92	—	—	—	361	—
BRASIL	18.501	11.635	18.501	11.635	371.401	262.853	371.401	262.853
Nacionais	18.483	11.619			370.109	262.287		
Nacionalizadas	18	16			1.292	566		
PINHO EM BRUTO E PREPARADO								
Território do Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre	—	2	—	—	—	6	—	—
Amazonas	1	12	—	2	5	74	—	6
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	0	2	—	—	2	17	—	—
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	24	9	—	—	78	42	—	—
Piauí	2	—	—	—	9	—	—	—
Ceará	1.048	1.297	5	—	2.479	2.777	13	—
Rio Grande do Norte	1.265	803	—	—	2.198	1.789	—	—
Paraíba	1.143	1.682	—	—	2.347	3.633	—	—
Pernambuco	6.002	6.641	39	136	13.826	12.102	83	301
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	858	1.395	—	—	1.932	2.968	—	—
Sergipe	356	371	—	—	697	901	—	—
Bahia	3.322	3.972	144	7	5.410	6.747	250	14
Espírito Santo	9	29	—	—	30	41	—	—
Rio de Janeiro	8.000	4.546	257	—	11.053	6.866	201	—
Distrito Federal	130.303	106.640	305	164	178.279	145.579	792	607
São Paulo	90.160	64.427	1.469	39	116.707	84.672	1.294	94
Paraná	120	—	86.895	60.898	202	—	130.802	94.035
Santa Catarina	—	0	134.544	109.198	—	2	180.012	150.010
Rio Grande do Sul	17	0	18.972	21.384	57	2	21.864	23.151
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	242.630	191.828	242.630	191.828	335.311	268.218	335.311	268.218
Nacionais	242.630	191.795			335.311	268.172		
Nacionalizadas	—	33			—	46		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
QUEROSENE								
Território do Guaporé	252	398	—	—	606	1.174	—	—
Território do Acre	640	596	—	—	1.581	1.402	—	—
Amazonas	2.152	1.731	458	407	5.125	4.354	1.378	1.235
Território do Rio Branco	63	30	—	—	190	96	—	—
Pará	—	1	7.671	6.123	—	4	17.891	15.257
Território do Amapá	71	52	—	—	129	102	—	—
Maranhão	3.094	2.370	—	—	7.370	6.074	—	—
Piauí	2.471	2.150	—	—	6.081	5.542	—	—
Ceará	3.792	1.833	5	406	8.585	4.344	6	1.334
Rio Grande do Norte	1.804	1.491	—	—	4.340	3.847	—	—
Paraíba	—	44	—	9	—	114	—	24
Pernambuco	1	—	9.237	6.254	10	—	21.818	15.576
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1.707	1.433	1	—	3.889	3.674	2	—
Sergipe	1.697	1.533	37	—	4.114	4.093	84	—
Bahia	3.390	2.665	374	201	8.202	7.123	944	668
Espírito Santo	3.501	1.865	2	195	8.895	4.668	4	558
Rio de Janeiro	973	533	—	—	2.590	1.238	—	—
Distrito Federal	—	1	33.707	23.398	—	2	62.248	46.398
São Paulo	—	—	766	1.194	—	—	2.103	2.141
Paraná	2.189	1.677	—	—	5.714	5.848	—	—
Santa Catarina	4.148	3.496	—	—	11.239	8.959	—	—
Rio Grande do Sul	20.315	14.288	2	—	27.822	20.533	4	—
Território de Ponta Porã	4	—	—	—	16	—	—	—
Mato Grosso	—	—	4	—	—	—	16	—
BRASIL	52.264	38.187	52.264	38.187	106.498	83.191	106.498	83.191
Nacionais	—	—			—	—		
Nacionalizadas	52.264	38.187			106.498	83.191		
SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES								
Território do Guaporé	118	223	—	—	534	1.780	—	—
Território do Acre	481	427	—	—	1.900	3.144	—	—
Amazonas	223	565	134	245	883	3.245	698	1.904
Território do Rio Branco	30	33	—	—	160	252	—	—
Pará	45	364	875	636	205	1.772	3.479	4.567
Território do Amapá	35	38	—	—	155	291	—	—
Maranhão	65	33	269	234	258	161	867	994
Piauí	235	219	67	162	799	940	278	1.034
Ceará	131	300	15	24	580	1.547	48	95
Rio Grande do Norte	233	498	—	—	1.081	3.003	—	—
Paraíba	66	215	28	26	308	1.058	209	205
Pernambuco	871	1.669	97	108	3.939	8.651	432	720
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	590	480	—	0	2.571	2.690	—	0
Sergipe	110	73	—	—	487	469	—	—
Bahia	2.054	1.823	42	41	9.022	10.758	184	229
Espírito Santo	1.427	838	1	1	6.294	4.487	13	7
Rio de Janeiro	24	—	1.674	2.358	105	—	6.606	12.954
Distrito Federal	16	41	2.986	3.566	111	311	14.017	20.611
São Paulo	138	178	1.023	1.384	614	1.255	4.252	6.213
Paraná	90	138	103	60	344	851	379	319
Santa Catarina	156	218	0	0	675	1.219	0	6
Rio Grande do Sul	450	667	273	195	2.005	3.290	1.567	1.315
Território de Ponta Porã	0	—	18	—	0	—	88	—
Mato Grosso	17	—	0	—	87	—	0	—
BRASIL	7.605	9.040	7.605	9.040	33.117	51.174	33.117	51.174
Nacionais	7.586	9.022			32.821	50.873		
Nacionalizadas	19	18			296	301		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
SAL PARA USO INDUSTRIAL								
Território do Guaporé	449	309	—	—	352	223	—	—
Território do Acre	148	165	—	—	121	163	—	—
Amazonas	7.884	5.218	461	356	5.377	2.087	440	317
Território do Rio Branco	106	39	—	—	96	38	—	—
Pará	10.792	12.173	458	146	2.547	2.563	392	112
Território do Amapá	80	38	18	—	52	30	3	—
Maranhão	507	172	3.815	6.076	66	10	321	425
Piauí	2.085	1.232	—	—	259	514	—	—
Ceará	201	—	33.648	33.198	49	—	13.495	14.712
Rio Grande do Norte	345	60	352.406	372.456	33	18	64.745	112.963
Paraíba	5.339	3.490	59	—	1.325	1.037	26	—
Pernambuco	17.431	16.833	82	56	4.504	5.600	35	7
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	3.375	3.652	—	—	762	1.216	—	—
Sergipe	42	48	14.454	11.722	14	16	7.250	6.267
Bahia	23.412	21.236	—	2	10.488	10.534	—	1
Espírito Santo	2.713	4.121	4	—	586	760	2	—
Rio de Janeiro	—	36	3.198	359	—	22	2.011	255
Distrito Federal	91.183	106.648	4.810	2.342	14.341	20.835	2.757	1.469
São Paulo	160.306	172.685	184	232	29.731	66.306	93	122
Paraná	14.511	8.986	—	—	3.231	2.330	—	—
Santa Catarina	3.773	2.824	—	—	2.051	1.724	—	—
Rio Grande do Sul	68.915	65.659	—	—	15.495	20.373	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	1.320	—	—	—	242	—	—
BRASIL	413.597	426.945	413.597	426.945	91.480	136.641	91.480	136.641
Nacionais	413.597	426.945			91.480	136.641		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
SEBO COMUM OU GRAXA								
Território do Guaporé	0	0	—	—	0	1	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	2	2	—	—
Amazonas	76	60	0	0	435	483	3	3
Território do Rio Branco	0	0	—	—	0	1	—	—
Pará	62	98	43	19	594	871	228	141
Território do Amapá	0	0	0	—	1	1	1	—
Maranhão	2	20	—	1	17	165	—	3
Piauí	—	9	—	—	—	81	—	—
Ceará	—	5	—	—	—	47	—	—
Rio Grande do Norte	45	80	—	—	270	670	—	—
Paraíba	31	6	—	—	183	58	—	—
Pernambuco	808	1.136	—	—	5.289	9.325	—	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	125	132	—	—	780	1.122	—	—
Sergipe	39	123	—	—	280	1.113	—	—
Bahia	825	736	54	93	5.257	5.528	320	728
Espírito Santo	271	118	2	—	1.747	977	13	—
Rio de Janeiro	1.026	429	—	—	6.036	3.279	—	—
Distrito Federal	4.848	2.336	64	30	30.580	19.398	437	266
São Paulo	286	570	2.824	3.314	1.593	4.309	17.036	26.585
Paraná	158	131	50	—	843	1.105	84	—
Santa Catarina	515	630	—	22	2.782	4.298	—	183
Rio Grande do Sul	—	0	6.080	3.140	—	8	38.567	24.933
Território de Ponta Porã	—	—	1	—	—	—	3	—
Mato Grosso	1	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	9.118	6.619	9.118	6.619	56.692	52.842	56.692	52.842
Nacionais	9.083	6.602			56.537	52.721		
Nacionalizadas	35	17			155	121		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TINTAS PREPARADAS A ÓLEO								
Território do Guaporé	8	10	—	—	107	207	—	—
Território do Acre	13	31	—	—	218	539	—	—
Amazonas	67	105	4	6	998	2.159	48	119
Território do Rio Branco	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará	202	198	16	14	3.189	3.347	269	241
Território do Amapá	4	1	—	—	59	15	—	—
Maranhão	33	32	0	—	610	600	1	—
Piauí	14	17	—	0	251	343	—	1
Ceará	103	123	—	—	1.961	2.419	—	—
Rio Grande do Norte	62	67	—	0	1.059	1.196	—	2
Paraíba	63	34	—	—	1.045	703	—	—
Pernambuco	343	273	2	6	5.550	5.016	56	109
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	56	52	—	—	1.080	953	—	—
Sergipe	64	46	1	—	1.103	978	14	—
Bahia	251	261	0	0	4.244	4.963	7	7
Espírito Santo	47	25	—	—	684	454	—	—
Rio de Janeiro	1	—	—	0	9	—	—	2
Distrito Federal	41	22	1.487	1.272	555	322	25.800	25.260
São Paulo	99	74	393	466	999	804	6.040	8.307
Paraná	92	36	0	—	1.666	755	2	—
Santa Catarina	110	101	—	—	1.772	1.811	—	—
Rio Grande do Sul	429	461	199	205	7.307	9.027	2.232	2.565
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.102	1.969	2.102	1.969	34.469	36.613	34.469	36.613
Nacionais	2.071	1.931			33.623	35.593		
Nacionalizadas	31	38			846	1.020		

2. Gêneros alimentícios

AÇÚCAR								
Território do Guaporé	2.135	2.890	60	—	6.934	9.903	240	—
Território do Acre	2.327	2.660	1	—	7.122	9.151	2	—
Amazonas	13.563	9.661	1.306	1.681	37.372	31.216	5.321	6.590
Território do Rio Branco	205	183	—	—	792	741	—	—
Pará	21.561	15.347	4.199	2.448	58.695	49.377	12.217	8.262
Território do Amapá	204	260	—	—	657	869	—	—
Maranhão	5.511	6.908	1	0	14.256	22.373	3	0
Piauí	2.559	2.658	—	—	6.620	8.517	—	—
Ceará	13.071	11.842	1.830	24	30.972	32.107	4.412	64
Rio Grande do Norte	2.807	1.373	5.399	1.283	6.948	4.151	14.529	3.844
Paraíba	84	8	20.175	7.961	167	12	49.169	20.022
Pernambuco	0	0	245.257	205.016	2	1	639.514	602.188
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1	0	90.290	82.461	2	1	205.866	214.392
Sergipe	0	24	17.230	21.717	1	70	34.575	51.746
Bahia	5.728	8.064	5.472	6.683	11.777	19.152	12.171	16.703
Espírito Santo	1.117	2.390	86	61	2.091	6.330	221	207
Rio de Janeiro	2	720	12.559	6.595	5	2.490	27.595	16.354
Distrito Federal	105.328	83.658	25.649	23.952	245.802	207.812	64.173	73.130
São Paulo	114.447	83.161	47	1.087	255.959	210.810	113	2.999
Paraná	33.051	20.762	6	56	78.055	57.050	12	920
Santa Catarina	8.820	8.865	2.566	317	23.177	28.538	5.225	735
Rio Grande do Sul	98.648	100.210	81	338	284.627	318.168	190	798
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	1.045	36	—	—	3.515	115	—	—
BRASIL	432.214	361.680	432.214	361.680	1.075.548	1.018.954	1.075.548	1.018.954
Nacionais	432.214	361.680			1.075.548	1.018.954		
Nacionalizadas	—	0			—	0		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
AGUARDENTE								
Território do Guaporé	11	55	—	—	97	385	—	—
Território do Acre	111	147	—	—	427	768	—	—
Amazonas	155	186	184	193	869	1.257	815	1.213
Território do Rio Branco	70	56	—	—	331	324	—	—
Pará	16	18	101	80	137	137	362	311
Território do Amapá	18	16	—	—	77	63	—	—
Maranhão	38	156	0	0	200	789	3	1
Piauí	15	20	—	—	112	147	—	—
Ceará	101	68	39	11	817	567	77	45
Rio Grande do Norte	88	42	8	3	700	358	26	19
Paraíba	3	1	84	201	54	13	383	775
Pernambuco	8	4	2.209	1.702	53	56	12.657	12.810
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	6	3	341	260	112	33	1.464	1.232
Sergipe	10	5	52	56	147	46	309	266
Bahia	185	252	0	10	1.414	2.076	2	42
Espírito Santo	32	14	27	13	212	132	154	97
Rio de Janeiro	4	2	152	16	16	21	604	144
Distrito Federal	2.111	1.257	654	531	11.414	8.832	5.812	4.672
São Paulo	876	622	96	77	4.507	4.436	549	580
Paraná	57	20	33	6	359	154	113	22
Santa Catarina	12	5	92	21	208	132	344	109
Rio Grande do Sul	890	845	745	614	5.500	5.871	4.119	4.259
Território de Ponta Porã	14	—	—	—	124	—	—	—
Mato Grosso	—	—	14	—	—	—	124	—
BRASIL	4.831	3.794	4.831	3.794	27.977	26.597	27.977	26.597
Nacionais	4.797	3.775			27.101	26.223		
Nacionalizadas	34	19			876	374		
ARROZ SEM CASCA								
Território do Guaporé	538	439	1	—	1.301	1.536	3	—
Território do Acre	543	519	—	—	1.219	1.466	—	—
Amazonas	3.882	12.731	269	229	9.727	7.730	784	776
Território do Rio Branco	68	58	—	—	201	202	—	—
Pará	443	323	4.816	15.607	1.324	1.037	11.747	14.615
Território do Amapá	76	78	—	—	165	194	—	—
Maranhão	1	—	9.973	4.909	2	—	21.315	12.114
Piauí	—	261	343	3	—	654	667	9
Ceará	9.840	7.747	—	—	21.134	19.797	—	—
Rio Grande do Norte	2.176	1.737	—	—	5.703	4.889	—	—
Paraíba	4.861	3.559	5	14	12.816	9.336	14	45
Pernambuco	11.275	8.086	2	43	28.896	23.678	5	112
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	286	388	7.077	5.307	737	1.124	17.125	13.085
Sergipe	0	31	189	178	1	98	442	515
Bahia	9.516	7.893	0	0	24.253	23.001	1	0
Espírito Santo	8.535	10.493	2	1	21.618	30.761	7	3
Rio de Janeiro	10.888	8.936	—	—	26.728	24.359	—	—
Distrito Federal	70.778	71.428	347	84	172.036	189.259	922	249
São Paulo	24	79	176	571	64	218	399	1.571
Paraná	207	159	19	99	522	436	42	191
Santa Catarina	543	426	9.460	4.932	1.347	1.194	20.652	11.401
Rio Grande do Sul	—	24	101.821	103.418	—	62	255.695	286.345
Território de Ponta Porã	7	—	—	—	19	—	—	—
Mato Grosso	9	—	7	—	26	—	19	—
BRASIL	134.507	135.395	134.507	135.395	329.839	341.031	329.839	341.031
Nacionais	134.507	135.382			329.839	340.991		
Nacionalizadas	—	13			—	40		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	11	2	—	—	120	79	—	—
Território do Acre	6	32	—	0	60	91	—	0
Amazonas	105	90	14	4	845	1.573	162	154
Território do Rio Branco	2	0	—	—	20	8	—	—
Pará	134	14	10	31	995	253	85	30
Território do Amapá	7	0	—	—	56	1	—	—
Maranhão	12	11	—	—	101	258	—	—
Piauí	0	8	—	—	1	122	—	—
Ceará	24	44	0	14	194	637	1	323
Rio Grande do Norte	29	2	0	—	212	31	2	—
Paraíba	17	—	10	668	130	—	74	9.967
Pernambuco	294	—	28	110	2.176	—	433	1.789
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	18	18	—	—	135	260	—	—
Sergipe	5	—	—	—	37	—	—	—
Bahia	340	160	1	—	2.587	2.176	7	—
Espírito Santo	86	90	—	0	578	1.143	—	9
Rio de Janeiro	10	—	—	—	60	—	—	—
Distrito Federal	179	25	118	1	962	411	852	34
São Paulo	—	5	2.331	27	—	72	16.687	553
Paraná	57	159	—	—	346	2.218	—	—
Santa Catarina	31	10	—	—	242	110	—	—
Rio Grande do Sul	1.145	186	—	1	8.446	3.422	—	6
Território de Ponta Porã	3	—	—	—	22	—	—	—
Mato Grosso	—	—	3	—	—	—	22	—
BRASIL	2.515	856	2.515	856	18.325	12.865	18.325	12.865
Nacionais	2.515	856			18.325	12.865		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
BANHA DE PORCO								
Território do Guaporé	200	135	—	—	1.820	2.743	—	—
Território do Acre	595	201	—	—	5.683	3.951	—	—
Amazonas	744	239	284	129	6.733	5.065	3.049	2.204
Território do Rio Branco	15	8	—	—	185	100	—	—
Pará	527	408	908	197	4.599	8.327	7.348	3.766
Território do Amapá	27	5	—	—	253	67	—	—
Maranhão	4	3	—	—	31	50	—	—
Piauí	0	—	—	—	5	—	—	—
Ceará	507	3	—	12	4.352	59	—	137
Rio Grande do Norte	81	84	—	4	725	1.456	—	77
Paraíba	36	26	—	—	348	448	—	—
Pernambuco	1.560	669	11	21	14.663	12.159	115	290
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	50	13	—	—	456	272	—	—
Sergipe	1	—	—	—	6	—	—	—
Bahia	270	218	6	20	2.951	3.788	50	403
Espírito Santo	813	478	0	0	8.240	8.775	0	6
Rio de Janeiro	4.185	1.928	—	8	44.343	35.550	—	129
Distrito Federal	12.702	20.007	5	1	107.277	343.661	46	12
São Paulo	4.801	3.914	436	14	45.355	71.878	3.620	286
Paraná	—	8	90	0	—	155	747	0
Santa Catarina	1	—	4.703	4.066	5	—	42.809	71.942
Rio Grande do Sul	—	3	20.676	23.878	—	52	190.246	419.304
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	1	—
BRASIL	27.119	28.350	27.119	28.350	248.031	498.556	248.031	498.556
Nacionais	27.119	28.350			248.031	498.556		
Nacionalizadas	—	—			—	—		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
BATATAS								
Território do Guaporé	2	9	—	—	8	42	—	—
Território do Acre	2	6	—	—	8	30	—	—
Amazonas	268	283	1	2	902	1.194	5	13
Território do Rio Branco	0	1	—	—	1	4	—	—
Pará	1.850	644	102	246	4.393	2.100	366	1.094
Território do Amapá	7	7	—	—	23	32	—	—
Maranhão	157	208	3	—	287	596	6	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	12	26	490	121	25	89	453	117
Rio Grande do Norte	23	—	15	—	35	—	52	—
Paraíba	—	—	10	7	—	—	22	9
Pernambuco	363	297	603	170	897	935	2.236	574
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	42	2	—	—	76	8	—	—
Sergipe	91	6	—	—	139	22	—	—
Bahia	881	1.019	124	40	1.805	3.221	335	115
Espírito Santo	783	468	—	15	1.244	1.091	—	40
Rio de Janeiro	936	607	—	69	1.265	1.466	—	193
Distrito Federal	23.514	14.830	594	556	34.840	33.975	1.768	1.825
São Paulo	3.483	519	173	582	5.440	1.191	513	1.970
Paraná	416	132	14.045	7.378	551	362	22.058	14.562
Santa Catarina	275	110	326	112	401	225	507	195
Rio Grande do Sul	—	0	16.619	9.876	—	1	24.019	25.877
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	0	—
BRASIL	33.105	19.174	33.105	19.174	52.340	46.584	52.340	46.584
Nacionais	32.910	18.789			51.696	45.150		
Nacionalizadas	195	385			644	1.434		—
BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS								
Território do Guaporé	32	26	—	—	365	335	—	—
Território do Acre	51	54	—	—	521	620	—	—
Amazonas	84	45	59	50	743	451	730	685
Território do Rio Branco	10	8	—	—	148	87	—	—
Pará	126	199	47	49	1.175	2.000	390	465
Território do Amapá	8	10	—	—	68	110	—	—
Maranhão	53	84	1	—	469	832	12	—
Piauí	156	66	0	—	1.374	374	2	—
Ceará	608	445	—	0	4.363	3.519	—	3
Rio Grande do Norte	144	84	0	1	1.080	845	2	5
Paraíba	353	328	1	1	2.879	2.983	3	10
Pernambuco	197	251	10	8	1.998	2.631	84	79
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	70	49	—	—	650	465	—	—
Sergipe	124	52	—	—	1.132	494	—	—
Bahia	323	379	11	—	3.253	4.334	74	—
Espírito Santo	167	90	6	3	1.505	765	35	31
Rio de Janeiro	1	—	34	22	12	—	268	174
Distrito Federal	68	29	1.728	1.322	588	266	14.500	12.039
São Paulo	20	8	998	1.139	217	97	10.752	13.359
Paraná	15	15	10	11	204	198	63	88
Santa Catarina	83	72	19	1	869	725	105	16
Rio Grande do Sul	342	353	111	37	4.723	5.103	1.298	480
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.035	2.647	3.035	2.647	28.338	27.434	28.338	27.434
Nacionais	2.978	2.617			27.254	26.836		
Nacionalizadas	57	30			1.084	598		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CAFÉ EM GRÃO (Saca)								
Território do Guaporé	4.944	5.394	—	—	1.528	1.870	—	—
Território do Acre	7.232	12.672	—	4	2.027	4.074	—	1
Amazonas	53.911	35.102	5.724	6.413	14.278	11.110	1.767	2.369
Território do Rio Branco	1.315	981	—	—	375	360	—	—
Pará	82.777	94.889	11.733	12.088	23.229	29.342	3.302	3.903
Território do Amapá	1.732	1.375	—	—	470	458	—	—
Maranhão	25.678	31.724	200	—	6.806	9.773	53	—
Piauí	21.852	10.298	—	—	5.869	3.458	—	—
Ceará	86.147	62.850	180	—	21.329	15.294	47	—
Rio Grande do Norte	44.826	27.897	—	—	11.815	8.431	—	—
Paraíba	63.488	25.014	200	257	16.790	7.564	64	70
Pernambuco	96.166	76.094	1.505	3.013	24.207	23.008	425	936
Território do Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	9.031	12.185	—	—	2.529	3.680	—	—
Sergipe	6.232	7.023	—	—	1.426	1.879	—	—
Bahia	283	533	173.686	99.746	74	152	37.616	23.539
Espírito Santo	—	140	719.785	561.000	—	96	187.611	163.287
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	160.313	86.789	78.524	97.794	32.833	19.401	21.956	31.442
São Paulo	29.200	—	4.235	4.017	8.195	—	1.652	1.654
Paraná	1.400	1.900	125	46	304	582	49	26
Santa Catarina	63.053	56.554	—	2	17.328	17.475	—	1
Rio Grande do Sul	236.568	234.975	1.251	9	63.251	69.223	338	2
Território de Ponta Porã	30	—	—	—	10	—	—	—
Mato Grosso	1.000	—	30	—	217	—	10	—
BRASIL	997.178	784.389	997.178		254.890	227.230	254.890	227.230
Nacionais	997.178	784.389			254.890	227.230		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
CARNE SÊCA OU CHARQUE								
Território do Guaporé	35	25	30	6	422	282	240	66
Território do Acre	144	151	—	—	1.454	1.657	—	—
Amazonas	780	355	54	25	8.058	3.787	679	338
Território do Rio Branco	1	4	—	—	15	46	—	—
Pará	2.992	2.187	297	308	32.140	21.608	2.651	2.954
Território do Amapá	8	7	—	—	97	91	—	—
Maranhão	22	87	—	—	237	906	—	—
Piauí	17	3	—	—	171	42	—	—
Ceará	907	717	20	51	9.526	7.442	189	524
Rio Grande do Norte	560	477	—	—	4.898	5.080	—	—
Paraíba	3.252	3.419	6	44	29.933	34.623	61	434
Pernambuco	28.469	27.979	100	316	242.153	262.007	893	2.634
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	5.044	4.177	—	37	46.121	41.779	—	374
Sergipe	1.855	1.710	—	—	15.280	16.888	—	—
Bahia	10.040	11.804	594	585	92.326	113.551	4.358	5.354
Espírito Santo	927	1.125	20	331	8.952	10.939	208	3.191
Rio de Janeiro	1.590	3.655	—	232	13.662	33.123	—	2.496
Distrito Federal	1.345	4.344	4.631	4.137	10.828	38.942	40.114	38.985
São Paulo	26	103	20.293	22.087	216	1.039	178.553	206.111
Paraná	61	109	—	—	525	1.139	—	—
Santa Catarina	575	495	—	20	5.188	5.015	—	224
Rio Grande do Sul	—	1	32.605	34.755	—	10	294.256	336.311
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	58.650	62.934	58.650	62.934	522.202	599.996	522.262	599.996
Nacionais	58.600	62.928			521.649	599.936		
Nacionalizadas	50	6			553	60		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CARNES EM CONSERVA, N.E.								
Território do Guaporé	103	104	—	—	1.280	1.437	—	—
Território do Acre	292	264	—	—	3.115	2.894	—	—
Amazonas	1.201	618	153	136	11.617	7.521	2.158	1.936
Território do Rio Branco	6	6	—	—	75	88	—	—
Pará	1.255	697	269	313	12.367	8.253	2.716	3.548
Território do Amapá	26	17	—	—	258	205	—	—
Maranhão	25	25	—	—	352	461	—	—
Piauí	13	9	0	—	158	140	3	—
Ceará	227	259	0	—	2.500	2.716	1	—
Rio Grande do Norte	43	125	2	—	492	1.540	21	—
Paraíba	18	46	—	—	220	334	—	—
Pernambuco	729	489	3	20	8.948	6.992	35	292
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	67	41	—	—	669	542	—	—
Sergipe	10	9	—	—	123	154	—	—
Bahia	422	374	25	14	4.946	5.045	470	235
Espírito Santo	67	78	1	2	871	984	16	30
Rio de Janeiro	246	78	0	—	2.349	1.025	0	—
Distrito Federal	9.034	8.163	110	79	76.071	92.442	1.552	1.070
São Paulo	1.939	1.471	2.727	1.436	22.312	19.102	24.974	15.409
Paraná	9	68	493	124	127	462	2.843	1.673
Santa Catarina	50	61	649	542	635	389	6.276	5.684
Rio Grande do Sul	1	20	11.351	10.356	21	203	108.471	123.652
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	15.783	13.022	15.783	13.022	149.536	152.929	149.536	152.929
Nacionais	15.760	13.019			149.130	152.867		
Nacionalizadas	23	3			406	62		
CEBOLAS								
Território do Guaporé	25	26	—	—	122	127	—	—
Território do Acre	27	27	—	—	118	123	—	—
Amazonas	532	402	19	11	1.663	1.399	150	90
Território do Rio Branco	4	3	—	—	45	23	—	—
Pará	1.209	1.135	368	275	3.627	4.324	1.196	961
Território do Amapá	15	12	—	—	55	55	—	—
Maranhão	401	384	2	—	1.131	1.274	9	—
Piauí	11	—	—	—	18	—	—	—
Ceará	330	248	46	9	942	777	97	12
Rio Grande do Norte	138	110	3	—	388	319	10	—
Paraíba	261	256	—	11	758	738	—	32
Pernambuco	1.845	1.330	191	65	5.115	3.955	591	393
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	333	240	—	—	1.062	706	—	—
Sergipe	13	4	1	1	44	12	2	7
Bahia	2.364	1.897	7	—	6.464	5.722	24	—
Espírito Santo	659	698	1	0	1.755	2.015	3	2
Rio de Janeiro	1.474	1.582	5	—	4.117	4.525	12	—
Distrito Federal	11.350	15.595	226	151	27.211	42.589	826	783
São Paulo	13.305	12.936	33	93	37.312	39.367	133	373
Paraná	387	395	12	—	1.079	785	29	—
Santa Catarina	76	44	1.469	1.529	240	151	3.252	3.290
Rio Grande do Sul	—	0	32.483	35.129	—	1	87.142	103.174
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso	66	40	0	—	198	130	1	—
BRASIL	34.866	37.274	34.866	37.274	93.468	109.117	93.468	109.117
Nacionais	34.662	37.100			92.639	108.246		
Nacionalizadas	204	174			829	871		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CERVEJA								
Território do Guaporé	138	135	—	—	702	997	—	—
Território do Acre	145	154	—	—	662	817	—	—
Amazonas	876	1.147	234	216	4.070	7.042	1.417	1.480
Território do Rio Branco	133	107	—	—	737	694	—	—
Pará	1.420	2.171	168	186	7.725	15.076	647	984
Território do Amapá	33	38	—	—	116	189	—	—
Maranhão	600	658	1	0	3.219	4.455	4	1
Piauí	401	473	21	—	1.890	2.843	149	—
Ceará	1.677	1.801	32	32	8.448	10.817	79	200
Rio Grande do Norte	998	828	67	57	5.771	5.720	220	268
Paraíba	538	661	13	1	3.849	5.604	60	4
Pernambuco	2.468	3.482	115	50	17.034	28.268	551	287
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	413	600	—	—	2.805	3.528	—	—
Sergipe	218	224	—	—	1.515	2.015	—	—
Bahia	3.076	3.365	7	17	18.767	27.025	31	251
Espírito Santo	877	589	0	—	5.377	4.870	2	—
Rio de Janeiro	—	—	—	140	—	—	—	919
Distrito Federal	1	6	10.548	12.254	2	62	70.444	101.206
São Paulo	43	0	5.235	4.877	357	4	17.523	20.752
Paraná	80	11	1	1	340	117	2	8
Santa Catarina	1.837	1.044	—	—	6.042	4.610	—	—
Rio Grande do Sul	470	590	—	253	1.701	2.776	—	1.168
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	16.442	18.084	16.442	18.084	91.129	127.529	91.129	127.529
Nacionais	16.433	18.007			91.081	126.910		
Nacionalizadas	9	77			48	619		
CÔCOS								
Território do Guaporé	3	8	—	—	7	16	—	—
Território do Acre	1	1	—	—	2	3	—	—
Amazonas	34	48	1	2	61	110	4	7
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	1	—	—
Pará	—	0	28	38	—	1	40	63
Território do Amapá	1	—	—	—	1	—	—	—
Maranhão	—	—	7	2	—	—	9	2
Piauí	0	—	—	—	0	—	—	—
Ceará	3	0	13	13	13	0	23	18
Rio Grande do Norte	—	—	7	104	—	—	12	188
Paraíba	—	—	165	391	—	—	356	974
Pernambuco	25	—	2.427	3.064	84	—	6.974	8.431
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	147	0	5.976	6.552	172	1	16.723	17.518
Sergipe	—	—	1.608	1.784	—	—	3.777	4.139
Bahia	19	17	259	266	28	52	586	592
Espírito Santo	165	147	0	—	473	334	0	—
Rio de Janeiro	—	2	—	—	—	5	—	—
Distrito Federal	6.031	6.027	142	182	16.028	15.150	448	701
São Paulo	3.133	4.588	54	99	8.745	12.207	157	311
Paraná	164	319	—	—	469	1.012	—	—
Santa Catarina	187	297	—	—	591	1.002	—	—
Rio Grande do Sul	774	1.043	—	—	2.435	3.050	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.687	12.497	10.687	12.497	29.109	32.944	29.109	32.944
Nacionais	10.687	12.497			29.109	32.944		
Nacionalizadas	—	—			—	—		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1,000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé	1.456	648	6	—	2.091	1.200	8	—
Território do Acre	1.165	1.124	—	—	1.797	1.787	—	—
Amazonas	5.347	5.484	371	112	7.782	8.597	724	192
Território do Rio Branco	140	20	—	—	204	30	—	—
Pará	3	14	9.115	13.779	3	17	13.014	19.363
Território do Amapá	68	60	—	—	65	86	—	—
Maranhão	145	82	309	211	101	79	392	226
Piauí	102	20	202	320	84	12	172	516
Ceará	1.129	1.680	353	189	1.494	2.247	454	166
Rio Grande do Norte	1.417	5.556	414	—	1.640	6.221	507	—
Paraíba	—	287	60	24	—	352	71	26
Pernambuco	838	101	0	237	820	200	2	363
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	467	0	28	125	669	0	18	158
Sergipe	—	4	92	20	—	9	126	30
Bahia	320	610	488	198	459	967	812	232
Espírito Santo	1.204	2.002	90	—	1.579	3.098	124	—
Rio de Janeiro	6.902	5.198	—	—	8.381	7.460	—	—
Distrito Federal	48.903	31.214	36	44	59.235	40.800	60	72
São Paulo	4.660	1.555	252	49	6.062	2.279	377	70
Paraná	74	55	102	75	97	92	114	86
Santa Catarina	6	—	45.216	24.025	14	—	52.159	30.827
Rio Grande do Sul	—	49	17.116	15.535	—	67	23.601	23.249
Território de Ponta Porã	1	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso	104	—	1	—	98	—	2	—
BRASIL	74.451	55.743	74.451	55.743	92.737	75.600	92.737	75.609
Nacionais	74.451	55.743			92.737	75.600		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
FARINHA DE TRIGO								
Território do Guaporé	442	451	—	—	1.244	1.914	—	—
Território do Acre	429	639	—	—	1.678	2.528	—	—
Amazonas	973	1.290	257	561	2.811	5.520	1.261	2.449
Território do Rio Branco	34	51	—	—	147	246	—	—
Pará	353	585	1.495	1.907	1.182	2.891	1.240	6.895
Território do Amapá	29	43	—	—	95	180	—	—
Maranhão	17	526	92	2	55	1.579	351	1
Piauí	253	322	—	—	773	1.124	—	—
Ceará	438	410	841	1.094	1.439	2.015	2.389	3.897
Rio Grande do Norte	587	622	75	36	1.931	2.432	255	133
Paraíba	272	102	15	774	838	356	66	2.812
Pernambuco	—	53	1.629	9.906	—	210	4.794	42.603
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	557	564	—	35	1.696	2.292	—	138
Sergipe	1.397	2.364	13	—	3.897	9.923	50	—
Bahia	515	860	288	1.029	1.514	3.354	719	9.607
Espírito Santo	2.426	5.205	—	64	8.076	22.066	—	274
Rio de Janeiro	2	50	—	768	4	135	—	3.630
Distrito Federal	285	3.216	5.339	20.546	822	17.438	17 242	80 692
São Paulo	0	1.633	1.602	1.009	1	3.732	3.934	3 428
Paraná	2.476	8.542	316	2.785	6.087	31.117	833	13 902
Santa Catarina	677	8.132			1.844	32.115	—	—
Rio Grande do Sul	—	5.647	—	1		22.799	—	3
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	12.162	40.517	12.162	40.517	36.134	168.976	36.134	168 976
Nacionais	4.412	10.088			13.733	41.463		
Nacionalizadas	7.750	30.429			22.401	121.513		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FEIJÃO								
Território do Guaporé	326	195	—	—	827	695	—	—
Território do Acre	161	187	—	—	407	645	—	—
Amazonas	2.123	1.126	162	93	5.654	4.433	552	420
Território do Rio Branco	32	12	—	—	103	63	—	—
Pará	5.714	4.214	1.175	696	10.976	13.954	2.721	2.664
Território do Amapá	41	47	—	—	106	189	—	—
Maranhão	468	331	7	0	973	980	15	0
Piauí	156	8	—	—	242	23	—	—
Ceará	1.764	833	123	88	3.956	2.169	160	211
Rio Grande do Norte	5.537	2.278	19	119	11.020	5.653	39	240
Paraíba	6.198	1.974	16	217	11.136	4.604	32	662
Pernambuco	17.725	6.249	267	345	31.157	15.761	797	1.019
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1.092	327	8	491	1.731	838	13	1.286
Sergipe	41	21	25	3	79	56	45	8
Bahia	3.058	2.472	639	310	5.643	7.260	1.004	955
Espírito Santo	206	1.278	5.217	634	285	3.135	9.016	1.445
Rio de Janeiro	3.435	8.577	93	2	10.319	20.605	138	7
Distrito Federal	31.297	19.690	5.039	1.096	51.081	48.195	11.334	3.881
São Paulo	1.044	1.049	7.391	2.309	2.473	2.827	15.588	5.423
Paraná	128	3	7	229	220	8	12	570
Santa Catarina	0	4	3.882	2.024	1	8	5.849	4.526
Rio Grande do Sul	8	1	56.337	42.220	8	4	101.082	108.788
Território de Ponta Porã	5	—	—	—	9	—	—	—
Mato Grosso	—	—	5	—	—	—	9	—
BRASIL	80.469	50.876	80.469	50.876	148.406	132.105	148.406	132.105
Nacionais	80.469	50.876			148.406	132.105		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
FRUTAS EM CONSERVA								
Território do Guaporé	55	51	—	—	569	567	—	—
Território do Acre	99	79	—	—	943	799	—	—
Amazonas	656	172	91	61	5.451	1.728	998	725
Território do Rio Branco	22	7	—	—	219	84	—	—
Pará	338	283	123	121	3.215	2.635	1.266	1.254
Território do Amapá	7	6	—	0	126	79	—	0
Maranhão	132	107	0	0	1.107	1.529	1	1
Piauí	159	117	0	—	1.295	1.033	0	—
Ceará	602	486	4	8	4.777	4.212	32	180
Rio Grande do Norte	270	161	1	—	2.082	1.347	6	—
Paraíba	54	19	0	2	466	201	5	18
Pernambuco	259	142	3.923	3.512	2.628	1.680	30.790	30.759
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	70	45	68	34	622	430	462	288
Sergipe	137	66	23	7	1.170	548	100	31
Bahia	1.098	872	38	2	8.302	7.739	367	10
Espírito Santo	250	129	—	—	2.061	1.396	—	—
Rio de Janeiro	44	14	761	698	464	126	4.096	4.414
Distrito Federal	1.580	1.481	1.681	1.227	16.250	15.409	13.979	11.941
São Paulo	967	644	1.370	868	9.363	7.682	11.794	8.220
Paraná	198	176	1	0	2.079	1.855	5	2
Santa Catarina	276	195	37	15	2.568	1.864	224	122
Rio Grande do Sul	2.675	2.341	1.788	1.098	18.012	18.098	19.652	13.000
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso	1	0	0	—	9	5	1	—
BRASIL	9.909	7.653	9.909	7.653	83.778	70.965	83.778	70.965
Nacionais	9.402	7.205			77.445	65.211		
Nacionalizadas	507	448			6.333	5.754		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947 *	1946	1947	1946	1947
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé	87	195	—	—	852	2.340	—	—
Território do Acre	164	207	—	0	1.535	2.321	—	1
Amazonas	897	1.070	203	328	8.442	11.697	1.935	3.892
Território do Rio Branco	24	14	—	—	210	151	—	—
Pará	659	724	108	115	6.178	8.095	972	1.221
Território do Amapá	6	15	—	—	55	175	—	—
Maranhão	143	246	0	—	1.543	2.878	1	—
Piauí	10	16	—	—	88	182	—	—
Ceará	90	280	1	—	832	3.166	9	—
Rio Grande do Norte	57	67	—	—	520	703	—	—
Paraíba	71	95	—	—	643	1.001	—	—
Pernambuco	311	445	0	1	2.859	4.712	1	6
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	63	67	0	—	575	728	0	—
Sergipe	21	34	—	—	187	353	—	—
Bahia	446	685	—	—	4.076	7.252	—	—
Espírito Santo	47	63	0	0	413	640	4	1
Rio de Janeiro	—	—	—	10	—	—	—	103
Distrito Federal	0	—	275	846	0	—	2.453	9.557
São Paulo	0	—	3.207	4.221	4	—	29.740	45.539
Paraná	209	408	—	—	1.894	4.377	—	—
Santa Catarina	106	235	1	—	955	2.496	3	—
Rio Grande do Sul	384	655	—	—	3.457	7.053	—	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.795	5.521	3.795	5.521	35.118	60.320	35.118	60.320
Nacionais	3.768	5.517			34.861	60.265		
Nacionalizadas	27	4			257	55		
MANTEIGA								
Território do Guaporé	55	38	—	—	1.414	1.260	—	—
Território do Acre	75	74	—	—	1.818	2.143	—	—
Amazonas	385	204	70	43	8.987	5.750	1.852	1.529
Território do Rio Branco	5	7	—	—	126	199	—	—
Pará	750	571	59	60	16.691	15.104	1.378	1.645
Território do Amapá	6	4	—	—	146	124	—	—
Maranhão	133	170	0	—	3.060	4.797	3	—
Piauí	38	62	—	—	888	1.716	—	—
Ceará	308	413	0	—	7.101	11.550	4	—
Rio Grande do Norte	191	154	—	—	4.215	3.992	—	—
Paraíba	176	197	0	1	3.839	5.141	4	11
Pernambuco	1.116	1.078	9	23	23.972	27.013	181	756
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	177	106	—	—	3.893	2.656	—	—
Sergipe	129	92	2	2	2.788	2.509	45	63
Bahia	581	649	45	60	12.535	16.646	972	1.552
Espírito Santo	2	16	0	1	39	406	3	27
Rio de Janeiro	1	—	—	—	26	—	—	—
Distrito Federal	33	4	2.223	2.581	834	103	48.887	67.552
São Paulo	27	27	1.588	1.046	542	620	35.436	27.537
Paraná	—	0	—	—	—	10	—	—
Santa Catarina	0	0	279	97	4	7	6.019	2.408
Rio Grande do Sul	81	50	—	2	1.857	1.375	—	45
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL	4.275	3.916	4.275	3.916	91.788	103.126	94.788	103.126
Nacionais	4.273	3.915			94.753	103.104		
Nacionalizadas	2	1			35	22		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MASSA DE TOMATE								
Território do Guaporé	1	3	—	—	6	30	—	—
Território do Acre	1	3	—	—	9	35	—	—
Amazonas	13	21	1	4	125	209	10	38
Território do Rio Branco	1	1	—	—	5	9	—	—
Pará	61	58	3	4	621	531	22	38
Território do Amapá	1	1	—	—	5	4	—	—
Maranhão	63	251	—	—	511	2.270	—	—
Piauí	2	18	—	—	22	169	—	—
Ceará	23	3	—	—	188	28	—	—
Rio Grande do Norte	3	1	—	—	25	6	—	—
Paraíba	0	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco	0	1	6.751	6.335	1	15	59.364	66.529
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	1	1	—	—	10	18	—	—
Sergipe	13	13	—	—	101	121	—	—
Bahia	146	205	0	—	1.268	2.084	0	—
Espírito Santo	17	30	—	—	332	303	—	—
Rio de Janeiro	17	20	—	—	135	184	—	—
Distrito Federal	1.855	1.796	9	15	15.903	18.399	83	126
São Paulo	3.512	3.410	68	32	32.257	35.942	758	420
Paraná	42	4	4	5	394	55	22	30
Santa Catarina	46	27	—	—	538	223	—	—
Rio Grande do Sul	949	637	31	109	8.064	6.942	295	1.381
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	6.867	6.504	6.867	6.504	60.551	68.582	60.551	68.582
Nacionais	6.866	6.495			60.514	68.461		
Nacionalizadas	1	9			7	121		
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé	35	33	16	—	618	609	100	—
Território do Acre	72	74	—	—	1.127	1.132	—	—
Amazonas	291	136	318	726	4.338	2.274	2.710	6.256
Território do Rio Branco	6	2	—	—	114	47	—	—
Pará	481	818	153	451	5.337	8.607	1.690	3.951
Território do Amapá	8	4	—	—	144	72	—	—
Maranhão	20	55	81	35	327	1.161	559	262
Piauí	43	60	—	—	539	803	—	—
Ceará	298	501	0	3	3.480	5.221	0	63
Rio Grande do Norte	45	64	—	—	643	1.062	—	—
Paraíba	397	423	1	1	3.063	3.494	9	30
Pernambuco	2.965	2.067	6	34	22.237	17.567	123	627
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	385	263	—	—	2.590	2.286	—	—
Sergipe	15	16	—	—	223	251	—	—
Bahia	1.099	969	34	164	9.192	9.013	430	2.764
Espírito Santo	479	235	2	—	3.613	1.900	10	—
Rio de Janeiro	39	81	2.872	2.731	330	428	29.568	36.613
Distrito Federal	1.703	1.185	1.099	905	12.411	9.424	13.278	10.994
São Paulo	1.922	2.356	218	142	19.718	26.564	907	1.708
Paraná	361	408	—	0	3.618	4.967	—	1
Santa Catarina	392	238	229	88	2.646	2.750	2.242	813
Rio Grande do Sul	509	556	6.536	5.264	6.337	8.555	51.012	44.105
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso	0	—	0	—	2	—	2	—
BRASIL	11.565	10.544	11.565	10.544	102.640	108.187	102.640	108.187
Nacionais	11.426	10.088			99.735	99.796		
Nacionalizadas	139	456			2.905	8.391		

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
QUEIJOS (1)								
Território do Guaporé	2	2	—	—	50	42	—	—
Território do Acre	2	1	—	—	51	21	—	—
Amazonas	16	37	2	1	309	963	47	29
Território do Rio Branco	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará	152	189	3	2	2.900	4.652	49	43
Território do Amapá	0	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão	19	30	0	—	434	829	3	—
Piauí	1	0	—	—	9	8	—	—
Ceará	7	17	2	1	148	455	11	12
Rio Grande do Norte	13	18	—	—	258	478	—	—
Paraíba	26	42	—	—	611	1.118	—	—
Pernambuco	320	358	0	5	6.742	9.442	5	36
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	45	40	—	0	920	1.021	—	2
Sergipe	19	18	—	0	371	449	—	9
Bahia	291	348	1	—	6.175	9.139	28	—
Espírito Santo	18	9	—	—	315	186	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	1	—	—	—	28
Distrito Federal	8	8	922	1.181	125	184	19.083	30.512
São Paulo	4	—	31	10	65	—	570	230
Paraná	—	3	—	—	—	70	—	—
Santa Catarina	1	6	31	13	9	138	447	300
Rio Grande do Sul	48	88	0	—	748	2.000	1	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	992	1.214	992	1.214	20.244	31.201	20.244	31.201
Nacionais	987	1.205			20.144	30.967		
Nacionalizadas	5	9			100	234		
TOUCINHO EM SALMOURA (1)								
Território do Guaporé	0	0	—	—	1	2	—	—
Território do Acre	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas	0	0	0	0	2	3	1	1
Território do Rio Branco	0	0	—	—	1	1	—	—
Pará	—	—	0	0	—	—	1	3
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	0	—	—	—	0	—
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	5	7	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	6	5	—	—	69	52	—	—
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	1	—	—	—	6	—	—
Bahia	—	5	—	3	—	61	—	28
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	83	44	—	—	843	557	—	—
Distrito Federal	1.336	2.281	—	0	12.260	29.903	—	1
São Paulo	656	258	—	—	6.233	3.849	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	2	1	—	—	7	9
Rio Grande do Sul	—	—	2.090	2.591	—	—	19.405	34.200
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.092	2.595	2.092	2.595	19.414	34.242	19.414	34.242
Nacionais	2.092	2.595			19.414	34.242		
Nacionalizadas	—	—			—	—		

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
VINHOS COMUNS DE MESA								
Território do Guaporé	7	5	—	—	39	53	—	—
Território do Acre	5	12	—	—	57	145	—	—
Amazonas	99	133	—	2	399	747	—	33
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1.270	825	19	22	4.263	2.872	87	159
Território do Amapá	1	3	—	—	8	17	—	—
Maranhão	208	205	—	—	942	1.084	—	—
Piauí	47	31	—	—	288	357	—	—
Ceará	392	388	—	—	5.825	4.099	—	—
Rio Grande do Norte	360	302	—	0	3.030	3.406	—	1
Paraíba	235	168	—	—	1.578	1.787	—	—
Pernambuco	1.587	1.030	26	12	7.331	6.405	151	55
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	170	148	5	11	1.262	1.497	17	59
Sergipe	19	84	6	2	195	623	43	14
Bahia	1.249	1.056	3	15	5.504	5.990	17	80
Espírito Santo	798	183	—	—	1.882	727	—	—
Rio de Janeiro	37	208	0	2	243	1.120	6	23
Distrito Federal	12.802	10.294	851	370	36.645	37.767	5.465	4.016
São Paulo	16.375	15.608	123	63	43.621	52.149	726	462
Paraná	196	136	0	—	945	824	1	—
Santa Catarina	588	237	228	36	1.965	1.122	615	115
Rio Grande do Sul	121	102	35.307	30.622	1.616	1.560	108.510	119.335
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	36.566	31.158	36.566	31.158	115.638	124.352	115.638	124.352
Nacionais	36.260	30.946			111.831	121.189		
Nacionalizadas	306	212			3.807	3.163		

3. Manufaturas

ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS								
Território do Guaporé	1	1	—	—	90	69	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	13	1	—	—
Amazonas	32	28	1	1	723	930	28	87
Território do Rio Branco	0	0	—	—	5	15	—	—
Pará	110	162	8	1	2.442	3.314	179	60
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	18	43	18	0	450	1.268	42	6
Piauí	23	27	6	5	409	491	82	96
Ceará	189	271	2	9	3.488	5.568	32	219
Rio Grande do Norte	56	90	0	11	1.294	1.893	42	1.167
Paraíba	133	150	—	2	2.672	3.702	—	61
Pernambuco	520	726	41	39	9.310	13.492	2.677	2.319
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	54	59	0	0	1.110	1.225	4	11
Sergipe	40	38	0	—	997	1.060	16	—
Bahia	251	430	17	6	4.782	6.687	404	195
Espírito Santo	5	5	—	0	195	220	—	10
Rio de Janeiro	0	22	3	2	21	465	157	167
Distrito Federal	44	29	134	246	1.377	1.856	6.608	6.697
São Paulo	18	11	2.219	3.009	756	535	32.567	49.530
Paraná	6	10	—	—	298	461	—	—
Santa Catarina	111	125	1	0	2.340	2.681	11	23
Rio Grande do Sul	852	1.136	13	34	10.603	15.585	526	918
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.463	3.363	2.463	3.363	43.375	61.566	43.375	61.566
Nacionais	1.005	1.327			10.105	17.614		
Nacionalizadas	1.458	2.036			33.270	43.952		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
APLICAÇÃO DO PAPEL								
Território do Guaporé	8	13	—	—	235	427	—	—
Território do Acre	11	6	—	—	348	218	—	—
Amazonas	120	141	11	13	3.273	4.462	412	441
Território do Rio Branco	3	1	—	—	51	45	—	—
Pará	214	231	19	24	5.402	6.496	597	924
Território do Amapá	2	1	—	—	64	28	—	—
Maranhão	99	106	0	1	1.940	2.632	10	53
Piauí	59	49	0	0	1.569	1.363	3	2
Ceará	303	547	4	2	7.610	9.930	69	52
Rio Grande do Norte	67	80	2	0	1.728	2.251	60	17
Paraíba	156	307	1	1	3.323	5.282	24	23
Pernambuco	1.995	1.115	253	88	22.184	22.691	2.280	2.186
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	181	114	0	0	3.197	3.747	7	12
Sergipe	79	79	0	1	1.769	2.403	2	36
Bahia	1.000	676	44	51	15.558	17.800	1.065	1.239
Espírito Santo	47	36	—	31	603	746	—	343
Rio de Janeiro	0	1	12	12	8	27	203	207
Distrito Federal	270	346	2.576	2.498	5.901	9.372	53.829	60.590
São Paulo	90	49	1.958	1.815	2.071	1.355	32.111	40.743
Paraná	19	81	126	168	443	1.104	2.814	4.918
Santa Catarina	205	110	97	157	2.582	2.663	1.960	3.768
Rio Grande do Sul	1.086	1.137	211	161	20.992	25.644	5.345	5.289
Território de Ponta Porã	—	—	0	—	—	—	1	—
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	5.314	5.026	5.314	5.026	100.792	120.834	100.792	120.834
Nacionais	5.114	4.943			96.667	115.192		
Nacionalizadas	200	83			4.125	5.642		
ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO								
Território do Guaporé	1	0	—	—	9	2	—	—
Território do Acre	0	3	—	—	4	33	—	—
Amazonas	8	68	1	2	90	355	7	32
Território do Rio Branco	0	1	—	—	1	5	—	—
Pará	345	219	1	2	1.739	1.265	8	24
Território do Amapá	2	3	—	—	36	1	—	—
Maranhão	63	42	0	—	408	406	1	—
Piauí	66	50	—	—	411	333	—	—
Ceará	330	279	5	4	1.774	1.703	18	36
Rio Grande do Norte	149	67	—	—	862	472	—	—
Paraíba	104	119	—	—	631	805	—	—
Pernambuco	642	703	53	19	3.138	3.504	314	150
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	45	49	—	—	394	433	—	—
Sergipe	56	46	—	—	330	339	—	—
Bahia	241	464	1	12	1.653	3.059	6	75
Espírito Santo	17	18	1.007	2.549	119	110	4.149	12.019
Rio de Janeiro	1	—	38	—	8	—	167	—
Distrito Federal	10	95	7.908	4.213	77	243	35.633	22.262
São Paulo	24	30	1.119	882	76	104	8.036	5.667
Paraná	81	403	1	—	3.294	1.885	12	—
Santa Catarina	693	588	—	—	3.052	2.970	—	—
Rio Grande do Sul	6.554	4.487	3	49	39.252	22.317	21	143
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.127	7.723	10.137	7.723	48.372	40.319	48.372	40.399
Nacionais	7.961	6.565			35.924	32.864		
Nacionalizadas	2.176	1.158			12.448	7.535		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO								
Território do Guaporé	2	5	1	—	65	261	12	—
Território do Acre	7	12	—	—	321	551	—	—
Amazonas	36	23	1	3	1.724	1.144	26	170
Território do Rio Branco	1	0	—	—	16	75	—	—
Pará	48	26	6	8	1.744	1.108	197	364
Território do Amapá	0	0	—	—	4	4	—	—
Maranhão	6	9	—	—	254	357	—	—
Piauí	6	5	—	—	311	194	—	—
Ceará	17	13	111	73	881	578	4.259	2.966
Rio Grande do Norte	1	2	—	—	112	140	—	—
Paraíba	18	4	6	19	499	248	256	765
Pernambuco	107	193	526	336	4.886	8.816	17.853	12.951
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	11	10	165	376	564	544	6.295	6.349
Sergipe	8	7	17	8	482	376	465	251
Bahia	699	464	18	2	19.154	16.802	460	29
Espírito Santo	5	4	—	—	192	177	—	—
Rio de Janeiro	—	—	0	—	—	—	28	—
Distrito Federal	551	453	322	177	23.051	9.330	12.542	9.073
São Paulo	115	151	1.064	630	4.482	6.433	27.694	23.921
Paraná	8	5	—	—	354	219	—	—
Santa Catarina	97	31	111	16	2.893	1.407	7.300	1.289
Rio Grande do Sul	605	231	0	—	15.423	9.514	28	—
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso	0	—	0	—	3	—	0	—
BRASIL	2.348	1.648	2.348	1.648	77.415	58.078	77.415	58.078
Nacionais	2.348	1.648			77.410	58.073		
Nacionalizadas	0	0			5	5		
AUTOMÓVEIS DE TÔDA ESPÉCIE (Um)								
Território do Guaporé	5	39	—	—	132	2.444	—	—
Território do Acre	2	10	—	—	280	548	—	—
Amazonas	16	15	10	50	608	611	320	2.938
Território do Rio Branco	4	16	—	—	138	851	—	—
Pará	78	72	60	128	4.902	4.999	3.081	6.849
Território do Amapá	4	5	—	—	219	349	—	—
Maranhão	7	42	21	40	318	2.205	1.027	2.121
Piauí	6	7	1	12	261	241	60	791
Ceará	64	66	45	92	2.727	3.254	1.845	5.486
Rio Grande do Norte	34	38	84	66	1.898	1.755	3.189	3.785
Paraíba	55	43	35	15	2.851	1.919	1.249	474
Pernambuco	134	192	602	763	8.387	13.152	23.041	27.917
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	45	36	22	19	1.875	1.394	787	955
Sergipe	59	29	20	25	1.948	1.382	645	979
Bahia	132	126	155	122	7.648	7.025	7.967	5.314
Espírito Santo	6	8	2	2	333	390	48	70
Rio de Janeiro	—	—	3	—	—	—	330	—
Distrito Federal	880	788	256	440	36.573	57.809	15.429	25.937
São Paulo	74	576	452	338	2.411	11.549	23.504	19.661
Paraná	34	17	2	1	2.562	921	160	35
Santa Catarina	41	79	3	6	1.785	5.285	145	242
Rio Grande do Sul	112	125	19	12	5.565	6.003	594	532
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.792	2.129	1.792	2.129	83.421	104.086	83.421	104.086
Nacionais	—	—			—	—		
Nacionalizadas	1.792	2.129			83.421	104.086		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES, DE FERRO E AÇO (1)								
Território do Guaporé	3	3	—	—	100	107	—	—
Território do Acre	1	3	—	—	44	117	—	—
Amazonas	10	18	1	3	360	707	21	82
Território do Rio Branco	1	0	—	—	17	15	—	—
Pará	137	28	2	3	2.930	1.173	74	140
Território do Amapá	2	1	—	—	81	48	—	—
Maranhão	17	27	—	—	442	823	—	—
Piauí	24	17	—	—	559	553	—	—
Ceará	64	81	—	0	1.812	2.325	—	3
Rio Grande do Norte	22	28	—	—	585	811	—	—
Paraíba	23	45	—	—	666	1.267	—	—
Pernambuco	150	198	6	4	4.303	5.864	92	65
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	34	29	—	0	825	844	—	2
Sergipe	35	51	0	—	765	1.102	2	—
Bahia	143	236	0	0	9.626	4.589	4	3
Espírito Santo	8	5	—	—	138	99	—	—
Rio de Janeiro	—	0	0	0	—	17	1	9
Distrito Federal	7	8	425	263	189	290	11.177	9.770
São Paulo	14	4	422	657	165	64	15.364	14.550
Paraná	15	17	19	19	256	230	224	315
Santa Catarina	50	40	0	1	960	1.135	1	23
Rio Grande do Sul	167	154	52	43	3.246	3.927	1.109	1.145
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	927	993	927	993	28.069	26.107	28.069	26.107
Nacionais	857	980			26.974	25.514		
Nacionalizadas	70	13			1.095	593		
CAIXAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	0	2	—	—
Amazonas	110	73	41	20	191	170	133	66
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	471	221	267	389	943	493	359	632
Território do Amapá	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão	28	141	—	—	54	262	—	—
Piauí	104	73	—	—	175	139	—	—
Ceará	858	741	16	—	1.829	1.840	50	—
Rio Grande do Norte	0	49	0	—	9	210	0	—
Paraíba	399	605	0	0	728	1.520	1	1
Pernambuco	5.025	5.207	326	171	9.355	11.797	549	311
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	234	213	—	—	381	422	—	—
Sergipe	594	305	—	—	1.157	622	—	—
Bahia	2.642	2.857	318	6	6.487	8.446	651	73
Espírito Santo	56	9	6	4	101	39	1	10
Rio de Janeiro	1.229	1.981	—	0	2.145	3.697	—	2
Distrito Federal	43.682	49.751	924	586	67.694	96.187	2.501	1.937
São Paulo	19.706	18.627	1.275	1.563	30.567	33.521	2.525	3.522
Paraná	—	20	28.809	25.280	—	56	45.481	50.139
Santa Catarina	0	3	42.603	51.662	1	11	68.801	100.315
Rio Grande do Sul	59	64	621	1.253	284	331	1.049	2.562
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	75.197	80.940	75.197	80.940	122.101	159.570	122.101	159.570
Nacionais	75.197	80.927			122.097	159.437		
Nacionalizadas	0	13			4	133		

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CALÇADOS DE COURO								
Território do Guaporé	22	32	—	—	1.410	2.192	—	—
Território do Acre	35	32	—	—	2.181	2.326	—	—
Amazonas	145	106	18	21	10.968	9.584	1.128	1.594
Território do Rio Branco	6	3	—	—	296	207	—	—
Pará	94	36	69	88	8.009	3.375	3.881	6.015
Território do Amapá	2	4	—	—	156	223	—	—
Maranhão	42	19	0	—	3.488	1.965	12	—
Piauí	15	9	—	—	1.721	1.015	—	—
Ceará	116	40	30	17	11.535	4.422	1.658	1.065
Rio Grande do Norte	25	9	0	0	2.404	1.063	11	5
Paraíba	51	18	1	—	5.798	2.145	48	—
Pernambuco	151	100	17	15	16.842	13.382	1.306	1.182
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	66	15	0	0	3.447	1.645	10	7
Sergipe	26	13	—	0	2.487	1.282	—	15
Bahia	225	152	12	6	18.888	16.342	785	486
Espírito Santo	5	6	—	—	408	375	—	—
Rio de Janeiro	—	—	2	1	—	—	336	186
Distrito Federal	273	220	613	315	10.844	10.207	61.722	35.358
São Paulo	5	2	219	110	160	88	18.215	14.617
Paraná	7	3	0	2	330	202	22	130
Santa Catarina	22	23	—	0	1.882	2.144	—	18
Rio Grande do Sul	55	27	407	294	4.432	2.247	18.546	16.053
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	4	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL	1.388	869	1.388	869	107.684	76.731	107.684	76.731
Nacionais	1.388	869			107.642	76.684		
Nacionalizadas	—	0			42	47		
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS								
Território do Guaporé	1	1	—	—	33	68	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	6	9	—	—
Amazonas	33	42	2	1	827	1.496	46	68
Território do Rio Branco	1	0	—	—	24	9	—	—
Pará	94	164	115	85	2.727	5.718	4.245	3.401
Território do Amapá	—	0	—	—	—	8	—	—
Maranhão	41	62	0	4	1.239	2.229	1	143
Piauí	11	38	1	—	349	1.354	14	—
Ceará	264	468	4	1	7.347	15.321	203	52
Rio Grande do Norte	90	152	1	1	2.576	4.867	14	33
Paraíba	105	359	0	0	3.012	10.553	2	0
Pernambuco	1.126	1.204	18	33	29.628	38.808	395	1.229
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	75	120	—	0	2.058	3.711	—	2
Sergipe	23	46	—	1	575	1.383	—	4
Bahia	339	547	4	2	9.304	17.068	105	68
Espírito Santo	2	12	—	14	75	479	—	5
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	14
Distrito Federal	52	30	942	1.342	1.506	650	28.213	47.552
São Paulo	1	1	1.602	2.443	34	40	42.066	75.668
Paraná	60	182	2	—	1.872	6.711	24	—
Santa Catarina	130	128	13	0	5.479	4.367	3	4
Rio Grande do Sul	258	373	—	2	8.600	13.673	—	77
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.704	3.929	2.704	3.929	75.271	128.322	75.271	128.322
Nacionais	2.684	3.671			74.823	119.382		
Nacionalizadas	20	258			448	8.910		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CHARUTOS								
Território do Guaporé	1	1	—	—	43	141	—	—
Território do Acre	5	2	—	—	312	159	—	—
Amazonas	22	18	1	0	1.275	1.469	35	19
Território do Rio Branco	0	0	—	—	0	3	—	—
Pará	26	24	13	10	1.272	1.780	637	707
Território do Amapá	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão	12	9	0	—	640	675	24	—
Piauí	7	5	—	—	404	341	—	—
Ceará	49	40	0	0	2.943	2.621	6	9
Rio Grande do Norte	24	15	—	—	1.471	1.234	—	—
Paraíba	18	23	0	0	1.205	1.822	5	7
Pernambuco	122	51	1	2	7.442	4.109	23	192
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	8	5	—	—	537	443	—	—
Sergipe	5	0	4	4	227	10	93	125
Bahia	1	0	1.053	977	57	5	68.633	77.970
Espírito Santo	2	2	—	—	97	168	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	640	698	39	22	40.426	52.958	2.885	1.888
São Paulo	158	123	4	0	12.671	10.891	174	4
Paraná	17	16	—	—	1.129	1.112	—	—
Santa Catarina	13	8	42	25	799	688	1.240	822
Rio Grande do Sul	61	36	34	36	4.223	3.280	3.371	2.367
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.191	1.076	1.191	1.076	77.186	84.110	77.186	84.110
Nacionais	1.191	1.076			77.186	84.110		
Nacionalizadas	—	—			—	—		
CIGARROS								
Território do Guaporé	15	11	—	—	631	631	—	—
Território do Acre	19	16	—	—	867	766	—	—
Amazonas	122	128	21	22	9.250	10.935	926	1.174
Território do Rio Branco	5	4	—	—	255	218	—	—
Pará	188	157	31	17	15.061	12.657	1.517	822
Território do Amapá	3	3	—	—	117	102	—	—
Maranhão	137	219	—	0	6.695	11.105	—	27
Piauí	24	32	—	—	2.196	3.048	—	—
Ceará	123	112	—	0	9.995	9.867	—	12
Rio Grande do Norte	36	47	—	—	3.166	4.415	—	—
Paraíba	40	45	—	0	3.773	4.405	—	4
Pernambuco	235	247	95	108	18.877	21.559	3.906	5.070
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	19	22	—	—	1.597	2.087	—	—
Sergipe	167	79	—	—	7.378	3.788	—	—
Bahia	126	149	170	80	11.821	14.476	7.529	3.803
Espírito Santo	1	—	—	—	17	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	43	91	1.167	1.283	2.691	6.232	94.642	110.512
São Paulo	0	8	5	89	12	645	339	5.583
Paraná	0	0	—	—	16	5	—	—
Santa Catarina	144	252	—	—	9.286	16.639	—	—
Rio Grande do Sul	72	67	49	90	7.693	9.558	2.515	6.087
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	1	—
BRASIL	1.529	1.689	1.529	1.689	111.465	133.094	111.465	133.094
Nacionais	1.529	1.684			111.461	132.779		
Nacionalizadas	0	5			4	315		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS								
Território do Guaporé	17	14	—	—	356	366	—	—
Território do Acre	40	37	—	—	1.011	981	—	—
Amazonas	216	199	42	41	4.201	3.096	1.013	1.239
Território do Rio Branco	6	5	—	—	165	153	—	—
Pará	451	232	101	102	6.440	3.913	3.786	4.814
Território do Amapá	3	3	—	—	49	98	—	—
Maranhão	173	150	25	19	2.503	2.290	268	252
Piauí	174	70	1	1	2.428	1.008	32	8
Ceará	556	418	8	3	8.139	7.208	67	47
Rio Grande do Norte	100	56	—	—	1.451	936	—	—
Paraíba	144	84	—	—	2.066	1.315	—	—
Pernambuco	978	656	118	120	15.029	11.907	1.778	1.914
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	107	74	—	2	1.571	1.431	—	12
Sergipe	155	78	—	—	1.915	1.093	—	—
Bahia	1.044	804	52	50	15.147	12.606	592	488
Espírito Santo	83	36	—	0	1.205	524	—	1
Rio de Janeiro	7	0	3	1	85	5	38	49
Distrito Federal	103	111	3.845	2.881	1.748	2.136	58.996	47.665
São Paulo	63	75	1.717	1.217	1.540	1.706	21.448	18.236
Paraná	139	131	1	0	1.699	1.490	9	5
Santa Catarina	264	201	0	—	3.407	2.833	4	—
Rio Grande do Sul	1.249	1.266	249	261	18.024	20.260	2.148	2.531
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	0	—	—	—	3
BRASIL	6.162	4.698	6.162	4.698	90.179	77.264	90.179	77.264
Nacionais	6.141	4.676			89.447	76.642		
Nacionalizadas	21	22			732	622		
FÓSFOROS								
Território do Guaporé	10	11	—	—	233	232	—	—
Território do Acre	26	35	—	—	534	775	—	—
Amazonas	146	161	27	23	2.633	3.201	628	545
Território do Rio Branco	3	4	—	—	71	96	—	—
Pará	269	331	32	33	4.673	7.719	611	708
Território do Amapá	6	4	—	—	112	78	—	—
Maranhão	90	159	—	—	1.593	3.169	—	—
Piauí	83	103	0	—	1.472	2.155	1	—
Ceará	245	297	—	19	4.374	6.545	—	405
Rio Grande do Norte	125	150	0	—	2.376	2.944	2	—
Paraíba	303	357	2	5	6.254	6.986	19	121
Pernambuco	558	853	3	0	11.914	18.581	58	4
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	153	243	—	1	2.800	4.894	—	13
Sergipe	49	104	—	0	870	2.087	—	4
Bahia	604	888	—	2	11.963	19.538	—	52
Espírito Santo	115	94	0	0	1.994	1.929	3	0
Rio de Janeiro	21	—	668	439	486	—	11.624	8.126
Distrito Federal	755	1.232	1.081	1.854	16.154	29.403	18.909	37.207
São Paulo	2	—	638	1.555	67	—	12.867	34.947
Paraná	—	1	1.479	1.639	—	22	32.969	39.677
Santa Catarina	1	—	—	—	27	—	—	—
Rio Grande do Sul	366	538	—	7	7.162	11.653	—	146
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	6	—
BRASIL	3.930	5.568	3.930	5.568	77.697	122.055	77.697	122.055
Nacionais	3.928	5.564			77.630	121.934		
Nacionalizadas	2	4			67	121		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL								
Território do Guaporé	3	4	—	—	289	417	—	—
Território do Acre	5	14	—	—	467	1.097	—	—
Amazonas	66	28	2	3	6.009	3.429	118	225
Território do Rio Branco	1	1	—	—	80	47	—	—
Pará	49	23	3	19	4.434	2.421	227	1.419
Território do Amapá	1	1	—	—	38	98	—	—
Maranhão	14	9	0	0	1.313	1.172	10	1
Piauí	9	4	—	0	841	535	—	4
Ceará	42	31	1	0	4.672	4.033	49	6
Rio Grande do Norte	7	6	0	0	1.090	817	5	18
Paraíba	20	12	—	—	2.312	1.680	—	—
Pernambuco	100	94	56	25	11.259	10.784	4.916	1.859
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	14	12	16	14	1.699	1.481	841	1.320
Sergipe	9	10	3	0	1.011	1.047	94	17
Bahia	125	103	1	—	14.100	13.987	25	—
Espírito Santo	1	1	—	—	142	139	—	—
Rio de Janeiro	—	—	0	—	—	—	34	—
Distrito Federal	176	75	385	265	14.004	14.399	35.082	31.134
São Paulo	4	7	239	151	416	851	25.478	17.259
Paraná	0	0	—	0	41	39	—	16
Santa Catarina	25	13	92	69	2.401	1.408	12.086	14.327
Rio Grande do Sul	220	122	93	24	15.583	10.127	3.227	2.323
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	7	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	7	—
BRASIL	891	570	891	570	82.199	69.928	82.199	69.928
Nacionais	891	568			82.135	69.589		
Nacionalizadas	0	2			64	339		
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO								
Território do Guaporé	16	20	51	102	286	398	76	138
Território do Acre	64	48	72	55	598	737	61	93
Amazonas	364	444	245	436	3.122	5.190	1.131	1.931
Território do Rio Branco	8	9	—	—	135	191	—	—
Pará	816	1.292	736	1.612	8.321	12.933	1.870	5.360
Território do Amapá	4	5	16	13	69	124	23	23
Maranhão	252	454	444	446	2.646	5.454	1.228	1.587
Piauí	261	187	160	197	3.228	2.774	336	773
Ceará	804	952	1.266	1.070	8.337	11.582	3.157	3.562
Rio Grande do Norte	217	256	750	731	2.637	3.039	1.440	1.808
Paraíba	530	310	490	608	5.055	3.563	860	2.007
Pernambuco	2.729	2.937	2.032	3.943	27.450	28.326	6.271	13.504
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	284	383	205	359	3.400	5.052	931	1.526
Sergipe	400	307	123	130	3.464	3.512	349	497
Bahia	1.701	2.071	3.835	3.832	20.691	28.008	11.801	15.251
Espírito Santo	96	76	781	738	1.004	819	1.702	2.877
Rio de Janeiro	8	21	735	831	106	62	6.002	6.898
Distrito Federal	9.859	12.293	7.348	9.364	26.914	43.165	47.790	65.986
São Paulo	2.042	1.972	9.686	10.869	5.422	7.210	84.311	98.467
Paraná	691	1.188	143	162	2.657	5.385	883	1.118
Santa Catarina	538	417	1.238	535	5.003	4.103	3.961	2.768
Rio Grande do Sul	8.800	10.526	128	135	44.214	55.296	576	749
Território de Ponta Porã	—	—	20	—	—	—	33	—
Mato Grosso	20	—	—	—	33	—	—	—
BRASIL	30.504	36.168	30.504	36.168	174.792	226.923	174.792	226.923
Nacionais	30.001	35.498			168.157	217.266		
Nacionalizadas	503	670			6.635	9.657		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS								
Território do Guaporé	16	8	1	3	793	506	40	66
Território do Acre	7	10	0	—	322	586	1	—
Amazonas	75	74	9	13	3.119	3.122	486	883
Território do Rio Branco	1	9	—	—	38	518	—	—
Pará	181	235	46	30	6.924	10.759	1.721	1.265
Território do Amapá	1	1	—	—	38	216	—	—
Maranhão	73	106	2	1	3.123	3.674	95	100
Piauí	38	40	0	2	1.319	1.707	11	245
Ceará	323	225	10	36	9.565	10.330	194	1.643
Rio Grande do Norte	93	73	2	11	3.028	3.176	165	174
Paraíba	71	103	0	0	2.239	3.330	10	3
Pernambuco	793	890	34	46	29.508	41.254	2.161	3.276
Território de Fernando de Noronha	—	7	—	—	—	313	—	—
Alagoas	89	111	0	1	3.219	5.634	16	79
Sergipe	89	90	12	1	3.108	2.701	188	16
Bahia	831	743	67	33	23.739	30.588	1.557	1.202
Espírito Santo	22	27	3	3	956	853	106	61
Rio de Janeiro	0	1	100	3	7	11	3.038	223
Distrito Federal	67	91	1.837	1.942	2.592	4.741	93.548	123.930
São Paulo	139	46	2.691	2.874	5.085	756	53.526	71.786
Paraná	62	57	3	10	1.507	1.881	153	239
Santa Catarina	407	472	19	10	12.580	13.758	678	774
Rio Grande do Sul	1.472	1.633	14	33	45.276	66.311	391	760
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.850	5.052	4.850	5.052	158.085	206.725	158.085	206.725
Nacionais	2.261	2.458			66.071	85.935		
Nacionalizadas	2.589	2.594			92.014	120.790		
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.								
Território do Guaporé	84	58	1	0	1.988	2.537	29	42
Território do Acre	50	44	—	24	1.426	1.609	—	381
Amazonas	245	299	94	71	7.851	10.137	2.485	3.731
Território do Rio Branco	11	7	—	—	354	373	—	—
Pará	455	518	389	224	14.124	22.588	8.204	7.467
Território do Amapá	32	23	—	—	1.313	872	—	—
Maranhão	288	377	134	151	8.189	11.586	2.745	3.600
Piauí	244	221	3	8	5.426	4.983	77	292
Ceará	808	917	22	107	20.584	24.841	602	1.703
Rio Grande do Norte	310	431	51	18	7.381	9.691	941	581
Paraíba	388	417	8	13	8.724	10.106	243	288
Pernambuco	2.151	2.108	579	603	56.414	63.560	11.124	16.114
Território de Fernando de Noronha	0	—	—	—	4	—	—	—
Alagoas	392	611	65	57	10.720	13.612	630	1.055
Sergipe	778	365	119	360	13.956	10.076	1.035	6.306
Bahia	1.976	1.841	739	378	49.960	49.879	10.788	9.024
Espírito Santo	199	114	11	7	24.449	2.954	417	119
Rio de Janeiro	2	10	40	126	44	86	1.280	5.283
Distrito Federal	1.365	1.149	4.616	5.387	26.733	30.046	179.337	198.064
São Paulo	715	883	6.933	6.250	9 726	16.260	139.491	128.063
Paraná	236	576	262	260	6.768	14.701	3.510	4.469
Santa Catarina	1.111	1.626	546	354	29.004	42.854	9.734	5.715
Rio Grande do Sul	3.372	2.824	600	1.021	85.215	81.606	17.682	32.720
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	0	—
BRASIL	15.212	15.419	15.212	15.419	390.354	425.017	390.354	425.017
Nacionais	9.165	9.134			219.978	211.419		
Nacionalizadas	6.047	6.285			170.376	213.598		

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA								
Território do Guaporé	7	10	—	—	143	135	—	—
Território do Acre	13	12	—	—	137	162	—	—
Amazonas	85	95	15	20	1.062	1.429	244	520
Território do Rio Branco	1	22	—	—	10	725	—	—
Pará	87	110	18	20	1.477	2.025	279	242
Território do Amapá	0	1	—	—	3	13	—	—
Maranhão	197	121	3	2	2.745	1.825	30	21
Piauí	34	50	0	—	683	1.086	2	—
Ceará	283	195	4	2	3.553	3.001	68	41
Rio Grande do Norte	184	116	0	1	2.470	1.692	4	18
Paraíba	155	89	0	1	2.173	1.135	3	9
Pernambuco	1.188	1.128	5	9	16.291	15.440	161	218
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	313	122	16	12	3.649	1.782	251	143
Sergipe	141	65	2	0	1.915	1.006	5	5
Bahia	790	911	11	2	10.896	12.005	148	82
Espírito Santo	71	23	—	1	811	355	—	16
Rio de Janeiro	3	—	4	0	27	—	90	8
Distrito Federal	2.028	1.340	1.045	637	17.093	14.338	17.131	12.919
São Paulo	123	83	2.251	2.209	1.778	1.110	22.733	21.908
Paraná	10	3	854	799	100	107	7.683	10.442
Santa Catarina	9	14	1.311	809	188	276	10.002	7.125
Rio Grande do Sul	379	393	552	379	2.666	3.390	11.036	9.321
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL	6.101	4.903	6.101	4.903	69.870	63.038	69.870	63.038
Nacionais	6.078	4.901			69.673	62.972		
Nacionalizadas	23	2			197	66		
OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO (1)								
Território do Guaporé	0	8	—	—	32	541	—	—
Território do Acre	2	5	—	—	129	315	—	—
Amazonas	25	34	1	6	1.510	1.993	25	349
Território do Rio Branco	0	1	—	—	2	22	—	—
Pará	31	55	2	5	2.003	3.167	134	280
Território do Amapá	0	0	—	—	13	27	—	—
Maranhão	5	15	0	1	345	899	11	33
Piauí	5	11	—	—	366	801	—	—
Ceará	14	22	—	0	982	1.549	—	2
Rio Grande do Norte	13	17	0	—	588	1.047	5	—
Paraíba	9	29	—	—	679	660	—	—
Pernambuco	74	72	1	1	4.790	3.967	44	47
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	9	11	—	—	562	635	—	—
Sergipe	8	12	—	—	529	722	—	—
Bahia	54	117	—	0	3.529	6.556	—	1
Espírito Santo	2	0	—	—	42	33	—	—
Rio de Janeiro	—	—	3	5	—	—	177	225
Distrito Federal	0	1	62	106	13	44	4.637	6.897
São Paulo	0	0	206	386	3	2	10.010	16.941
Paraná	0	1	—	—	33	34	—	—
Santa Catarina	10	85	0	0	621	963	2	1
Rio Grande do Sul	45	16	31	2	270	966	1.996	177
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	306	512	306	512	17.041	24.953	17.041	24.953
Nacionais	305	506			17.000	24.551		
Nacionalizadas	1	6			41	402		

(1) Incluída em 1947.

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL								
Território do Guaporé	9	12	0	—	227	334	4	—
Território do Acre	24	16	—	11	569	442	—	211
Amazonas	58	105	24	23	1.661	3.197	517	464
Território do Rio Branco	9	7	—	—	105	98	—	—
Pará	165	82	30	25	3.803	2.696	613	670
Território do Amapá	3	2	—	—	67	79	—	—
Maranhão	111	202	—	—	1.577	2.555	—	—
Piauí	193	157	0	1	2.917	1.519	1	7
Ceará	144	114	0	0	4.258	3.982	10	20
Rio Grande do Norte	35	21	—	0	1.110	795	—	1
Paraíba	68	74	—	—	1.773	2.368	—	—
Pernambuco	338	361	6	6	9.114	11.744	129	148
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	36	42	—	—	1.112	1.396	—	—
Sergipe	49	50	—	0	1.320	1.676	—	30
Bahia	303	251	3	0	9.169	9.253	44	6
Espírito Santo	60	25	—	—	1.105	366	—	—
Rio de Janeiro	1	0	22	64	31	19	237	475
Distrito Federal	92	125	1.368	1.298	2.737	3.488	25.329	20.193
São Paulo	22	61	605	678	596	1.631	15.512	20.022
Paraná	24	35	1	0	383	561	23	4
Santa Catarina	170	139	5	3	2.142	1.629	91	51
Rio Grande do Sul	416	590	266	362	5.472	6.279	8.768	13.805
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.330	2.471	2.330	2.471	51.278	56.107	51.278	56.107
Nacionais	2.314	2.428			50.915	54.532		
Nacionalizadas	16	43			363	1.575		
OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES								
Território do Guaporé	3	38	—	—	7	110	—	—
Território do Acre	12	12	—	—	24	79	—	—
Amazonas	26	27	8	24	66	70	42	140
Território do Rio Branco	6	13	—	—	37	70	—	—
Pará	11	30	1.361	1.675	120	256	2.709	3.725
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	149	105	—	—	374	322	—	—
Piauí	51	44	—	—	162	138	—	—
Ceará	340	425	—	—	664	1.408	—	—
Rio Grande do Norte	191	175	—	—	336	376	—	—
Paraíba	279	204	4	—	537	692	1	—
Pernambuco	1.453	1.483	9	6	3.622	3.535	36	17
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	143	199	8	0	414	697	10	1
Sergipe	216	105	—	2	480	329	—	1
Bahia	1.219	1.637	525	802	3.341	4.345	600	1.004
Espírito Santo	2	0	3.225	4.228	23	6	5.606	7.316
Rio de Janeiro	989	1.229	1	—	1.833	2.590	5	—
Distrito Federal	13.479	13.204	471	127	32.363	33.320	2.416	1.225
São Paulo	1.415	909	2.414	1.031	2.218	1.424	4.689	2.628
Paraná	1	—	5.024	4.465	8	—	10.187	10,566
Santa Catarina	0	0	7.464	7.819	1	6	21.521	23.909
Rio Grande do Sul	552	383	23	43	1.235	818	52	59
Território de Ponta Porã	1	—	0	—	8	—	0	—
Mato Grosso	—	—	1	—	—	—	8	—
BRASIL	20.538	20.222	20.538	20.222	47.873	50.591	47.873	50.591
Nacionais	20.538	20.215			47.873	50.553		
Nacionalizadas	—	7			—	38		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território do Guaporé	14	20	—	—	87	151	—	—
Território do Acre	20	28	—	—	124	249	—	—
Amazonas	305	263	15	17	1.610	1.722	84	113
Território do Rio Branco	1	2	—	—	6	9	—	—
Pará	1.216	1.034	34	47	5.624	6.248	182	427
Território do Amapá	9	10	—	—	47	55	—	—
Maranhão	455	385	—	—	2.062	2.255	—	—
Piauí	168	134	1	—	867	723	4	—
Ceará	768	1.153	2	2	3.727	2.544	12	9
Rio Grande do Norte	231	224	—	—	1.095	1.283	—	—
Paraíba	567	580	1	0	2.516	3.153	4	1
Pernambuco	2.100	3.067	2.048	1.798	10.084	18.400	8.077	8.884
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	297	232	—	—	1.500	1.506	—	—
Sergipe	390	237	—	—	1.815	1.383	—	—
Bahia	2.456	2.609	187	651	13.105	16.663	804	3.248
Espírito Santo	361	338	—	2	1.514	1.919	—	13
Rio de Janeiro	114	35	9	—	380	142	16	—
Distrito Federal	3.439	2.183	4.379	3.252	18.523	14.460	20.514	17.301
São Paulo	861	186	2.150	2.889	4.232	1.162	15.673	24.706
Paraná	84	156	1.691	1.694	567	1.312	7.302	9.175
Santa Catarina	239	241	3.125	1.945	1.336	1.563	16.907	13.285
Rio Grande do Sul	529	449	982	1.269	4.627	5.222	5.869	8.962
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	14.624	13.566	14.624	13.566	75.448	86.124	75.448	86.124
Nacionais	14.593	13.540			74.951	85.800		
Nacionalizadas	31	26			497	324		
PAPEL PARA IMPRESSÃO								
Território do Guaporé	9	15	—	—	58	109	—	—
Território do Acre	0	4	—	—	3	48	—	—
Amazonas	167	145	2	10	1.334	1.360	18	84
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	410	777	46	21	3.128	4.834	168	119
Território do Amapá	—	3	—	—	—	39	—	—
Maranhão	178	226	—	—	1.121	1.814	—	—
Piauí	58	57	—	—	513	486	—	—
Ceará	354	491	27	0	2.784	3.848	60	1
Rio Grande do Norte	114	114	—	—	740	809	—	—
Paraíba	181	126	—	—	1.253	1.133	—	—
Pernambuco	1.271	1.486	16	123	9.347	11.851	61	674
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	197	168	—	—	1.329	1.356	—	—
Sergipe	96	98	—	—	725	878	—	—
Bahia	1.172	1.121	5	4	8.346	8.913	50	33
Espírito Santo	129	124	—	—	976	1.008	—	—
Rio de Janeiro	—	—	0	—	—	—	1	—
Distrito Federal	1.685	1.012	4.207	6.076	10.188	7.236	29.047	40.708
São Paulo	48	81	4.036	3.175	180	448	32.401	29.295
Paraná	99	61	371	604	804	688	1.690	1.935
Santa Catarina	360	252	395	498	3.004	2.209	1.969	2.973
Rio Grande do Sul	2.619	4.277	42	127	19.855	27.737	223	1.072
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	9.147	10.638	9.147	10.638	65.688	76.894	65.688	76.894
Nacionais	6.851	6.657			56.555	58.534		
Nacionalizadas	2.296	3.981			9.133	18.360		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PAPEL PARA OUTROS FINS								
Território do Guaporé	9	13	—	1	136	188	—	4
Território do Acre	9	11	—	—	172	170	—	—
Amazonas	153	139	11	13	1.576	1.414	125	161
Território do Rio Branco	2	1	—	—	13	19	—	—
Pará	359	368	376	580	3.279	3.555	575	598
Território do Amapá	1	3	—	—	11	81	—	—
Maranhão	132	128	0	0	1.357	1.560	5	2
Piauí	90	35	—	0	928	462	—	1
Ceará	500	344	339	253	3.773	3.564	328	275
Rio Grande do Norte	89	77	36	2	979	969	68	9
Paraíba	212	236	—	—	1.679	2.054	—	—
Pernambuco	3.621	3.555	21	210	15.565	16.861	113	560
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	193	206	0	6	1.541	1.472	3	2
Sergipe	115	147	0	—	1.092	1.310	0	—
Bahia	1.144	1.619	274	370	10.595	11.198	832	1.216
Espírito Santo	56	47	—	3	453	455	—	26
Rio de Janeiro	0	—	20	16	1	—	65	49
Distrito Federal	2.677	3.091	5.168	4.877	8.460	11.712	39.209	41.740
São Paulo	667	182	3.084	3.149	2.576	1.460	24.914	26.677
Paraná	548	302	2.498	1.707	936	1.370	7.003	8.002
Santa Catarina	212	193	707	969	2.475	2.289	3.566	5.180
Rio Grande do Sul	1.944	1.548	199	80	20.712	21.093	1.503	694
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	12.733	12.236	12.733	12.236	78.309	83.196	78.309	83.196
Nacionais	12.234	11.794			69.192	75.636		
Nacionalizadas	499	442			9.117	7.560		
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé	48	35	—	—	1.901	1.712	—	—
Território do Acre	66	41	—	—	2.540	2.109	—	—
Amazonas	268	161	57	44	10.959	7.123	2.037	1.974
Território do Rio Branco	6	5	—	—	245	193	—	—
Pará	278	182	135	118	9.762	6.826	5.262	5.654
Território do Amapá	6	7	—	—	223	256	—	—
Maranhão	156	131	0	1	5.703	5.758	6	25
Piauí	178	61	0	—	6.245	2.358	1	—
Ceará	527	340	15	19	19.654	14.058	497	622
Rio Grande do Norte	208	164	1	0	7.489	6.163	11	2
Paraíba	297	258	23	3	11.957	10.143	227	81
Pernambuco	1.156	967	9	36	40.798	37.601	210	750
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	177	136	0	0	6.841	5.487	4	28
Sergipe	201	122	0	0	6.829	4.606	1	9
Bahia	961	851	9	8	35.335	32.886	231	211
Espírito Santo	14	4	—	—	446	168	—	—
Rio de Janeiro	1	—	—	0	12	—	—	10
Distrito Federal	32	56	3.664	2.816	1.247	2.236	140.806	114.222
São Paulo	22	35	2.097	1.477	670	733	68.815	55.181
Paraná	29	22	—	0	822	644	—	5
Santa Catarina	230	167	8	5	7.377	5.471	168	92
Rio Grande do Sul	1.182	817	25	36	41.777	33.122	556	800
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso	0	1	0	—	0	13	6	—
BRASIL	6.043	4.563	6.043	4.563	218.838	179.666	218.838	179.666
Nacionais	3.024	4.546			216.344	177.605		
Nacionalizadas	19	17			2.494	2.061		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé	34	22	—	—	321	313	—	—
Território do Acre	24	37	—	—	232	511	—	—
Amazonas	377	174	23	44	3.233	2.213	224	634
Território do Rio Branco	2	6	—	—	24	103	—	—
Pará	230	261	71	45	1.991	2.979	897	699
Território do Amapá	8	8	—	—	101	132	—	—
Maranhão	137	158	1	1	1.121	2.052	8	7
Piauí	80	101	—	0	816	1.139	—	5
Ceará	248	250	1	2	2.992	3.536	8	34
Rio Grande do Norte	62	99	1	—	770	1.390	7	—
Paraíba	105	269	—	—	1.467	3.663	—	—
Pernambuco	432	747	82	48	5.340	10.353	702	516
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	100	154	—	—	1.067	1.913	—	—
Sergipe	89	99	0	—	1.044	1.485	3	—
Bahia	687	678	35	85	7.290	8.172	251	868
Espírito Santo	123	62	—	0	933	706	—	0
Rio de Janeiro	2	1	35	30	12	6	240	269
Distrito Federal	274	123	2.355	2.708	3.415	2.077	21.705	32.675
São Paulo	142	41	781	1.220	1.249	598	11.258	18.372
Paraná	223	119	1	0	2.020	1.454	5	3
Santa Catarina	399	539	94	29	4.069	7.502	799	370
Rio Grande do Sul	280	534	578	270	3.570	6.535	6.970	4.371
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.058	4.482	4.058	4.482	43.077	58.823	43.077	58.823
Nacionais	3.993	4.287			42.162	55.737		
Nacionalizadas	65	195			915	3.086		
PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.								
Território do Guaporé	43	30	1	0	1.587	1.059	16	11
Território do Acre	86	76	—	—	2.807	2.153	—	—
Amazonas	315	201	89	88	12.704	9.381	3.421	4.661
Território do Rio Branco	4	6	—	—	162	324	—	—
Pará	531	315	127	110	21.670	14.241	4.796	4.954
Território do Amapá	14	14	—	—	425	404	—	—
Maranhão	254	174	22	21	10.365	17.846	674	620
Piauí	202	72	5	2	7.984	2.854	142	32
Ceará	675	493	37	65	35.863	46.133	739	1.884
Rio Grande do Norte	134	74	1	0	4.799	3.392	85	69
Paraíba	192	69	1	1	5.564	3.849	58	37
Pernambuco	1.050	987	193	146	70.519	63.285	4.848	4.123
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	164	104	1	9	6.608	5.381	338	226
Sergipe	143	74	1	1	4.793	2.411	55	36
Bahia	1.287	1.036	42	27	92.362	48.604	1.343	1.045
Espírito Santo	90	52	0	0	1.929	985	4	12
Rio de Janeiro	6	1	65	49	77	51	3.460	2.766
Distrito Federal	80	69	4.375	3.217	3.339	3.758	269.161	188.160
São Paulo	78	47	2.242	1.681	2.403	1.717	104.718	106.597
Paraná	139	103	2	1	4.731	1.849	72	12
Santa Catarina	236	183	28	22	9.897	8.063	1.145	1.172
Rio Grande do Sul	1.589	1.335	71	75	96.507	81.018	1.930	2.243
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	0	—	—	—	2	—	—
BRASIL	7.303	5.515	7.303	5.515	397.005	318.760	397.005	318.760
Nacionais	6.932	5.106			380.640	297.837		
Nacionalizadas	371	409			16.365	20.923		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.								
Território do Guaporé	8	16	0	—	133	190	1	-
Território do Acre	17	13	—	—	289	213	—	--
Amazonas	423	351	21	27	3.597	3.142	344	429
Território do Rio Branco	5	12	—	—	65	185	—	---
Pará	569	564	163	110	7.265	5.944	831	1.211
Território do Amapá	1	11	—	—	18	57	—	---
Maranhão	184	428	5	1	1.681	2.229	107	8
Piauí	168	160	23	10	1.563	1.126	60	61
Ceará	562	502	364	432	5.023	4.158	1.655	1.773
Rio Grande do Norte	239	270	15	1	1.792	1.778	23	27
Paraíba	314	486	144	10	2.165	3.114	401	138
Pernambuco	6.357	3.588	702	813	24.572	23.887	5.783	9.286
Território de Fernando de Noronha	0	—	—	—	0	—	—	—
Alagoas	462	667	160	25	2.914	2.784	508	145
Sergipe	566	392	16	2	2.758	2.168	76	17
Bahia	2.081	1.886	616	185	16.692	17.918	1.200	622
Espírito Santo	206	154	423	319	1.246	1.212	186	71
Rio de Janeiro	42	—	340	75	102	—	657	393
Distrito Federal	2.669	1.890	10.196	9.247	12.132	13.319	67.380	70.678
São Paulo	1.062	1.908	12.021	8.518	5.509	7.505	54.133	18.978
Paraná	1.241	1.084	171	149	6.043	5.981	1.535	2.157
Santa Catarina	2.465	2.337	92	35	11.094	12.692	1.214	1.473
Rio Grande do Sul	7.204	5.917	1.103	2.646	37.214	37.493	7.852	9.628
Território do Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	---
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	---
BRASIL	26.875	22.636	26.875	22.636	143.955	147.005	143.955	147.005
Nacionais	20.772	15.040			104.115	97.158		
Nacionalizadas	6.103	7.596			39.840	49.847		
RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS								
Território do Guaporé	11	0	116	171	37	0	786	816
Território do Acre	—	11	20	31	—	15	142	327
Amazonas	62	19	556	652	296	116	3.117	3.837
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1.381	1.741	948	341	8.466	11.564	4.039	1.877
Território do Amapá	0	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão	201	216	711	777	786	1.357	4.519	5.960
Piauí	169	51	75	100	723	318	505	657
Ceará	1.052	453	393	615	4.502	1.694	2.549	9.361
Rio Grande do Norte	33	46	171	214	154	333	871	704
Paraíba	156	232	58	33	631	1.551	240	211
Pernambuco	2.251	3.042	500	157	13.089	24.005	3.973	2.949
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	288	468	226	186	1.387	1.975	2.568	1.400
Sergipe	44	3	196	185	223	19	1.559	838
Bahia	291	333	854	702	1.803	1.866	6.466	4.765
Espírito Santo	8	1	2.212	2.445	61	12	11.635	18.435
Rio de Janeiro	2	31	57	81	12	250	219	244
Distrito Federal	11.440	12.366	2.207	3.324	73.992	85.286	11.856	21.444
São Paulo	2.947	4.564	427	720	14.390	25.460	2.143	3.797
Paraná	148	249	6.154	7.371	791	928	35.635	43.867
Santa Catarina	46	54	4.668	5.888	379	359	28.553	36.840
Rio Grande do Sul	538	683	519	570	2.633	4.909	3.184	3.684
Território de Ponta Porã	—	—	0	—	—	—	1	—
Mato Grosso	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL	21.068	24.563	21.068	24.563	124.360	162.017	124.360	162.017
Nacionais	5.816	6.952			32.580	45.723		
Nacionalizadas	15.252	17.611			91.780	116.294		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
SACOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	1	1	—	—	14	16	—	—
Território do Acre	2	0	—	—	13	1	—	—
Amazonas	3	11	6	1	84	349	84	9
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará	111	28	75	45	2.071	720	1.604	1.232
Território do Amapá	0	0	—	—	1	1	—	—
Maranhão	0	17	49	58	8	298	892	1.415
Piauí	8	6	—	4	169	83	—	72
Ceará	110	61	6	8	2.567	1.663	130	273
Rio Grande do Norte	255	198	19	1	6.413	5.307	420	17
Paraíba	2	7	16	6	47	143	370	129
Pernambuco	134	162	1.587	942	3.330	4.350	35.258	26.837
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	2	6	35	15	48	112	816	411
Sergipe	0	7	300	385	2	234	6.385	10.078
Bahia	72	42	77	46	1.732	1.509	1.609	1.496
Espírito Santo	41	3	0	—	1.048	81	2	—
Rio de Janeiro	8	—	—	—	149	—	—	—
Distrito Federal	444	234	961	661	9.415	6.131	22.993	18.760
São Paulo	67	40	562	271	1.152	700	14.434	8.955
Paraná	145	84	8	0	3.174	2.465	111	1
Santa Catarina	582	239	0	1	14.489	7.935	4	9
Rio Grande do Sul	1.714	1.302	0	4	39.195	37.649	9	56
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.701	2.448	3.701	2.448	85.121	69.750	85.121	69.750
Nacionais	3.693	2.435			85.040	69.408		
Nacionalizadas	8	13			81	342		
SACOS DE JUTA								
Território do Guaporé	2	3	—	—	20	43	—	—
Território do Acre	7	5	—	—	82	83	—	—
Amazonas	18	20	1	0	217	314	5	7
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	1	2	97	127	2	5	1.290	2.192
Território do Amapá	1	1	—	—	12	4	—	—
Maranhão	20	85	63	62	250	1.389	876	888
Piauí	124	145	—	—	1.708	2.390	—	—
Ceará	145	111	1	24	1.954	1.874	6	374
Rio Grande do Norte	17	11	—	1	267	178	—	3
Paraíba	40	96	—	—	559	1.518	—	—
Pernambuco	—	151	424	485	—	1.003	5.376	7.929
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	6	2	0	—	102	28	0	—
Sergipe	2	1	—	—	22	13	—	—
Bahia	972	937	1	46	11.040	13.458	7	763
Espírito Santo	202	92	23	24	2.495	1.443	368	401
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	79	41	986	1.060	657	572	11.316	16.010
São Paulo	41	161	2.409	2.317	529	2.211	29.737	36.915
Paraná	102	145	4	71	791	2.953	68	890
Santa Catarina	50	6	4	1	673	98	40	9
Rio Grande do Sul	2.255	2.246	61	43	28.111	37.070	402	266
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.084	4.261	4.084	4.261	49.491	66.647	49.191	66.64
Nacionais	4.058	4.235			49.353	66.375		
Nacionalizadas	26	26			138	272		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TECIDOS DE ALGODÃO								
Território do Guaporé	84	141	0	—	6.075	10.975	50	—
Território do Acre	175	212	—	—	12.452	17.372	—	—
Amazonas	1.124	757	114	141	74.543	43.073	7.433	11.376
Território do Rio Branco	24	20	—	—	1.718	2.391	—	—
Pará	1.767	1.001	286	307	134.988	64.137	18.436	22.212
Território do Amapá	27	29	—	—	1.999	2.477	—	—
Maranhão	555	514	1.404	865	39.920	36.921	47.571	31.458
Piauí	331	192	3	2	23.173	14.067	253	246
Ceará	1.543	1.148	712	799	110.107	74.304	32.258	35.544
Rio Grande do Norte	240	203	2	1	16.552	12.599	64	25
Paraíba	252	134	766	619	19.785	10.314	54.349	46.392
Pernambuco	3.833	3.268	8.034	5.673	261.525	208.494	448.730	350.464
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	341	279	3.173	3.216	26.250	21.146	164.524	130.945
Sergipe	156	135	1.314	893	12.148	11.024	50.809	39.659
Bahia	3.733	2.914	1.624	975	255.476	190.846	78.833	49.309
Espírito Santo	53	34	—	—	3.261	2.526	—	—
Rio de Janeiro	5	4	65	113	153	126	3.640	9.164
Distrito Federal	8.227	5.103	12.361	8.346	416.850	300.875	958.527	573.384
São Paulo	4.356	3.442	5.463	4.049	245.690	208.403	332.164	248.156
Paraná	377	227	0	—	20.081	14.060	5	—
Santa Catarina	1.413	706	627	258	81.660	44.355	48.503	27.412
Rio Grande do Sul	7.449	5.881	118	96	488.196	298.035	6.500	12.804
Território de Ponta Porã	1	—	—	—	64	—	—	—
Mato Grosso	1	—	1	—	45	—	62	—
BRASIL	36.067	26.353	36.067	26.353	2.252.711	1.588.550	2.252.711	1.588.550
Nacionais	36.052	26.336			2.251.347	1.586.725		
Nacionalizadas	15	17			1.364	1.825		
TECIDOS DE LÃ								
Território do Guaporé	0	0	—	—	41	8	—	—
Território do Acre	0	0	—	—	58	18	—	—
Amazonas	19	2	0	0	1.881	321	57	6
Território do Rio Branco	—	0	—	—	—	7	—	—
Pará	11	2	—	0	1.456	514	—	17
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	4	1	—	—	514	71	—	—
Piauí	4	0	—	—	275	23	—	—
Ceará	12	4	0	1	2.546	989	7	103
Rio Grande do Norte	1	1	—	—	369	133	—	—
Paraíba	6	1	0	—	925	155	3	—
Pernambuco	50	35	1	0	8.663	6.471	90	19
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	3	1	—	—	733	239	—	—
Sergipe	3	1	—	—	555	145	—	—
Bahia	30	18	1	—	18.184	4.048	33	—
Espírito Santo	0	0	—	—	9	1	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	212	137	85	39	21.996	15.150	17.173	10.008
São Paulo	46	25	251	64	4.429	2.170	38.939	10.064
Paraná	0	2	—	—	23	212	—	—
Santa Catarina	20	4	—	—	3.540	944	—	—
Rio Grande do Sul	175	38	267	168	17.315	6.207	27.210	17.604
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	605	272	605	272	83.512	37.826	83.512	37.826
Nacionais	604	271			83.389	37.422		
Nacionalizadas	1	1			123	404		

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé	1	0	—	—	97	23	—	—
Território do Acre	0	1	—	—	65	85	—	—
Amazonas	6	3	1	—	1.273	696	73	—
Território do Rio Branco	0	0	—	—	5	11	—	—
Pará	9	4	0	1	1.967	658	11	58
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão	4	2	0	0	642	280	3	3
Piauí	3	1	—	0	584	162	—	31
Ceará	31	12	1	1	3.312	2.009	91	145
Rio Grande do Norte	6	2	—	—	1.091	399	—	—
Paraíba	3	2	—	—	631	470	—	—
Pernambuco	59	69	2	4	10.120	10.318	373	680
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	10	3	—	—	1.470	725	—	—
Sergipe	3	1	—	—	694	280	—	—
Bahia	26	15	0	0	4.861	2.751	14	26
Espírito Santo	0	0	—	—	16	8	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	0	—	—	—	9
Distrito Federal	1	2	55	48	204	414	11.918	9.105
São Paulo	1	3	108	69	87	391	15.516	10.290
Paraná	6	0	—	—	34	20	—	—
Santa Catarina	2	1	1	0	413	204	154	61
Rio Grande do Sul	3	2	0	0	624	390	37	78
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	168	123	168	123	28.190	20.486	28.190	20.486
Nacionais	163	109			26.150	16.471		
Nacionalizadas	5	14			2.040	4.015		
TECIDOS DE RAION								
Território do Guaporé	5	1	—	—	521	85	—	—
Território do Acre	6	1	—	—	867	191	—	—
Amazonas	35	15	9	0	6.512	2.809	871	69
Território do Rio Branco	0	0	—	—	64	29	—	—
Pará	32	11	1	1	6.629	1.761	206	131
Território do Amapá	0	0	—	—	8	9	—	—
Maranhão	24	10	0	0	4.191	1.924	25	6
Piauí	8	2	—	—	1.420	423	—	—
Ceará	110	43	6	4	22.725	8.292	786	685
Rio Grande do Norte	14	5	—	0	3.031	973	—	1
Paraíba	55	14	0	—	7.841	2.529	2	—
Pernambuco	464	271	31	16	92.399	44.226	4.594	2.581
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	40	22	—	—	8.048	3.696	—	—
Sergipe	12	7	0	—	52.150	1.122	6	—
Bahia	197	99	0	—	37.370	16.987	20	—
Espírito Santo	0	0	—	—	117	26	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	45	32	192	76	5.914	4.643	89.567	13.517
São Paulo	22	4	830	437	2.350	648	164.361	74.386
Paraná	1	0	—	—	115	28	—	—
Santa Catarina	18	4	40	22	4.243	993	4.787	2.969
Rio Grande do Sul	45	15	2	—	9.381	3.051	11	—
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.111	556	1.111	556	265.236	94.339	265.236	94.339
Nacionais	1.111	556			265.064	94.284		
Nacionalizadas	0	0			172	55		

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM, POR UNIDADES FEDERADAS, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1946/1947

. 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS								
Território do Guaporé	111	3	—	—	421	77	—	—
Território do Acre	4	2	—	—	32	39	—	—
Amazonas	27	116	7	5	286	1.026	87	103
Território do Rio Branco	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará	726	111	59	190	2.807	1.121	397	898
Território do Amapá	8	23	—	—	138	388	—	—
Maranhão	64	147	0	1	525	1.149	4	11
Piauí	23	20	0	0	208	206	4	9
Ceará	78	133	25	1	771	1.247	264	13
Rio Grande do Norte	44	105	8	1	547	846	129	12
Paraíba	54	54	—	0	398	592	—	5
Pernambuco	677	855	151	81	4.605	7.256	883	955
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	75	246	1	—	548	1.226	12	—
Sergipe	232	155	—	8	1.243	1.112	—	65
Bahia	987	1.237	82	56	3.766	6.133	215	242
Espírito Santo	29	58	—	77	196	482	—	285
Rio de Janeiro	5	—	14	62	25	—	147	522
Distrito Federal	409	547	9.842	9.456	8.145	14.258	36.512	45.235
São Paulo	39	21	1.391	873	375	366	5.494	8.234
Paraná	192	407	—	0	832	2.122	—	1
Santa Catarina	3.980	1.246	370	521	10.062	6.202	8.093	14.284
Rio Grande do Sul	4.177	5.849	11	3	16.482	24.966	66	44
Território de Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	(	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL	11.961	11.335	11.961	11.335	52.217	7[illegible].918	52.217	70.918
Nacionais	10.457	9.004			43.060	54.573		
Nacionalizadas	1.504	2.331			9.157	16.21[illegible]		
VELAS DE ESTEARINA								
Território do Guaporé	13	5	—	—	195	86	—	—
Território do Acre	21	21	—	—	318	331	—	—
Amazonas	172	128	14	8	2.686	2.541	230	103
Território do Rio Branco	0	0	—	—	6	6	—	—
Pará	74	104	15	9	1.165	2.112	167	142
Território do Amapá	0	2	—	—	5	16	—	—
Maranhão	50	76	—	—	743	1.507	—	—
Piauí	30	15	—	—	466	296	—	—
Ceará	27	33	1	—	482	627	20	—
Rio Grande do Norte	22	21	—	—	324	418	—	—
Paraíba	51	33	—	—	817	667	—	—
Pernambuco	324	114	14	0	4.819	2.155	144	8
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	55	48	—	—	823	843	—	—
Sergipe	25	22	—	—	353	422	—	—
Bahia	731	397	9	10	12.075	7.783	149	209
Espírito Santo	76	48	—	—	1.145	893	—	—
Rio de Janeiro	14	21	—	—	212	362	—	—
Distrito Federal	313	194	641	506	4.711	3.462	9.749	10.058
São Paulo	13	16	902	522	208	321	14.057	9.398
Paraná	14	7	228	143	206	127	3.296	2.476
Santa Catarina	4	7	313	254	60	135	5.426	5.223
Rio Grande do Sul	119	142	13	2	1.622	2.460	204	44
Território de Ponta Porã	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso	—	—	0	—	—	—	3	—
BRASIL	2.148	1.454	2.148	1.454	33.445	27.631	33.445	27.631
Nacionais	2.144	1.454			33.419	27.613		
Nacionalizadas	4	0			26	18		

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 - Janeiro	231.165	22.972	257.137	256.941	32.471	289.412	909.100	105.481	1 014.584	1.092.809	133.256	1.226.065
2 - Fevereiro	233.874	22.920	256.794	184.088	22.112	206.200	873.721	110.243	983.964	918.524	101.103	1.019.627
3 - Março	269.074	24.325	293.399	317.353	36.873	354.226	1.069.246	108.026	1.177.272	1 387.644	172.964	1.560.608
1.º trimestre	737.113	70.217	807.330	758.382	91.456	849.838	2.852.067	323.753	3.175.820	3.398.977	407.323	3.806.300
4 - Abril	252.038	33.069	285.107	264.420	30.427	294.847	907.698	132.323	1.040.021	1.153.925	140.507	1.294.432
5 - Maio	306.977	23.485	330.462	263.118	34.585	297.703	1.216.425	120.688	1.337.113	1.232.625	169.354	1.401.979
6 - Junho	269.453	20.945	290.398	275.263	33.919	309.182	1.111.671	118.036	1.229.707	1.172.051	172.721	1.344.772
2.º trimestre	828.468	77.499	905.967	802.801	98.931	901.732	3.235.794	371.047	3.606.841	3.558.601	482.582	4.041.183
1.º semestre	1.565.581	147.716	1.713.297	1.561.183	190.387	1.751.570	6.087.861	694.800	6.782.661	6.957.578	889.905	7.847.483
7 - Julho	289.720	21.690	311.410	244.675	32.852	277.527	1.272.786	118.814	1.391.600	1.088.706	167.127	1.255.833
8 - Agôsto	258.009	30.930	288.939	242.855	34.980	277.835	1.332.856	152.007	1.484.863	1.116.625	197.735	1.314.360
9 - Setembro	252.114	29.568	281.682	207.598	29.039	236.637	1.249.462	150.792	1.400.254	1.015.133	153.759	1.168.892
3.º trimestre	799.843	82.188	882.031	695.128	96.871	791.999	3.855.104	421.613	4.276.717	3.220.464	518.621	3.739.085
9 meses	2.365.424	229.904	2.595 328	2.256.311	287.258	2.543.569	9.942.965	1.116.413	11.059.378	10.178.042	1.408.526	11.586.568
10 - Outubro	278.670	32.998	311.668	190.903	28.455	219.358	1.175.357	154.184	1.329.541	1.118.095	155.877	1.273.972
11 - Novembro	288.914	27.840	316.754	284.421	30.589	315.010	1.356.762	135.979	1.492.741	1.107.036	155.446	1.262.482
12 - Dezembro	276.400	23.065	299 465	243.115	32.686	275.801	1.339.245	133.114	1.472.359	1.134.859	161.792	1.296.651
4.º trimestre	843.984	83.903	927.887	718.439	91.730	810.169	3.871.364	423.277	4.294.641	3.359.990	473.115	3.833.105
2.º semestre	1.643.827	166.091	1.809.918	1.413.567	188.601	1.602.168	7.726.468	844.890	8.571.358	6.580.454	991.736	7.572.190
12 meses	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ..	8.454	2 252	10.706	8.361	2.910	11.271	50.510	9.278	59.788	66.332	14.547	80.879
Guajará Mirim	687	70	757	531	98	629	6.924	234	7.158	9.237	652	9.889
Pôrto Velho	7.767	2.182	9.949	7.830	2.812	10.642	43.586	9.044	52.630	57.095	13.895	70.990
TERRITÓRIO DO ACRE	9.709	2.304	12.013	10.908	2 394	13.302	78.920	7.705	86.625	94.992	9.186	104.178
Abunã	47	0	47	70	14	84	215	14	229	780	45	825
Antimari	2	—	2	23	—	23	42	—	42	88	—	88
Brasiléia	1.659	230	1.889	656	51	707	9.898	636	10.534	6.094	164	6.258
Feijó	13	2	15	34	14	48	534	4	538	705	34	739
Juruá	772	215	987	710	246	956	7.939	783	8.722	8.132	863	8.995
Jurupari	216	58	274	182	46	228	2.436	230	2.666	1.575	215	1.790
Liberdade	—	0	0	0	—	0	—	6	6	0	—	0
Purus	721	229	950	1.020	82	1.102	6.920	714	7 664	10.328	387	10.715
Rio Branco	5.302	1.408	6.710	5.675	1.606	7.281	40.980	4.711	45.691	48.125	5.740	53.865
Tarauacá	583	63	646	812	160	972	6.277	297	6.574	6.226	827	7.053
Xapuri	394	99	493	1.726	175	1.901	3.679	280	3.959	12.939	911	13.850
AMAZONAS	62.617	9.781	72.398	61.044	9.662	70.706	458.862	43.732	502.594	407.161	46.287	453.448
Capacete	8	—	8	45	0	45	14	—	14	170	40	210
Itacoatiara	1.257	308	1.565	1.830	355	2.185	5.893	705	6.598	5.889	887	6.776
Manaus	60 307	9.050	69.357	58.194	8.508	66.702	446.762	41.989	488.751	394.396	43.731	438.127
Parintins	1.045	423	1.468	975	799	1.774	6.193	1.038	7 231	6.706	1.629	8.335
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	1.575	530	2.105	1.213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14 204	3.295	17.499
Boa Vista	1.575	530	2.105	1 213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14.204	3.295	17 499
PARÁ	89.164	3.987	93.151	76 701	4.678	81.379	693.806	48.579	742.385	609.133	57.959	667.092
Belém	88.567	3.986	92.553	76.082	4.675	80.757	689.115	48.546	737.661	603.940	57.848	661.788
Montenegro	25	0	25	5	—	5	251	2	253	74	—	74
Óbidos	570	1	571	611	3	614	4.420	31	4.451	5.091	111	5.202
Viseu	2	—	2	3	—	3	20	—	20	28	—	28
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	1.308	427	1.735	1.406	270	1.676	9.420	2 539	11 959	12.189	2.150	14.339
Amapá	1.049	345	1.394	685	80	765	7.364	1 827	9 191	4.366	564	4.930
Macapá	119	62	181	616	174	790	979	642	1.621	7.123	1.544	8.667
Oiapoque	140	20	160	105	16	121	1.077	70	1.147	700	42	742
MARANHÃO	19.008	7.881	26.889	21.446	8.410	29.856	181.516	34.293	215.809	226.572	45.139	271.711
São Luís	18.539	7.805	26.344	21.186	8.397	29.583	179.684	33 906	213.590	223.237	44.895	268.132
Tutóia	469	76	545	260	13	273	1.832	387	2.219	3.335	244	3.579
PIAUÍ	14.178	5.816	19 994	10.091	4.531	14.622	113.775	23.181	136.956	88.438	19.750	108.188
Amarração	391	15	406	173	0	173	153	35	188	145	0	145
Parnaíba	13.787	5.801	19.588	9.918	4.531	14.449	113.622	23.146	136.768	88.293	19.750	108.043
CEARÁ	69.485	10.212	79.697	57.467	9.087	66.554	575.758	58 657	634.415	524.581	60.698	585.279
Acaraú	36	5	41	265	19	284	99	74	173	910	70	980
Aracati	648	36	684	620	215	835	1 637	103	1.740	2.509	613	3.122
Camocim	1.991	854	2.845	891	457	1.348	5 937	2.185	8 122	4.304	1.263	5.567
Chaval	108	3	111	2	—	2	104	6	110	21	—	21
Fortaleza	66.702	9.314	76.016	55.689	8.396	64.085	567.981	56 289	624.270	516.837	58.752	575.589
RIO GRANDE DO NORTE	27.922	7.163	35.085	24.118	6.375	30.493	173.089	38.078	211.167	159.777	33.574	193.351
Areia Branca	4 997	2.304	7.301	4 633	2.108	6 741	34 235	8 325	42 560	31 184	8.046	39.230
Macau	1.711	438	2.149	2 019	685	2 704	7.452	1 329	8.781	7.652	2 431	10.083
Natal	21.214	4.421	25.635	17 466	3.582	21.048	131.402	28.424	159.826	120.941	23.097	144.038
PARAÍBA	37.584	1.225	38.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14.614	255.031	223.822	17.499	2 1.321
Cabedelo	37 584	1.225	38.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14 614	255.031	223.822	17.499	2 1.321
PERNAMBUCO	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620.578	137.202	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729 331
Recife	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620 578	137.292	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729 331

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ALAGOAS	23.679	6.133	29.812	22.026	5.421	27.450	209.269	31.258	240.527	198.416	34 040	232.456
Maceió	21.510	3.873	25.383	19.759	3.330	23.089	194.604	24.166	218.770	182 230	23.101	205.331
Penedo	2.132	2.225	4.357	2 217	2.044	4.261	14.582	7.013	21.595	16.077	10.805	26.882
Pôrto Calvo	37	35	72	50	50	100	83	79	162	109	134	243
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
Fernando de Noronha	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
SERGIPE	12.510	8.325	20 835	11.097	7.262	18.359	176.963	38.685	215.648	129.160	36.799	165.959
Aracaju	12.397	7.543	19.940	10.372	6.955	17.327	176 210	36.728	212.938	124.179	35.526	159.705
Estância	77	739	816	312	268	580	592	1.713	2.305	3.050	675	3 725
Neópolis	35	42	77	389	39	428	130	190	320	1 830	597	2.427
São Cristóvão	1	1	2	24	0	24	22	54	76	101	1	102
Vila Nova	0	—	0	—	—	—	9	—	9	—	—	—
BAHIA	126.441	16 913	143.354	125.350	22.330	147.680	1.230.196	127.769	1 357.965	1.173 016	142.711	1.315.727
Abadie	18	—	18	2	—	2	38	—	38	21	—	21
Alcobaça	60	0	60	45	0	45	427	1	428	67	2	69
Canavieiras	812	0	812	323	1	324	1.174	17	1.191	776	52	828
Caravelas	4 606	2.744	7.350	3.814	2.076	5 890	18.129	9.721	27.850	25.781	7.904	33.685
Ilhéus	9.361	1.829	11.190	13.413	2 230	15 643	94.769	8.841	103.610	79.960	12.903	92.863
Itararé	395	—	395	2	—	2	222	—	222	3	—	3
Pôrto Seguro	6	0	6	4	—	4	6	0	6	23	—	23
Prado	76	1	77	103	—	103	77	2	79	76	—	76
Salvador	111.107	12.339	123.446	107.644	18.023	125.667	1.115.346	109.187	1.224.533	1.066 308	121.842	1.188.150
Viçosa	0	—	0	0	0	0	8	—	8	1	8	9
ESPÍRITO SANTO	29.276	17.391	46.667	35.664	14 937	50.601	140.191	60.515	200.706	137.163	57.281	194.444
Anchieta	5	—	5	0	23	23	34	—	34	15	43	58
Guaraparí	—	—	—	0	—	0	—	—	—	8	—	8
Itapemirim	579	575	1.154	147	596	743	2.920	1.544	4.464	1 129	2.108	3.237
Santa Cruz	—	—	—	1	4	5	—	—	—	3	20	23
São Mateus	237	173	410	328	244	572	5 447	1.296	6.743	4.824	1.053	5.877
Vitória	28 455	16.643	45.098	35.188	14 070	49.258	131.790	57.675	189.465	131.184	54.057	185.241
RIO DE JANEIRO	49.444	1.955	51.399	50.907	2.359	53 266	145.890	6.462	152 352	164.790	6.181	170 971
Angra dos Reis	11.014	—	11.014	9.350	—	9.350	12.869	—	12.869	10.521	—	10.521
Barra de São João	176	108	284	6	10	16	479	293	772	18	31	49
Cabo Frio	159	21	180	502	910	1.412	336	64	400	624	1.798	2.422
Macaé	33	—	33	58	—	58	150	—	150	458	—	458
Niterói	32.398	166	32.564	35.971	53	36 024	114.156	424	114 580	129 860	712	130.572
Parati	—	22	22	—	—	—	—	89	89	—	—	—
São João da Barra	5 664	1.638	7.302	5.020	1.386	6.406	17.900	5 592	23.492	23.309	3.640	26.949
DISTRITO FEDERAL	1 279 511	14 690	1.294.201	1.215 497	18.744	1 234 241	3 281.073	140 469	3 421.542	3.438 184	169.906	3.608.090
Pôrto do Rio de Janeiro	1 279.511	14.690	1.294 201	1.215 497	18.744	1 234.241	3 281.073	140.469	3.421 542	3 438 184	169.906	3.608.090
SÃO PAULO	708 261	9 297	717.558	653.036	11.314	664.350	2.061 849	47 696	2.109.545	2.161 229	68.479	2 229.708
Cananéia	—	2	2	2	—	2	—	5	5	4	—	4
Caraguatatuba	0	17	17	—	—	—	1	24	25	—	—	—
Iguape	20	70	90	0	—	0	20	2 000	2 020	3	—	3
Santos	708 129	9.208	717 337	653.031	11 311	664 348	2 061.780	45.667	2.107.447	2 161.222	68 479	2 229.701
São Sebastião	112	—	112	—	—	—	45	—	45	—	—	—
PARANÁ	63 078	36 003	99 081	44 229	38 980	93 209	182 475	133 135	315 610	165 636	193.170	358.806
Antonina	9.685	16 194	25.879	3 247	16 317	19 564	15 039	55 423	70.462	13 103	58.319	71 422
Guaratuba	1	0	1	2	—	2	21	0	21	120	—	120
Paranaguá	53 392	19 792	73.184	40 980	22 663	63 643	167 115	77 668	215 083	152 407	134 851	287.258
Pôrto Mendes	—	17	17	0	—	0	—	44	44	6	—	6

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1 000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
SANTA CATARINA	55.119	43.127	98.267	48 395	49.931	98.326	376 010	191.011	567.021	329.484	239.304	568.788
Florianópolis	17.022	10 011	27 033	12.318	10.083	22 401	149 562	47.997	197.559	118.669	56.697	175.366
Imbituba	1.671	428	2.099	1.428	1.536	2.964	4 410	3.756	8.166	4.039	13.686	17.725
Itajaí	16 042	13 758	29 800	12 946	14.498	27.444	102.598	59.227	161.825	95 048	62.076	157.124
Joinvile	7.286	11 304	18.590	8 995	16.415	25.410	39 498	45.147	84.645	46.088	64.464	110.552
Laguna	8.646	6.577	15 223	9.889	6.484	16.373	58.979	29.955	88.934	49.094	35.954	85.048
São Francisco	4 473	1.049	5 522	2.819	915	3.734	20.963	4.929	25.892	16.546	6.427	22.973
RIO GRANDE DO SUL	330.777	97.083	427 860	302 011	128.760	430.771	1 796.752	342.737	2.139.489	1.665.254	441.862	2.107.116
Aceguá	7	—	7	1	13	14	108	—	108	70	45	115
Bagé	52	6	58	121	18	139	703	117	820	1.555	212	1.767
Itaqui	0	—	0	29	1	30	4	—	4	99	22	121
Jaguarão	36	1	37	73	3	76	764	24	788	1.381	60	1.441
Livramento	53	1	54	62	9	71	647	30	677	1 733	128	1.861
Pelotas	56.893	12.677	69.570	54 604	10.095	64.699	295.298	38.880	334.178	282.543	38.710	321.253
Pôrto Alegre	190.446	69.236	259.682	188 728	108 691	297.419	1.301.464	251 808	1.559.272	1.240.146	379.986	1.620.132
Pôrto Lucena	—	—	—	0	—	0	—	—	—	7	—	7
Pôrto Xavier	—	—	—	5	—	5	—	—	—	77	—	77
Quaraí	0	0	0	0	—	0	1	0	1	30	—	30
Rio Grande	83.091	15.160	98 251	58.299	9.928	68.227	192 829	48 826	241.655	136.109	22.620	158.729
Santa Vitória do Palmar	62	0	62	32	2	34	573	8	581	655	10	665
São Borja	2	—	2	2	0	2	25	—	25	70	11	81
Uruguaiana	135	2	137	55	0	55	1.336	44	1.380	779	58	837
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	43	21	64	—	—	—	348	84	432	—	—	—
Bela Vista	0	—	0	—	—	—	15	—	15	—	—	—
Ponta Porã	1	—	1	—	—	—	14	—	14	—	—	—
Pôrto Murtinho	42	21	63	—	—	—	319	84	403	—	—	—
MATO GROSSO	1.358	—	1.358	1.406	—	1.406	4 433	—	4.433	676	—	676
Bela Vista	25	—	25	—	—	—	56	—	56	—	—	—
Corumbá	1.270	—	1.270	1.400	—	1.400	4 097	—	4 097	635	—	635
Cuiabá	63	—	63	6	—	6	280	—	280	41	—	41
BRASIL	3.209.408	313.807	3 523.215	2.974 750	378.988	3 353.738	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1 000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	4.484	36	4.520	5.855	122	5.977	60.669	283	60.952	87.782	680	88.462
Pôrto Velho	4.484	36	4.520	5.855	122	5.977	60.669	283	60.952	87.782	680	88.462
TERRITÓRIO DO ACRE	9.167	0	9.167	8.239	23	8.262	97.035	0	97.035	93.972	438	94.410
Brasiléia	1.629	0	1.629	1.342	—	1.342	15.761	0	15.761	13.759	—	13.759
Juruá	762	—	762	—	—	—	11.093	—	11.093	—	—	—
Purus	2.431	—	2.431	2.945	—	2.945	23.758	—	23.758	28.938	—	28.938
Rio Branco	3.329	—	3.329	2.577	10	2.587	30.208	—	30.208	30.566	288	30.954
Tarauacá	749	—	749	832	—	832	12.442	—	12.442	14.198	—	14.198
Xapuri	267	—	267	543	13	556	3.773	—	3.773	6.511	50	6.561
AMAZONAS	23.903	2.383	26.286	22.208	2.904	25.112	245 427	18.918	264.345	269.952	17.149	287.101
Itacoatiara	2.019	10	2.029	1.892	0	1.892	14.094	76	14.170	8.600	26	8.626
Manaus	21.884	2.373	24.257	20.316	2.904	23.220	231.333	18.842	250.175	261.352	17.123	278.475
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
Boa Vista	—	—	—	0	—	0	—	—	—	1	—	1
PARÁ	68.928	25.271	94.199	83.080	22.969	106.049	433.296	87.678	520.974	520.374	87.856	608.230
Amapá	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
Belém	68.928	25.271	94.199	83.080	22.969	106.049	433.296	87.678	520.974	520.374	87.856	608.230
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	174	—	174	160	—	160	758	—	758	1.258	—	1.258
Macapá	174	—	174	160	—	160	758	—	758	1.258	—	1.258
MARANHÃO	35.059	868	35.927	33.827	816	34.643	165.092	7.188	172.280	161.714	9.240	170.954
São Luís	30.289	863	31.152	27.000	816	27.816	162.025	7.185	169.210	159.985	9.240	169.225
Tutóia	4.770	5	4.775	6.827	—	6.827	3.067	3	3.070	1.729	—	1.729
PIAUÍ	11.044	100	11.144	12.603	148	12.751	43.838	831	44.669	60.857	2.151	63 008
Parnaíba	11.044	100	11.144	12.603	148	12.751	43.838	831	44.669	60.857	2.151	63.008
CEARÁ	68.095	1.750	69.845	60.160	2.836	62.996	271.118	9.117	280.235	236.369	25.893	262.262
Acaraú	1.672	—	1.672	632	—	632	1.697	—	1.697	683	—	683
Aracati	10.450	—	10.450	14.708	1	14.709	10.211	—	10.211	16.990	30	17.020
Camocim	6.221	4	6.225	6.189	8	6.197	2.952	44	2.996	2.480	54	2.534
Chaval	9.970	1	9.971	9.281	5	9.283	2.173	24	2.197	2.510	3	2.513
Fortaleza	39.782	1.745	41.527	29.350	2.822	32.172	254.085	9.049	263.134	213.706	25.806	239.512
RIO GRANDE DO NORTE	437.085	675	437.760	439.339	652	439.991	369.465	8.905	378.370	400.456	6.822	407.278
Areia Branca	239.190	96	239.286	262.950	49	262.999	141.108	559	141.667	197.423	174	197.597
Macau	173.765	6	173.771	161.466	7	161.473	39.495	16	39.511	37.175	32	37.207
Natal	24.130	573	24.703	14.923	596	15.519	188.852	8.330	197.192	165.858	6.616	172.474
PARAÍBA	48.477	335	48.812	38.497	696	39.193	302.087	2.516	304.603	353.855	3.361	357.226
Cabedelo	48.477	335	48.812	38.497	696	39.193	302.087	2.516	304.603	353.855	3.361	357.226
PERNAMBUCO	306.045	26.742	332.787	269.696	30.418	300.114	1.530.634	119.659	1.650.323	1.428.441	143.414	1.571.855
Recife	306.045	26.742	332.787	269.696	30.418	300.114	1.530.634	119.659	1.650.323	1.428.441	143.414	1.571.855
ALAGOAS	113.224	454	113.678	111.306	359	111.665	445.911	5.002	450.913	437.237	4.162	441.399
Maceió	102.525	340	102.865	99.974	210	100.184	399.658	3.137	402.795	397.357	2.838	400.195
Penedo	10.699	114	10.813	11.332	149	11.181	46.253	1.865	48.118	39.880	1.324	41.204
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
SERGIPE	40.033	481	40.514	42 257	594	42.851	114.810	3.651	118.494	150 691	8.312	159 003
Aracaju	39.779	402	40.181	42.088	536	42.624	112 194	3.094	115.288	148.879	8.202	157 081
Estância	254	79	333	169	58	227	2.646	560	3.206	1 812	110	1 922
BAHIA	102.066	5.540	107.606	96.557	6.900	103.457	439.097	40.965	480.062	435 081	43.577	478.661
Caravelas	45.101	349	45 450	48 099	259	48 358	48.120	4 417	52.537	06.377	2.338	68 715
Ilhéus	10.576	3	10.579	9.669	16	9 685	21.154	186	21.310	26.711	125	26 836
Salvador	46.389	5 188	51 577	38 789	6.625	15 414	366.823	36.362	403.185	341.996	41.114	383.110
ESPÍRITO SANTO	81.936	1.535	83 471	69 827	2 765	72 592	235 511	9.069	241 613	224 205	13 674	237 879
São Mateus	17.671	3	17 674	20 263	8	20 271	17 768	65	17 833	10 690	97	10 787
Vitória	64.265	1.532	65.797	49 564	2.757	52.321	217 776	9.004	226 780	207.515	13.577	221.092
RIO DE JANEIRO	25 689	461	26.150	15 873	1.257	17.130	107.569	6.376	113 945	112 138	8.162	120.300
Angra dos Reis	309	1	310	131	—	131	1.362	20	1.382	376	—	376
Niterói	25 380	460	25.840	15.742	1 257	16.999	106.207	6.356	112.563	111 762	8.162	119.924
DISTRITO FEDERAL	243.959	195.572	439.531	220.742	240.088	460 830	3.251.886	890.367	4 142 253	2 722.240	1.095.373	3.817.613
Pôrto do Rio de Janeiro	243.959	195 572	439.531	220.742	240.088	460.830	3.251 886	890.367	4 142 253	2.722 240	1.095.373	3.817.613
SÃO PAULO	203.982	41.367	245 349	166 809	49.965	216 771	2.372.351	267.339	2.039 690	2 248.910	309.573	2.558 483
Santos	203.982	41.367	245 349	166 809	49.965	216 774	2 372.351	267.339	2 639 690	2 248.910	309.573	2.558 483
PARANÁ	164 399	4.814	169.213	123 180	9.168	132.348	338.724	27 742	366.466	303.438	51.883	355.321
Antonina	72 035	1.739	73.774	61 040	2.394	63 434	118.345	8 753	127.098	112 529	12.765	125.294
Paranaguá	92.364	3.075	95 439	62 140	6.774	68 914	220 379	18.989	239.368	190.909	39.118	230 027
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	757.933	3 256	761.189	719 421	4 206	723 630	813.986	20.425	834.411	715.555	27.690	773 245
Florianópolis	45.087	762	45 849	40.214	802	41 016	83 608	4.430	88.038	68 623	4.932	73.555
Imbituba	333.412	—	333.412	312.818	0	312 818	88.285	—	88 285	77.933	0	77 933
Itajaí	80.964	943	81 907	89 036	1 520	90 556	283 516	6.349	289.865	259.798	10.703	270.501
Joinville	—	—	—	3	—	3	—	—	—	86	—	86
Laguna	153.461	335	153.796	176 137	603	176 740	81 412	2 254	86.667	94 623	4.486	99.109
São Francisco	115.009	1.216	146.225	101.216	1.281	102.497	271 161	7 392	281 556	244.492	7.569	252.061
RIO GRANDE DO SUL	463.529	2 146	465.675	435 111	2 102	437 213	2 141 072	13.572	2.157 644	2.543.490	22.231	2.565.721
Aceguá	145	49	194	12	—	12	613	183	796	96	—	96
Livramento	1.997	—	1 997	2.199	—	2 199	17 606	—	17 606	16.618	—	16.618
Pelotas	79.780	73	79.853	71.546	70	71 616	288 908	1 385	290.293	323.229	848	324.077
Pôrto Alegre	266.532	714	267 246	255.200	535	255 735	1 151.317	5.978	1.157.325	1 468 967	7.177	1.476.144
Rio Grande	115.064	1.310	116.374	106 154	1.477	107.631	685 439	6.026	691 465	734.580	14.206	748.786
Santa Vitória do Palmar	11	—	11	—	—	—	159	—	159	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
Pôrto Murtinho	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
MATO GROSSO	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
Corumbá	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
BRASIL	3.209.408	313 807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.539.690	15.351.019	13.533.032	1.881.641	15.414.673

1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	753	7	760	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.661.851	238.645	1.900.496	1.583.870	271.089	1.854.959
1 — De origem animal	31.659	80	31.739	20.723	84	20.807
2 — De origem vegetal	545.928	2.369	548.297	469.871	1.356	471.227
3 — De origem mineral	978.400	231.595	1.209.995	1.003.910	265.323	1.269.233
4 — Têxteis e sintéticas	105 864	4.601	110.465	89.366	4.326	93.692
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.186.021	13.849	1.199.870	1.044.269	41.090	1.085.359
CLASSE IV — MANUFATURAS	360.783	61.306	422.089	346.163	66.806	412.969
5 — De matérias primas de origem animal	4 206	9	4.215	2.859	11	2.870
6 — De matérias primas de origem vegetal	156.136	3.434	159.570	156.639	4.761	161.400
7 — De matérias primas de origem mineral	81.716	36.173	117.889	87.326	37.701	125.027
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	51.515	80	51.595	38.804	105	38.909
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	39.869	6.461	46.330	29.368	8.044	37.412
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	27.341	15.149	42.490	31.167	16.184	47.351
TOTAL GERAL	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738

2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr$ 1.000					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	8.323	696	9.019	5.335	560	5.895
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	3.506.891	710.995	4.217.886	3.528.882	744.519	4.273.401
1 — De origem animal	456.225	3.053	459.278	338.952	2.835	341.787
2 — De origem vegetal	1.686.426	17.784	1.704.210	1.752.880	14.901	1.767.781
3 — De origem mineral	381.615	624 643	1.006.258	435 937	667.592	1 103.529
4 — Têxteis e sintéticas	982.625	65.515	1.048.140	1.001.113	59.191	1.060.304
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.123.243	107.347	4.230.590	4 626.110	233.803	4.859.913
CLASSE IV — MANUFATURAS	6.175 872	720.652	6.896.524	5.377.705	902.759	6.280.464
5 — De matérias primas de origem animal	195.977	1.066	197.043	142.298	1.221	143.519
6 — De matérias primas de origem vegetal	873.163	31.867	905.030	967.077	39.301	1.006.378
7 — De matérias primas de origem mineral	595.975	191.064	790.039	727.078	243.354	970.432
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas	3.046.071	7.284	3.053.355	2.122.773	10.676	2.133.449
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	790.516	59.001	849.517	649.212	73.453	722.695
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos	674.140	427.370	1.101.510	769.237	534.754	1.303 991
TOTAL GERAL	13.814 329	1 539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	1946	t	753	7	760	8 323	696	9.019	11.867
	1947	»	448	3	451	5.335	560	5.895	13.071
0000 – 0039 – *Aves*	1946	cabeça	195	—	195	21	—	21	108
	1947	»	99	—	99	10	—	10	101
0039 – Aves domésticas ou para alimentação	1946	»	195	—	195	21	—	21	108
	1947	»	99	—	99	10	—	10	101
0060 – 0069 – *Gado*	1946	»	2.491	19	2.510	8.247	696	8.943	3.563
	1947	»	1.647	8	1.655	5.324	560	5.884	3.555
0061 – Gado vacum	1946	»	1.852	16	1.868	6.446	575	7.021	3.759
	1947	»	1.159	—	1.159	3.709	—	3.709	3.200
0063 – Gado cavalar	1946	»	238	3	241	1.317	115	1.432	5.942
	1947	»	185	8	193	1.306	560	1.866	9.668
0065 – Gado muar	1946	»	313	—	313	279	6	285	911
	1947	»	229	—	229	212	—	212	926
0069 – Gado, n. c.	1946	»	88	—	88	205	—	205	2.330
	1947	»	74	—	74	97	—	97	1.311
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	1946	t	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
0099 – Não especificados	1946	»	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1946	»	1.661.851	238.645	1 900.496	3.506.891	710.995	4 217.886	2.219
	1947	»	1.583.870	271.089	1 854.959	3.528.882	744.519	4.273.401	2.304
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	1946	»	31.659	80	31.739	456.225	3.053	459 278	14.470
	1947	»	20 723	81	20.807	338.952	2.835	341.787	16.427
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	1946	»	197	3	200	4.940	888	5.828	29.140
	1947	»	113	4	117	3 540	743	4.283	36.607
0119 – Cerdas	1946	»	12	—	12	528	—	528	44.000
	1947	»	4	—	4	283	—	283	70.750
0129 – Crina ou cabelo animal	1946	»	183	—	183	4 000	—	4.000	21.858
	1947	»	106	—	106	2.627	—	2 627	24.783
0160 – Pêlos de coelho	1946	»	2	3	5	412	888	1.300	260.000
	1947	»	3	4	7	630	743	1.373	196.143
0200 – 0299 – *Despojos animais*	1946	»	499	0	499	1.407	15	1.422	2.850
	1947	»	245	0	245	726	15	741	3.024
0219 – Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto	1946	»	131	—	131	359	—	359	2.740
	1947	»	23	—	23	96	—	96	4.174
0259 – Madrepérola	1946	»	331	—	331	992	—	992	2.997
	1947	»	170	—	170	512	—	512	3.012
0269 – Ossos e dentes	1946	»	11	0	11	24	15	39	3.545
	1947	»	1	0	1	2	15	17	17.000
0289 – Pontas ou chifres, n. c.	1946	»	15	—	15	15	—	15	1.000
	1947	»	48	—	48	109	—	109	2.271
0299 – Não especificados	1946	»	11	—	11	17	—	17	1.545
	1947	»	3	—	3	7	—	7	2.333
0300 – 0399 – *Corpos grazos*	1946	»	10.280	41	10.321	69.588	361	69.949	6.777
	1947	»	7.405	40	7.445	62.560	844	63.404	8.516
0310 – Cêra de abelha	1946	»	228	—	228	4.826	—	4.826	21.167
	1947	»	156	—	156	3.298	—	3.298	21.141
0319 – Céras, n. c.	1946	»	35	1	36	689	119	808	22.444
	1947	»	16	19	35	364	642	1.006	28.743
0333 – Estearina	1946	»	76	2	78	663	25	688	8.821
	1947	»	38	3	41	514	48	562	13.707
0334 – Lanolina	1946	»	1	2	3	29	37	66	22.000
	1947	»	0	0	0	8	10	18	0
0335 – Graxas lubrificantes	1946	»	18	—	18	82	—	82	4.556
	1947	»	2	—	2	16	—	16	8.000
0337 – Sebo comum ou graxa	1946	»	9.083	35	9.118	56.537	155	56.692	6.218
	1947	»	6.602		6.619	52.721	121	52.842	7.983

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
338 – Sebo prensado, branco (òleostearina)	1946	t	364	—	364	2.898	—	2.898	7.962
	194	»	302	1	303	2.950	23	2.973	9.812
339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	1946	»	4	0	4	28	0	28	7.000
	1947	»	0	0	0	4	0	4	0
350 – Óleo de baleia	1946	»	152	—	152	1.310	—	1.310	8.618
	1947	»	46	—	46	481	—	481	10.457
359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	1946	»	74	1	75	686	25	711	9.480
	1947	»	68	0	68	632	0	632	9.294
363 – Óleo de mocotó	1946	»	61	—	61	535	—	535	8.770
	1947	»	48	0	48	470	—	470	9.792
364 – Oleina	1946	»	183	—	183	1.295	—	1.295	7.077
	1947	»	127	—	127	1.102	—	1.102	8.677
369 – Óleos fixos líquidos, n. e.	1946	»	1	—	1	10	—	10	10.000
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
399 – Não especificados	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	0	—	0	0	—	0	0
500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	1946	»	12.539	5	12.544	141.463	91	141.554	11.524
	1947	»	7.434	11	7.445	93.151	252	93.403	12.546
511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto	1946	»	0	—	0	28	—	28	0
	1947	»	0	—	0	19	—	19	0
512 – Peles de cacetetu ou queixada, em bruto	1946	»	105	—	105	3.966	—	3.966	37.771
	1947	»	84	—	84	3.326	—	3.326	39.595
513 – Peles de capivara, em bruto	1946	»	25	—	25	281	—	281	11.240
	1947	»	11	—	11	86	—	86	7.818
515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto	1946	»	2	—	2	655	—	655	327.500
	1947	»	3	—	3	426	—	426	142.000
518 – Peles de veado, em bruto	1946	»	80	—	80	1.177	—	1.177	14.713
	1947	»	54	—	54	809	—	809	14.981
519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	1946	»	21	0	21	1.528	0	1.528	72.762
	1947	»	6	—	6	329	—	329	54.833
541 – Couros vacuns, salgados	1946	»	7.200	—	7.200	36.691	—	36.691	5.096
	1947	»	3.404	—	3.404	18.838	—	18.838	5.534
549 – Couros de gado, salgados, n. e.	1946	»	539	—	539	2.392	—	2.392	4.438
	1947	»	613	—	613	2.376	—	2.376	3.876
551 – Couros vacuns, salgados-secos	1946	»	969	—	969	8.550	—	8.550	8.824
	1947	»	1.300	—	1.300	11.925	—	11.925	9.173
559 – Couros salgados secos, de gado, n. e.	1946	»	143	—	143	1.334	—	1.334	9.329
	1947	»	16	—	16	48	—	48	3.000
561 – Couros vacuns, secos	1946	»	948	—	948	10.338	—	10.338	10.905
	1948	»	426	—	426	4.984	—	4.984	11.700
562 – Peles de cabra, sêcas	1946	»	1.418	—	1.418	47.790	—	47.790	33.702
	1947	»	760	—	760	31.423	—	31.423	41.346
566 – Peles de carneiro, sêcas	1946	»	655	5	660	20.731	91	20.822	31.548
	1947	»	593	11	604	15.107	252	15.359	25.429
568 – Couros de porco, secos	1946	»	39	—	39	199	—	199	5.103
	1947	»	1	—	1	25	—	25	25.000
574 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto	1946	»	316	—	316	8.204	—	8.204	25 962
	1947	»	69	—	69	2.534	—	2.534	36.725
589 – Peles de peixe em bruto	1946	»	21	—	21	95	—	95	4.524
	1947	»	7	—	7	35	—	35	5.000
597 – Peles e couros, secos, salgados, ou salgados-secos; n. e.	1946	»	33	—	33	238	—	238	7.212
	1947	»	86	—	86	829	—	829	9.610
599 – Peles e couros em bruto, n. e.	1946	»	25	—	25	266	—	266	10.610
	1947	»	1	—	1	32	—	32	32.000
600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	1946	»	5.944	13	5.957	225.646	1.201	226.847	38.081
	1947	»	4.185	5	4.190	169.136	314	169.450	40.442
661 – Couros vacuns curtidos ou sola	1946	»	3.316	7	3.323	94.623	879	95.502	28.74
	1947	»	2.080	2	2.082	63.995	220	64.215	30.840

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0662 – Peles de cabra, preparadas	1946	t	157	—	157	14.147	—	14.147	90.108
	1947	»	121	—	121	12.052	—	12.052	99.603
0666 – Peles de carneiro, preparadas	1946	»	165	0	165	14.662	21	14.683	88.988
	1947	»	88	0	88	9.964	10	9.974	113.341
0668 – Couros de porco, curtidos	1946	»	90	—	90	4.830	—	4.830	53.667
	1947	»	106	—	106	5.615	—	5.615	52.972
0669 – Peles e couros de gado, preparados, n. e.	1946	»	93	0	93	6.500	10	6.510	70.000
	1947	»	54	—	51	4.453	—	4.453	82.463
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	1946	»	2	—	2	784	—	784	392.000
	1947	»	9	—	9	760	—	760	84.444
0691 – Aparas de couro preparado	1946	»	12	—	12	36	—	36	3.000
	1946	»	6	—	6	27	—	27	4.500
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes	1946	»	150	1	151	12.632	66	12.698	84.093
	1947	»	114	0	114	10.180	16	10.196	89.439
0693 – Vaqueta	1946	»	472	—	472	30.181	—	30.181	63.943
	1947	»	349	—	349	25.645	—	25.645	73.481
0694 – Crostas, quadros e raspas	1946	»	981	4	985	13.941	25	13.966	14.179
	1947	»	889	3	892	12.277	22	12.299	13.788
0697 – Retalhos de couros recortados	1946	»	5	—	5	13	—	13	2.600
	1947	»	9	—	9	91	—	91	10.111
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	1946	»	345	1	346	25.173	164	25.337	73.228
	1947	»	305	0	305	20.381	21	20.415	66.934
0699 – Peles e couros preparados, n. e.	1946	»	156	0	156	8.124	36	8.160	52.308
	1947	»	55	0	55	3.693	15	3.708	67.418
0700 – 0799 – *Penas*	1946	»	4	—	4	512	—	512	128.000
	1947	»	3	—	3	395	—	395	131.667
0710 – Penas de avestruz, pavão e semelhantes	1946	»	3	—	3	420	—	420	140.000
	1947	»	3	—	3	369	—	369	123.000
0742 – Penas de ema	1946	»	1	—	1	92	—	92	92.000
	1947	»	0	—	0	26	—	26	
0799 – Não especificadas	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	0	—	0	0	—	0	0
0800 – 0899 – *Outros produtos*	1946	»	2.185	15	2.200	9.394	306	9.700	4.409
	1947	»	1.397	7	1.314	9.305	292	9.597	7.304
0809 – Adubos	1946	»	1.135	—	1.135	1.193	—	1.193	1.051
	1947	»	567	—	567	1.006	—	1.006	1.774
0819 – Albuminas	1946	»	5	2	7	327	124	451	64.429
	1947	»	9	1	10	348	41	389	38.900
0862 – Cola, exclusive a de peixe	1946	»	757	10	767	5.069	71	5.140	6.701
	1947	»	620	3	623	5.930	41	5.971	9.584
0869 – Matérias gelatinosas, n. e.	1946	»	30	1	31	581	52	633	20.419
	1947	»	15	3	18	321	203	524	29.111
0872 – Caseína em pó	1946	»	181	1	182	1.576	18	1.594	8.758
	1947	»	21	—	21	463	—	463	10.295
0895 – Glândulas congeladas	1946	»	30	—	30	117	—	117	3.900
	1947	»	4	—	4	66	—	66	16.500
0899 – Não especificados	1946	»	47	1	48	531	41	572	11.917
	1947	»	68	0	68	1.171	7	1.178	17.324
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparação não classificadas para as indústrias*	1946	»	11	3	14	275	191	466	33.286
	1947	»	31	17	48	139	375	514	10.708
0909 – Carvão	1946	»	5	0	5	15	0	15	3.000
	1947	»	30	14	44	53	151	204	4.636
0993 – Coalho	1946	»	6	3	9	260	191	451	50.111
	1947	»	1	3	4	78	224	302	75.500
0999 – Não especificadas	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	0	—	0	8	—	8	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1000 - 1099 - DE ORIGEM VEGETAL	1946	t	545.928	2.369	548.297	1.686.426	17.784	1.704.210	3.108
	1947	»	469.871	1.356	471.227	1.752.830	14.951	1.767.781	3.751
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	1946	»	26.375	155	26.530	213.205	5.121	218.326	8.229
	1947	»	26.703	125	26.828	252.041	3.173	255.214	9.513
1009 - Plantas vivas	1946	»	63	0	63	632	2	634	10.063
	1947	»	59	1	60	498	28	526	8.767
1019 - Cortiça	1946	»	0	29	29	0	233	233	8.034
	1947	»	—	36	36	—	221	221	6.139
1032 - Fumo em corda	1946	»	1.037	—	1.037	9.053	—	9.053	8.730
	1947	»	902	2	904	9.857	26	9.883	10.933
1033 - Fumo em fôlhas	1946	»	24.259	0	24.259	196.368	71	196.439	8.098
	1947	»	24.941	1	24.942	234.048	50	234.098	9.386
1039 - Fumo, o. e.	1946	»	166	0	166	2.258	3	2.261	13.620
	1947	»	138	—	138	2.465	—	2.465	17.862
1054 - Lúpulo	1946	»	1	64	65	27	3.422	3.449	53.062
	1947	»	0	42	42	4	1.890	1.894	45.095
1064 - Ipecacuanha	1946	»	3	0	3	386	0	386	128.667
	1947	»	3	0	3	596	1	597	199.000
1087 - Timbó em pó	1946	»	32	—	32	574	—	574	17.938
	1947	»	8	0	8	135	0	135	16.875
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, o. e.	1946	»	461	38	499	2.473	806	3.279	6.571
	1947	»	274	31	305	2.647	680	3.327	10.908
1099 - Não especificados	1946	»	353	24	377	1.434	584	2.018	5.353
	1947	»	378	12	390	1.791	277	2.068	5.303
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	1946	»	150	25	175	679	242	921	5.263
	1947	»	150	11	161	836	140	976	6.062
1129 - Cipós	1946	»	9	—	9	49	—	49	5.444
	1947	»	16	—	16	151	—	151	9.438
1147 - Junco ou rotim em palhinha	1946	»	0	0	0	2	2	4	0
	1947	»	0	0	0	24	24	48	0
1159 - Vime	1946	»	141	25	166	628	240	868	5.229
	1947	»	134	11	145	660	116	776	5.352
1199 - Não especificados	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1946	»	14.853	9	14.862	72.505	197	72.702	4.892
	1947	»	16.634	10	16.644	85.994	224	86.218	5.180
1201 - Curoá em fio	1946	»	233	—	233	2.845	—	2.845	12.210
	1947	»	99	—	99	1.251	—	1.251	12.636
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem	1946	»	114	—	114	816	—	816	7.158
	1947	»	102	—	102	816	—	816	8.000
1209 - Outras fibras em fio, n. e.	1946	»	2	—	2	28	—	28	14.000
	1947	»	6	—	6	83	—	83	13.833
1222 - Fibra de butiá	1946	»	3	—	3	5	—	5	1.667
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
1223 - Cairo (fibra de côco)	1946	»	39	—	39	269	—	269	6.897
	1947	»	56	—	56	436	—	436	7.786
1226 - Piaçava	1946	»	2.054	—	2.054	13.342	—	13.342	6.496
	1947	»	1.810	—	1.810	12.082	—	12.082	6.675
1228 - Tucum	1946	»	13	—	13	116	—	116	8.923
	1947	»	40	—	40	274	—	274	6.850
1246 - Paina	1946	»	139	—	139	781	—	781	5.619
	1947	»	135	—	135	929	—	929	6.881
1248 - Crina vegetal ou zostera marioa	1946	»	2.951	—	2.951	6.291	—	6.291	2.132
	1947	»	3.565	—	3.565	8.570	—	8.570	2.404
1253 - Palha de carnaúba	1946	»	4	—	4	6	—	6	1.500
	1947	»	9	—	9	18	—	18	2.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1259 – Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e.	1946	t	0	—	0	2	—	2	0
	1947	»	0	—	0	2	—	2	0
1269 – Palha para cigarros	1946	»	0	0	0	10	15	25	0
	1947	»	—	0	0	—	5	5	0
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes	1946	»	12	—	12	41	—	41	3.417
	1947	»	1	0	1	6	1	7	7 000
1287 – Palha em tubos para bebidas (chalumeaux)	1946	»	3	—	3	95	—	95	31.667
	1947	»	2	0	2	59	1	60	30.000
1290 – Guaxima, malcima e semelhantes	1946	»	1.747	—	1.747	7.640	—	7.640	4.373
	1947	»	2.706	—	2.706	19 784	—	19 784	7.311
1291 – Caroá	1946	»	1 582	—	1.582	5.287	—	5.287	3.342
	1947	»	3.466	—	3 466	15.221	—	15.221	4.392
1295 – Paco-paco	1946	»	222	—	222	984	—	984	4.432
	1947	»	175	—	175	904	—	904	5.166
1296 – Pita	1946	»	0	4	4	20	66	86	21.500
	1947	»	1	5	6	22	127	149	24.833
1297 – Sisal ou agave	1946	»	3.998	—	3.998	27 673	—	27 673	6.922
	1947	»	3 269	—	3 269	20 338	—	20.338	6.221
1298 – Fibra de malva	1946	»	276	—	276	1.393	—	1.393	5.047
	1947	»	399	—	399	2 700	—	2 700	6.767
1299 – Não especificadas	1946	»	1.461	5	1 466	4.861	116	4.977	3.395
	1947	»	793	5	798	2.499	90	2.589	3.244
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	1946	»	18 388	20	18.408	203 799	121	203 920	11.078
	1947	»	13.255	6	13 261	174 055	75	174.130	13.131
1312 – Cêra de carnaúba	1946	»	826	—	826	39 869	—	39 869	48.268
	1947	»	527	—	527	20 611	—	20.611	39.110
1318 – Cêra de ouricuri	1946	»	343	—	343	11.595	—	11.595	33.805
	1947	»	193	—	193	4 890	—	4.890	25.337
1319 – Cêras, n. e.	1946	»	5	—	5	23	—	23	4.600
	1947	»	20	—	20	458	—	458	22.900
1331 – Manteiga de cacau	1946	»	2 289	—	2 289	22 901	—	22.901	10.044
	1947	»	835	—	835	20.741	—	20.741	24.840
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	1946	»	14.325	20	14.345	126 061	121	126.182	8.796
	1947	»	10.820	6	10.826	121.151	75	121.226	11.198
1343 – Óleo de girassol (1)	1946	»	2	—	2	19	—	19	9.500
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
1344 – Óleo de linhaça	1946	»	7.081	4	7 085	70.459	44	70.503	9.951
	1947	»	4.001	3	4.004	51.680	37	51.717	12.916
1345 – Óleo de oiticicá	1946	»	1.254	—	1.254	10.946	—	10.946	8.729
	1947	»	572	—	572	6.141	—	6.141	10.736
1346 – Óleo de milho	1946	»	44	—	44	221	—	221	5.023
	1947	»	40	—	40	210	—	210	5.250
1360 – Óleo de andiroba	1946	»	118	—	118	668	—	668	5.661
	1947	»	20	—	20	154	—	154	7.700
1361 – Óleo de babaçu	1946	»	1.871	—	1.871	14.177	—	14.177	7.577
	1947	»	2.122	—	2.122	20.742	—	20.742	9.775
1362 – Óleo de caroço de algodão	1946	»	810	—	810	5.494	—	5.494	6.783
	1947	»	1.369	—	1.369	16.876	—	16.876	12.327
1363 – Óleo de côco	1946	»	1.181	—	1.181	10.522	—	10.522	8.909
	1947	»	1.050	—	1.050	10.440	—	10.440	9.943
1365 – Óleo de copaíba	1946	»	49	—	49	935	—	935	19.082
	1947	»	38	—	38	641	—	641	16.868
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino	1946	»	778	0	778	4.843	0	4.843	6.225
	1947	»	695	0	695	5.232	3	5.235	7.532

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	1946	t	1.137	16	1.153	7.777	77	7.854	6.812
	1947	»	913	3	916	9.035	35	9.070	9.902
1383 – Estearina ou margarina de algodão	1946	»	54	—	54	148	—	148	2.741
	1947	»	222	—	222	1.085	—	1.085	4.887
1387 – Sebo de murumuru	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	5	—	5	26	—	26	5.200
1388 – Sebo de ucuuba	1946	»	555	—	555	3.200	—	3.200	5.766
	1947	»	534	—	534	4.770	—	4.770	8.933
1389 – Sebos, n. e.	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
	1947	»	1	0	1	7	0	7	7.000
1399 – Não especificados	1946	»	0	—	0	2	—	2	0
	1947	»	98	—	98	316	—	316	3.224
1500 – 1599 – *Madeiras*	1946	»	388.837	48	388.885	484.678	259	484.937	1.247
	1947	»	326.507	93	326.600	434.861	413	435.274	1.333
1504 – Maçaranduba	1946	»	5.410	—	5.410	4.403	—	4.403	813
	1947	»	3.355	—	3.355	3.238	—	3.238	965
1507 – Peroba	1946	»	51.397	—	51.397	35.756	—	35.756	696
	1947	»	46.340	—	46.340	54.461	—	54.461	1.175
1512 – Canela	1946	»	18.956	—	18.956	24.787	—	24.787	1.308
	1947	»	19.425	—	19.425	26.043	—	26.043	1.341
1514 – Imbuia	1946	»	5.294	—	5.294	7.625	—	7.625	1.440
	1947	»	4.971	—	4.971	7.648	—	7.648	1.539
1520 – Acapu	1946	»	74	—	74	48	—	48	649
	1947	»	47	—	47	102	—	102	2.170
1522 – Jacarandá	1946	»	1.053	—	1.053	1.548	—	1.548	1.470
	1947	»	782	—	782	676	—	676	864
1527 – Sucupira	1946	»	6.920	—	6.920	6.357	—	6.357	919
	1947	»	5.196	—	5.196	5.589	—	5.589	1.076
1528 – Vinhático	1946	»	2.436	—	2.436	1.323	—	1.323	543
	1947	»	2.569	—	2.569	1.629	—	1.629	634
1529 – Madeiras de leguminosas, n. e.	1946	»	89	—	89	38	—	38	427
	1947	»	60	—	60	32	—	32	533
1531 – Cedro	1946	»	17.362	—	17.362	24.113	—	24.113	1.389
	1947	»	14.836	—	14.836	22.048	—	22.048	1.486
1539 – Madeiras de angiospermas, n. e.	1946	»	6.382	—	6.382	4.749	—	4.749	744
	1947	»	7.074	—	7.074	6 338	—	6.338	896
1546 – Pinho	1946	»	236.049	—	236.049	309.322	—	309.322	1.310
	1947	»	188.299	33	188.332	253.094	46	253.140	1.344
1572 – Dormentes	1946	»	4.532	—	4.532	1.139	—	1.139	251
	1947	»	7.282	—	7.282	1.718	—	1.718	236
1574 – Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos	1946	»	7.767	—	7.767	3.038	—	3.038	391
	1947	»	7.784	—	7.784	4.270	—	4.270	549
1576 – Peças aparelhadas para fabricação de tamancos	1946	»	6	—	6	20	—	20	3.333
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
1579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.	1946	»	791	—	791	712	—	712	900
	1947	»	534	1	535	611	3	614	1.148
1585 – Madeiras de lei, compensadas	1946	»	3.888	—	3.888	20.937	—	20.937	5.385
	1947	»	3.302	—	3.302	18.593	—	18.593	5.631
1586 – Madeiras de pinho compensadas	1946	»	6.581	—	6.581	25.989	—	25.989	3.949
	1947	»	3.496	—	3.496	15.078	—	15.078	4.313
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	1946	»	382	—	382	1.479	—	1.479	3.872
	1947	»	396	1	397	2.368	6	2.374	5.980
1590 – Madeiras em achas (lenha)	1946	»	470	—	470	355	—	355	755
	1947	»	39	—	39	24	—	24	615
1591 – Madeiras em bruto, n. e.	1946	»	9.496	2	9.498	6.607	1	6.608	696
	1947	»	7.282	17	7.299	6.354	36	6.390	875
1594 – Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas	1946	»	76	—	76	162	—	162	2.132
	1947	»	111	0	111	581	6	587	5.288

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1597 – Madeiras serradas em tábuas	1946	t	2 059	—	2.059	2.473	—	2.473	1.206
	1947	»	2.277	—	2.277	2.966	—	2.966	1.303
1598 – Celotex, treetex e semelhantes	1946	»	2	41	43	22	234	256	5.953
	1947	»	5	33	38	40	302	342	9.000
1599 – Não especificados	1946	»	1.374	5	1.379	1.676	24	1.700	1.233
	1947	»	1 015	8	1.053	1.360	14	1.374	1.305
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	1946	»	40.678	8	40.686	127.871	228	128.099	3.148
	1947	»	34 907	7	34.914	153.228	181	153.409	4.394
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	1946	»	38.673	1	38.674	122.726	15	122.741	3.174
	1947	»	34.317	0	34.317	151.270	2	151.272	4.408
1608 – Ouricuri	1946	»	2.667	—	2.667	9.374	—	9.374	3.515
	1947	»	2 298	—	2.298	10.549	—	10.549	4.587
1609 – Frutos e sementes oleaginosas de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
	1947	»	1	—	1	3	—	3	3.000
1611 – Babaçu	1946	»	18.968	—	18.968	70.107	—	70.107	3.696
	1947	»	27.036	—	27.036	124.189	—	121.189	4.593
1613 – Copra ou côco da Bahia	1946	»	141	—	144	481	—	484	3.361
	1947	»	30	—	30	140	—	140	4.667
1647 – Sésamo ou gergelim	1946	»	285	—	285	1.200	—	1.200	4.211
	1947	»	192	—	192	878	—	878	4.573
1662 – Caroço de algodão	1946	»	1 818	—	1 818	1.239	—	1.239	682
	1947	»	580	—	580	425	—	425	733
1663 – Castanha-do-pará, com casca	1946	»	5.317	—	5.317	23.784	—	23.784	4.473
	1947	»	2 462	—	2.462	8 505	—	8 505	3.455
1665 – Oiticica	1946	»	3 745	—	3.745	3.876	—	3.876	1.035
	1947	»	35	—	35	35	—	35	1.000
1666 – Cumaru	1946	»	9	1	10	165	11	176	17.600
	1947	»	20	—	20	373	—	373	18.650
1667 – Mamona, palma-cristi ou ricino	1946	»	3.772	—	3.772	8.292	—	8.292	2.198
	1947	»	1.293	—	1.293	4 770	—	4.770	3.689
1668 – Ucuuba	1946	»	535	—	535	1.144	—	1.144	2.138
	1947	»	184	—	184	693	—	693	3.766
1669 – Frutos e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.	1946	»	49	0	49	132	3	135	2.755
	1947	»	67	0	67	199	1	200	2.985
1674 – Sementes de linho ou linhaça	1946	»	1.364	0	1.364	2.929	1	2.930	2.148
	1947	»	119	0	119	520	1	521	4.378
1689 – Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina	1946	»	123	3	126	422	97	519	4.119
	1947	»	19	6	25	121	143	264	10.560
1697 – Sementes para agricultura	1946	»	717	4	721	1.514	116	1.630	2.261
	1947	»	268	1	269	802	34	836	3.108
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	1946	»	1.165	0	1.165	3 200	0	3.200	2.755
	1947	»	303	0	303	1.035	2	1.037	3.422
1800 – 1899 – *Outros produtos*	1946	»	41.152	808	41.960	515.091	6.705	521.796	12.436
	1947	»	38.042	671	38.713	597.804	8.110	605.914	15.651
1809 – Adubos	1946	»	2.125	31	2.156	3.950	58	4.008	1.859
	1947	»	21	1	22	24	1	25	1.136
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	1946	»	7.145	—	7.145	19.804	—	19.804	2.772
	1947	»	3.109	—	3.109	8.952	—	8.952	2.879
1816 – Amido ou fécula de milho	1946	»	2.032	—	2.032	6.109	—	6.109	3.006
	1947	»	1.917	—	1.917	6.124	—	6.124	3.195
1819 – Amido ou féculas amiláceas, n. e.	1946	»	252	0	252	927	0	927	3.679
	1947	»	105	0	106	815	1	816	7.698

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 – 1849 – *Borracha* (1)	1946	t	24.189	0	24.189	465.578	2	465.580	19.175
	1947	»	28.641	—	28.641	559.685	—	559.685	19.541
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	1946	»	251	—	251	4.915	—	4.915	19.582
	1947	»	513	—	513	13.435	—	13.435	26.189
1822 – Borracha fina	1946	»	11.075	—	11.075	191.642	—	191.642	17.304
	1947	»	12.426	—	12.426	211.995	—	211.995	17.061
1823 – Borracha fina-crepe	1946	»	8.391	—	8.391	193.467	—	193.467	23.056
	1947	»	9.681	—	9.681	224.328	—	224.328	23.163
1824 – Borracha entrefina	1946	»	495	—	495	9.949	—	9.949	20.099
	1947	»	1.179	—	1.179	25.829	—	25.829	21.908
1825 – Sernambi	1946	»	1.746	—	1.746	28.214	—	28.214	16.159
	1947	»	2.079	—	2.079	31.775	—	31.775	15.284
1826 – Sernambi-crepe	1946	»	797	—	797	15.270	—	15.270	19.159
	1947	»	1.407	—	1.407	30.616	—	30.616	21.760
1827 – Caucho	1946	»	260	—	260	4.270	—	4.270	16.423
	1947	»	171	—	171	2.475	—	2.475	14.474
1828 – Sernambi de caucho	1946	»	170	—	170	2.537	—	2.537	14.924
	1947	»	342	—	342	4.682	—	4.682	13.690
1829 – Borracha, n. e.	1946	»	641	—	641	10.028	—	10.028	15.644
	1947	»	645	—	645	10.241	—	10.241	15.878
1839 – Colas vegetais	1946	»	118	1	119	501	16	517	4.345
	1947	»	105	19	124	701	125	826	6.661
1842 – Borracha coquirana	1946	»	172	—	172	2.333	—	2.333	13.564
	1947	»	18	—	18	295	—	295	16.389
1844 – Borracha maniçoba	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	45	—	45	793	—	793	17.622
1845 – Borracha mangabeira	1946	»	70	—	70	1.433	—	1.433	20.471
	1947	»	22	—	22	436	—	436	19.818
1846 – Borracha maçaranduba	1946	»	51	—	51	682	—	682	13.373
	1947	»	85	—	85	2.675	—	2.675	31.741
1849 – Goma elástica e guta-percha, n. e.	1946	»	70	0	70	838	2	840	12.000
	1947	»	28	—	28	209	—	200	7.143
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	1946	»	235	774	1.009	2.021	6.457	8.478	8.402
	1947	»	254	644	898	2.402	7.764	10.166	11.321
1850 – Goma-adragante	1946	»	0	2	2	11	97	108	54.000
	1947	»	0	2	2	4	78	82	41.000
1851 – Goma-arábica	1946	»	7	43	50	92	543	635	12.700
	1947	»	6	17	23	75	234	309	13.435
1853 – Jatobá	1946	»	35	—	35	203	—	203	5.800
	1947	»	37	—	37	263	—	263	7.108
1854 – Jutaicica	1946	»	57	—	57	333	—	333	5.842
	1947	»	63	—	63	418	—	418	6.635
1855 – Goma-laca	1946	»	47	67	114	787	2.253	3.040	26.667
	1947	»	51	102	153	873	3.926	4.799	31.366
1857 – Resina negra de pinho ou breu	1946	»	39	411	450	220	2.059	2.279	5.064
	1947	»	26	402	428	179	2.374	2.553	5.965
1859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	1946	»	50	251	301	375	1.505	1.880	6.246
	1947	»	71	121	192	590	1.152	1.742	9.073
1871 – Dextrina	1946	»	1.617	0	1.617	5.250	0	5.250	3.247
	1947	»	986	1	987	4.066	6	4.072	4.126
1881 – Bôrra de azeite ou de vinho	1946	»	0	—	0	1	—	1	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
1885 – Maná	1946	»	0	—	0	12	—	12	0
	1947	»	0	0	0	23	0	23	0
1892 – Cânfora	1946	»	1	2	3	54	170	224	74.667
	1947	»	0	2	2	41	185	226	113.000

(1) Exclusive colas vegetais.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1894 – Guaraná	1946	t	132	—	132	3.266	—	3.266	24.742
	1947	»	121	—	121	8.437	—	8.437	69.727
1895 – Glicoses	1946	»	2.031	0	2.031	6.183	2	6.199	3.018
	1947	»	1.769	0	1.769	5.696	9	5.605	3.168
1897 – Resíduos e bagaço de fumo	1946	»	41	—	41	117	—	117	2.854
	1947	»	43	—	43	126	—	126	2.930
1899 – Não especificados	1946	»	1.234	—	1.234	1.313	—	1.313	1.064
	1947	»	970	4	974	812	19	831	853
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1946	»	15.495	1.296	16.791	68.598	4.911	73.509	4.378
	1947	»	13.673	433	14.106	54.061	2.585	56.646	4.016
1900 – Carvões ativos	1946	»	—	81	81	—	787	787	9.716
	1947	»	—	18	18	—	210	210	11.667
1909 – Carvões, n. e.	1946	»	9	10	19	19	48	67	3.526
	1947	»	6	1	7	11	12	23	3.286
1915 – Índigo ou anil	1946	»	592	1	593	5.535	23	5.558	9.373
	1947	»	415	0	415	5.103	5	5.108	12.308
1919 – Côres ou corantes, n. e.	1946	»	0	0	0	10	5	15	0
	1947	»	—	0	0	—	3	3	0
1921 – Caramelo ou côr de açúcar	1946	»	301	0	301	1.756	0	1.756	5.834
	1947	»	130	0	130	884	0	884	6.800
1922 – Álcool	1946	»	8.716	—	8.716	33.471	—	33.471	3.840
	1947	»	8.154	—	8.154	28.486	—	28.486	3.494
1923 – Álcool desnaturado	1946	»	8	—	8	20	—	20	2.500
	1947	»	44	—	44	167	—	167	3.795
1950 – Amidos solúveis para a indústria têxtil	1946	»	137	0	137	725	0	725	5.292
	1947	»	101	1	102	709	3	712	6.980
1963 – Extrato de quebracho	1946	»	721	144	865	2.320	771	3.091	3.573
	1947	»	282	72	354	1.013	405	1.418	4.006
1965 – Óleos vegetais para curtume	1946	»	457	—	457	2.833	—	2.833	6.199
	1947	»	274	0	274	2.415	4	2.419	8.828
1969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	1946	»	3.281	6	3.287	8.713	125	8.838	2.689
	1947	»	2.504	5	2.509	6.515	90	6.605	2.633
1971 – Essência de pau-rosa	1946	»	27	—	27	4.582	—	4.582	169.704
	1947	»	10	0	10	1.636	1	1.637	163.700
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1946	»	—	0	0	—	0	0	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
1980 – Aguarrás natural	1946	»	—	29	29	—	263	263	9.069
	1947	»	0	10	10	0	158	158	15.800
1991 – Celulose para fabricação de papel	1946	»	406	988	1.394	614	2.326	2.940	2.109
	1947	»	1.223	256	1.479	3.152	887	4.039	2.731
1993 – Outras essências	1946	»	306	1	307	6.390	154	6.544	21.316
	1947	»	110	1	111	2.774	151	2.925	26.351
1994 – Extratos colorantes ou curtientes	1946	»	49	4	53	229	37	266	5.019
	1947	»	61	7	68	224	50	274	4.029
1995 – Algodão pólvora	1946	»	5	—	5	115	—	115	23.000
	1947	»	0	—	0	2	—	2	0
1997 – Piche de alcatrão	1946	»	356	0	356	670	6	676	1.899
	1947	»	86	0	86	243	3	246	2.860
1999 – Não especificadas	1946	»	124	32	156	596	366	962	6.167
	1947	»	273	62	335	727	603	1.330	3.970
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	1946	»	978.400	231.595	1.209.995	381.615	624.643	1.006.258	832
	1947	»	1.003.910	265.323	1.269.233	435.937	667.592	1.103.529	869
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	1946	»	456.868	526	457.394	122.661	1.849	124.510	272
	1947	»	480.931	395	481.326	181.619	1.956	183.575	381
2009 – Abrasivos	1946	»	14	6	20	125	123	248	12.400
	1947	»	6	9	15	55	141	196	13.067
2019 – Amianto ou asbesto	1946	»	411	3	414	1.863	41	1.904	4.599
	1947	»	612	2	614	3.482	35	3.517	5.728

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios ou sílica diatomífera	1946	t	1.530	13	1.543	4.145	40	4.185	2.712
	1947	»	1.347	2	1.349	3.614	9	3.623	2.686
2029 – Areias ou sílicas, n. e.	1946	»	237	7	294	181	23	204	694
	1947	»	323	15	338	163	27	195	577
2033 – Caulim	1946	»	638	1	639	462	3	465	728
	1947	»	639	0	639	431	2	433	678
2038 – Argilas refratárias	1946	»	161	15	176	128	36	164	932
	1947	»	381	3	384	199	15	214	557
2039 – Argilas, n. e.	1946	»	17	9	26	21	32	53	2.033
	1947	»	135	4	139	59	18	77	554
2045 – Quartzo ou cristal de rocha	1946	»	52	—	52	262	—	262	5.038
	1947	»	9	—	9	693	—	693	77.000
2053 – Granito ou cantaria	1946	»	115	—	115	175	—	175	1.522
	1947	»	128	—	128	788	—	788	6.156
2057 – Mármore	1946	»	1.492	27	1.519	2.509	89	2.598	1.710
	1947	»	1.219	116	1.335	2.031	452	2.483	1.860
2064 – Giz ou greda, em bruto	1946	»	45	74	119	106	110	216	1.815
	1947	»	14	46	60	71	60	131	2.183
2065 – Giz ou greda, preparada para alfaiate e tacos de bilhar	1946	»	30	25	55	218	43	261	4.745
	1947	»	15	1	16	179	17	196	12.250
2066 – Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever	1946	»	143	—	143	644	—	644	4.503
	1947	»	96	0	96	486	1	487	5.073
2069 – Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.	1946	»	41	20	61	114	19	133	2.180
	1947	»	403	0	403	57	0	57	141
2070 – Ágata	1946	»	31	—	31	191	—	191	6.161
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
2076 – Pedra-pomes	1946	»	—	19	19	—	122	122	6.421
	1947	»	—	17	17	—	163	163	9.588
2079 – Pedras, n. e.	1946	»	255	3	258	353	14	367	1.422
	1947	»	180	2	182	164	5	169	929
2080 – Barita ou baritina	1946	»	184	—	184	127	—	127	690
	1947	»	57	1	58	14	5	19	328
2081 – Bórax natural	1946	»	168	37	205	480	141	621	3.029
	1947	»	9	71	80	44	322	366	4.575
2084 – Magnesita	1946	»	1.178	1	1.179	1.097	4	1.011	858
	1947	»	1.628	—	1.628	1.510	—	1.510	928
2085 – Gêsso em bruto	1946	»	34.829	208	35.037	16.069	507	16.576	473
	1947	»	44.365	52	44.417	27.601	173	27.774	625
2086 – Gêsso para dentista	1946	»	11	24	35	53	262	315	9.000
	1947	»	31	26	57	98	301	399	7.000
2087 – Talco em bruto	1946	»	307	6	313	423	21	444	1.419
	1947	»	817	15	832	1.646	72	1.718	2.065
2089 – Sais minerais, n. e.	1946	»	953	7	960	931	55	986	1.027
	1947	»	1.049	10	1.059	836	107	943	890
2095 – Grafita ou plumbagina	1946	»	99	11	110	261	141	402	3.655
	1947	»	62	2	64	190	22	212	3.313
2097 – Mica ou malacacheta	1946	»	28	—	28	122	—	122	4.357
	1947	»	19	—	19	101	—	101	5.316
2098 – Sal para uso industrial	1946	»	413.597	—	413.597	91.480	—	91.480	221
	1947	»	426.945	—	426.945	136.641	—	136.641	320
2099 – Não especificadas	1946	»	252	10	262	211	21	234	893
	1947	»	442	1	443	460	9	469	1.059
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	1946	g	451.300	14.600	465.900	16	2	18	0
	1947	»	855	33.788	34.643	10	21	31	0
2129 – Prata, n. e.	1946	»	—	14.600	14.600	—	2	2	0
	1947	»	—	33.788	33.788	—	21	21	0
2179 – Pedras semipreciosas	1946	»	451.300	—	451.300	16	—	16	0
	1947	»	855	—	855	10	—	10	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	1946	t	1.266	1	1.267	8.679	22	8.701	6.867
	1947	»	900	11	911	2.267	88	2.355	2.585
2219 – Minérios de cromo	1946	»	440	—	440	303	—	303	689
	1947	»	240	—	240	206	—	206	858
2249 – Minérios de ferro	1946	»	347	—	347	202	—	202	582
	1947	»	237	—	237	120	—	120	506
2259 – Minérios de manganês	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	5	—	5	5	—	5	1.000
2277 – Rutilo	1946	»	16	0	16	36	5	41	2.563
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
2286 – Zircônio	1946	»	100	—	100	107	—	107	1.070
	1947	»	133	—	133	170	—	170	1.278
2298 – Minérios de volfrâmio	1946	»	89	—	89	1.852	—	1.852	20.809
	1947	»	3	—	3	56	—	56	18.667
2299 – Não especificados	1946	»	274	1	275	6.179	17	6.196	22.531
	1947	»	282	11	293	1.710	88	1.798	6.137
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	1946	»	442.187	205.625	647.812	79.847	558.627	638.474	986
	1947	»	457.407	240.817	698.224	88.633	599.521	688.154	986
2309 – Asfalto ou betume	1946	»	48	1.302	1.350	111	2.798	2.909	2.155
	1947	»	58	718	776	139	1.653	1.792	2.309
2321 – Carvão de pedra	1946	»	429.103	725	429.828	70.884	545	71.429	166
	1947	»	449.276	23.304	472.580	81.199	12.916	94.115	199
2322 – Briquetes	1946	»	3.300	—	3.300	2.453	—	2.453	743
	1947	»	300	—	300	211	—	211	703
2323 – Coque	1946	»	7.888	6.876	14.764	3.450	8.439	11.889	805
	1947	»	2.363	1.081	3.444	3.394	1.821	5.215	1.514
2329 – Carvões, n. e.	1946	»	905	20	925	83	22	105	114
	1947	»	4.580	141	4.721	824	114	938	199
2331 – Breu ou piche	1946	»	495	203	698	1.078	1.233	2.311	3.311
	1947	»	411	330	741	1.120	2.075	3.195	4.312
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e.	1946	»	0	0	0	0	1	1	0
	1947	»	7	2	9	45	2	47	5.222
2342 – Vaselina para indústria	1946	»	3	56	59	32	414	446	7.559
	1947	»	0	55	55	4	453	457	8.309
2343 – Vaselina para farmácia	1946	»	16	48	64	206	353	559	8.734
	1947	»	21	36	57	289	290	579	10.158
2345 – Graxa preta para lubrificação	1946	»	—	344	344	—	2.137	2.137	6.212
	1947	»	6	187	193	47	1.474	1.521	7.881
2347 – Parafina em bruto	1946	»	23	264	287	176	2.067	2.243	7.815
	1947	»	2	47	49	23	277	300	6.122
2348 – Parafina purificada	1946	»	1	182	183	8	1.621	1.629	8.902
	1947	»	—	322	322	—	3.471	3.471	10.780
2349 – Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.	1946	»	0	6	6	1	28	29	4.833
	1947	»	—	3	3	—	15	15	5.000
2353 – Gasolina a granel	1946	»	—	30.414	30.414	—	61.693	61.693	2.028
	1947	»	—	36.411	36.411	—	74.408	74.408	2.044
2354 – Gasolina acondicionada	1946	»	—	63.303	63.303	—	223.779	223.779	3.535
	1947	»	—	70.072	70.072	—	241.077	241.077	3.440
2355 – Gasolina para aviação	1946	»	—	10.589	10.589	—	37.502	37.502	3.542
	1947	»	—	14.042	14.042	—	49.057	49.057	3.494
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil)	1946	»	—	1.594	1.594	—	999	999	627
	1947	»	—	5.282	5.282	—	2.879	2.879	545
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil)	1946	»	—	22.314	22.314	—	36.248	36.248	1.624
	1947	»	—	34.301	34.301	—	43.006	43.006	1.254
2359 – Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.	1946	»	—	1.192	1.192	—	1.593	1.593	1.336
	1947	»	—	864	864	—	1.377	1.377	1.594

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2363 – Querosene	1946	t	—	52.264	52.264	—	106.498	106.498	2.038
	1947	»	—	38.187	38.187	—	83.191	83.191	2.179
2365 – Óleos refinados lubrificantes, n. e.	1946	»	—	13.703	13.703	—	69.940	69.940	5.104
	1947	»	—	14.828	14.828	—	78.033	78.033	5.263
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	1946	»	—	75	75	—	303	303	4.040
	1947	»	—	101	101	—	604	604	5.980
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e	1946	»	—	43	43	—	146	146	3.395
	1947	»	—	65	65	—	268	268	4.123
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão	1946	»	4	101	105	19	225	244	2.324
	1947	»	97	434	531	207	1 045	1 252	2.358
2390 – Álcool-motor	1946	»	401	—	401	1.346	—	1.346	3.356
	1947	»	286	—	286	1.130	—	1.130	3.951
2399 – Não especificadas	1946	»	—	7	7	—	43	43	6.143
	1947	»	0	4	4	1	15	16	4.000
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	1946	»	49.490	6.135	55.625	124.574	26.639	151.213	2.718
	1947	»	46.115	4.731	50.876	123.756	25.362	149.118	2.931
2409 – Ferro fundido ou gusa	1946	»	10.701	1	10.702	14.711	8	14.719	1.375
	1947	»	11.713	9	11.722	18.241	24	18.265	1.555
2411 – Ferro em borras, vergalhões e verguinhas	1946	»	25.286	1.254	26 540	82.886	4 275	87.161	3.284
	1947	»	19.920	823	20.743	73.268	3.967	77.235	3.723
2413 – Ferro em tiras	1946	»	171	1 023	1 194	929	4.831	5.760	4.824
	1947	»	59	629	688	337	3.452	3.789	5.507
2415 – Ferro em lâminas ou placas	1946	»	604	1.167	1.771	1.783	4 549	6.332	3.575
	1947	»	1.511	762	2 273	5.342	3.305	8.647	3.804
2420 – Ferro-manganês	1946	»	99	—	99	482	—	482	4.869
	1947	»	55	5	60	248	43	291	4.850
2422 – Ferrossilício	1946	»	31	14	45	141	66	207	4.600
	1947	»	69	23	92	325	122	447	4.859
2429 – Ferro e suas ligas, n. e.	1946	»	5	0	5	54	0	54	10.800
	1947	»	1	2	3	12	21	33	33.000
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	1946	»	1.640	507	2.147	6.882	3.693	10.575	4 925
	1947	»	2.544	705	3.249	9 818	4.795	14.613	4.498
2423 – Aço em tiras	1946	»	559	598	1.157	3.395	3.007	6.402	5.533
	1947	»	477	609	1.086	3.074	3.136	6.210	5.718
2435 – Aço em lâminas ou placas	1946	»	5	461	466	28	1.660	1.688	3.622
	1947	»	91	474	565	373	2 400	2.773	4.908
2449 – Aços especiais	1946	»	30	94	124	214	671	885	7.137
	1947	»	42	57	99	358	451	809	8.172
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	1946	»	1.288	324	1.612	5.643	1.262	6.905	4.283
	1947	»	1.228	370	1.598	5 102	1.556	6.658	4.166
2492 – Limalha grossa	1946	»	0	0	0	0	1	1	0
	1947	»	0	0	0	0	1	1	0
2495 – Palha ou filamentos toscos	1946	»	13	0	13	240	10	250	19.231
	1947	»	11	0	11	212	7	219	19.909
2497 – Ferro e aço em resíduos e retalhos	1946	»	8.641	488	9 129	4.830	215	5.045	553
	1947	»	8.261	—	8.264	4.851	—	4.851	587
2498 – Solda	1946	»	287	184	471	2.041	2.289	4.330	9.193
	1947	»	147	135	282	2.113	1.976	4.089	14.500
2499 – Não especificados	1946	»	130	20	150	315	102	417	2.780
	1947	»	13	128	141	82	106	188	1.333
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	1946	»	2.717	1.559	4 276	16.615	16.273	32.888	7.691
	1947	»	1.823	1.459	3 282	14 190	18.016	32.206	9.813
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1946	»	114	400	514	676	2.010	2.686	5.226
	1947	»	88	461	549	645	3.135	3.780	6.885
2507 – Chumbo em resíduos e retalhos	1946	»	275	—	275	494	—	494	1.796
	1947	»	329	—	329	642	—	642	1.951
2509 – Chumbo, n. e.	1946	»	616	10	626	4.588	69	4.657	7.439
	1947	»	402	6	408	3.398	57	3.455	8.468

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	1946	t	89	49	138	4.078	1.925	6.003	43.500
	1947	»	33	73	106	1.465	3.030	4.495	42.406
2519 – Estanho, n. e.	1946	»	1	1	2	30	37	67	33.500
	1947	»	1	0	1	23	1	24	24.000
2522 – Cobre coado ou fundido	1946	»	—	204	204	—	1.752	1.752	8.588
	1947	»	—	128	128	—	1.401	1.401	10.945
2525 – Cobre laminado ou martelado	1946	»	0	331	331	2	6.133	6.135	18.535
	1947	»	—	395	395	—	7.049	7.049	17.936
2527 – Cobre em resíduos e retalhos	1946	»	229	—	229	1.418	—	1.418	6.192
	1947	»	255	—	255	1.696	—	1.696	6.651
2529 – Cobre, n. e.	1946	»	16	6	22	189	86	275	12.500
	1947	»	37	2	39	275	27	302	7.744
2567 – Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos	1946	»	57	12	69	316	41	357	5.174
	1947	»	57	4	61	346	27	373	6.115
2569 – Latão e outras ligas de cobre, n. e.	1946	»	218	89	307	2.663	865	3.528	11.492
	1947	»	297	24	321	3.491	344	3.835	11.947
2571 – Ligas especiais de metais para tipos e mancais	1946	»	46	22	68	1.046	362	1.408	20.706
	1947	»	73	8	81	1.202	340	1.542	19 037
2578 – Solda de estanho	1946	»	9	5	14	275	280	555	39.643
	1947	»	20	40	60	654	1.058	1.712	28.533
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	1946	»	16	350	366	125	1.840	1.965	5.369
	1947	»	9	135	144	59	829	888	6.167
2585 – Zinco em lâminas ou placas	1946	»	7	55	62	76	592	668	10.774
	1947	»	14	47	61	150	510	660	10.820
2587 – Zinco em resíduos e retalhos	1946	»	1.009	—	1.009	490	—	490	486
	1947	»	201	125	326	51	62	113	347
2589 – Zinco, n. e.	1946	»	1	24	25	17	225	242	9.680
	1947	»	7	9	16	63	101	164	10.250
2599 – Não especificados	1946	»	14	1	15	132	56	188	12.533
	1947	»	0	2	2	20	45	75	37.590
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	1946	»	23	53	76	696	697	1.393	18.329
	1947	»	23	94	117	628	1.271	1.899	16.231
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	1946	»	2	21	23	27	168	195	8.478
	1947	»	9	54	63	97	500	597	9.476
2604 – Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó	1946	»	8	1	9	480	41	521	57.889
	1947	»	5	3	8	295	126	421	52.625
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	1946	»	1	5	6	34	100	134	22.333
	1947	»	6	25	31	120	484	604	19.484
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos	1946	»	10	18	28	36	83	119	4.250
	1947	»	—	1	1	—	5	5	5.000
2609 – Alumínio, o. e.	1946	»	0	1	1	9	12	21	21.000
	1947	»	3	10	13	76	44	120	9.231
2659 – Mercúrio	1946	»	2	1	3	109	136	245	81.667
	1947	»	0	1	1	37	98	135	135.000
2679 – Níquel	1946	»	—	6	6	—	152	152	25.333
	1947	»	0	0	0	3	12	15	0
2699 – Não especificados	1946	»	0	0	0	1	5	6	0
	1947	»	—	0	0	—	2	2	0
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	1946	»	187	888	1.075	4.677	2.363	7.040	6.549
	1947	»	246	314	560	4.481	1.118	5.599	9.998
2702 – Cloro	1946	»	108	3	111	2.460	56	2.516	22.667
	1947	»	81	0	81	1.857	4	1.861	22.975
2707 – Oxigênio	1946	»	51	9	60	1.885	50	1.935	32.250
	1947	»	75	9	84	2.233	158	2.391	28.464
2717 – Iôdo puro	1946	»	1	0	1	114	66	180	180.000
	1947	»	1	0	1	106	41	147	147.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2720 – Enxôfre em barra	1946	t	—	786	786	—	1.387	1.387	1.765
	1947	»	13	257	270	22	445	467	1.730
2735 – Fósforo	1946	»	6	8	14	118	260	378	27.000
	1947	»	0	7	7	0	230	230	32.857
2790 – Antimônio para uso industrial	1946	»	2	12	14	42	221	263	18.786
	1947	»	3	4	7	68	94	162	23.143
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	1946	»	16	68	84	41	299	340	4.048
	1947	»	69	28	97	179	39	218	2.247
2799 – Não especificados	1946	»	3	2	5	17	24	41	8.200
	1947	»	4	9	13	16	107	123	9.462
2800 – 2899 – *Outros produtos*	1946	»	22.901	16.264	39.165	13.733	14.330	28.063	717
	1947	»	13.770	17.194	30.964	9.439	18.184	27.623	892
2829 – Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos	1946	»	2	858	860	6	406	412	479
	1947	»	1	550	551	10	276	286	519
2850 – Cal	1946	»	1.720	10	1.730	1.660	172	1.832	1.059
	1947	»	1.125	0	1.125	1.224	1	1.225	1.089
2855 – Cimento "Portland", branco	1946	»	22	427	449	39	848	887	1.976
	1947	»	17	446	463	47	1.215	1.262	2.726
2856 – Cimento "Portland", comum	1946	»	20.096	14.953	35.049	11.298	12.841	24.139	689
	1947	»	11.533	16.181	27.714	7.420	16.616	24.036	867
2859 – Materiais para construções, n. e.	1946	»	117	13	130	165	51	216	1.662
	1947	»	70	12	82	80	57	137	1.671
2879 – Prollutos isolantes contra o calor e o frio	1946	»	71	—	71	131	—	131	1.845
	1947	»	77	1	78	213	5	218	2.795
2899 – Não especificados	1946	»	873	3	876	434	12	446	509
	1947	»	947	4	951	445	14	459	483
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1946	»	2.761	544	3.305	10.117	3.841	13.958	4.223
	1947	»	2.665	308	2.973	10.914	2.055	12.969	4.362
2910 – Azul ultramar	1946	»	202	2	204	1.878	33	1.911	9.368
	1947	»	143	3	146	1.762	74	1.836	12.575
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	1946	»	—	177	177	—	1.321	1.321	7.463
	1947	»	3	118	121	26	763	789	6.521
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou brooze-côres)	1946	»	3	0	3	187	29	216	72.000
	1947	»	2	1	3	97	67	164	54.667
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	1946	»	84	18	102	187	148	335	3.284
	1947	»	71	10	81	185	113	298	3.679
2919 – Côres ou corantes, n. e.	1946	»	132	11	143	1.107	538	1.645	11.503
	1947	»	164	2	166	1.207	170	1.377	8.295
2980 – Aguarrás artificial	1946	»	20	322	342	122	1.426	1.548	4.526
	1947	»	4	162	166	42	689	731	4.404
2988 – Terras coloridas	1946	»	2.319	14	2.333	6.619	346	6.965	2.985
	1947	»	2.278	12	2.290	7.594	179	7.773	3.394
2999 – Não especificadas	1946	»	1	—	1	17	—	17	17.000
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
3000 – 3399 – TÊXTEIS	1946	»	91.611	2.983	94.594	866.003	25.038	891.041	9.420
	1947	»	74.603	2 960	77.563	865.401	27.424	892.825	11.511
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	1946	»	79.839	2.889	82.728	713.480	23.262	736.742	8.906
	1947	»	67.493	2.921	70.414	760.696	26.559	787.255	11.180
3000 – 3099 – *Algodão*	1946	»	72.407	45	72.452	676.459	8.616	685.075	9.456
	1947	»	60.488	61	60.549	720.005	9.548	729.553	12.049
3004 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	1946	»	1.011	41	1.052	73.603	8.538	82.141	78.081
	1947	»	902	45	947	71.764	9.381	81.145	85.686
3066 – Algodão em fio para tecelagem	1946	»	463	1	464	17.006	51	17.057	36.761
	1947	»	274	0	274	14.315	3	14.318	52.255

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3069 – Algodão em fio, n. e.	1946	t	585	0	585	13 674	12	13.686	23.395
	1947	»	792	0	792	16.795	24	16.819	21.236
3092 – Desperdícios de algodão	1946	»	91	—	91	235	—	235	2.582
	1947	»	123	—	123	550	—	550	4.472
3093 – Estôpa de algodão	1946	»	925	3	928	3.959	15	3.974	4.282
	1947	»	627	6	633	4.635	39	4.674	7.384
3094 – Algodão em rama	1946	»	67.166	—	67.166	562.049	—	562.049	8.368
	1947	»	55.819	10	55.829	604.219	101	604.320	10.824
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	1946	»	52	0	52	618	0	618	11.885
	1947	»	41	—	41	548	—	548	13.366
3096 – Linters	1946	»	75	—	75	125	—	125	1.667
	1947	»	89	—	89	267	—	267	3.000
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	1946	»	1.741	—	1.741	4 247	—	4.247	2.439
	1947	»	1.607	—	1.607	5.406	—	5.406	3.364
3099 – Não especificados	1946	»	298	—	298	943	—	943	3.164
	1947	»	214	—	214	1.506	—	1.506	7.037
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	1946	»	7.432	2.844	10.276	37.021	14.646	51.667	5.628
	1947	»	7.005	2.860	9.865	40.691	17.011	57.702	5.849
3109 – Cânhamo em fio	1946	»	36	23	59	1.481	624	2.105	35.678
	1947	»	17	3	20	991	116	1.107	55.350
3119 – Cânhamo, n. e.	1946	»	—	1	1	—	9	9	9.000
	1947	»	—	0	0	—	1	1	0
3126 – Juta em fio para tecelagem	1946	»	395	1	396	3.993	15	4.008	10.121
	1947	»	308	—	308	3 917	—	3.917	12.718
3131 – Juta em bruto	1946	»	6.877	2.769	9.646	29.434	13.195	42.629	4.419
	1947	»	6.354	2 854	9 208	33.549	16 664	50 213	5.453
3133 – Estôpa de juta	1946	»	26	0	26	225	1	226	8.692
	1947	»	72	1	73	577	6	583	7.986
3139 – Juta, n. e.	1946	»	30	37	67	325	165	490	7.313
	1947	»	152	—	152	731	—	731	4.809
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes	1946	»	—	4	4	—	405	405	101.250
	1947	»	—	1	1	—	88	88	88.000
3149 – Linho em fio, n. e.	1946	»	10	1	11	941	162	1.103	100.273
	1947	»	1	1	2	82	135	217	108.500
3159 – Linho, n. e.	1946	»	43	8	51	374	70	444	8.706
	1947	»	73	0	73	688	1	689	9.438
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	1946	»	15	0	15	248	0	248	16.533
	1947	»	28	—	28	156	—	156	5.571
3200 – 3299 – *De origem animal*	1946	»	11.729	40	11.769	151.089	626	151 715	12.891
	1947	»	7.022	4	7.026	103.215	112	103.327	14.706
3200 – 3229 – *Lã*	1946	»	11.721	40	11.761	149.409	600	150.009	12.755
	1947	»	7.008	3	7.011	102.042	22	102.064	14.558
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1946	»	38	0	38	2.910	6	2.916	76.737
	1947	»	42	0	42	3.433	1	3.434	81.762
3206 – Lã em fio para tecelagem	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	1	0	1	136	3	139	139.000
3209 – Lã em fio, n. e.	1946	»	0	—	0	18	—	18	0
	1947	»	1	—	1	176	—	176	176.000
3221 – Lã em bruto	1946	»	11.516	39	11.555	144.151	590	144.741	12.526
	1947	»	6.927	—	6.927	97.681	—	97.681	14.101
3229 – Lã, n. e.	1946	»	167	1	168	2.330	4	2.334	13.893
	1947	»	37	3	40	616	18	634	15.850
3250 – 3279 – *Sêda*	1946	»	8	0	8	1.680	26	1.706	213.250
	1947	»	14	1	15	1.173	90	1.263	84.200
3254 – Sêda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1946	»	7	0	7	1.095	26	1.121	160.143
	1947	»	7	1	8	857	90	947	118.375
3256 – Sêda em fio para tecelagem	1946	»	1	—	1	543	—	543	543.000
	1947	»	0	—	0	236	—	236	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3259 – Sêda em fio, n. e.	1946	t	0	—	0	42	—	42	0
	1947	»	0	—	0	33	—	33	0
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	7	—	7	47	—	47	6.714
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	1946	»	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	»	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
3350 – 3379 – *Raion*	1946	»	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	»	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
3356 – Raion em fio para tecelagem	1946	»	19	18	37	780	358	1.138	30.757
	1947	»	13	4	17	498	101	599	35.235
3359 – Raion em fio, n. e.	1946	»	6	15	21	222	352	574	27.333
	1947	»	15	9	24	321	172	493	20.542
3379 – Raion em bruto, n. e.	1946	»	18	21	39	432	440	872	22.359
	1947	»	60	22	82	671	480	1.151	14.037
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1946	»	14.253	1.618	15.871	116.622	40.477	157.099	9.898
	1947	»	14.763	1.366	16.129	135.712	31.767	167.479	10.384
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	1946	»	29	78	107	356	1.822	2.178	20.355
	1947	»	6	29	35	121	1.048	1.169	33.400
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	1946	»	14.224	1.540	15.764	116.266	38.655	154.921	9.828
	1947	»	14.757	1.337	16.094	135.591	30.719	166.310	10.334
3911 – Côres de anilinas	1946	»	250	234	484	8.018	20.129	28.147	58.155
	1947	»	253	427	680	9.248	13.530	22.778	33.497
3919 – Corantes orgânicos, n. e.	1946	»	57	33	90	1.446	1.990	3.436	38.178
	1947	»	17	14	31	519	1.408	1.927	62.161
3921 – Tinta para escrever	1946	»	325	15	340	2.465	288	2.753	8.097
	1947	»	392	19	411	2.871	415	3.286	7.995
3922 – Tinta para impressão	1946	»	169	6	175	3.032	187	3.219	18.394
	1947	»	144	4	148	3.067	106	3.173	21.439
3923 – Tintas preparadas a água	1946	»	80	7	87	1.314	147	1.461	16.793
	1947	»	86	29	115	1.188	620	1.808	15.722
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	1946	»	64	22	86	1.123	523	1.646	19.140
	1947	»	69	2	71	1.624	74	1.698	23.915
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	1946	»	17	27	44	441	768	1.209	27.477
	1947	»	27	40	67	646	1.020	1.666	24.866
3926 – Tintas preparadas a óleo	1946	»	2.071	31	2.102	33.623	846	34.469	16.398
	1947	»	1.931	38	1.969	35.593	1.020	36.613	18.595
3929 – Tintas, n. e.	1946	»	478	12	490	5.357	386	5.743	11.720
	1947	»	350	18	368	4.667	389	5.055	13.739
3933 – Essências para licores, bombons e semelhantes	1946	»	16	5	21	450	835	1.285	61.190
	1947	»	16	8	24	425	608	1.033	43.042
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	1946	»	496	100	596	4.389	2.843	7 223	12.119
	1947	»	513	133	646	5.494	3.428	8.922	13811
3935 – Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.	1946	»	131	0	131	2.382	0	2.382	18.183
	1947	»	220	24	244	5.500	503	6 003	24.725
3939 – Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.	1946	»	13	8	21	169	384	553	26.333
	1947	»	11	5	16	218	424	642	40.125
3949 – Matérias primas e preparações para a indústria de borracha	1946	»	—	0	0	—	24	24	0
	1947	»	—	1	1	—	24	24	24.000
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	1946	»	120	33	153	1.235	1.003	2.238	14.627
	1947	»	107	24	131	1.194	976	2.170	16.565
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	1946	»	55	8	63	363	104	467	7.413
	1947	»	27	4	31	279	95	374	12.065
3959 – Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.	1946	»	192	3	195	1.847	85	1.932	9.908
	1947	»	155	3	158	1.564	76	1.640	10.380
3969 – Matérias primas e preparações para curtume	1946	»	747	116	863	6.890	1.457	8.347	9.672
	1947	»	265	47	312	2.485	679	3.164	10.141

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3973 – Essências para perfumaria	1946	t	1	1	2	421	170	591	295.500
	1947	»	1	0	1	381	34	415	415.000
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	1946	»	1	0	1	138	59	197	197.000
	1947	»	5	0	5	235	75	310	62.000
3982 – Dissolventes e diluentes	1946	»	249	422	671	2.081	1.855	3.936	5.866
	1947	»	215	44	259	1.953	420	2.373	9.162
3987 – Secantes ou secativos	1946	»	243	1	244	688	35	723	2.963
	1947	»	267	3	270	973	25	998	3.696
3988 – Vernizes	1946	»	32	3	35	510	79	589	16.829
	1947	»	30	8	38	517	183	700	18.421
3989 – Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1946	»	49	2	51	652	71	723	14.176
	1947	»	20	0	20	313	6	319	15.950
3991 – Desincrustantes de caldeiras	1946	»	7	0	7	93	8	101	14.429
	1947	»	5	2	7	83	46	129	18.429
3992 – Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	1946	»	34	0	34	187	19	206	6.059
	1947	»	43	0	43	246	36	282	6.558
3993 – Essências para aromatizar fumo	1946	»	4	1	5	149	34	183	36.600
	1947	»	4	0	4	123	11	134	33.500
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.	1946	»	14	7	21	218	144	362	17.238
	1947	»	2	4	6	57	121	178	29.667
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	1946	»	572	380	952	2.418	3.024	5.442	5.716
	1947	»	449	325	774	2.241	2.747	4.988	8 444
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1946	»	7.531	11	7 542	32.458	192	32.650	4.329
	1947	»	8.995	14	9.009	50.594	206	50.800	5.639
3999 – Não especificadas	1946	»	206	52	258	1.718	966	2.684	10.403
	1947	»	138	97	235	1 293	1.414	2.707	11.519
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1946	»	1.186.021	13.849	1.199.870	4 123.243	107.347	4.230.590	3.526
	1947	»	1.044.269	41.090	1.085 359	4.626.110	233.803	4.859.913	4.478
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	1946	»	998 614	13.348	1.011.962	2.716.887	97.761	2.814.648	2.781
	1947	»	853.730	39.053	892.783	2 677.034	200.703	2.877.737	3.223
4000 – 4099 – *Bebidas*	1946	»	69.895	683	70 578	322.787	12.369	335.156	4.748
	1947	»	63.146	547	63.693	362.173	9.620	371.793	5.837
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	1946	»	752	—	752	3.464	—	3.464	4.606
	1947	»	879	1	880	4.637	15	4.652	5.286
4020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	1946	»	2.978	57	3.035	27.254	1.084	28.338	9.337
	1947	»	2.617	30	2.647	26.836	598	27.434	10.364
4021 – Aguardente	1946	»	4.797	34	4.831	27.101	876	27.977	5.791
	1947	»	3 775	19	3.794	26.223	374	26.597	7.010
4024 – Conhaques	1946	»	1.372	45	1.417	13.012	1.283	14.295	10.088
	1947	»	1.115	15	1.130	10.767	434	11.201	9.912
4026 – Genebra	1946	»	236	4	240	3.350	129	3.479	14.496
	1947	»	278	6	284	3.826	207	4.033	14.201
4028 – Uísque	1946	»	15	26	41	440	1.330	1.770	43.171
	1947	»	16	23	39	585	1.524	2.109	54.077
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.	1946	»	50	3	53	518	78	596	11.245
	1947	»	64	4	68	602	118	720	10.588
4032 – Cerveja	1946	»	16.433	9	16.442	91.081	48	91.129	5.522
	1947	»	18.607	77	18.084	126.910	619	127.529	7.045
4035 – Guaraná	1946	»	1.596	—	1.596	7.783	—	7.783	4.876
	1947	»	1.611	—	1.611	9.057	—	9.057	5.622
4049 – Licores de qualquer qualidade	1946	»	113	5	118	1.624	231	1.855	15.720
	1947	»	74	3	77	1.097	182	1.279	16.610
4066 – Suco de tomate	1946	»	108	1	109	751	10	761	6.982
	1947	»	23	2	25	175	44	219	8.760
4068 – Suco de uva	1946	»	538	—	538	2.985	—	2.985	5.548
	1947	»	357	1	358	2.793	13	2.806	7.838
4069 – Sucos e sumos de frutas, n. e.	1946	»	222	27	249	1.582	252	1.834	7.365
	1947	»	223	79	302	1.718	761	2.479	8.209

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus	1946	t	34.812	278	35.090	99.479	3.332	102.811	2.930
	1947	»	29.396	198	29.594	107.275	2.915	110.190	3.722
1072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	1946	»	1.448	28	1.476	12.352	475	12.827	8.690
	1947	»	1.550	14	1.564	13.914	248	14.162	9.055
1074 – Champanha e semelhantes	1946	»	72	15	87	1.963	805	2.773	31.874
	1947	»	64	6	70	2.082	395	2 477	35.386
1075 – Vinhos espumantes, n. e.	1946	»	145	1	146	2.426	74	2.500	17.123
	1947	»	91	1	92	1 953	37	1.990	21.630
1076 – Vinhos do Pôrto e semelhantes	1946	»	2.561	84	2.645	15.628	1.519	17.147	6.483
	1947	»	1.791	33	1.824	13.763	637	14.400	7.895
1079 – Vinhos, n. e.	1946	»	1.165	50	1.215	7.266	681	7.947	6.541
	1947	»	662	33	695	4.446	433	4.879	7.020
1089 – Xaropes	1946	»	115	0	115	855	3	858	7.461
	1947	»	90	—	90	641	—	641	7.122
1097 – Refrigerantes	1946	»	323	—	323	1.452	—	1.452	4.495
	1947	»	341	—	341	1 880	—	1.880	5.513
1099 – Não especificadas	1946	»	44	16	60	416	159	575	9.583
	1947	»	122	2	124	993	66	1.059	8.540
1100 – 4199 – *Cereais legumes e seus produtos*	1946	»	332.993	9.304	342.297	706.200	28.781	734.981	2.147
	1947	»	293.658	34.911	328.579	700.346	143.373	843.719	2.568
1100 – 4159 – *Cereais e legumes*	1946	»	231.600	1.044	232.644	521.423	4.081	525.504	2 259
	1947	»	216 621	2.910	219.531	530.346	10.261	540.607	2.462
1100 – Arroz com casca	1946	»	1	—	1	2	—	2	2.000
	1947	»	12	—	12	25	—	25	2.083
1101 – Arroz sem casca	1946	»	134 507	—	134.507	329.839	—	329.839	2.452
	1947	»	135.382	13	135.395	340.991	40	341.031	2.519
1102 – Aveia	1946	»	520	322	842	966	658	1.624	1.929
	1947	»	45	1	46	143	3	146	3.174
1104 – Cevada	1946	»	202	341	543	374	1.433	1.807	3.328
	1947	»	227	165	392	921	804	1.725	4.401
1106 – Milho	1946	»	7.399	—	7.399	7.448	—	7.448	1.007
	1947	»	19.339	—	19.339	21.658	—	21.658	1.120
1107 – Trigo em grão	1946	»	5	234	239	30	430	460	1.925
	1947	»	1 503	2.086	3.589	3.707	4.713	8.420	2.346
1112 – Ervilhas	1946	»	69	27	96	228	183	411	4.281
	1947	»	35	139	174	113	823	936	5.379
1113 – Feijão prêto	1946	»	42.402	—	42.402	73.720	—	73.720	1.739
	1947	»	28.944	—	28.944	67.597	—	67.597	2.335
1114 – Feijão, n. e.	1946	»	38.067	—	38.067	74.686	—	74.686	1.962
	1947	»	21.932	—	21.932	64.508	—	64.508	2.941
1115 – Grão-de-bico	1946	»	24	11	35	65	97	162	4.629
	1947	»	3	20	23	18	146	164	7.130
1116 – Lentilhas	1946	»	1.238	0	1.238	2.609	0	2.609	2.107
	1947	»	1.819	1	1.820	5.723	13	5.736	3.152
1117 – Favas	1946	»	0	0	0	4	0	4	0
	1947	»	—	0	0	—	1	1	0
1120 – Quirera de arroz	1946	»	2.619	—	2.619	3.095	—	3.095	1.182
	1947	»	4.297	—	4.297	5.857	—	5.857	1.363
1121 – Canjica de arroz	1946	»	1.412	—	1.412	1.820	—	1.820	1.289
	1947	»	1.031	—	1.031	1.623	—	1.623	1.574
1126 – Canjica de milho	1946	»	137	—	137	353	—	353	2.576
	1947	»	40	—	40	130	—	130	3.250
1128 – Trigo partido ou meio moído	1946	»	13	4	17	59	20	79	4.647
	1947	»	7	16	23	71	156	227	9.826
1129 – Cereais, n. e.	1946	»	114	3	117	289	6	295	2.521
	1947	»	187	5	192	554	69	623	3.245
1136 – Tomates	1946	»	7	—	7	12	—	12	1.714
	1947	»	39	—	39	47	—	47	1.205

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4130 – Legumes frescos ou secos, n. e.	1946	t	79	2	81	232	17	249	3.074
	1947	»	110	4	114	194	26	220	1.930
4152 – Ervilhas em conservas	1946	»	1 527	69	1.596	13.460	724	14.184	8 887
	1947	»	1.017	378	1.395	9.885	2.465	12.350	8 853
4153 – Palmito em conserva	1946	»	854	0	854	8 758	2	8.760	10.258
	1947	»	381	0	384	4.050	1	4.051	10.549
4159 – Cereais e legumes em conserva, n. e.	1946	»	404	31	435	3.374	511	3.885	8.931
	1947	»	268	82	350	2.531	1.002	3.533	10 094
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	1946	»	98.151	7.834	105.985	174.349	23.027	197.376	1.910
	1947	»	76 269	30.674	106.943	166 806	126.346	293.152	2.741
4160 – Fécula de araruta	1946	»	592	1	503	3.111	2	3.113	5 259
	1947	»	169	—	169	1.041	—	1.041	6.160
4165 – Polvilho	1946	»	7.346	—	7.346	21.850	—	21.850	2.974
	1947	»	2.503	—	2 503	8.377	—	8.377	3.347
4169 – Féculas, n. e.	1946	»	77	—	77	374	—	374	4 857
	1947	»	109	0	109	501	0	501	4.596
4170 – Farinhas de ervilha, sagu e semelhantes	1946	»	1 559	0	1.559	7.695	1	7.696	4.936
	1947	»	1 506	3	1.509	6.617	11	6.631	4.294
4171 – Farinha de arroz	1946	»	245	—	245	1.130	—	1.130	4.612
	1947	»	265	—	265	1.790	—	1.790	6.755
4172 – Farinha de aveia	1946	»	337	48	385	2.799	427	3.236	8 405
	1947	»	372	125	497	3.614	1.129	4 743	9 543
4175 – Farinha de mandioca	1946	»	74 451	—	74.451	92.737	—	92.737	1.246
	1947	»	55.743	—	55.743	75.600	—	75.600	1.356
4176 – Farinha de milho	1946	»	558	—	558	1.085	—	1.085	1.944
	1947	»	103	0	103	229	1	230	2.233
4177 – Farinha de trigo	1946	»	4.412	7.750	12.162	13.733	22.401	36.134	2.971
	1947	»	10.088	30.429	40.517	44.463	124.513	168.976	4 170
4178 – Farinhas compostas	1946	»	87	1	88	1.215	36	1.251	14.216
	1947	»	66	1	67	1.260	23	1.283	19.149
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	1946	»	507	33	540	831	143	974	1 804
	1947	»	158	115	273	534	657	1.191	4.366
4182 – Fubá de milho	1946	»	362	—	362	645	—	645	1 782
	1947	»	0	—	0	0	—	0	0
4183 – Raspa de mandioca panificável	1946	»	686	—	686	1.057	—	1.057	1.541
	1947	»	329	—	329	534	—	534	1.623
4194 – Cevada torrefata ou malte (1)	1946	»	3 212	426	3 668	10.428	1.673	12.101	3.299
	1947	»	778	1.327	2 105	3.194	6 765	9.959	4.731
4185 – Fubá de mandioca	1946	»	1.314	—	1.214	1.988	—	1.988	1.513
	1947	»	873	—	873	1.180	—	1.180	1.352
4185 – Maisena	1946	»	1 278	1	1.279	7.696	7	7.703	6.023
	1947	»	1.870	0	1.870	13.090	1	13.091	7.001
4188 – Tapioca	1946	»	4 222	—	4.222	15.695	—	15.695	3.714
	1947	»	1 861	—	1.861	6.613	—	6.613	3.553
4189 – Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1946	»	118	0	118	708	0	708	6.000
	1947	»	254	1	255	1.363	7	1.370	5 373
4199 – Não especificados	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
	1947	»	—	0	0	—	1	1	0
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	1946	»	26.466	1.963	28.429	142.196	22.277	164.473	5.785
	1947	»	26.064	2.394	28.458	136.759	27.311	164.070	5.765
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	1946	»	14.367	995	15.362	34.066	8.319	42.385	2.759
	1947	»	16.161	1.440	17.601	40.186	13.586	53.772	
4300 – Amêndoas	1946	»	—	42	42	—	576	576	13.714
	1947	»	—	21	21	—	357	357	17.000
4301 – Amendoins com ou sem casca	1946	»	392	—	392	1.029	—	1.029	2.625
	1947	»	468	—	468	1.621	—	1.621	3.464

(1) Até 1946, 4184.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4302 – Avelãs	1946	t	—	6	6	—	114	114	19.000
	1947	»	—	6	6	—	86	86	14.333
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca	1946	»	35	—	35	598	—	598	17.086
	1947	»	358	—	358	2.584	—	2.584	7.218
4304 – Castanhas estrangeiras	1946	»	—	4	4	—	70	70	17.500
	1947	»	—	28	28	—	266	266	9.500
4305 – Côcos	1946	»	10.687	—	10.687	29.109	—	29.109	2.724
	1947	»	12.497	—	12.497	32.944	—	32.944	2.636
4306 – Nozes	1946	»	18	23	41	283	414	697	17.000
	1947	»	11	21	32	153	355	508	15.875
4308 – Castanhas-de-caju	1946	»	886	—	886	1.516	—	1.516	1.711
	1947	»	470	—	470	1.522	—	1.522	3.238
4309 – Frutos secos, n. e.	1946	»	3	10	13	46	188	234	18.000
	1947	»	1	13	14	23	217	240	17.143
4310 – Abacaxis	1946	»	44	—	44	89	—	89	2.023
	1947	»	110	—	110	224	—	224	2.036
4312 – Bananas	1946	»	1.793	—	1.793	551	—	551	307
	1947	»	1.663	—	1.663	583	—	583	351
4314 – Laranjas	1946	»	28	—	28	26	—	26	929
	1947	»	12	—	12	15	—	15	1.250
4319 – Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.	1946	»	2	—	2	3	—	3	1.500
	1947	»	37	—	37	8	—	8	216
4320 – Abacates	1946	»	1	—	1	1	—	1	—
	1947	»	1	—	1	2	—	2	2.000
4324 – Maçãs	1946	»	48	632	680	297	4.480	4.777	7.025
	1947	»	25	830	855	181	6.739	6.920	8.094
4326 – Peras	1946	»	17	184	201	127	1.343	1.470	7.313
	1947	»	39	280	319	69	2.279	2.348	7.361
4328 – Uvas	1946	»	137	79	216	172	981	1.153	5.338
	1947	»	9	237	246	152	3.232	3.384	13.756
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.	1946	»	276	15	291	219	153	372	1.278
	1947	»	460	4	464	105	55	160	345
4350 – 4369 – *Frutas sêcas ou passadas e em conserva*	1946	»	11.525	968	12.493	104.205	13.054	118.159	9.458
	1947	»	8.955	954	9.909	89.625	13.720	103.345	10.429
4350 – Azeitonas	1946	»	—	452	452	—	5.693	5.693	12.595
	1947	»	—	420	420	—	5.362	5.362	12.767
4352 – Bananas em conserva	1946	»	777	—	777	4.646	—	4.646	5.979
	1947	»	754	—	754	4.826	—	4.826	6.401
4353 – Figos em conserva	1946	»	107	1	108	957	25	982	9.093
	1947	»	77	1	78	658	11	669	8.577
4354 – Goiabas em doces e gelécias	1946	»	1.889	—	1.889	13.899	—	13.899	7.358
	1947	»	1.539	—	1.539	13.348	—	13.348	8.673
4355 – Marmelos em conserva	1946	»	609	—	609	4.771	—	4.771	7.834
	1947	»	385	—	385	3.357	—	3.357	8.719
4357 – Pêssegos em conserva	1946	»	1.112	8	1.120	13.494	137	13.631	12.171
	1947	»	636	4	640	8.351	67	8.418	13.153
4359 – Frutas em conserva, n. e.	1946	»	4.908	46	4.954	39.678	478	40.156	8.106
	1947	»	3.814	23	3.837	34.671	314	34.985	9.118
4361 – Ameixas sêcas ou passadas	1946	»	41	257	298	538	3.523	4.061	13.628
	1947	»	65	301	366	933	4 210	5.143	14 052
4365 – Côcos ralados	1946	»	1.927	0	1.927	23.917	1	23.918	12.412
	1947	»	1.654	—	1.654	22.957	—	22.957	13.880
4368 – Uvas sêcas ou passas	1946	»	6	81	87	109	1 553	1.662	19.103
	1947	»	5	68	73	85	1 212	1.297	17.767
4369 – Frutas sêcas, n. e.	1946	»	149	123	272	2.196	2.544	4.740	17.426
	1947	»	26	137	163	439	2 544	2.983	18.301

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4379 – Farinhas de frutas	1946	t	14	—	14	269	—	269	18.571
	1947	»	33	—	33	496	—	496	12.303
4393 – Leite de côco	1946	»	557	0	557	3.636	0	3.636	6.528
	1947	»	914	—	914	6.528	—	6.528	7.112
4399 – Não especificados	1946	»	3	0	3	29	4	33	11.000
	1947	»	1	0	1	14	5	19	19.000
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	1946	»	569.269	1.398	570 658	1 545 704	34.334	1.580 038	2 769
	1947	»	470.852	1.201	472.053	1 477.756	20.399	1.498.155	3.174
4401 – Açúcar em bruto	1946	»	1 092	—	1 092	2 107	—	2 107	1.929
	1947	»	898	—	898	2.370	—	2.370	2.933
4403 – Açúcar cristal	1946	»	269.491	—	269 491	657 531	—	657.531	2.440
	1947	»	262.971	—	262.971	721 652	—	721.652	2.744
4404 – Açúcar demerara	1946	»	58.035	—	58.035	120.897	—	120.897	2.083
	1947	»	23.591	—	23.591	52.522	—	52.522	2.226
4407 – Açúcar somenos	1946	»	4.422	—	4 422	10.035	—	10.035	2.269
	1947	»	827	—	827	2 089	—	2 089	2.526
4408 – Açúcar refinado	1946	»	99 174	—	99 174	284 978	—	284.978	2.874
	1947	»	73.483	0	73 483	240.321	0	240.321	3.270
4413 – Cacau em amêndoas	1946	»	2 975	—	2 975	11 742	—	11.742	3.947
	1947	»	1.280	—	1.280	11 375	—	11.375	8.887
4414 – Cacau em pasta	1946	»	412	—	412	3.108	—	3 108	7.544
	1947	»	321	—	321	4 499	—	4.499	14.016
4415 – Cacau pulverizado	1946	»	36	—	36	259	—	259	7.194
	1947	»	32	—	32	200	—	209	6.250
4416 – Chocolate	1946	»	349	—	349	4 269	—	4.269	12.232
	1947	»	309	—	300	4.616	—	4.616	15.387
4417 – "Toddy" e semelhantes	1946	»	462	0	462	7 019	10	7.029	15.214
	1947	»	326	2	328	5 659	26	5.685	17.332
4419 – Cacau, n. e.	1946	»	40	—	40	209	—	209	5.225
	1947	»	136	—	136	1.305	—	1.305	9.596
4423 – Café em grão	1946	saca	997.178	—	997 178	254 890	—	254 890	256
	1947	»	709.872	—	709.872	227.230	—	227.230	320
4425 – Café torrado ou moído	1946	t	22	—	22	131	—	131	5.955
	1917	»	8	—	8	68	—	68	8.500
4439 – Chá	1946	»	68	33	101	1 809	1.681	3 490	34.554
	1947	»	42	25	67	1.175	1.483	2.658	39.672
4440 – Anis ou erva-doce comum	1946	»	19	14	33	198	316	514	15.575
	1947	»	5	32	37	74	768	842	22.757
4442 – Cravo-da-índia	1946	»	3	41	44	63	750	813	18.477
	1947	»	2	26	28	33	428	461	16.464
4443 – Cominho	1946	»	10	204	214	230	4.473	4.703	21.977
	1947	»	7	71	78	176	1.762	1.938	24.846
4444 – Canela	1946	»	62	104	166	2.879	3.639	6.518	39.265
	1947	»	30	56	86	1.364	982	2.346	27.279
4447 – Pimenta asiática em grão	1946	»	39	355	394	1.487	14.973	16.460	41.777
	1947	»	52	208	260	936	5.052	5.988	23.031
4449 – Especiarias, n. e.	1946	»	22	7	29	123	188	311	10.724
	1947	»	11	11	22	189	668	857	38.955
4459 – Mate	1946	»	1.194	—	1.194	5 260	—	5.260	4.405
	1947	»	1.392	—	1.392	6.656	—	6.656	4.782
4460 – Azeite de amendoim	1946	»	194	1	195	2.270	15	2.285	11.718
	1947	»	808	—	808	18.155	—	18.155	22.469
4462 – Azeite de caroço de algodão	1946	»	2.515	—	2.515	18.325	—	18.325	7.286
	1947	»	856	—	856	12.865	—	12.865	15.029
4463 – Azeite de dendê e outros côcos	1946	»	113	—	113	901	—	901	7.973
	1947	»	54	—	54	599	—	599	11.093
4468 – Azeite de oliveira	1946	»	25	43	68	1.856	3.725	5.581	82.074
	1947	»	9	86	95	313	5.515	5.828	61.347

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4469 – Azeites, n. e.	1946	t	92	3	95	1.201	99	1.300	13.684
	1947	»	308	3	311	5.191	166	5.357	17.225
4480 – Alhos	1946	»	262	191	453	2.385	2.945	5.330	11.766
	1947	»	87	120	207	865	1.218	2.083	10.063
4482 – Cebolas	1946	»	34.662	204	34.866	92 639	829	93.468	2.681
	1947	»	37.100	174	27.274	108.246	871	109.117	2.927
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.	1946	»	2	3	5	34	44	78	15.600
	1947	»	1	2	3	11	26	37	12.333
4491 – Batatas	1946	»	32.910	195	33.105	51.696	644	52.340	2.581
	1947	»	18.789	385	19.174	45.150	1.434	46.584	2.430
4494 – Gordura de côco	1946	»	107	—	107	915	—	915	8.551
	1947	»	92	—	92	1.381	—	1.381	15.011
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão	1946	»	431	—	431	3.136	—	3.136	7.276
	1947	»	8	—	8	109	—	109	13.625
4496 – Melado	1946	»	35	—	35	86	—	86	2.457
	1947	»	25	—	25	63	—	63	2.520
4498 – Farinhas e féculas de batatas	1946	»	99	—	99	787	—	787	7.949
	1949	»	17	—	17	227	—	227	13.353
4499 – Não especificados	1946	»	55	0	55	249	3	252	4.582
	1947	»	11	—	11	72	—	72	6.545
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	1946	»	133.732	330	134.062	1.278.400	5.564	1.283.964	9.577
	1947	»	147.219	1.162	148.381	1.787.950	26.635	1.814.585	12.229
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	1946	»	79.567	101	79.668	708.596	1.274	709.870	8.910
	1947	»	89.196	9	89.205	863.603	131	863.734	9.683
4510 – Aves abatidas	1946	»	90	—	90	1.428	—	1.428	15.867
	1947	»	91	—	91	1.903	—	1.903	20.912
4511 – Carne de boi congelada	1946	»	1.061	—	1.061	7.058	—	7.058	6.652
	1947	»	4.324	—	4.324	27.088	—	27.088	6.265
4516 – Carne de carneiro, frigorificada	1946	»	117	—	117	633	—	633	5.410
	1947	»	128	—	128	870	—	870	6.797
4518 – Carne de porco frigorificada	1946	»	1.391	—	1.391	12.172	—	12.172	8.751
	1947	»	4.891	—	4.891	55.632	—	55.362	11.374
4519 – Carnes frigorificadas, n. e.	1946	»	49	10	59	505	121	626	10.610
	1947	»	98	—	98	797	—	797	8.133
4521 – Carne de boi em salmoura	1946	»	266	—	266	2.059	—	2.059	7.741
	1947	»	480	—	480	4.053	—	4.053	8.444
4528 – Carne de porco, em salmoura	1946	»	5.614	—	5.614	36.316	—	36.316	6.469
	1947	»	5.373	—	5.373	49.890	—	49.890	9.285
4529 – Carnes em salmoura, n. e.	1946	»	177	—	177	1.166	—	1.166	6.588
	1947	»	209	—	209	1.544	—	1.544	7.388
4531 – Carne sêca ou charque	1946	»	58.600	50	58.650	521.649	553	522.202	8.904
	1947	»	62.928	6	62.934	599.936	60	599.996	9.534
4538 – Carne de porco sêca	1946	»	3	—	3	11	—	11	3.667
	1947	»	2	—	2	8	—	8	4.000
4539 – Carnes secas, n. e.	1946	»	540	—	540	3.704	—	3.704	6.859
	1947	»	123	—	123	886	—	886	7.203
4548 – Carne de porco, defumada	1946	»	273	—	273	3.292	—	3.292	12.059
	1947	»	286	—	286	4.894	—	4.894	17.112
4549 – Carnes defumadas, n. e.	1946	»	40	—	40	473	—	473	11.825
	1947	»	21	—	21	349	—	349	16.619
4551 – Carne de boi, em conserva	1946	»	1.858	0	1.858	16.161	1	16.162	8.699
	1947	»	1.448	—	1.448	13.295	—	13.295	9.182
4554 – Fresuntos	1946	»	351	0	351	6.611	1	6.612	18.838
	1947	»	265	0	265	6.838	1	6.839	25.808
4557 – Salsicharia	1946	»	3.148	0	3.148	41.506	1	41.507	13.185
	1947	»	2.942	1	2.943	45.591	16	45.607	15.497
4558 – Carne de porco, em conserva	1946	»	2.248	0	2.248	25.985	1	25.986	11.560
	1947	»	1.491	—	1.491	20.921	—	20.921	14.032

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4559 – Carnes em conserva, n. e.	1946	t	1 242	23	1.265	11.846	402	12.248	9.682
	1947	»	379	2	381	4.598	45	4.643	12.186
4563 – Línguas em conserva	1946	»	83	—	83	1.196	—	1.196	14.410
	1947	»	63	0	63	975	1	976	15.492
4564 – Tripas sêcas	1946	»	5	—	5	239	—	239	47.800
	1947	»	63	—	63	1.190	—	1.190	18.889
4565 – Tripas salgadas	1946	»	257	—	257	2.260	—	2.260	8.794
	1947	»	192	0	192	1.852	8	1.860	9.688
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	1946	»	379	—	379	2.345	—	2.345	6.187
	1947	»	971	—	974	6.473	—	6.473	6.646
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	1946	»	1 132	1	1 133	5 385	82	5.467	4.825
	1947	»	1 674	—	1 674	9.754	—	9.751	5.827
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	1946	»	589	17	606	3.062	112	3.174	5.238
	1947	»	734	—	734	4.037	—	4.037	5.500
4573 – Extratos de carne	1946	»	24	0	24	1 243	0	1.243	51.792
	1947	»	1	—	1	37	—	37	37.000
4599 – Não especificados	1946	»	30	—	30	291	—	291	9.700
	1947	»	16	—	16	192	—	192	1.000
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	1946	»	12.573	140	12.713	113 677	2.941	116.618	9.173
	1947	»	11.130	456	11.586	119.016	8.432	127.478	11.003
4609 – Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	»	101	—	101	1.069	—	1.069	10.584
	1947	»	31	0	34	517	5	522	15.353
4612 – Camarões secos	1946	»	139	—	139	1.674	—	1.674	12.043
	1947	»	141	—	141	2.213	—	2.213	15 695
4619 – Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmouras, n. e.	1946	»	10	—	10	215	—	215	21.500
	1947	»	—	0	0	—	7	7	0
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	1946	»	374	1	375	8.204	26	8.230	21.947
	1947	»	374	0	374	13.595	20	13.615	36.404
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	»	515	—	515	2.591	—	2.591	5.031
	1947	»	481	—	481	2 635	—	2.635	5.441
4643 – Bacalhau	1946	»	7	103	110	140	1.992	2.132	19.382
	1947	»	18	391	409	312	6.904	7.216	17.613
4644 – Bagre	1946	»	1 708	—	1.708	11.636	—	11.636	6.813
	1947	»	1 252	—	1.252	9.470	—	9.470	7.561
4649 – Peixes salgados secos, n. e.	1946	»	2 403	5	2.408	16.395	79	16.474	6.841
	1947	»	2.368	11	2.379	17.333	153	17.486	7.350
4656 – Sardinhas salgadas ou em salmoura	1946	»	2 037	0	2.037	11.246	0	11.246	5.521
	1947	»	1.706	—	1.705	10.669	—	10.650	6.254
4659 – Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1946	»	567	9	576	3.229	97	3.326	5.774
	1947	»	322	4	326	1.536	49	1.535	4.892
4666 – Sardinhas em conserva	1946	»	1.326	18	1.344	22.053	507	22.570	16.793
	1947	»	1.108	35	1.143	19.100	906	20.006	17.503
4669 – Peixes em conserva, n. e.	1946	»	3 378	4	3.382	35.026	230	35.256	10.425
	1947	»	3 314	15	3.329	41.376	379	41.755	12.543
4673 – Extratos de peixe	1946	»	3	0	3	166	2	168	56.000
	1947	»	3	0	3	257	0	257	85.667
4699 – Não especificados	1946	»	5	0	5	23	8	31	6.200
	1947	»	6	0	6	33	9	42	7.000
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	1946	»	41.592	89	41.681	456.127	1.349	457.476	10.976
	1947	»	46 893	697	47.590	80.301	18.072	823.373	17.301
4709 – Banha de porco	1946	»	27.119	—	27.119	248.031	—	248.031	9.146
	1947	»	28 350	—	28.350	498.556	—	498.556	17.586
4710 – Leite condensado	1946	»	3 768	27	3.795	34.861	257	35.118	9.251
	1947	»	5.517	4	5.521	69.265	55	69.320	10.926

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE.			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
12 – Leite em pó	1946	t	1.015	41	1.056	20.902	825	21.727	20.575
	1947	»	1.176	662	1.838	31.088	17.024	48.112	26.176
19 – Leite, n. e.	1946	»	23	14	37	285	110	395	10.676
	1947	»	26	13	39	274	156	430	11.026
29 – Manteiga	1946	»	4.273	2	4.275	94.753	35	94.788	22.173
	1947	»	3.915	1	3.916	103.104	22	103.126	26.335
39 – Queijos	1946	»	987	5	992	20.144	100	20.244	20.407
	1947	»	1.205	9	1.214	30.967	234	31.201	25.701
69 – Ovos	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	7	—	7	87	—	87	12.429
71 – Banha bovina	1946	»	887	—	887	6.021	—	6.021	6.788
	1947	»	2.791	—	2.791	28.467	—	28.467	10.200
75 – Composto de banha	1946	»	547	—	547	3.558	—	3.558	6.505
	1947	»	354	—	354	5.805	—	5.805	16.398
81 – Toucinho defumado	1946	»	359	—	359	3.645	—	4.635	10.153
	1947	»	409	—	409	6.130	—	6.130	14.988
84 – Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	»	169	—	169	1.145	—	1.145	6.775
	1947	»	297	—	297	3.252	—	3.252	10.949
87 – Toucinho em salmoura	1946	»	2.092	—	2.092	19.414	—	19.414	9.280
	1947	»	2.595	—	2.595	34.242	—	34.242	13.195
94 – Margarina e semelhantes	1946	»	39	—	39	391	—	391	10.026
	1947	»	50	—	50	907	—	907	18.140
95 – Mel de abelhas	1946	»	208	—	208	1.269	—	1.269	6.101
	1947	»	145	—	145	1.085	—	1.085	7.483
99 – Não especificados	1946	»	106	0	106	1.708	22	1.730	16.321
	1947	»	56	8	64	1.072	581	1.653	25.828
00 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	1946	»	33.196	156	33.352	101.281	3.957	105.238	3.155
	1947	»	23.711	584	24.295	130.539	4.709	135.248	5.567
13 – Colorantes	1946	»	311	4	315	1.625	22	1.647	5.229
	1947	»	288	11	299	1.647	50	1.697	5.676
15 – Massa de tomate	1946	»	6.866	1	6.867	60.544	7	60.551	8.818
	1947	»	6.495	9	6.504	68.461	121	68.582	10.545
17 – Sal para uso culinário	1946	»	23.149	2	23.151	8.526	10	8.536	369
	1947	»	12.948	38	12.986	12.093	32	12.125	934
18 – Vinagre	1946	»	449	6	455	916	49	965	2.121
	1947	»	445	3	448	1.088	29	1.117	2.493
19 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	1946	»	67	7	74	940	216	1.156	15.622
	1947	»	1.051	11	1.062	10.435	330	10.765	10.137
22 – Confeitos, balas e bombons	1946	»	1.381	30	1.411	17.867	1.287	19.154	13.575
	1947	»	1.386	14	1.400	22.168	657	22.825	16.304
29 – Doces de confeitaria, n. e.	1946	»	89	1	90	1.319	14	1.333	14.811
	1947	»	35	1	36	556	13	569	15.806
30 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	1946	»	104	0	104	555	3	558	5.365
	1947	»	148	58	206	1.071	508	1.579	7.665
31 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	1946	»	519	18	537	5.285	481	5.766	10.737
	1947	»	694	22	716	9.472	536	10.008	13.978
39 – Massas alimentícias, n. e.	1946	»	68	4	72	414	35	449	6.236
	1947	»	12	0	12	138	6	144	12.000
43 – Conservas e extratos, n. e.	1946	»	90	72	162	2.457	1.469	3.926	24.235
	1947	»	99	11	110	2.354	140	2.494	22.673
99 – Não especificados	1946	»	103	11	114	833	364	1.197	10.500
	1947	»	110	406	516	1.056	2 287	3.343	6.479
00 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	1946	»	20 479	15	20 494	26 675	65	26.740	1.305
	1947	»	19 609	291	19.900	30 587	1 756	32.343	1.625
01 – Alpiste	1946	»	4.016	9	4.025	8.203	24	8.227	2.044
	1947	»	1.201	281	1.482	4.651	1.701	6.352	4.286
07 – Painço	1946	»	572	0	572	800	0	800	1.399
	1947	»	613	5	618	1.306	9	1.315	2.128

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4909 – Cereais para alimentação de pássaros, n. e.	1946	t	68	0	68	116	1	117	1.721
	1947	»	10	—	10	28	—	28	2.800
4920 – 4939 – *Farelos*	1946	»	1.183	—	1.183	941	—	941	795
	1947	»	1.969	—	1.969	2.062	—	2.062	1.047
4926 – Farelo de milho	1946	»	469	—	469	384	—	384	819
	1947	»	138	—	138	154	—	154	1.116
4932 – Farelo de caroço de algodão	1946	»	542	—	542	395	—	395	729
	1947	»	326	—	326	259	—	259	794
4938 – Farelo de trigo	1946	»	2	—	2	1	—	1	500
	1947	»	414	—	414	264	—	264	638
4939 – Farelos, n. e.	1946	»	170	—	170	161	—	161	947
	1947	»	1.091	—	1.091	1.385	—	1.385	1.269
4950 – Alfafa	1946	»	4.554	—	4.554	4.496	—	4.496	985
	1947	»	5.231	—	5.231	5.639	—	5.639	1.078
4959 – Forragens verdes ou sêcas, n. e.	1946	»	41	0	41	62	—	62	1.512
	1947	»	331	—	331	254	—	254	767
4979 – Sementes para alimentação de pássaros, n. e.	1946	»	36	6	42	60	40	100	2.381
	1947	»	22	2	24	59	32	91	3.792
4980 – 4989 – *Tortas*	1946	»	8.698	—	8.698	9 869	—	9.869	1.135
	1947	»	6.890	—	6.890	9.857	—	9.857	1.431
4982 – Torta de caroço de algodão	1946	»	24	—	24	26	—	26	1.083
	1947	»	130	—	130	144	—	144	1.108
4987 – Torta de cacau	1946	»	8.345	—	8.345	9.645	9.645	—	1.156
	1947	»	6.569	—	6.569	9.446	—	9.446	1.440
4989 – Tortas, n. e.	1946	»	329	—	329	198	—	198	602
	1947	»	200	—	200	267	—	267	1.335
4993 – Carnaúba	1946	»	796	—	796	1.455	—	1.455	1.828
	1947	»	2.283	—	2.283	4.931	—	4.931	2.160
4999 – Não especificados	1946	»	505	—	505	673	—	673	1.333
	1947	»	1.059	3	1.032	1.800	14	1.814	1.703
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	1946	»	360.783	61.306	422.089	6.175.872	720.652	6.896.524	16.339
	1947	»	346.163	66.806	412.969	5.377.705	902.759	6.280.464	15.208
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1946	»	4.206	9	4.215	195.977	1.066	197.043	46.748
	1947	»	2.859	11	2.870	142.298	1.221	143.519	50.007
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	—	0	0	—	11	11	0
5100 – 5190 – *De cabelos e pêlos*	1946	»	131	3	134	28.230	784	29.014	216.522
	1947	»	116	4	120	18.531	474	19.005	158.375
5114 – Escôvas para dentes	1946	»	30	2	32	3.842	500	4.342	135.688
	1947	»	18	2	20	2.219	437	2.656	132.800
5119 – Escôvas, n. e.	1946	»	14	0	14	795	22	817	58.357
	1947	»	21	0	21	1.167	29	1.196	56.952
5129 – Pincéis, brochas e semelhantes	1946	»	31	0	31	1.742	18	1.760	56.774
	1947	»	40	2	42	2.672	8	2.680	63.810
5131 – Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas	1946	»	20	—	20	680	—	680	34.000
	1947	»	16	—	16	562	—	562	35.125
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.	1946	»	3	—	3	187	—	187	62.333
	1947	»	0	—	0	45	—	45	0
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1946	»	24	1	25	20.595	244	20.839	833.560
	1947	»	13	—	13	11.485	—	11.485	883.462
5186 – Objetos de uso doméstico	1946	»	2	—	2	99	—	99	49.500
	1947	»	1	—	1	61	—	61	61.000
5199 – Não especificados	1946	»	7	0	7	290	0	290	41.429
	1947	»	7	—	7	320	—	320	45.714

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5200 – 5299 – *De despojos animais*	1946	t	54	0	54	3.078	6	3.084	57.111
	1947	»	54	0	54	2.831	0	2.831	52.426
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	1946	»	32	0	32	1.341	1	1.342	41.938
	1947	»	40	—	40	1.972	—	1.972	49.300
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	1946	»	6	0	6	425	0	425	70.833
	1947	»	0	0	0	12	0	12	0
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.	1946	»	0	0	0	5	0	5	0
	1947	»	0	—	0	4	—	4	0
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	1946	»	6	0	6	1.278	5	1.283	213.833
	1947	»	5	0	5	816	0	816	163.200
5259 – Manufaturas de madrepérola, n. e.	1946	»	10	—	10	29	—	29	2.900
	1947	»	9	—	9	27	—	27	3.000
5300 – 5399 – *De corpos grazos*	1946	»	2.275	4	2.279	35.978	35	36.013	15.802
	1947	»	1.577	1	1.578	30.301	36	30.337	19.225
5318 – Velas de cêra	1946	t	29	—	29	880	—	880	30.345
	1947	»	27	1	28	817	15	832	29.714
5332 – Velas de espermacete	1946	»	0	—	0	3	—	3	0
	1947	»	0	—	0	0	—	0	0
5333 – Velas de estearina	1946	»	2.144	4	2.148	33.419	26	33.445	15.570
	1947	»	1.454	0	1.454	27.613	18	27.631	19.003
5337 – Velas de sebo	1946	»	42	—	42	657	—	657	15.6 3
	1947	»	60	—	60	1.141	—	1.141	19.0.7
5395 – Lamparinas	1946	»	0	—	0	15	—	15	0
	1947	»	0	0	0	18	0	18	0
5398 – Velas, n. e.	1946	»	60	0	60	999	9	1.008	16.800
	1947	»	36	0	36	712	3	715	19.861
5399 – Não especificadas	1946	»	0	0	0	5	0	5	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
5600 – 5699 – *De peles e couros*	1946	»	1.741	2	1.743	128.282	240	128.522	73.736
	1947	»	1.110	6	1.116	90.425	700	91.125	81.653
5600 – Alpercatas ou sandálias	1946	»	334	—	334	13.367	—	13.367	40.021
	1947	»	231	0	231	10.946	16	10.962	47.455
5603 – Chinelos	1946	»	36	—	36	1.718	—	1.718	47.722
	1947	»	20	—	20	1.102	—	1.102	55.109
5609 – Calçados, n. e.	1946	»	1.018	0	1.018	92.557	42	92.599	90.962
	1947	»	618	0	618	64.636	31	64.667	104.639
5639 – Artigos de couro para escritório	1946	»	2	—	2	160	—	160	80.000
	1947	»	1	0	1	81	0	81	81.000
5649 – Artigos para confecções	1946	»	34	—	34	1.926	—	1.926	56.647
	1947	»	17	0	17	1.310	16	1.326	78.000
5651 – Arreios	1946	»	1	—	1	27	—	27	27 000
	1947	»	3	—	3	211	—	211	70.333
5657 – Pelegos	1946	»	12	—	12	364	—	364	30.333
	1947	»	7	—	7	294	—	294	42.000
5658 – Selas e selins	1946	»	2	—	2	92	—	92	46.000
	1947	»	1	0	1	36	1	37	37.000
5659 – Artigos para montaria e selaria, n. e.	1946	»	11	—	11	438	—	438	39.818
	1947	»	10	—	10	372	—	372	37.200
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1946	»	46	1	47	1.750	67	1.817	38.660
	1947	»	55	1	56	2.175	143	2.318	41.393
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.	1946	»	101	1	102	5.013	77	5.090	49.902
	1947	»	69	5	74	4.068	428	4.496	60.757
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	1946	»	15	0	15	2.148	12	2.160	144.000
	1947	»	4	0	4	553	1	554	138.500
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1946	»	46	0	46	4.080	29	4.109	89.326
	1947	»	23	0	23	1.919	51	1.970	85.652
5695 – Malas	1946	»	51	0	51	2.511	4	2.515	49.314
	1947	»	31	0	31	1.445	3	1.448	46.710
5699 – Não especificados	1946	»	32	0	32	2.131	9	2.140	66.875
	1947	»	20	0	20	1.277	10	1.287	64.350

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5700 – 5799 – *De penas*	1946	t	5	0	5	409	1	410	82 000
	1947	»	2	0	2	210	0	210	105.000
5739 – Espanadores de penas	1946	»	5	0	5	409	1	410	82 000
	1947	»	2	0	2	210	0	210	105 000
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	1946	»	156.136	3.434	159.570	873.163	31.867	905.030	5.672
	1947	»	156.639	4.761	161.400	967.077	39.301	1.006.378	6 235
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	1946	t	3.082	193	3.275	201 509	4.215	205.814	62.844
	1947	»	3.065	105	3.170	226 565	2.807	229.372	72 357
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	1946	»	16	145	161	411	3.367	3.778	23.466
	1947	»	8	73	81	214	1.984	2.198	27 136
6019 – Obras de cortiça, n. e.	1946	»	220	47	267	1.565	645	2 210	8.277
	1947	»	193	27	220	1 610	451	2.061	9.368
6023 – Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes	1946	»	62	0	62	6 397	8	6.405	103.306
	1947	»	26	0	26	2 339	0	2.339	89.962
6031 – Fumo desfiado	1946	»	28	1	29	971	174	1.145	39.483
	1947	»	42	0	42	1.527	57	1.584	37 714
6033 – Charutos	1946	»	1.191	—	1 191	77 186	—	77.186	64.808
	1947	»	1.076	—	1.076	84 110	—	84.110	78.169
6034 – Cigarrilhos	1946	»	31	—	31	3.487	—	3.487	112.484
	1947	»	32	—	32	3.898	—	3.898	121.813
6035 – Cigarros	1946	»	1 529	0	1.529	111 461	4	111 465	72 901
	1947	»	1.684	5	1.689	132 779	315	133.094	78.800
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.	1946	»	5	0	5	121	17	138	27 600
	1947	»	4	—	4	88	—	88	22 000
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	1946	»	33	0	33	453	17	470	14.242
	1947	»	38	0	38	683	4	687	18.079
6129 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1946	»	8	—	8	249	—	249	31.125
	1947	»	8	0	8	325	3	328	41 000
6186 – Objetos de uso doméstico	1946	»	0	—	0	15	—	15	0
	1947	»	1	—	1	39	—	39	39.000
6194 – Cordoalha ou bêtas	1946	»	13	—	13	68	—	68	5 231
	1947	»	14	—	14	140	—	140	10.000
6199 – Não especificadas	1946	»	12	0	12	121	17	138	11.500
	1947	»	15	0	15	179	1	180	12 000
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	1946	»	3 719	9	3.728	47.188	133	47.321	12.693
	1947	»	3.101	11	3.112	46 148	261	46.409	14 913
6219 – Escôvas	1946	»	8	0	8	154	8	162	20.250
	1947	»	14	0	14	280	1	281	20 071
6229 – Pincéis, brochas e semelhantes	1946	»	1	—	1	78	—	78	78.000
	1947	»	2	—	2	46	—	46	23.000
6230 – Tecidos de carrapicho e semelhantes	1946	»	28	—	28	2.266	—	2.266	80.929
	1947	»	2	—	2	176	—	176	88.000
6231 – Tecidos de caroá	1946	»	210	—	210	3 342	—	3.342	15.914
	1947	»	143	—	143	2.817	—	2.817	19.699
6239 – Tecidos, n. e.	1946	»	11	—	11	528	—	528	48 000
	1947	»	2	—	2	193	—	193	96 500
6252 – Capachos	1946	»	132	1	133	1.801	4	1.805	13.571
	1947	»	144	4	148	2.615	108	2.723	18.399
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1946	»	741	0	741	12.995	59	13.054	17.617
	1947	»	714	0	714	13.310	50	13.360	18.711
6279 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1946	»	14	—	14	270	—	270	19.286
	1947	»	14	—	14	236	—	236	16 857
6293 – Sacos	1946	»	520	—	520	7.082	—	7.082	13.619
	1947	»	349	—	349	6.127	—	6 127	17.556
6294 – Cordoalha	1946	»	977	2	979	13.866	28	13.894	14.192
	1947	»	1.082	5	1.087	16.774	88	16.852	15 503

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6295 – Esteiras e esteirinhas	1946	t	838	—	838	3.538	—	3.538	4.222
	1947	»	424	—	424	2 312	—	2.312	5.453
6298 – Vassouras	1946	»	170	—	170	609	—	609	3.582
	1947	»	130	—	130	613	—	613	4.715
6299 – Não especificados	1946	»	69	6	75	659	34	693	9.240
	1947	»	81	2	83	659	14	673	8.108
6500 – 6599 – *De madeiras*	1946	»	109.161	176	109.337	279.476	3.370	282.846	2.587
	1947	»	112.240	91	112.331	314.231	2.813	317.044	2.822
6501 – Caixas para encaixotamento armadas ou não	1946	»	74.755	—	74.755	120.154	—	120.154	1.607
	1947	»	80.628	12	80.640	157.490	17	157.507	1.953
6509 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.	1946	»	442	0	442	1.943	4	1.947	4.405
	1947	»	299	1	300	1.947	116	2.063	6 877
6519 – Fôrmas	1946	»	29	—	29	689	—	689	23 759
	1947	»	31	0	31	784	7	791	25.516
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas	1946	»	6.078	25	6 101	69.673	197	69.870	11.452
	1947	»	4.901	2	4.903	62.972	66	63.038	12.857
6544 – Molduras e filetes	1946	»	485	0	485	7.198	1	7.199	14.843
	1947	»	468	1	469	8.253	68	8.321	17.742
6546 – Saltos para calçados	1946	»	124	—	124	661	—	661	5.331
	1947	»	45	—	45	700	—	700	15.556
6549 – Artigos para confecções, n. e.	1946	»	851	1	852	3.018	58	3.076	3.610
	1947	»	1.280	0	1 280	4.513	1	4.514	3.527
6555 – Tacos para assoalho	1946	»	8.217	—	8.217	15.322	—	15.322	1.865
	1947	»	8.171	—	8.171	14.824	—	14.824	1.814
6559 – Obras para construções, n. e.	1946	»	12.321	—	12.321	32.551	—	32.551	2.642
	1947	»	12.044	7	12.051	35.729	38	35.767	2.968
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	1946	»	157	19	176	4.493	1.266	5.759	32.722
	1947	»	156	11	167	4.363	706	5.069	30.353
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.	1946	»	12	1	13	199	46	2 5	18.846
	1947	»	6	1	7	108	26	134	19.113
6578 – Tamancos	1946	»	5	—	5	93	—	93	18.600
	1947	»	2	—	2	30	—	30	15.000
6579 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1946	»	0	—	0	7	—	7	0
	1947	»	0	—	0	6	—	6	0
6580 – Brinquedos	1946	»	149	1	150	3.355	44	3.399	22.660
	1947	»	91	2	93	2 227	113	2.340	25.161
6583 – Bilhares	1946	»	233	38	271	4 631	352	4.983	18.387
	1947	»	425	11	437	8.113	137	8 250	18.879
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1946	»	18	0	18	1.091	18	1.109	61.611
	1947	»	12	0	12	623	23	646	53.833
6585 – Artigos para colégio e escritório	1946	»	163	0	163	1.101	2	1 103	6.767
	1947	»	50	0	50	903	2	905	18.100
6586 – Objetos de uso doméstico	1946	»	113	0	113	1 812	5	1.817	16.080
	1947	»	87	0	87	1 451	15	1.466	16.851
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	1946		48	32	80	738	1.224	1 962	24 525
	1947	»	15	26	41	313	1.306	1.619	39 488
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	1946	»	1 502	58	1.560	3.570	90	3.660	2 346
	1947	»	1 236	14	1.250	3.469	36	3.505	2.804
6593 – Cabos para vassouras	1946	»	3.076	—	3 076	4.074	—	4 074	1.324
	1947	»	1.976	—	1.976	2.635	—	2 635	1.334
6597 Geladeiras de madeira	1946	»	34	—	34	280	—	280	8 235
	1947	»	24	—	24	208	—	208	8 667
6599 – Não especificadas	1946	»	349	3	352	2 823	63	2.886	8.199
	1947	»	293	3	296	2 571	136	2.707	9 145
6600 – 6699 – *Papel*	1946	»	33.678	2.826	36 501	200.698	18 747	219.445	6 012
	1947	»	31.991	4.449	36.440	219.970	26.244	246.214	6.757
6610 – Papel para desenho	1946	»	2	4	6	63	270	333	55.500
	1947	»	8	2	10	239	120	359	35.900

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6611 – Panel para escrever	1946	t	1.003	17	1.020	12.923	222	13.145	12.887
	1947	»	749	38	787	12.690	548	13.238	16.281
6612 – Papel para impressão	1946	»	6.559	176	6.735	55.170	1.348	56.518	8.407
	1947	»	5.357	187	5.544	52.660	1.355	54.015	9.743
6613 – Papel para impressão de jornais	1946	»	292	2.120	2.412	1.385	7.785	9.170	3 802
	19.7	»	1.300	3.794	5.094	5.874	17.005	22.879	4.491
6614 – Papel para embrulho	1946	»	14 593	31	14.624	71.951	197	75.448	5.159
	1947	»	13.540	26	13.566	85.899	324	86.124	6.349
6623 – Papel crepon, "gaufré", de sêda e semelhantes	1946	»	601	182	783	9.552	2.919	12.471	15.927
	1947	»	362	136	498	7.177	1.941	9.118	18.309
6627 – Papel estêncil para mimeógrafo	1946	»	—	3	3	—	169	169	56.333
	1947	»	0	1	1	5	87	92	92.000
6642 – Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	1946	»	36	4	49	407	40	447	11.175
	1947	»	30	6	36	338	93	431	11.972
6655 – Papel em tiras para cigarros	1946	»	234	3	237	5.297	145	5.442	22.962
	1947	»	278	5	283	6.348	139	6.487	22.922
6659 – Papel para usos industriais, n. e.	1946	»	336	39	375	4.168	352	4.520	12.053
	1947	»	410	36	446	4.685	697	5.382	12.067
6660 – Papel carbono	1946	»	16	9	25	746	531	1.277	51.080
	1947	»	20	7	27	795	450	1.245	46.111
6662 – Papel higiênico	1946	»	661	3	664	5.238	32	5.270	7.937
	1947	»	763	2	765	6.867	22	6.889	9.005
6663 – Mataborrão	1946	»	42	3	45	430	31	461	10.244
	1947	»	33	4	37	358	51	409	11.054
6664 – Papel aleatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas, justapostas com algodão ou betume interiormente	1946	»	16	13	29	187	77	261	9.103
	1947	»	7	0	7	53	1	54	7.714
6668 – Papel para fotografias e cópias de desenhos ou plantas	1946	»	10	29	39	551	2.338	2.892	74.154
	1947	»	5	19	24	249	1.470	1.719	71.625
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	1946	»	277	25	302	2.877	412	3.289	10.891
	1947	»	444	21	465	4.972	317	5.289	11.374
6679 – Cartão ou cartolina	1946	»	869	20	889	7.297	255	7.552	8.495
	1947	»	741	18	759	7.211	249	7.460	9.829
6680 – Papel em fôlhas	1946	»	3.181	1	3.182	9.857	10	9.867	3.101
	1947	»	3.435	2	3.437	13.185	10	13.195	3.839
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	1946	»	—	117	117	—	648	648	5.538
	1947	»	5	99	104	28	619	647	6.221
6685 – Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive denominado fibra americana	1946	»	7	7	14	168	189	357	25.500
	1947	»	2	9	11	67	134	201	18.273
6689 – Papelão, n. e.	1946	»	1.239	7	1.246	3.800	90	3.890	3.042
	1947	»	984	3	987	3.315	36	3.351	3.395
6691 – Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais	1946	»	3.221	—	3.221	2.960	—	2.960	919
	1947	»	2.979	—	2.979	3.205	—	3.205	1.076
6692 – Disperdícios	1946	»	395	—	395	483	—	483	1.223
	1947	»	434	—	434	593	—	593	1.366
6694 – Papel celofane e semelhantes	1946	»	44	7	51	1.755	290	2.045	40.098
	1947	»	63	13	76	2.921	535	3.456	45.474
6699 – Não especificado	1946	»	44	6	50	430	97	527	10.540
	1947	»	42	21	63	335	41	376	5.968
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	1946	»	5.114	200	5.314	96.667	4.125	109.792	18.967
	1947	»	4.943	83	5.026	115.192	5.642	120.834	24.042
6700 – Almanaques ou folhinhas jornais e revistas	1946	»	256	0	256	8.065	18	8.083	31.574
	1947	»	223	0	223	9.020	7	9.027	40.480
6705 – Livros para leitura	1946	»	464	36	509	11.724	2.498	14.222	28.444
	1947	»	374	44	418	13.016	3.943	16.959	40.572

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6700 — Livros, n. e.	1946	t	190	0	199	3.980	9	2.989	20.995
	1947	»	180	1	181	4.453	26	4.479	24.746
6720 — Cadernos escolares	1946	»	485	1	486	6.767	10	6.777	13.944
	1947	»	480	1	481	7.743	12	7.755	16.123
6722 — Envelopes para cartas ofício e semelhantes	1946	»	253	0	253	5.224	2	5.226	20.738
	1947	»	227	1	228	6.116	26	6.142	26.939
6725 — Mortalhas para cigarros	1946	»	244	3	247	9.237	147	9.384	37.992
	1947	»	207	4	211	7.813	119	7.923	37.550
6727 — Sacos	1946	»	1.090	134	1.224	9.970	176	10.146	8.289
	1947	»	859	3	862	10.911	259	11.170	12.958
6729 — Manufaturas de papel, n. e.	1946	»	264	1	265	4.246	59	4.305	16.245
	1947	»	603	3	606	11.796	103	11.899	19.635
6767 — Carretéis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	1946	»	20	1	21	280	11	300	14.285
	1947	»	15	—	15	267	—	267	17.800
6783 — Caixas, escrínios e estojos	1946	»	72	0	72	1.418	3	1.421	19.736
	1947	»	90	0	90	1.538	1	1.539	17.433
6784 — Cartões perfuráveis para máquinas, "Hollerith" e semelhantes	1946	»	30	—	30	438	—	438	12.000
	1947	»	41	—	41	539	—	539	13.146
6785 — Malas	1946	»	53	—	53	1.401	—	1.401	25.071
	1947	»	43	—	43	1.367	—	1.367	31.791
6789 — Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	1946	»	103	1	104	1.421	21	1.445	13.894
	1947	»	127	1	128	1.574	44	1.618	12.641
6790 — Albuns, capas e pastas	1946	»	83	2	85	1.898	93	1.991	23.424
	1947	»	128	2	130	2.997	110	3.107	23.900
6792 — Baralhos	1946	»	35	7	42	3.606	633	4.239	101.643
	1947	»	22	4	25	2.355	413	2.778	106.846
6793 — Cromos, desenhos e estampas	1946	»	9	1	19	523	42	535	56.500
	1947	»	10	1	11	653	85	743	67.545
6794 — Mapas geográficos e semelhantes	1946	»	2	0	2	97	3	100	50.000
	1947	»	2	0	144	144	0	144	72.000
6797 — Obras impressas	1946	»	1.425	13	1.438	25.830	336	26.196	18.217
	1947	»	1.295	18	1.313	32.354	490	32.844	25.014
6799 — Não especificadas	1946	»	21	0	21	437	34	591	20.875
	1947	»	17	0	17	490	13	503	29.588
6800 — 6889 — *De borracha, gutta percha, ebonite e semelhantes*	1946	»	1.349	30	1.379	47.032	1.230	48.342	35.056
	1947	»	1.231	22	1.283	44.283	1.539	45.818	35.712
6839 — Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	1946	»	28	0	28	4.032	12	4.074	145.500
	1947	»	12	0	12	1.421	19	1.440	120.000
6845 — Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados	1946	»	225	—	225	5.748	—	5.748	25.000
	1947	»	325	0	325	7.995	3	7.998	24.609
6851 — Correias de borracha para máquinas	1946	»	208	4	212	8.072	245	8.317	39.231
	1947	»	148	2	150	6.149	178	6.327	42.180
6859 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	1946	»	15	1	16	955	51	1.006	62.875
	1947	»	12	1	13	776	170	945	72.769
6774 — Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha	1946	»	0	—	0	4	—	4	0
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
6876 — Calçados e galochas de borracha	1946	»	140	0	140	5.537	7	5.544	39.600
	1947	»	87	0	87	3.990	7	3.997	45.943
6877 — Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	1946	»	58	—	58	5.887	—	5.887	101.500
	1947	»	47	—	47	4.972	—	4.972	105.787
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	1946	»	28	0	28	2.932	36	2.963	106.000
	1947	»	35	1	36	4.015	118	4.133	114.806
6880 — Brinquedos de borracha	1946	»	29	0	29	927	19	945	32.621
	1947	»	57	0	57	2.422	28	2.459	42.982

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6882 – Capachos e tapetes de borracha	1946	t	12	—	12	310	—	310	25 833
	1947	»	15	0	15	390	1	391	26 067
6883 – Lâminas de borracha com ou sem tecido interior	1946	»	69	1	70	1.582	30	1.612	23.029
	1947	»	39	1	40	997	27	1.024	25 600
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	1946	»	34	0	34	1 285	10	1.295	38.088
	1947	»	29	0	29	1.188	11	1 199	41.345
6887 – Tubos de borracha	1946	»	267	23	290	7.206	749	7 955	27 431
	1947	»	243	16	259	6 721	919	7 640	29 468
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	1946	»	236	1	237	2 575	101	2 676	11 291
	1947	»	212	1	213	3.251	49	3 300	15 493
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	1946	»	81.716	36 173	117 889	595.975	194 064	790.039	6.702
	1947	»	87.326	37 701	125.027	727.078	243 354	970.432	7.792
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	1946	»	7.738	6 026	13.764	26 338	18 597	41 935	3.272
	1947	»	6 002	4 492	10.494	24 279	16 356	40.635	3 872
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos	1946	»	41	44	85	439	1 736	2 175	25.588
	1947	»	21	56	77	275	1 875	2 150	27 922
7009 – Manufaturas de abrasivos, n. e.	1946	»	27	1	28	179	68	247	8.857
	1947	»	19	2	21	162	108	270	12 857
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	1946	»	36	23	59	478	577	1 055	17.851
	1947	»	9	9	18	176	278	454	25.222
7012 – Chapas e telhas de amianto	1946	»	112	5.820	5 932	624	14 302	14 926	4.374
	1947	»	—	4 278	4 278	—	12 768	12.768	2.985
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	1946	»	14	17	31	412	743	1 185	38 226
	1947	»	9	6	15	354	407	761	50 733
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	1946	»	1.669	8	1.677	6 224	55	6.279	3.714
	1947	»	535	1	556	2.272	5	2 277	4.605
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	1946	»	336	4	340	1.385	163	1.548	4 553
	1947	»	326	12	338	1 579	118	1.697	5 021
7030 – Filtros de argila	1946	»	46	0	46	827	5	832	18.326
	1947	»	61	0	61	1.276	3	1.279	20 697
7031 – Caçarolas, fôrmas e semelhantes para fôgo; alguidares, potes e semelhantes de argila	1946	»	184	—	184	1.837	—	1.837	9.984
	1947	»	354	—	354	3.101	—	3.101	8.760
7032 – Telhas de argila	1946	»	824	—	824	477	—	477	579
	1947	»	996	1	997	850	4	854	857
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	1946	»	0	—	0	3	—	3	3
	1947	»	44	—	44	192	—	192	4.364
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	1946	»	1.422	25	1 447	1 272	27	1 299	905
	1947	»	872	75	947	1.286	295	1 581	1.699
7035 – Tijolos de alvenaria	1946	»	309	1	310	366	3	369	1.190
	1947	»	172	5	177	290	11	301	1.704
7039 – Manufatnra de argila, n. e.	1946	»	134	—	134	910	—	910	6.791
	1947	»	162	0	162	1.398	3	1 401	8 648
7041 – Ardósias para escrever	1946	»	10	55	65	91	327	418	6.446
	1947	»	10	23	33	82	150	232	7 080
7057 – Manufaturas de mármore	1946	»	163	0	163	1.228	4	1 232	7 558
	1947	»	97	6	103	785	66	851	8.262
7059 – Manufaturas de alabastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.	1946	»	4	0	4	297	24	321	80 250
	1947	»	2	0	2	111	3	114	57.000
7066 – Rebolos de granito	1946	»	87	1	88	197	24	221	2.626
	1947	»	93	0	93	161	1	162	1 742
7069 – Manufaturas de granito, n. e.	1946	»	194	0	194	961	7	968	4.990
	1947	»	315	0	315	1.302	4	1.006	3.191
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	1946	»	1.657	1	1 662	4 942	11	4.953	2.980
	1947	»	1.573	—	1.573	6.406	—	6.406	4.072

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7083 – Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais	1946	t	9	0	9	316	1	317	36.333
	1947	»	12	0	12	482	2	484	40.333
7084 – Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1946	»	117	1	118	1.956	32	1.988	16.847
	1947	»	74	0	74	1.438	8	1.446	19.541
7087 – Tubos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais	1946	»	262	—	262	562	—	562	2.149
	1947	»	164	3	167	173	2	175	1.048
7095 – Cadinhos de grafite	1946	»	4	19	23	52	449	501	21.826
	1947	»	4	11	15	65	216	281	18.733
7099 – Não especificadas	1946	»	77	2	79	273	39	312	3.949
	1947	»	58	4	62	363	29	392	6 323
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	1946	»	557.292	51.535	608.827	301	118	419	1
	1947	»	205.376	—	205.376	114	—	114	1
7100 – Manufaturas de ouro	1946	»	—	110	110	—	0	0	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
7129 – Manufaturas de prata	1946	»	557.292	51.425	608.717	301	118	419	1
	1947	»	295.376	—	205.376	114	—	114	1
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	1946	»	41.416	29.305	69.721	327.427	161.808	489.235	7.017
	1947	»	42.703	32.057	74.760	393.385	207.354	600.739	8.036
7405 – Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro	1946	»	12	41	53	135	219	354	6.679
	1947	»	18	43	61	132	372	504	8.262
7409 – Chapas, n. e.	1946	»	650	3.297	3.957	4 326	13.324	17.650	4.461
	1947	»	2.198	2.795	4.993	8.411	14.360	22.771	4.561
7410 – Alfinetes	1946	»	5	0	5	312	2	314	62.820
	1947	»	5	0	5	270	1	271	54.200
7412 – Arame farpado	1946	»	—	1.407	1 407	—	6.790	6.790	4.825
	1947	»	29	2.901	2.930	222	17.036	17.258	5.890
7413 – Grampos galvanizados para cerca	1946	»	489	48	537	2.927	237	3.164	5.891
	1947	»	177	210	387	1.121	1.275	2.396	6.191
7414 – Cabo ou cordoalha	1946	»	—	144	144	—	2.447	2.447	16.993
	1947	»	0	118	118	7	1.805	1.812	15.356
7416 – Arame nú, simples ou galvanizado	1946	»	7.951	2.176	10.137	35.924	12.448	48.372	4.772
	1947	»	6.595	1.158	7.723	32.854	7.535	40.390	5.231
7417 – Tela de arame	1946	»	59	7	66	1.709	153	1.862	28 212
	1947	»	80	9	89	2.279	279	2.558	28.742
7420 – Arquivos e fichários	1946	»	85	2	87	2.691	67	2.668	30.667
	1947	»	97	3	100	2.820	196	3.016	30.169
7421 – Burras ou cofres	1946	»	515	1	516	4.616	18	4.634	8.983
	1947	»	391	3	394	4.033	65	4.098	10.401
7422 – Camas	1946	»	12	1	13	237	29	257	19.769
	1947	»	5	2	7	145	57	202	28.857
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	1946	»	174	7	181	4.224	443	4.667	25.735
	1947	»	202	6	208	5.901	363	6.261	30.115
7430 – Brinquedos de fôlhas-de-flandres	1946	»	20	0	20	1.029	12	1.041	52.050
	1947	»	14	2	16	815	128	943	58.985
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	1946	»	—	2.087	2.087	—	8.401	8.401	4.025
	1947	»	56	2.019	2.075	195	9.262	9.457	4.558
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	1946	»	333	134	467	4.538	560	5 098	10.938
	1947	»	417	16	433	7.374	156	7.530	17.390
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	1946	»	857	70	927	26.974	1.095	28.069	30.279
	1947	»	980	13	993	25.514	593	26.107	26.291
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	1946	»	1.066	36	1.102	13.760	615	14.375	13.044
	1947	»	892	58	950	11.866	1.948	16 814	17.699
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	1946	»	717	12	729	12.062	163	12 225	16.756
	1947	»	548	3	551	9.968	153	10.121	18.368
7447 – Prêgos	1946	»	2.210	17	2.227	16.340	137	16.477	7.399
	1947	»	2.847	134	2.981	30.903	985	31 888	10.697

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7448 – Torneiras, registros e válvulas	1946	t	104	7	111	1.579	318	1.897	17.090
	1947	»	98	16	114	1.870	436	2.306	20.228
7449 – Artigos para confecção e instalações, n. e.	1946	»	783	112	895	13.945	880	14.825	16.564
	1947	»	482	47	529	13.668	809	14.477	27.367
7452 – Caixilharia, grades e portões	1946	»	59	3	62	1.414	118	1.532	24.710
	1947	»	99	4	103	2.525	118	2.643	25.660
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	1946	»	596	322	918	3.572	1.105	4.677	5.096
	1947	»	363	411	774	3.218	1.859	5.077	6.559
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	1946	»	12	2	14	196	35	231	17.214
	1947	»	11	8	19	275	13	288	15.158
7459 – Obras para construção, n. e.	1946	»	774	261	1 035	4.693	992	5.685	5.494
	1947	»	532	149	681	5.216	1.149	6.365	9.347
7467 – Acessórios para máquinas de industria têxtil	1946	»	46	17	63	2.112	1.113	3.225	51.190
	1947	»	70	11	81	4.024	1.009	5.033	62.136
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	1946	»	227	84	311	3.982	2.066	6.048	19.415
	1947	»	293	50	343	4.624	1.939	6.563	19.134
7477 – Trilhos, eremalheiras e acessórios	1946	»	1.017	1.614	2 631	5.712	2.897	8.609	2.892
	1947	»	3.654	1.654	5.308	10.462	4.566	15.028	2.831
7480 – Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes	1946	»	1	2	3	197	631	828	276.000
	1947	»	3	3	6	207	967	1.174	195.667
7481 – Esporas, estribos, freios e bridões	1946	»	14	—	14	408	—	408	29.143
	1947	»	16	—	16	560	—	560	35.000
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	1946	»	865	7	872	8.761	318	9.079	10.412
	1947	»	1.088	4	1.092	17.601	194	17.795	16.296
7485 – Artigos para escritório	1946	»	10	0	10	191	5	196	19.600
	1947	»	11	1	12	259	21	280	23.333
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	1946	»	2 314	16	2.330	50.915	363	51.278	22.009
	1947	»	2.428	43	2.471	54.532	1.575	56.107	22.706
7487 – Tubos flexíveis	1946	»	234	31	265	2.680	214	2.894	10.921
	1947	»	268	23	291	3.317	229	3.546	12.186
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis	1946	»	10.457	1.504	11 961	43 060	9.157	52.217	4.366
	1947	»	9.004	2.331	11.335	54.578	16.340	70.918	6.257
7490 – Recipicientes para condução de mercadorias	1946	»	5.816	15.252	21.068	32.580	91.780	124.360	5.903
	1947	»	6.952	17.611	24.563	45.723	116.294	162.017	6.596
7491 – Cravos para ferraduras	1946	»	101	17	118	1.079	178	1.257	10.737
	1947	»	103	15	118	1.129	134	1.263	10 703
7493 – Correntes	1946	»	194	9	203	2.081	135	2.216	10.966
	1947	»	241	35	276	3.583	553	4.136	14.986
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	1946	»	1	—	1	47	—	47	47.000
	1947	»	2	0	2	128	11	139	69.500
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	1946	»	57	13	70	1.254	863	2.117	30.244
	1947	»	66	5	71	1.199	260	1.459	20.549
7496 – Obras para instalações sanitárias	1946	»	1.061	4	1.065	8.095	60	8.155	7.657
	1947	»	946	1	947	10.855	60	10.915	11.526
7497 – Obras esmaltadas, n. e.	1946	»	9	0	9	232	8	240	26.667
	1947	»	11	5	16	441	209	650	40.625
7499 – Não especificadas	1946	»	489	541	1.030	6.928	1.421	8.349	8.106
	1947	»	441	137	578	5.551	2.040	7.591	13.133
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	1946	»	1.818	335	2.153	44.021	6.745	50.766	23.580
	1947	»	1.854	405	2.259	56.342	7.774	64.116	28.382
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	1946	»	887	3	890	5.611	34	5.645	6.343
	1947	»	766	3	769	6.254	44	6.298	8.190
7507 – Canos de chumbo	1946	»	849	2	851	5.149	15	5.164	6.069
	1947	»	730	1	731	5.656	8	5.664	7.748

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
609 – Manufaturas de chumbo, n.e.	1946	t	36	1	37	417	17	434	16.432
	1947	»	35	2	37	575	33	608	11.730
619 – Manufaturas de estanho	1946	»	2	0	2	45	2	47	23.500
	1947	»	1	0	1	23	3	26	26.000
620 – 7579 – *De cobre*	1946	»	878	129	1.007	36.874	4.199	41.073	40.787
	1947	»	1 919	287	1.306	47.876	6.308	54.184	41.489
620 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre	1946	»	44	0	44	2.992	12	3.004	68.273
	1947	»	79	1	80	4.180	56	4.236	52.950
624 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	1946	»	19	0	19	955	10	965	50.789
	1947	»	25	0	25	1.382	22	1.404	56.160
625 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre	1946	»	28	0	28	771	32	803	28.679
	1947	»	25	0	25	790	24	814	32.560
628 – Torneiras, registro e válvulas de cobre	1946	»	89	3	92	3.869	312	4.181	45.457
	1947	»	126	4	130	7.448	344	7.792	59.938
629 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	1946	»	50	1	51	2.574	26	2.600	52.943
	1947	»	55	1	56	3.368	48	3.416	61.000
630 – Alfinetes de cobre	1946	»	4	0	4	294	1	295	73.750
	1947	»	7	0	7	433	4	437	62.429
636 – Arame nu de cobre	1946	»	107	4	111	1.375	56	1.431	12.892
	1947	»	152	198	359	2.229	2.806	5.035	14.386
639 – Manufaturas de arame de cobre, n. e.	1946	»	1	2	3	119	174	293	97.667
	1947	»	2	1	3	140	112	252	84.000
649 – Artigos de cobre para confecções	1946	»	32	1	33	1.939	89	2.028	61.455
	1947	»	61	1	62	3.934	52	3.986	64.290
650 – Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adôrno pessoal, n. e.	1946	»	2	0	2	227	20	247	123.500
	1947	»	0	0	0	40	6	46	0
653 – Objetos de arte, de cobre	1946	»	3	—	3	72	—	72	24.000
	1947	»	0	—	0	20	—	20	0
656 – Objetos de cobre para serviço de mesa	1946	»	61	0	61	6.466	4	6.470	106.066
	1947	»	63	1	64	8.229	74	8.303	129.734
659 – Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	»	72	1	73	4.991	77	5.068	69.562
	1947	»	49	1	50	4.125	97	4.222	84.440
669 – Acessórios de cobre para máquinas	1946	»	3	8	11	256	699	955	86.818
	1947	»	8	5	13	377	565	942	72.462
670 – Objetos de cristofle e semelhantes	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
	1947	»	0	—	0	2	—	2	0
671 – Esporas, estribos, freios e bridões de cobre	1946	»	17	—	17	939	—	939	55.235
	1947	»	32	—	32	2.158	—	2.158	67.438
672 – Chapas de cobre	1946	»	214	45	259	4.26	928	5.454	21.097
	1947	»	212	32	244	4.497	656	5.153	21.119
673 – Fogareiros de cobre	1946	»	3	1	4	119	71	190	47.500
	1947	»	7	1	8	342	76	418	52.250
674 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	1946	»	16	6	22	759	394	1.153	52.409
	1947	»	9	0	9	472	25	497	55.222
677 – Tubos de cobre	1946	»	64	51	115	1.662	1.110	2.772	24.104
	1947	»	70	29	99	2.086	1.037	3.123	31.545
679 – Obras de cobre, n. e.	1946	»	49	6	55	1.969	184	2.153	39.328
	1947	»	37	12	49	1.624	304	1.928	39.347
680 – 7589 – *De zinco*	1946	»	23	201	224	377	2.467	2.844	12.696
	1947	»	35	114	149	480	1.364	1.844	12.376
683 – Chapas de zinco	1946	»	13	183	196	174	2.282	2.456	12.531
	1947	»	30	112	142	350	1.302	1.652	11.634
689 – Obras de zinco, n. e.	1946	»	10	18	28	203	185	388	13.857
	1947	»	5	2	7	120	62	192	27.429

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	1946	t	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	»	34	1	35	1.732	58	1 790	51.143
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	1946	»	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	»	34	1	35	1.732	58	1.790	51.143
7599 – Não especificados	1946	»	0	—	0	0	—	0	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	1946	»	335	3	338	18.678	155	18.833	55.751
	1947	»	545	74	619	26.521	2.152	28.673	46.321
7606 – Fôlhas delgadas de alumínio	1946	»	18	0	18	778	20	798	44.333
	1947	»	6	1	7	223	29	252	36.000
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	1946	»	305	1	306	17.000	41	17.041	55.680
	1947	»	506	6	512	24 551	402	24.953	48.736
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	1946	»	12	1	13	887	49	936	72.000
	1947	»	33	61	94	1.741	1.502	3.243	34.500
7679 – Manufaturas de níquel	1946	»	0	1	1	13	45	58	58.000
	1947	»	0	6	6	6	219	225	37.500
7700 – 7799 – *De metalóides e vários metais*	1946	»	486	0	486	8.108	2	8.110	16.687
	1947	»	453	1	454	8.389	14	8.403	18.509
7783 – Fôlhas metálicas	1946	»	485	0	485	8.037	2	8.039	16.575
	1947	»	452	1	453	8.359	14	8.373	18.483
7784 – Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.	1946	»	1	—	1	61	—	61	61.000
	1947	»	1	—	1	30	—	30	30.000
7800 – 7899 – *De outros produtos*	1946	»	30.923	504	31.427	171.102	6.639	177 741	5.656
	1947	»	35.769	672	36.441	218.048	9.704	227.752	6.250
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	1946	»	30.001	503	30.504	168.157	6.635	174.792	5.730
	1947	»	35.498	670	36.168	217.266	9.657	226.923	6.274
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	1946	»	3.331	198	3.529	25.364	1.886	27.250	7.722
	1947	»	2.928	332	3.260	21.709	2.779	24.488	7.512
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.	1946	»	3.042	16	3.058	14.502	142	14.644	4.792
	1947	»	3.728	4	3.732	26.579	55	26.634	7.137
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	1946	»	382	16	398	3.713	440	4.153	10.440
	1947	»	384	7	391	6.006	272	6.278	16.056
7829 – Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.	1946	»	31	7	38	230	104	334	9.053
	1947	»	49	2	51	544	17	561	11.000
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios	1946	»	54	3	57	1.759	214	1.973	34.633
	1947	»	44	2	46	1.872	249	2.121	46.109
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	1946	»	0	1	1	35	47	82	82.000
	1947	»	0	1	1	36	30	66	66.000
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1946	»	24	2	26	1.371	167	1.538	59.154
	1947	»	16	2	18	1.109	181	1.290	71.667
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	1946	»	4 223	16	4.239	42.658	669	43.327	10.221
	1947	»	2.885	30	2.915	43.051	1.599	41.650	15.318
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	1946	»	291	11	302	4.689	414	5.103	16.897
	1947	»	441	10	454	6.083	257	6.340	13.965
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	1946	»	16 949	129	17.078	47.465	129	47.594	2.787
	1947	»	23.271	107	23.378	81.477	424	81.901	3.503
7883 – Garrafões de vidro	1946	»	340	2	342	1.200	6	1.206	3.520
	1947	»	379	17	396	1.380	30	1.410	3.561
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	1946	»	185	7	192	3.933	336	4.269	22.286
	1947	»	230	6	236	5.639	356	5.995	25.403
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.	1946	»	753	43	796	13.003	916	13.919	17.486
	1947	»	781	94	875	15 421	1.949	17.370	19.851
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	1946	»	396	52	448	8.235	1.165	9.400	20.982
	1947	»	359	56	415	6.360	1.459	7.819	18.841

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7890 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento	1946	t	542	—	542	712	—	712	1.314
	1947	»	179	2	181	351	5	320	1.768
7891 – Manufaturas de cimento, n. e.	1946	»	338	1	339	717	4	721	2.130
	1947	»	84	0	84	293	1	294	3.500
7899 – Não especificadas	1946	»	42	0	42	1.516	0	1.516	36.095
	1947	»	8	0	8	174	41	215	26.875
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	1946	»	51.409	64	51.473	3.035.234	5.365	3.040.599	59.072
	1947	»	38.738	88	38.826	2.116.938	8.595	2.125.533	54.745
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	1946	»	49.224	61	49.285	2.633.139	4.092	2.637.231	53.510
	1947	»	37.515	83	37.598	939.735	7.349	1.947.084	51.787
8000 – 8099 – *De algodão*	1946	»	44.178	27	44.205	2.543.281	1.716	2.544.997	57.573
	1947	»	32.172	37	32.209	1.836.000	2.860	1.838.860	57.091
8009 – Tecidos brancos	1946	»	3.527	1	3.528	212.845	201	213.046	60.387
	1947	»	2.451	1	2.451	161.214	93	161.307	65.786
8019 – Tecidos crús	1946	»	2.442	3	2.445	75.991	155	76.146	31.144
	1947	»	1.928	0	1.928	73.779	5	73.781	38.270
8024 – Tecidos estampados	1946	»	5.781	1	5.782	505.632	295	505.927	87.500
	1947	»	4.351	4	4.355	359.858	302	360.160	82.700
8027 – Tecidos tintos	1946	»	23.014	7	23.021	1.386.203	493	1.386.696	60.236
	1947	»	16.610	6	16.616	928.237	673	928.910	55.905
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	1946	»	13	0	13	1.565	6	1.571	120.847
	1947	»	7	2	9	1.123	284	1.470	163.333
8031 – Tecidos com mescla de sêda	1946	»	30	—	30	4.051	—	4.051	135.033
	1947	»	7	2	9	1.055	124	1.179	131.000
8034 – Lonás	1946	»	446	1	447	14.305	86	14.391	32.195
	1947	»	335	1	336	14.536	158	14.694	43.732
8037 – Fitas isolantes	1946	»	17	2	19	930	97	1.027	54.053
	1947	»	9	0	9	505	26	531	59.000
8039 – Tecidos, n. e.	1946	»	782	0	782	49.825	31	49.856	63.755
	1947	»	638	1	639	46.418	160	46.578	72.892
8040 – Passamanaria	1946	»	5	—	5	1.128	—	1 128	225.622
	1947	»	3	—	3	627	—	627	209.000
8044 – Cadarços, cordões e tranças	1946	»	35	0	35	2.773	4	2.777	79.343
	1947	»	50	0	50	3.909	23	3.932	78.640
8047 – Rendas	1946	»	10	0	10	2.781	14	2.795	279.500
	1947	»	5	0	5	1.303	24	1.327	265.400
8049 – Artigos para confecções, n. e.	1946	»	16	0	16	3.565	8	3.573	223.313
	1647	»	12	0	12	1.314	3	1.317	109.750
8050 – Alcatifas e tapetes	1946	»	24	0	24	1.594	23	1.617	67.375
	1947	»	12	0	12	1.026	—	1 026	85.500
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1946	»	16	—	16	1.647	—	1.647	102.938
	1947	»	5	0	5	653	1	654	130.809
8069 – Acessórios para máquinas	1946	»	8	1	9	453	50	503	55.889
	1947	»	10	1	11	632	81	713	64.818
8072 – Chapéus, fôrmas e bonés, simples	1946	»	10	0	10	3.208	12	3.220	322.000
	1947	»	8	0	8	2.327	4	2.331	291.375
8077 – Malas	1946	»	247	0	247	22.023	3	22.026	89.174
	1947	»	150	0	150	23.065	0	23.065	153.767
8078 – Roupa feita	1946	»	517	0	517	44.536	35	44.571	86.211
	1947	»	333	2	335	35.726	319	36.045	107.597
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1946	»	117	0	117	12.363	14	12.382	105.829
	1947	»	77	0	77	8.471	16	8.487	110.221
8081 – Cobertores	1946	»	1.506	0	1.506	37.161	1	37.162	24.676
	1947	»	815	—	815	28.367	—	28.367	34.806
8084 – Colchas, fronhas, lençois e semelhantes	1946	»	226	0	226	9.784	1	9.785	43.296
	1947	»	217	—	217	10.768	—	10 768	49.622
8088 – Toalhas e guardanapos	1946	»	37	0	37	3.100	0	3.100	83.784
	1947	»	20	—	20	1.541	—	1.541	77.050

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8089 — Artigos de uso doméstico, n. e.	1946	t	579	0	579	27.365	3	27 368	47.268
	1947	»	596	0	596	17.397	5	17.402	29.198
8092 — Rêdes	1946	»	488	—	488	13.372	—	13 372	27.402
	1947	»	455	3	458	15.553	127	15.680	34.235
8093 — Sacos	1946	»	3.693	8	3.701	85.049	81	85.121	22 993
	1947	»	2.435	13	2.448	69 408	342	69.759	28.493
8094 — Cordoalha	1946	»	334	1	365	7.685	29	7.714	25.292
	1947	»	281	0	281	9.076	10	9.086	32.335
8097 — Oleados	1946	»	213	1	214	8.266	50	8.316	38.860
	1947	»	266	0	268	13.247	18	13.265	50.868
8098 — Mangueiras de lona	1946	»	2	1	3	105	19	124	41.333
	1947	»	1	0	1	69	18	87	87.000
8099 — Não especificadas	1946	»	73	0	73	3.980	5	3.985	54.589
	1947	»	85	1	86	4.796	44	4.840	56.279
8100 — 8199 — *De cânhamo, juta linho, e outras fibras vegetais*	1946	»	5.046	34	5.080	89.858	2 376	92.234	18.355
	1947	»	5.343	46	5.389	103 735	4.489	108.224	20.082
8100 — 8119 — *De cânhamo*	1946	»	114	—	114	4 315	—	4.315	37.939
	1947	»	145	0	145	5 917	14	5.931	40.903
8114 — Cordoalha de cânhamo	1946	»	113	—	113	4.287	—	4.287	37.938
	1947	»	144	0	144	5.844	14	5.858	40.542
8119 — Manufaturas de cânhamo, n. e.	1946	»	1	—	1	28	—	28	28.000
	1947	»	1	—	1	74	—	73	73.000
8120 — 8139 — *De juta*	1946	»	4.606	27	4.633	57 050	150	57.200	12.348
	1947	»	4 £39	28	4.967	77.9 8	328	78.2.6	15.755
8121 — Aniagem de juta	1946	»	330	—	330	4.308	—	4.308	13.058
	1947	»	397	2	399	6.887	55	6.942	17.398
8129 — Tecidos de juta, n. e.	1946	»	129	—	129	2.085	—	2 085	16.171
	1947	»	74	—	74	1.566	—	1.566	21.162
8130 — Alcatifas e tapetes de juta	1946	»	21	—	21	697	—	697	33.667
	1947	»	14	0	14	515	1	516	36.857
8133 — Sacos de juta	1946	»	4 058	26	4 084	49.353	138	49.491	12.118
	1947	»	4.235	26	4.261	66.375	272	66.647	15.641
8134 — Cordoalha de juta	1946	»	32	—	32	441	—	441	13.781
	1947	»	112	—	112	1.833	—	1.833	16.366
8139 — Manufaturas de juta, n. e.	1946	»	36	1	37	166	12	178	4.811
	1947	»	107	—	107	742	—	742	6.935
8149 — 8189 — *De Linho*	1946	»	163	5	168	26.211	2.182	28.393	169.006
	1947	»	112	14	126	17.125	4.061	21.186	168.143
8169 — Tecidos de linho	1946	»	163	5	168	26.150	2.040	28.190	167.798
	1947	»	109	14	123	16.471	4.015	29.486	169.553
8176 — Roupas de linho, de cama ou mesa	1946	»	0	0	0	8	110	118	0
	1947	»	—	—	—	—	—	—	—
8178 — Roupa feita de linho	1946	»	0	—	0	19	—	19	—
	1947	»	1		1	344	—	344	344.000
8179 — Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	»	0	0	0	16	29	45	0
	1947	»	0	0	0	13	14	27	0
8189 — Manufaturas de linho, n. e.	1946	»	0	0	0	18	3	21	0
	19 7	»	2	0	2	297	32	329	164.500
8190 — 8199 — *De outras fibras vegetais*	1946	»	163	2	165	2.282	44	2.326	14.097
	1947	»	147	4	151	2.775	86	2.861	18.947
8193 — Sacos de outras fibras vegetais	1946	»	98	—	98	1.236	—	1.236	12.612
	1947	»	90	2	92	1.416	16	1.423	15.565
8194 — Cordoalha de outras fibras vegetais	1946	»	55	2	47	881	35	916	16.070
	1947	»	45	2	47	1 137	30	1.167	24.830
8197 — Mangueiras de outras fibras vegetais	1946	»	1	0	1	44	9	53	53.000
	1947	»	1	0	1	71	40	111	111.000
8199 — Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	1946	»	9	—	9	121	—	121	13.556
	1947	»	11	—	11	151	—	151	13.727

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	1946	t	1.032	3	1.035	130.902	1.100	132.002	128.514
	1947	»	647	5	652	79.243	1.170	80.413	123.333
8200 – 8249 – *De lã*	1946	»	1.020	3	1.023	127.864	674	128.538	125.648
	1947	»	637	5	643	77.875	1.100	78.975	122.823
8209 – Tecidos de lã	1946	»	604	1	605	83.389	123	83.512	138.037
	1957	»	271	1	272	37.422	404	37.826	139.066
8219 – Artigos de lã para confecções	1946	»	29	0	29	1.457	3	1.460	50.345
	1947	»	30	0	30	1.550	7	1.557	51.900
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	1946	»	49	1	50	3.905	420	4.325	86.522
	1947	»	52	2	27	2.464	410	2.874	106.444
8231 – Cobertores de lã	1946	»	94	0	94	5.821	0	5.821	61.926
	1947	»	90	0	10	5.991	98	6.089	67.656
8232 – Chapéus simples de feltro	1946	»	141	—	141	23.573	—	23.573	167.184
	1947	»	162	0	162	23520	9	23.529	145.241
8238 – Roupa feita de lã	1946	»	62	0	62	5.942	8	5.950	95.968
	1947	»	36	0	36	4.155	3	4.158	115.500
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	»	20	0	20	1.878	1	1.879	93.950
	1947	»	6	0	6	876	1	877	146.167
8244 – Peças de lã para máquinas	1946	»	2	0	2	180	64	244	122.000
	1947	»	3	1	4	216	77	293	73.250
8246 – Feltro	1946	»	16	1	17	1.486	54	1.540	90.588
	1957	»	14	1	15	1.570	87	1.657	110.467
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	1946	»	3	0	3	233	1	234	78.000
	1947	»	1	0	11	111	4	115	115000
8250 – 8289 – *De sêda*	1946	»	12	0	12	3.033	426	3.459	288.250
	1947	»	9	0	9	1.368	72	14.400	160.000
8259 – Tecidos de sêda	1946	»	9	0	9	1.762	417	2.179	242.111
	1947	»	8	0	8	973	6	979	122.375
8260 – Passamanaria de sêda	1946	»	0	—	0	2	—	2	0
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
8264 – Fitas de sêda	1946	»	0	—	0	36	—	36	0
	1947	»	0	—	0	22	—	22	0
8269 – Artigos de sêda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.	1946	»	0	—	0	32	—	32	0
	1947	»	0	0	0	6	3	9	0
8275 – Gravatas de sêda	1946	»	0	—	0	54	—	54	0
	1947	»	0	—	0	4	—	4	0
8277 – Meias de sêda	1946	»	3	—	3	999	—	999	333 000
	1947	»	1	—	1	300	—	300	300.000
8278 – Roupa feita de sêda	1946	»	0	—	0	15	—	15	0
	1947	»	0	—	0	19	—	19	0
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	»	0	0	0	117	3	120	0
	1947	»	0	0	0	43	14	57	0
8289 – Manufaturas de sêda n. e.	1946	»	0	0	0	16	6	22	0
	1947	»	—	0	0	—	49	49	0
8299 – Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.	1946	»	—	—	—	—	—	—	—
	1947	»	0	—	0	5	—	5	0
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	1946	»	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
	1947	»	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
8350 – 8389 – *De raion*	1946	»	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
	1946	»	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
8359 – Tecidos	1946	»	1.111	0	1.111	265.064	172	265.236	238.736
	1957	»	556	0	556	94.284	55	94.339	169.674
8360 – Artigos para confecções, decoração e ornamentação	1946	»	11	—	11	1.412	—	1.412	128.364
	1947	»	3	0	3	754	1	755	251.667
8377 – Meias	1946	»	9	—	9	1.174	—	1.174	130.456
	1947	»	4	—	4	561	—	561	140.250
8378 – Roupa feita	1946	»	4	—	4	944	—	944	236.000
	1947	»	3	—	3	962	—	962	320.667

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8379 – Artigos para uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	t	18	0	18	2.476	1	2.477	137.611
	1947	»	10	0	10	1.388	20	1.408	140.800
8389 – Não especificados	1946	»	0	—	0	123	—	123	0
	1947	»	0	—	0	11	—	11	0
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	1946	»	106	16	122	10.837	1.919	12.756	104.557
	1947	»	66	17	83	5.835	2.081	7.916	95.373
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	1946	»	0	0	0	42	11	53	0
	1947	»	0	0	0	1	1	2	0
8435 – Lâminas de celulóide	1946	»	0	1	1	9	122	131	131.000
	1947	»	0	1	1	12	77	89	89.000
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	1946	»	0	1	1	38	74	112	112.000
	1947	»	0	0	0	6	27	33	0
8443 – Botões de matérias plásticas	1946	»	16	2	18	2.109	256	2.365	131.389
	1947	»	11	2	13	1.311	183	1.494	114.923
8449 – Artigos de matérias plásticas para confecções, n.e.	1946	»	2	0	2	174	19	193	96.500
	1947	»	2	0	2	148	0	148	74.000
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	1946	»	11	4	15	1.756	710	2.466	164.407
	1947	»	11	3	14	1.133	371	1.504	107.429
8496 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	1946	»	55	6	61	4.440	460	4.900	80.328
	1947	»	25	4	29	2.052	345	2.397	82.655
8499 – Não especificadas	1946	»	22	2	24	2.269	267	2.536	105.667
	1947	»	17	7	24	1.172	1.077	2 2 9	93.708
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1946	»	39.869	6.514	46.383	790.546	59.431	849.977	18.325
	1947	»	29.368	8.044	37.412	649.242	73.453	722.695	19.317
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	1946	»	2.409	530	2.939	20.996	7.680	28.676	9.757
	1947	»	3.069	436	3.515	25.249	5.911	31.160	8.865
8500 – Ácido acético	1946	»	112	3	115	1.762	58	1.820	15.827
	1947	»	101	1	102	1.638	37	1.675	16.422
8502 – Ácido cítrico	1946	»	61	56	117	553	1.699	2.252	19.248
	1947	»	8	30	38		789	984	25.895
8503 – Ácido fórmico	1946	»	3	15	18	46	235	281	15.611
	1947	»	5	11	16	121	243	361	22.750
8505 – Ácido oxálico	1946	»	4	38	42	69	441	510	12.143
	1947	»	0	6	6	7	144	151	25.167
8507 – Ácido tânico	1946	»	—	1	1	—	94	94	94.000
	1947	»	—	2	2	—	92	92	46.000
8505 – Ácido tartárico	1946	»	21	20	41	913	847	1.760	42.927
	1946	»	4	11	15	151	374	525	35.000
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.	1946	»	32	6	38	450	139	589	15.500
	1947	»	17	9	26	282	222	504	19.385
8515 – Glicerina	1946	»	475	6	481	8.137	165	8.302	17.260
	1947	»	461	7	468	10.185	264	10.449	22.327
8519 – Alcoóis, n. e.	1946	»	1	1	2	16	45	61	30.500
	1947	»	0	2	2	6	32	38	19.000
8520 – Acetona	1946	»	28	10	38	600	132	732	19.263
	1947	»	9	4	13	219	88	307	23.615
8525 – Formol	1946	»	6	45	51	46	296	342	6.725
	1947	»	3	29	32	46	256	302	9.438
8529 – Aldeídos e acetonas, n.e.	1946	»	1	3	4	62	147	209	52.250
	1947	»	1	17	18	49	188	237	13.167
8537 – Óxidos de etila ou éter sulfúrico	1946	»	63	1	64	737	9	746	11.656
	1947	»	77	0	77	845	27	872	11.325
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.	1946	»	2	13	15	147	404	551	36.733
	1947	»	1	3	4	72	201	273	68.250
8543 – Benzol	1946	»	0	14	14	2	77	79	5.714
	1947	»	0	0	0	0	0	0	0
8545 – Carbureto de cálcio	1946	»	1.841	166	1.647	6.038	592	6.630	4.026
	1947	»	2.276	130	2.406	10.161	540	10.701	4.448

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Naciona-lizadas	Total	Nacionais	Naciona-lizadas	Total	
8547 – Naftalina	1946	t	11	58	58	81	435	516	7.480
	1946	»	11	27	38	77	219	296	7.789
8549 – Carburetos e hidrocarburetos de bidrogenio n. e..	1946	»	33	19	52	155	104	259	4.983
	1947	»	40	86	126	197	494	691	5.484
8554 – Resorcinas, hidroquinona, naftóis e seus sais	1946	»	0	6	6	27	427	454	75.667
	1947	»	0	2	2	24	171	195	97.500
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e...	1946	»	0	4	4	1	105	106	26.500
	1947	»	0	2	2	23	73	96	48.000
8567 – Fenol	1946	»	1	9	10	12	177	189	18.900
	1947	»	5	14	19	150	401	551	29.000
8570 – Acetado de chumbo	1946	»	20	1	21	177	9	186	8.857
	1947	»	18	1	19	189	17	206	10.842
8573 – Cremor de tártaro	1946	»	17	1	18	381	32	413	22.944
	1947	»	10	1	11	219	29	248	22.545
8578 – Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	1946	»	1	1	2	27	53	80	40.000
	1947	»	8	2	10	56	70	126	12.600
8599 – Não especificados	1946	»	36	33	69	557	958	1.515	21.812
	1947	»	24	39	63	337	940	1.277	20.270
8600 – 8699 – *Sais minerais*	1946	»	3.679	2.332	6.011	12.178	12.888	25.066	4.170
	1947	»	2.696	3.563	6.259	8 523	15.810	24.333	3.888
8601 – Bicarbonato de sódio	1946	»	84	102	186	382	267	649	3.489
	1947	»	34	157	191	188	784	972	5.089
8602 – Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	1946	»	7	6	13	51	47	98	7.538
	1947	»	3	3	6	37	39	76	12.667
8604 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	1946	»	179	94	273	1.655	694	2.349	8.604
	1947	»	186	43	229	1.889	347	2.227	9.725
8606 – Potassa (Carbonato neutro de potássio)	1946	»	5	17	22	40	122	162	7.364
	1947	»	1	9	10	5	79	84	8.400
8607 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	1946	»	229	873	1.102	548	1.454	2.002	1.817
	1947	»	132	1.320	1.452	441	3.188	3.629	2.499
8609 – Carbonatos, n. e.	1946	»	38	16	54	157	154	311	5.759
	1947	»	18	83	101	123	332	455	4.505
8619 – Sais haloides	1946	»	32	54	86	747	1.001	1.748	20.326
	1947	»	19	125	144	445	988	1.533	9.951
8629 – Cloratos e percloratos	1946	»	89	183	272	887	1.781	2.669	9.813
	1947	»	33	82	115	274	762	1.036	9.009
8633 – Hipoclorito de cal ou calcio (cloreto de cal)	1946	»	75	62	137	385	296	681	4.971
	1947	»	53	129	182	306	667	973	5.346
8649 – Nitratos e nitritos	1946	»	24	43	67	215	467	682	10.194
	1947	»	4	85	89	68	757	825	9.270
8654 – Sulfeto de carbono	1946	»	1	0	1	9	0	9	9.000
	1947	»	0	0	0	1	2	3	0
8657 – Sulfeto de sódio	1946	»	51	127	178	169	552	721	4.051
	1947	»	26	312	338	220	2.423	2.643	7.820
8659 – Sulfetos, n. e.	1946	»	14	26	40	110	437	547	13.675
	1947	»	3	14	17	27	235	262	15.412
8660 – Sulfato de alumínio	1946	»	1.239	121	1.360	1.515	327	1.842	1.354
	1947	»	774	126	900	809	208	1.017	1.130
8664 – Sulfate de cobre	1946	»	46	25	71	212	123	335	4.718
	1947	»	49	14	63	189	69	258	4.095
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio	1946	»	338	4	342	752	16	768	2.246
	1947	»	165	25	190	492	83	485	2.553
8666 – Pedra-ume	1946	»	71	26	97	229	109	338	3.588
	1947	»	32	29	61	112	120	232	3.803
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	1946	»	224	144	368	338	286	624	1.696
	1947	»	221	358	579	504	803	1.307	2.257
8669 – Sulfatos e alumens, n. e.	1946	»	48	30	78	172	214	386	4.940
	1947	»	107	66	173	224	331	555	3.497

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8679 – Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	1946	t	190	125	315	718	1.420	2.138	6.787
	1947	»	125	110	235	612	1.133	1.745	7.426
8690 – Cromato de potássio	1946	»	3	22	25	51	403	454	18.160
	1947	»	2	10	12	32	148	180	15.000
8691 – Cromato de sódio	1946	»	88	123	211	1.635	1.630	3.265	15.474
	1947	»	13	54	67	140	636	776	11.582
8692 – Sais de cromo, n. e.	1946	»	1	13	14	12	108	120	8.571
	1947	»	--	9	9	—	79	79	8.778
8697 – Silicato de sódio	1946	»	590	35	625	959	60	1.019	1.631
	1947	»	674	312	986	1.336	1.006	2.342	2.375
8699 – Não especificados	1946	»	13	61	74	230	919	1.149	15.527
	1947	»	22	88	110	148	541	689	6.264
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	1946	»	4.016	2.937	6.953	22.654	16.009	38.663	5.546
	1947	»	3.483	2.488	5.971	25.597	21.137	46.734	7.827
8701 – Ácido bórico	1946	»	14	16	30	109	140	249	8.300
	1947	»	3	12	15	29	79	108	7.200
8702 – Ácido muriático	1946	»	308	11	319	1.219	50	1.269	3.978
	1947	»	292	36	328	1.300	220	1.520	4.634
8705 – Ácido nítrico	1946	»	45	1	46	305	10	315	6.848
	1947	»	44	0	44	356	13	369	8.386
8707 – Ácido sulfúrico	1946	»	1.631	16	1.647	3.994	55	4.049	2.458
	1946	»	1.497	9	1.506	5.051	32	5.083	3.375
8709 – Ácidos minerais, n. e.	1946	»	1	3	4	15	46	61	15.250
	1947	»	3	11	14	24	168	192	13.714
8712 – Anidrido arsênico ou arsênico branco	1946	»	551	89	640	2.431	510	2.941	4.595
	1947	»	258	70	328	1.243	501	1.744	5.317
8713 – Ácido carbônico	1946	»	84	—	84	3.042	—	3.042	36.216
	1947	»	136	2	138	4.947	85	5.032	36.464
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	1946	»	—	33	33	—	105	105	3.182
	1947	»	0	12	12	0	147	147	12.250
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	1946	»	260	2.336	2.596	1.209	7.941	9.150	3.521
	1947	»	156	1.854	2.010	1.353	12.569	13.922	6.926
8752 – Litargírio mínio ou zarção (óxido de chumbo)	1946	»	231	18	249	1.699	116	1.815	7.289
	1947	»	360	13	373	3.758	150	3.908	10.477
8755 – Óxidos de ferro	1946	»	42	57	99	260	358	618	6.263
	1947	»	56	39	95	349	425	774	8.147
8756 – Magnésia calcinada (óxido de magnésio)	1946	»	2	4	6	43	91	134	24.000
	1947	»	1	4	5	21	100	121	24.200
8758 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	1946	»	363	182	545	2.570	1.557	4.127	7.572
	1947	»	330	238	568	2.884	2.317	5.201	9.157
8759 – Óxidos, n. e.	1946	»	10	15	25	129	735	864	34.560
	1947	»	4	9	13	91	596	687	52.846
8764 – Água oxigenada	1946	»	232	12	244	2.042	398	2.440	10.000
	1947	»	155	6	161	1.352	147	1.499	9.311
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	1946	»	90	11	101	792	165	957	9.476
	1947	»	66	18	84	530	370	900	10.714
8791 – Amônia comprimida	1946	»	16	29	45	307	808	1.115	24.778
	1947	»	10	25	35	143	506	649	18.543
8794 – Gases compostos	1946	»	32	7	39	787	354	1.121	29.000
	1947	»	44	20	64	1.179	531	1.710	26.719
8799 – Não especificados	1946	»	104	97	201	1.721	2.570	4.291	21.348
	1947	»	68	110	178	987	2.181	3.168	17.798
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	1946	»	13.073	392	13.465	470.087	17.097	487.184	36.182
	1947	»	9.782	431	10.213	374.479	21.545	396.024	38.776
8809 – Adesivos e emplastros	1946	»	7	7	14	396	548	944	67.420
	1947	»	15	3	18	1.117	267	1.384	76.889
8819 – Alcaloides	1946	g	214.494	589.680	804.174	136	935	1.071	0
	1947	»	662.127	292.135	954.262	137	297	434	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	1946	t	83	1	84	2.792	68	2.860	34.048
	1947	»	78	3	81	2.796	206	3.002	37.062
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	1946	»	498	11	509	73.181	2.627	75.808	181.935
	1947	»	403	24	427	49.819	5.349	55.168	129.199
8849 – Injeções medicinais	1946	»	378	7	385	73.506	2.924	76.430	198.519
	1947	»	286	12	298	53.162	4.797	57.959	194.493
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organo-terapêuticas e outros produtos opoterápicos	1946	»	21	1	22	1.688	82	1.770	80.455
	1947	»	22	0	22	1.878	65	1.943	88.318
8871 – Creolina e semelhantes	1946	»	743	251	994	4.272	2.558	6.830	6.871
	1947	»	275	232	507	1.803	2.877	4.680	9.23
8873 – Outros desinfetantes, n. e.	1946	»	259	3	262	2.164	180	2.344	8.947
	1947	»	151	3	154	1.835	174	2.009	13.015
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	1946	»	74	21	95	1.433	678	2.111	22.221
	1947	»	118	57	175	2.860	1.570	4.430	25.314
8877 – Preparações purgativas	1946	»	929	5	934	16.653	133	16.786	17.972
	1947	»	749	18	767	16.517	420	16.937	22.082
8889 – Serums, vacinas e semelhantes	1946	»	79	1	80	6.876	41	6.917	86.463
	1947	»	59	0	59	6.153	24	6.177	104.695
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	1946	»	267	7	274	16.055	551	16.606	60.606
	1947	»	217	5	222	13.135	402	13.547	61.023
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	1946	»	6.141	21	6.162	89.447	732	90.179	14.635
	1947	»	4.676	22	4.698	76.642	622	77.264	16.446
8893 – Emulsões e óleos medicinais	1946	»	457	4	461	9.205	186	9.391	20.371
	1947	»	369	6	375	8.303	228	8.351	22.749
8896 – Gotas medicinais	1946	»	139	1	140	12.890	147	13.037	93.191
	1947	»	102	1	103	10.366	356	10.722	104.097
8897 – Sabonetes medicinais	1947	»	82	0	82	1.690	4	1.694	20.659
	1947	»	35	0	35	775	1	776	22.171
8899 – Não especificados	1946	»	2.916	51	2.967	157.703	4.703	162.406	54.737
	1947	»	2.226	40	2.266	127.171	3.890	131.061	57.838
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	1946	»	16.692	323	17.015	264.631	5.757	270.388	15.891
	1947	»	10.328	1.126	11.454	215.394	9.050	224.444	19.595
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	1946	»	7.863	158	8.021	10.312	422	10.734	1.338
	1947	»	3.681	867	4.548	6.255	1.319	7.574	1.665
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	1946	»	—	75	75	—	104	104	1.387
	1947	»	13	37	50	18	77	95	1.900
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	1946	»	159	48	207	457	194	651	3.145
	1947	»	10	5	15	47	69	116	7.733
8939 – Adubos químicos, n. e.	1946	»	7.704	35	7.739	9.855	124	9.979	1.289
	1947	»	3.658	825	4.483	6.190	1.173	7.363	1.642
8940 – 8999 – *Outros produtos*	1946	»	8.829	165	8.994	254.319	5.335	259.654	28.870
	1947	»	6.647	259	6.906	209.139	7.731	216.870	31.403
8949 – Massas ou pastas	1946	»	64	6	70	959	108	1.067	15.243
	1947	»	64	15	79	1.236	138	1.374	17.392
8950 – Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça e vinagres aromáticos	1946	»	684	3	687	33.840	190	34.030	49.534
	1947	»	438	2	440	24.434	241	24.675	56.080
8953 – Perfumes	1946	»	75	1	76	8.660	638	9.298	122.342
	1947	»	38	1	39	4.851	444	5.295	135.769
8954 – Lança-perfumes	1946	»	86	—	86	8.065	—	8.065	93.779
	1947	»	81	—	81	9.487	—	9.487	117.123
8955 – Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes	1946	»	598	4	602	32.141	974	33.115	55.008
	1947	»	511	3	514	25.012	688	25.700	50.000
8956 – Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos	1946	»	1.453	7	1.460	65.016	399	65.415	44.805
	1947	»	1.027	7	1.034	50.828	419	51.247	49.562
8957 – Sabonetes	1946	»	2.148	2	2.150	44.293	51	44.344	20.625
	1947	»	1.731	1	1.732	43.034	30	43.064	24.864

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8958 – Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos	1946	t	642	1	643	13.295	35	13.330	20.731
	1947	»	520	2	522	11.036	57	11.093	21.251
8959 – Perfumarias, n. e.	1946	»	338	1	339	11.034	207	11.241	33.159
	1947	»	200	1	201	8.923	182	9.105	45.299
8969 – Inseticidas e semelhantes	1946	»	1.258	88	1.346	20.839	1.788	22.627	16.811
	1947	»	856	157	1.013	15.632	3.611	19.243	18.996
8970 – Preparações para lustrar ou polir calçados e couros	1946	»	165	4	169	2.729	96	2.825	16.716
	1947	»	112	2	114	2.026	64	2.090	18.333
8971 – Preparações para lustrar assoalhos	1946	»	466	7	473	5.011	38	5.049	10.674
	1947	»	356	0	356	3.954	3	3.957	11.115
8972 – Preparações para lustrar ou polir, metais, móveis e semelhantes	1946	»	228	7	235	2.461	133	2.594	11.038
	1947	»	174	10	184	2.398	204	2.602	14.141
8975 – "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	1946	»	140	—	140	1.052	—	1.052	7.514
	1947	»	140	4	144	1.471	30	1.501	10.424
8991 – Cargas para extintores de incêndio	1946	»	16	2	18	242	33	275	15.278
	1947	»	6	2	8	125	47	172	21.500
8993 – Colas preparadas	1946	»	291	3	294	3.089	48	3.137	10.670
	1947	»	238	4	242	2.616	77	2.693	11.128
8996 – Reveladores e fixadores para fotografias	1946	»	1	1	2	9	45	54	27.000
	1947	»	1	2	3	28	58	86	28.667
8999 – Não especificados	1946	»	176	28	204	1.584	552	2.136	10.471
	1947	»	154	46	200	2.046	1.438	3.484	17.420
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	1946	»	27.341	15.096	42.437	674.140	426.940	1.101.080	25.946
	1947	»	31.167	16.184	47.351	769.237	534.754	1.303.991	27.539
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	1946	»	76	107	183	4.372	10.765	15.137	82.716
	1947	»	87	151	238	5.569	14.246	19.815	83.256
9049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	1946	»	1	0	1	119	52	171	171.000
	1947	»	0	1	1	34	81	115	115.000
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação	1946	»	6	2	8	797	543	1.340	167.500
	1947	»	3	5	8	367	843	1.210	151.250
9068 – Vidros para óculos	1946	»	—	0	0	0	0	0	0
	1947	»	0	0	0	7	1	8	0
9069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.	1946	»	1	2	3	349	572	921	307.000
	1947	»	1	4	5	212	844	1.056	211.200
9080 – Máquinas fotográficas	1946	»	—	0	0	—	105	105	0
	1947	»	0	2	2	2	444	446	223.000
9081 – Placas ou rolos para fotografias	1946	»	2	24	26	112	1.914	2.026	77.923
	1947	»	3	50	53	186	3.067	3.253	61.377
9084 – Cinematógrafos	1946	»	—	10	10	—	1.395	1.395	
	1947	»	2	13	15	217	2.001	2.218	147.768
9085 – Filmes cinematográficos, impressos	1946	»	5	47	52	418	3.809	4.227	81.288
	1947	»	5	53	58	411	4.608	5.019	86.534
9088 – Acessórios para cinematógrafos	1946	»	2	9	11	211	1.175	1.386	126.000
	1947	»	2	4	6	207	569	776	129.333
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.	1946	»	5	3	8	237	330	567	70.875
	1947	»	5	6	11	257	480	737	67.000
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros	1946	»	7	1	8	268	66	334	41.750
	1947	»	9	0	9	380	25	405	45.000
9095 – Gasogênios	1946	»	15	—	15	248	—	248	16.533
	1947	»	29	1	30	1.406	93	1.499	49.967
9099 – Não especificados	1946	»	32	9	41	1.613	804	2.417	58.951
		»	28	12	40	1.833	1.190	3.073	76.825

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinaria.*	1946	t	483	28	511	20.122	4.029	24.151	47.262
	1947	»	379	34	413	18.208	5.382	23.590	57.119
9109 – Agulhas	1946	»	0	0	0	105	10	115	0
	1947	»	0	0	0	115	16	131	0
9124 – Aparelhos ortopédicos	1946	»	0	—	0	4	—	4	0
	1947	»	—	0	0	—	35	35	0
9130 – Algodão hidrófico	1946	»	191	0	191	2.883	7	2.890	15.131
	1947	»	198	0	198	3.642	1	3.643	18.399
9134 – Gaze em tiras e ataduras	1946	»	65	0	65	4.304	30	4.334	66 677
	1947	»	43	0	43	3.575	31	3.606	83.860
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.	1946	»	14	0	14	639	22	661	47.214
	1947	»	1	0	1	208	11	219	219.000
9144 – Mesa para operações	1946	»	6	1	7	446	64	510	72 857
	1947	»	5	2	7	491	281	772	110.286
9149 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1946	»	4	2	6	523	328	851	141.833
	1947	»	5	4	9	1.155	1.019	2.176	241.778
9161 – Cadeiras para dentista	1946	»	35	1	36	1.008	43	1.051	29.194
	1947	»	20	—	20	677	—	677	33.850
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os élétricos, n. e.	1946	»	38	6	44	2.515	861	3.406	79.682
	1947	»	39	5	44	2.134	898	2.942	66.864
9191 – Artigos de borracha	1946	»	55	0	55	2.715	45	2.760	50.727
	1947	»	17	0	17	998	16	1.014	59.647
9196 – Preparações para dentista	1946	»	4	2	6	570	294	864	144 000
	1947	»	2	1	3	316	241	557	185.667
9199 – Não especificados	1946	»	71	16	87	4.350	2.325	6.675	76.724
	1947	»	49	22	71	4.895	2.923	7.818	110.113
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	1946	»	135	42	177	7.394	3.955	11.349	64.119
	1947	»	140	56	196	8.995	5.290	14.285	72.883
9300 – 9349 – *Instrumentos de música*	1946	»	131	24	155	6.745	1.652	8.397	54.174
	1947	»	137	35	172	8 449	2.758	11.207	65.157
9309 – Instrumentos de corda e acessórios	1946	»	10	0	10	984	4	988	98.800
	1947	»	12	0	12	1.117	38	1.155	96.250
9329 – Instrumentos de sôpro e acessórios	1946	»	4	0	4	492	1	493	123.250
	1947	»	8	0	8	1 171	36	1 207	150.875
9332 – Harmônios	1946	»	131	2	133	597	22	619	4.654
	1947	»	78	3	81	443	25	468	5.778
9336 – Pianos	1946	»	58	28	86	789	355	1.144	13.302
	1947	»	68	22	90	1.026	493	1.519	16.878
9342 – Gramofones, vitrólas e semelhantes	1946	»	—	8	8	—	833	833	104.125
	1947	»	0	9	9	9	882	891	99.000
93 3 – Discos para vitrolas e semelhantes	1946	»	72	2	75	2.773	177	2 950	39.333
	1947	»	76	14	90	3.054	1.090	4.141	46.044
9344 – Acessórios para vitrolas e semelhantes	1946	»	0	2	2	68	249	317	158.500
	1947	»	1	1	2	98	98	195	98.000
9349 – Instrumentos de música, n, e.	1946	»	9	0	9	1.042	11	1.053	117.000
	1947	»	8	0	8	1.531	96	1.627	117.000
9360 – 9389 – *Relojoaria*	1946	»	4	18	22	619	2.303	2.952	134.182
	1947	»	3	21	24	516	2.532	3.078	128.250
9369 – Despertadores	1946	»	1	3	4	149	649	798	119.500
	1947	»	0	4	4	97	885	982	245.500
9370 – Relógios de algibeira de pulso	1946	»	—	0	0	—	16	16	0
	1947	»	—	0	0	—	13	13	0
9371 – Relógios de cima de mesa de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário	1946	»	—	14	14	—	1 424	1.424	101.714
	1947	»	1	14	15	72	1.113	1.185	79.000
9379 – Relógios, n. e.	1946	»	3	1	4	500	202	702	175 500
	1947	»	2	3	5	375	456	831	166.200

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9389 – Peças soltas e maquinismos para relógios	1946	t	—	0	0	—	12	12	0
	1947	»	0	0	0	2	65	67	0
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	1946	»	4 112	695	4.807	91.168	20.146	111.314	23.157
	1947	»	3.933	491	4.424	73.176	18.446	91.622	20.710
9400 – 9409 – *Cutelaria*	1946	»	250	4	254	15.881	442	16.323	64.264
	1947	»	266	7	273	17.734	704	18.438	67.538
9402 – Facas	1946	»	141	1	142	7.688	67	7.755	54.613
	1947	»	172	4	176	10.495	394	10.889	61.869
9404 – Laminas	1946	»	4	0	4	704	110	814	203.500
	1947	»	1	0	1	140	27	167	167.000
9408 – Tesouras	1946	»	50	1	51	3.972	42	4.041	78.706
	1947	»	43	1	44	3.845	74	3.919	89.068
9409 – Cutelaria, n. e.	1946	»	55	2	57	3.517	223	3.740	65.614
	1947	»	50	2	52	3.254	209	3.463	66.956
9410 – 9469 – *Ferramentas*	1946	»	3.830	675	4.505	73.738	18.949	92.687	20.574
	1947	»	1.637	479	4.116	53.912	17.429	71.341	17.332
9412 – Enxadas	1946	»	1.375	5	1.380	13.610	80	13.720	9.942
	1947	»	1.589	9	1.598	17.793	200	17.993	11.260
9415 – Machados	1946	»	270	10	280	3.896	188	4.084	11.586
	1947	»	176	8	184	2.460	209	2.669	14.505
9416 – Pás e picaretas	1946	»	436	15	451	24.313	224	24.537	54.496
	1947	»	238	39	277	2.733	473	3.206	11.574
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	1946	»	550	8	558	7.443	337	7.780	13.943
	1947	»	500	17	517	7.538	358	7.896	15.273
9434 – Ferro de engomar, exclusive os elétricos	1946	»	541	0	541	3.894	20	3.914	7.235
	1947	»	648	1	649	6.395	17	6.412	9.880
9411 – Bigornas, safras e respectivas matrizes	1946	»	82	8	90	936	98	1.034	11.489
	1947	»	43	22	65	540	250	790	12.154
9445 – Maçaricos	1946	»	2	3	5	416	254	670	134.000
	1947	»	4	2	6	952	239	1.191	198.500
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofício manuais, n. e.	1946	»	312	159	471	12.338	7.315	19.653	41.729
	1947	»	269	115	384	9.613	6.661	16.274	42.380
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	1946	»	10	1	11	432	55	487	44.273
	1947	»	14	1	15	522	84	606	40.400
9469 – Ferramentas e utensílios de máquinas	1946	»	252	466	718	6.430	10.378	16.808	23.409
	1947	»	156	265	421	5.366	8.938	14.304	33.976
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	1946	»	32	16	48	1.549	755	2.304	48.000
	1947	»	30	5	35	1.530	313	1.843	52.657
9485 – Peneiras, peneiros e tamises	1946	»	23	0	23	1.103	1	1.014	44.087
	1947	»	22	1	23	1.013	34	1.067	46.391
9489 – Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1946	»	2	6	8	111	122	233	29.125
	1947	»	3	1	4	163	29	192	48.000
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	1946	»	5	9	14	302	603	905	64.643
	1947	»	3	2	5	147	209	356	71.200
9499 – Não especificados	1946	»	2	1	3	123	29	152	50.667
	1947	»	2	1	3	187	41	228	76.000
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	1946	»	2.261	2.589	4.850	66.071	92.014	158.085	32.595
	1947	»	2.458	2.594	5.052	85.935	120.790	206.725	40.919
9500 – Instalações completas para radio-telefonia e radiotelegrafia	1946	»	—	1	1	—	82	82	82.000
	1947	»	—	8	8	—	1.043	1.043	130.375
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e radiotelegrafia	1946	»	14	49	63	1.901	3.728	5.629	89.349
	1947	»	35	22	57	4 682	2.766	7.448	130.667
9504 – Aparelhos receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	1946	»	6	3	9	687	542	1.229	136.556
	1947	»	11	22	33	1.357	3.720	5.077	153.848
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	1946	»	5	24	29	766	4.802	5.568	192.000
	1947	»	7	103	110	1.193	20.450	21.643	196.755

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9506 – Acessórios para rádios	1947	t	9	9	18	756	825	1.581	87.833
	1946	»	10	6	16	690	484	1.174	73.375
9508 – Válvulas e tubos para rádios	1946	»	0	1	1	75	368	443	443.000
	1947	»	0	3	3	86	829	915	305.000
9509 – Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.	1946	»	2	5	7	445	441	886	126.571
	1947	»	1	1	2	204	194	398	199.000
9511 – Aparelhos eletro-balísticos	1946	»	9	1	10	1.057	208	1.265	126.500
	1947	»	55	1	56	1.040	189	1.229	21.946
9516 – Aparelhos de raios X e semelhantes	1946	»	4	32	36	566	5.046	5.612	155.889
	1947	»	7	29	36	1.076	4.814	5.890	163.611
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	1946	»	5	9	14	812	1.360	2.172	155.143
	1947	»	12	11	23	1.817	2.630	4.447	193.348
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	1946	»	427	35	462	4.230	771	5.001	10.825
	1947	»	434	51	485	5.344	719	6.063	12.501
9522 – Geradores e semelhantes	1946	»	—	376	376	—	13.746	13.746	36.559
	1947	»	7	219	226	310	11.311	11.621	51.420
9525 – Motores	1946	»	0	243	243	14	11.495	11.509	47.362
	1947	»	8	279	287	574	13.371	13.945	48.589
9526 – Pilhas	1946	»	12	59	71	236	1.370	1.606	22.620
	1947	»	8	83	91	181	1.892	2.073	22.780
9527 – Transformadores estáticos	1946	»	—	276	276	—	9.070	9.070	32.862
	1947	»	17	263	280	610	8.991	9.691	34.289
9529 – Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica n. e.	1946	»	9	21	30	349	1.030	1.379	45.967
	1947	»	16	34	50	739	1.377	2.116	42.320
9533 – Letreiros luminosos e lampadas de arco voltaico	1946	»	0	0	0	11	0	11	0
	1947	»	0	—	0	36	—	36	0
9534 – Lâmpadas para iluminação	1946	»	252	3	255	16.568	463	17.031	66.788
	1947	»	236	12	248	16.741	1.128	17.869	72.052
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1946	»	6	24	30	418	1.456	1.874	62.467
	1947	»	13	23	36	816	2.236	3.052	84.778
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	1946	»	27	6	33	1.537	521	2.058	62.364
	1947	»	21	10	31	1.787	1.092	2.879	92.871
9553 – Ferramentas elétricas	1946	»	17	58	75	766	2.555	3.321	44.280
	1947	»	13	25	38	532	1.525	2.057	54.132
9554 – Ferros de engomar	1946	»	40	2	42	1.132	100	1.232	29.333
	1947	»	24	3	27	819	166	985	36.481
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	1946	»	19	4	23	1.079	175	1.254	54.522
	1947	»	11	9	20	708	570	1.278	63.900
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	1946	»	12	3	15	874	332	1.206	80.400
	1947	»	11	11	22	764	964	1.728	78.545
9559 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	1946	»	18	9	27	875	568	1.143	53.444
	1947	»	14	24	38	587	952	1.539	40.500
9562 – Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas	1946	»	426	61	487	4.851	762	5.613	11.526
	1947	»	380	2	382	4.932	17	4.949	12.955
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	1946	»	—	767	767	—	17.354	17.354	22.626
	1947	»	42	872	914	1.800	23.231	25.031	27.386
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	1946	»	—	317	317	—	4.731	4.731	14.924
	1947	»	11	332	343	538	6.427	6.965	20.306
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	1946	»	145	7	152	3.043	139	3.182	20.934
	1947	»	181	6	187	5.128	140	5.268	28.171
9572 – Carvões para eletricidade	1946	»	—	43	43	—	1.067	1.067	24.814
	1947	»	0	11	11	7	589	596	54.182
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	1946	»	138	11	149	1.384	124	1.508	10.121
	1947	»	163	4	167	1.938	44	1.982	11.868

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9579 – Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.	1946	t	6	1	7	115	35	150	21.429
	1947	»	3	0	3	65	2	67	22.333
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	1946	»	22	2	24	1.984	136	2.120	88.333
	1947	»	26	1	27	2.694	91	2.785	103.148
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	1946	»	34	6	40	749	100	849	21.325
	1947	»	33	3	36	957	117	1.074	29.833
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	1946	»	103	3	106	1.743	95	1.838	17.340
	1947	»	112	2	114	2.427	81	2.508	22.000
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	1946	»	228	49	277	8.681	1 763	10.444	37.704
	1947	»	239	34	273	10.600	2.385	12.985	47.564
9590 – Aparelhos para medidas, elétricas	1946	»	50	13	63	2.291	1.856	4.147	65.825
	1947	»	59	6	65	3.361	1.132	4.493	69.123
9591 – Amplificadores elétricos de som	1946	»	0	2	2	85	319	404	202.000
	1947	»	1	5	6	106	856	962	160.333
9594 – Elevadores elétricos	1946	»	199	18	217	4.989	513	5.502	25.355
	1947	»	223	41	264	7.763	1.056	8.819	33.405
9598 – Pára-raios	1946	»	1	3	4	63	154	217	54.250
	1947	»	1	3	4	35	151	186	46.500
9599 – Não especificados	1946	»	16	3	19	939	1.812	2.751	56.143
	1947	»	13	20	33	891	1.061	1.952	59.152
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	1946	»	1.323	1.180	2.503	30.520	25.016	55.536	22.180
	1947	»	2.396	1.624	4.020	53.291	37.307	90.598	22.537
9600 – Arados e instrumentos aratórios	1946	»	76	10	86	751	208	959	11.151
	1947	»	96	7	103	908	130	1.038	10.078
9602 – Acessórios para arados	1946	»	35	18	53	242	123	365	6.887
	1947	»	50	3	53	422	35	457	8.623
9603 – Debulhadores	1946	»	7	—	7	51	—	51	7.286
	1947	»	11	0	11	104	1	105	9.545
9605 – Semeadeiras	1946	»	3	0	3	24	5	29	9.667
	1947	»	0	3	3	30	59	89	29.667
9606 – Tratores agrícolas	1946	»	18	270	288	393	4 198	4.591	15.941
	1947	»	75	218	293	2.754	4.814	7.598	25.932
9608 – Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.	1946	»	43	31	74	499	662	1.161	15.689
	1947	»	22	39	61	433	1.566	1.999	32.770
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	1946	»	91	21	112	1.576	276	1.852	16.536
	1947	»	131	39	179	2.103	632	2.735	16.088
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	1946	»	41	13	54	835	127	962	17.815
	1947	»	154	0	154	2.995	28	3.023	19.630
9621 – Máquinas aparelhos e utensílios para curtume	1946	»	16	7	23	327	166	503	21.870
	1947	»	30	5	35	724	163	887	25.343
9624 – Máquinas aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e. (1)	1946	»	32	18	50	1.038	651	1.689	33.780
	1947	»	24	12	36	962	568	1.530	42.500
9632 – Tijelinhas para recolher borracha (2)	1946	»	19	10	29	171	77	248	8.552
	1947	»	32	3	35	262	20	282	8.057
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	1946	»	15	7	22	376	263	639	29.045
	1947	»	22	10	32	1.019	511	1.530	47.813
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açucar e alcool	1946	»	137	127	264	2.036	1 049	3.085	11.686
	1947	»	453	498	951	6.094	7.120	13.224	13.905
9646 – Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios (3)	1946	»	8	11	19	420	888	1.308	68.842
	1947	»	5	17	22	255	760	1.015	47.500

Até 1946: (1) 9629 — (2) 9698 — (3) 9675.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9649 - Maquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1946	t	209	49	258	4 837	940	5.777	22.391
	1947	»	271	86	357	6.113	1.125	7.238	20.275
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1946	»	—	52	52	—	103	103	1.981
	1947	»	—	1	1	—	85	85	85.000
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1946	»	19	8	27	84	169	253	9.370
	1947	»	3	47	50	118	455	573	11.460
9660 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1946	»	210	82	292	6.265	4.256	10.521	36.031
	1947	»	195	81	276	6.524	4.076	10.600	38.406
9683 - Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1946	»	0	39	39	15	614	629	16.128
	1947	»	46	4	50	732	99	831	16.620
9686 - Teares	1946	»	—	69	69	—	834	834	12.087
	1947	»	4	70	74	43	1.515	1.558	21.054
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1946	»	88	54	142	3.708	2.351	6 059	42.972
	1947	»	543	24	567	14.635	1.908	16.543	29.176
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1946	»	70	231	301	2.222	5.035	7.257	24.110
	1947	»	63	254	317	2.338	6.173	8.511	26.849
9699 - Não especificados	1946	»	186	53	239	4.640	2.021	6.661	27.870
	1947	»	166	203	369	3.693	5.424	9.117	24.707
9700 - 9799 - *Outras máquinas e aparelhos*	1946	»	3.171	4.037	7.208	73.796	110.420	184.216	25.557
	1947	»	2.339	3.985	6.324	61.175	138.217	199.392	31.529
9700 - Aquecedores de agua e ar para uso doméstico	1946	»	6	1	7	320	37	357	51.000
	1947	»	7	9	16	353	357	710	44.375
9701 - Cadeiras para barbeiros e semelhantes	1946	»	6	—	6	166	—	166	27.667
	1947	»	3	—	3	83	—	83	27.667
9704 - Filtros	1946	»	11	1	12	478	108	586	48.833
	1947	»	6	3	9	227	168	395	43.889
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1947	»	18	9	27	909	821	1.730	64.074
	1947	»	17	8	25	836	771	1.607	64.280
9709 - Aparelhos, n. e.	1946	»	3	—	3	125	—	125	41.667
	1947	»	1	0	1	38	12	50	50.000
9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	1946	»	243	38	281	4.516	439	4.955	17.633
	1947	»	278	60	338	5.674	1.330	7.004	20.722
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão	1946	»	285	255	540	2.635	2.710	5.315	9.898
	1947	»	80	195	275	1.075	2.198	3.273	11.902
9725 - Guindastes, n. e.	1946	»	—	117	117	—	2.684	2.684	22.940
	1947	»	—	139	139	—	2.362	2.362	16.993
9727 - Rolamentos e esferas para mancais	1946	»	4	45	49	215	3.936	4 151	84.714
	1947	»	4	43	47	247	5.454	5.701	121.298
9734 - Locomotivas	1946	»	—	86	86	—	1.013	1.013	11.779
	1947	»	—	17	17	—	312	312	18.353
9737 - Acessórios para locomotivas	1946	»	211	128	339	3.894	1.355	5.249	15.484
	1947	»	6	8	14	144	133	277	19.785
9738 - Locomotivas	1946	um	10	16	26	14.695	22.949	37.644	1.447.846
	1947	»	1	4	5	895	12.242	13.137	2.627.400
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1946	t	—	2	2	—	12	12	2.000
	1947	»	1	40	41	48	899	947	23.098
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas	1746	»	2	10	12	82	863	945	78.750
	1947	»	2	10	12	76	883	959	79.917
9742 - Tornos	1946	»	299	19	318	7.244	997	8.241	25.915
	1947	»	196	82	278	5.208	2.526	7.734	27.820
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, alcool, nafta ou ar quente	1946	»	60	363	423	2.153	13.885	16.038	37.915
	1947	»	205	344	549	3.160	15.771	18.931	31.483

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9755 – Moinhos de vento	1946	t	—	8	8	—	194	194	24.250
	1947	»	—	7	7	—	141	141	20.143
9759 – Máquinas motrizes, n. e.	1946	»	41	159	200	791	4.583	5.374	26.870
	1947	»	36	139	175	1.340	3.990	5.330	30.457
9762 – Compressores de ar	1946	»	14	151	165	655	4.026	4.681	28.370
	1947	»	26	173	199	1.212	6.445	7.657	38.477
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1946	»	35	65	100	843	2.693	3.536	35.360
	1947	»	33	90	123	1.022	4.289	5.311	43.179
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradore e semelhantes	1946	»	16	19	35	404	797	1.201	24.314
	1947	»	14	16	30	296	778	1.074	35.800
9767 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gêlo ou sorvete	1946	»	23	7	30	599	278	877	29.233
	1947	»	33	23	56	866	593	1.459	26.054
9769 – Máquinas de ar comprimido ou rarefeito, n. e.	1946	»	25	8	33	532	283	815	24.697
	1947	»	8	45	53	332	1.317	1.649	31.113
9770 – Bombas hidráulicas	1946	»	110	10	120	2.936	241	3.177	26.475
	1947	»	97	8	105	2.991	409	3.400	32.381
9772 – Bombas para gasolina ou alcool-motor	1946	»	6	58	64	216	2.511	2.727	42.609
	1947	»	14	98	112	783	4.267	5.050	45.089
9773 – Bombas, n. e.	1946	»	36	42	78	1.109	1.776	2.885	36.987
	1947	»	25	55	80	1.202	2.675	3.877	48.463
9774 – Extintores portáteis de incêndio	1946	»	12	5	17	514	298	812	47.765
	1947	»	12	10	22	532	658	1.190	56.667
9775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	1946	»	97	8	105	2.703	645	3.348	31.886
	1947	»	66	20	86	1.930	1.475	3.405	39.593
9780 – Máquinas de costuras	1946	»	—	38	38	—	1.707	1.707	44.921
	1947	»	—	61	61	—	2.935	2.935	48.115
9781 – Máquinas de escrever	1946	»	—	26	26	—	6.628	6.628	254.923
	1947	»	—	38	38	—	8.849	8.849	232.868
9782 – Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	1946	»	—	26	26	—	5.113	5.113	196.654
	1947	»	—	35	35	—	6.341	6.341	181.171
9783 – Máquinas de germinar e incubar	1946	»	15	0	15	248	21	269	17.933
	1947	»	2	0	2	58	9	67	73.500
9785 – Máquinas para escritório, n. e.	1946	»	5	13	18	394	1.152	1.546	85.889
	1947	»	5	18	23	421	1.644	2.065	93.864
9786 – Máquinas para uso doméstico, u, e.	1946	»	20	24	44	631	543	1.174	26.862
	1947	»	18	12	30	602	480	1.082	36.067
9787 – Máquinas para registrar pagamentos	1946	»	18	2	20	196	205	401	20.050
	1947	»	1	2	3	67	238	305	101.667
9788 – Máquinas para tipografia	1946	»	26	114	140	942	5.624	6.566	46.900
	1947	»	35	82	117	1.890	5.832	7.722	66.000
9789 – Máquinas operatrizes, n, e.	1946	»	358	427	785	8.622	12.132	20.754	26.438
	1947	»	307	610	917	9.216	21.347	30.563	33.329
9790 – Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes	1946	»	38	3	41	1.372	169	1.541	37.585
	1947	»	36	2	38	1.193	134	1.327	34.921
9791 – Balanças	1946	»	205	7	212	4.185	294	4.479	21.127
	1947	»	233	21	254	5.481	846	6.327	24.909
9792 – Caldeiras	1946	»	236	185	421	2.760	2.159	4.919	11.684
	1947	»	80	206	286	1.303	1.867	3.170	11.084
9794 – Moinhos, exceto os de vento	1946	»	80	41	121	1.363	676	2.039	16.851
	1947	»	73	31	104	1.541	615	2.156	20.731
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	1946	»	4	2	6	614	228	842	140.333
	1947	»	3	1	4	580	195	775	193.750
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia	1946	»	119	158	277	2.485	2.716	5.201	18.776
	1947	»	271	689	960	6.675	11.849	18.524	19.296
9799 – Não especificados	1946	»	36	25	61	1.250	919	2.169	35.557
	1947	»	59	84	143	1.578	2.581	4.159	29.084

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9800 — 9899 — *Veículos e acessórios*	1946	t	5.208	5.818	11.026	101.398	142.367	243.765	22.108
	1947	»	8.457	6.696	15.153	167.626	175.718	343.344	22.658
9804 — Acessórios para aeroplanos	1946	»	9	136	145	317	8.802	9.119	62.890
	1947	»	4	9	13	329	571	900	69.231
9811 — Automóveis para passageiros	1946	u n	—	1.061	1.061	—	43.589	43.589	41.083
	1947	»	—	1.129	1.129	—	52.786	52.786	51.802
9812 — Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	1946	»	—	491	491	—	26.386	26.386	53.839
	1947	»	—	583	583	—	34.056	34.056	61.584
9821 — Chassis para automóveis de passageiros	1946	»	—	22	22	—	1.437	1.437	65.318
	1947	»	—	9	9	—	662	662	82.750
9822 — Chassis para caminhões, ônibus, ambulancias e semelhantes	1946	»	—	218	218	—	12.009	12.009	55.087
	1947	»	—	408	408	—	16.582	16.582	40.642
9824 — Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	1946	t	1.005	104	1.109	10.105	1.403	11 508	10.377
	1947	»	1.253	158	1.411	15.379	2.605	17.984	12.746
9829 — Acessórios para automóveis n. e.	1946	»	—	1.354	1.354	—	31.867	31.867	23.535
	1947	»	74	1.878	1.952	2.235	41.347	43.582	22.327
9836 — Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	1946	»	450	44	494	4.666	250	4.916	9.951
	1947	»	2.022	310	2.332	16.218	1.838	18.056	7.743
9839 — Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1946	»	640	436	1.076	4.512	3.906	8.418	7.823
	1947	»	1.128	64	1.192	8.687	633	9.320	7.819
9844 — Carros de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas	1946	»	113	1	114	1.355	36	1.391	12.202
	1947	»	121	6	127	2.047	76	2.123	16.717
9849 — Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	1946	»	99	162	261	827	2 018	2.845	10.900
	1947	»	24	128	152	347	1.497	1.844	12.132
9859 — Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	1946	»	24	16	40	330	243	573	14.325
	1947	»	9	27	36	203	733	936	26.000
9869 — Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	1946	um	3	1	4	182	11	193	48.250
	1947	»	1	1	2	35	118	153	76.500
9873 — Alvarengas, batelões ,lanchões e semelhantes	1946	t	4	17	21	51	180	231	11.000
	1947	»	6	137	143	33	475	508	3.552
9875 — Botes, caíques, canoas e semelhantes	1946	»	11	21	32	558	120	678	21.188
	1947	»	6	1	7	105	23	128	18.286
9876 — "Canoes", "skiffs", "yoles" e semelhantes para desportos	1946	»	7	1	8	277	12	289	41.286
	1947	»	38	0	38	419	5	424	11.158
9880 — Motocicletas	1946	»	—	9	9	—	432	432	48.000
	1947	»	—	16	16	—	1.008	1.008	63.000
9882 — Triciclos, bicicletas e pedal	1946	»	—	21	21	—	1.207	1.207	57.476
	1947	»	0	58	58	4	3.803	3.807	65.638
9888 — Acessórios para velocípedes	1946	»	16	6	22	680	400	1.080	51.429
	1947	»	10	12	22	671	768	1.439	65.409
9890 — Acessórios para embarcações	1946	»	70	68	138	1.710	3.918	5.628	40.783
	1947	»	19	91	110	960	6 989	7.949	73.264
9892 — Câmaras de ar	1946	»	235	1	236	7.975	15	7 990	33.856
	1947	»	306	3	309	11.102	135	11.237	36.365
9893 — Pneumáticos	1946	»	2.449	19	2.468	66.848	133	67.281	27.261
	1947	»	3.365	255	3.620	108.280	8.805	117.085	32.344
9895 — Acessórios de borracha para veículos n. e.	1946	»	0	—	0	10	—	10	0
	1947	»	0	0	0	7	1	8	0
9896 — Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.	1946	»	65	9	74	550	51	601	8.122
	1947	»	62	1	63	404	10	414	6.571
9899 — Não especificados	1946	»	8	14	22	445	3.642	4.087	191.619
	1947	»	9	8	17	161	192	353	20.765

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9000 – 9999 – *Vários artigos*	1946	t	10.572	600	11.172	279.299	18.228	297.527	26.631
	1947	»	10.978	553	11.531	295.262	19.358	314.620	27.285
9009 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	1946	»	17	0	17	648	39	687	40.412
	1947	»	7	1	8	432	53	485	60.625
9014 – Fogos	1946	»	64	—	64	1.702	—	1.702	26.594
	1947	»	67	—	67	2.610	—	2.610	38.955
9016 – Fósforos	1946	»	3.928	2	3.930	77.630	67	77.697	19.770
	1947	»	5.564	4	5.568	121.934	121	122.055	21.921
9029 – Jogos	1946	»	4	0	4	149	12	161	40.250
	1947	»	2	0	2	114	8	122	61.000
9032 – Lápis	1946	»	128	5	133	4.980	71	5.051	37.977
	1947	»	131	2	133	6.392	106	6.498	48.857
9038 – Penas de escrever	1946	»	4	0	4	1.002	48	1.050	262.500
	1947	»	1	0	1	368	147	515	515.000
9039 – Artigos para escritório, n. e.	1946	»	323	49	372	9.296	909	10.205	27.433
	1947	»	371	61	432	11.678	1.177	12.855	29.757
9040 – Passamanaria dourada e prateada	1946	»	0	0	0	31	29	60	0
	1947	»	0	0	0	34	4	38	0
9043 – Botões ou marcas, n. e.	1946	»	7	0	7	727	41	768	109.714
	1947	»	6	0	6	523	52	575	95.833
9044 – Artigos de armarinho	1946	»	187	1	188	14.179	224	14.403	76.611
	1947	»	128	6	134	10.566	396	10.962	81.806
9045 – Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais	1946	»	9	—	9	256	—	256	28.444
	1947	»	11	—	11	317	—	317	28.818
9047 – Artigos para alfaiates	1946	»	10	0	10	733	1	734	73.400
	1947	»	11	0	11	800	7	807	73.363
9048 – Artigos para sapateiros	1946	»	53	0	53	1.317	15	1.332	25.132
	1947	»	69	1	70	1.109	27	1.136	16.299
9049 – Artigos para confecções n, e.	1946	»	130	1	131	2.948	43	2.991	22.832
	1947	»	40	1	41	1.884	54	1.938	47.268
9053 – Espelhos e quadros	1946	»	271	2	273	7.114	68	7.182	26.308
	1947	»	209	2	211	5.911	204	6.115	28.981
9056 – Linóleo, congôleo e semelhantes	1946	»	2	40	42	73	560	633	15.071
	1947	»	5	46	51	123	868	991	19.431
9059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	1946	»	46	4	50	2.674	455	3.129	62.580
	1947	»	39	1	40	2.931	250	3.181	79.525
9062 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	1946	»	33	0	33	2.163	20	2.183	66.152
	1947	»	28	0	28	2.255	105	2.360	84.286
9069 – Artigos para fumantes, n.e.	1946	»	2	0	2	184	63	247	123.500
	1947	»	3	1	4	289	163	452	113.000
9070 – Bagagens	1946	»	948	132	1.080	48.812	5.051	53.866	49.876
	1947	»	874	69	943	31.866	3.315	35.181	37.308
9071 – Bengalas e rebenques	1946	»	0	—	0	4	—	4	0
	1947	»	0	—	0	19	—	19	0
9072 – Chapéus simples, n. e.	1946	»	17	0	17	3 018	107	3.125	183.824
	1947	»	12	0	12	1.597	49	1.646	137.167
9074 – Chapéus-de-chuva e sol	1946	»	102	0	102	10.442	7	10.449	102.441
	1947	»	65	1	66	8.585	45	8.630	130.758
9075 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.	1946	»	6	0	6	506	3	599	99.833
	1947	»	10	0	10	414	15	429	42.900
9076 – Leques	1946	»	0	—	0	56	—	56	0
	1947	»	0	0	0	39	1	40	0
9077 – Artigos militares	1946	»	34	—	34	2.732	—	2.732	80.353
	1947	»	6	—	6	711	—	711	118.500
9079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	1946	»	201	2	203	7.686	310	7.996	39.389
	1947	»	144	1	145	6.637	205	6.842	47.186
9080 – Brinquedos, n, e.	1946	»	184	6	190	7.393	546	7.939	41.784
	1947	»	163	21	184	7.190	1.630	8.820	47.935

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9981 – Artigos para montaria e selaria, n, e.	1946	t	10	—	10	340	—	340	34.000
	1947	»	7	—	7	374	—	374	53.429
9982 – Caixas escrínios e estojos, n. e.	1946	»	5	1	6	327	57	384	64.000
	1947	»	2	0	2	160	23	183	91.500
9983 – Imagens	1946	»	30	0	30	893	2	895	29.833
	1947	»	53	0	53	1.632	8	1.640	30.943
9984 – Lixa	1946	»	209	51	260	2.878	2.117	4.995	19.212
	1947	»	253	38	291	3.248	1.746	4.994	17.162
9985 – Artigos para iluminação, n. e.	1946	»	54	5	59	3.603	456	4.059	68.797
	1947	»	90	12	102	4.971	1.542	6.513	63.853
9986 – Artigos de uso doméstico, n, e.	1946	»	179	3	182	5.341	180	5.521	30.335
	1947	»	134	4	138	5.690	156	5.846	42.362
9987 – Artigos para toucador	1946	»	34	3	37	2.192	271	2.463	66.568
	1947	»	15	5	20	1.180	478	1.658	82.900
9988 – Artigos religiosos, n, e.	1946	»	31	0	31	1.522	8	1.530	29.355
	1947	»	17	0	17	1.515	40	1.555	91.471
9990 – Amostras	1946	»	6	0	6	55	4	59	9.833
	1947	»	2	0	2	19	0	19	9.000
9991 – Artigos de bazar	1946	»	771	129	900	16.271	2.552	18.823	20.914
	1947	»	485	167	652	12.438	2.649	15.087	23.140
9991 – Artigos de propaganda	1946	»	71	3	74	1.870	137	2.007	27.122
	1947	»	44	4	48	1.372	138	1.510	31.458
9993 – Barracas ou tendas de abrigo	1946	»	1	0	1	55	2	57	57.000
	1947		1	1	2	77	31	108	54.000
9996 – Artigos sanitários, n, e.	1946	»	58	0	58	920	17	937	16.155
	1947	»	61	0	61	1.393	25	1.418	23.246
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias	1946	»	8	0	8	254	0	254	31.750
	1947	»	20	0	20	477	0	477	23.850
9998 – Objetos indígenas	1946	»	1	—	1	11	—	11	11.000
	1947	»	0	—	0	8	—	8	0
9999 – Não especificados	1946	»	2.394	161	2.555	34.222	3.733	37.955	14.855
	1947	»	1.828	104	1.932	33.380	3.520	36.900	19.099

ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates ... 4320
Abacaxis ... 1310
Abrasivos, matérias primas de ... 2009
» , manufaturas de ... 7009
Acapu ... 1520
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro).
» de algodão para máquinas ... 8069
» de borracha para máquinas, n. e. ... 6869
» de borracha para veículos, n. e. ... 9895
» de cobre para máquinas ... 7569
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7469
» de ferro e aço para máquinas, n. e. ... 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. ... 9896
» de louça e vidro para máquinas ... 7869
» de madeira para máquinas, n. e. ... 6569
» de madeira para máquinas de indústria têxtil ... 6567
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e. ... 5669
» de vidro (V. Louça).
» para aeroplanos, n. e. ... 9804
» para arados ... 9602
» para automóveis, n. e. ... 9829
» para cinematógrafos ... 9088
» para embarcações ... 9890
» para fotografia, n. e. ... 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. ... 9737
» para máquinas agrícolas ... 9608
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. ... 9688
» para rádios ... 9506
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. ... 9888
» para vitrolas e semelhantes ... 9344
Acetato de chumbo ... 8570
Acetona ... 8520
Ácido acético ... 8500
» bórico ... 8701
» carbônico ... 8713
» cítrico ... 8502
» fórmico ... 8503
» muriático ... 8702
» nítrico ... 8705
» oxálico ... 8505
» sulfúrico ... 8707
» tânico ... 8507
» tartárico ... 8508
Ácidos minerais, n. e. ... 8709
» orgânicos, n. e. ... 8509
Aço, matérias primas de ... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2431
» em lâminas ou placas ... 2435
» em tiras ... 2433
» em manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais ... 2449
Açúcar cristal ... 4403
» demerara ... 4404
» em bruto ... 4401
» refinado ... 4408
» somenos ... 4407
Acumuladores e baterias de acumuladores ... 9520
» geradores e transformadores de energia elétrica, n. e. ... 9529
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal ... 7550
Adesivos e emplastros ... 8809
Adubos animais ... 0809
» químicos ... 8930 a 8939
» vegetais ... 1809
Aeroplanos ... 9800
Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos ... 8950
Ágata ... 2070
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada ... 8764
Aguarrás artificial ... 2980
Água natural ... 1980
Aguardente ... 4021
Águas minerais, exceto as medicinais ... 4009
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes. 7480
» para uso em medicina ... 9109
Alabastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de ... 7059
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes ... 9790
Albuminas ... 0819
Álhuns, capas e pastas ... 6790
Alcalóides ... 8819
Alcatifas e tapêtes de algodão ... 8050
» e tapêtes de juta ... 8130
» e tapêtes de lã ... 8220
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do ... 8569
Álcoois, n. e. ... 8519
Álcool ... 1922
» desnaturado ... 1923
» motor ... 2390
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes ... 8829
Aldeídos e cetonas, n. e. ... 8529
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes ... 4860
Alfafa ... 4950
Alfinêtes de cobre ... 7530
» de ferro e aço ... 7410
Algodão, matérias primas de ... 3000 a 3099
» em fio, n. e. ... 3069
Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes 3064
» em fio para tecelagem ... 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas ... 3095
» em rama ... 3094
» , manufaturas de ... 8000 a 8099
» hidrófilo ... 9130
» pólvora ... 1995
Alguidares (V. Caçarolas).
Alhos ... 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas ... 6700
Alpercatas ou sandálias ... 5600
Alpiste ... 4901
Alumens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas de ... 2600 a 2609
» em barras, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões ... 2601
» em escamas, esferas, grânulos e pó ... 2604
» em lâminas ou placas ... 2605
» , manufaturas de ... 7600 a 7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) ... 8602
» de zinco (Óxido de zinco) ... 8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros ... 2911
Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes ... 9873
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas sêcas e passadas ... 4361
Amêndoas ... 4300
Amendoins com ou sem casca ... 4301
Amianto ou asbesto ... 2019
» ou asbesto, manufaturas de ... 7019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) ... 1814
» ou fécula de milho ... 1816
Amidos ou féculas amiláceas, n.e. ... 1819
» solúveis para indústria têxtil ... 1950

Amônia comprimida	8791
» líquida ou em solução aquosa	8790
Amostras	9990
Amplificadores elétricos de som	9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira	6590
Aniagem de juta	8121
Anidrido arsenioso ou arsênico branco	8712
Anil (V. Índigo).	
Animais e partes de animais com preparo especial	5099
» vivos	0000 a 0099
Anis ou erva-doce comum	4440
Antimônio para uso industrial	2790
Aparas de couro preparado	0691
» de papel (V. Fragmentos).	
Aparelhos (V. Máquinas).	
» de eletricidade médica, n. e.	9519
» de mecanismo delicado	9390 a 9399
» de movimento de transmissão	9720
» de observação e ótica, n. e.	9069
» rádio para uso doméstico e rádios vitrolas	9505
» de raio X e semelhantes	9516
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos	9909
» e dispositivos sonoros	9092
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	9049
» eletrodentários	9511
» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária	9100 a 9199
» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	9169
» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.	9099
» , n. e.	9709
» ortopédicos	9124
» para medidas elétricas	9590
» para medida, calibração e verificação	9059
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia	9504
» receptores de telefonia e telegrafia	9503
Aplicações do papel	6700 a 6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	9700
Arados e instrumentos aratórios	9600
Arame de cobre, manufaturas de	7539
» de cobre nu	7536
» de ferro e aço farpado	7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado	7416
Ardósias para escrever	7041
Areias ou sílicas	2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre	7525
» , pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço	7445
Argilas, n. e.	2039
» , manufaturas de	7039
» refratárias	2038
Arquivos e fichários	7420
Arreios	5651
Arroz com casca	4100
» sem casca	4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).	
Artigos de aço (V. de ferro).	
» de algodão de uso doméstico	8089
» de algodão de uso pessoal, n. e.	8079
» de algodão para confecções, n. e.	8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e.	8059
» de armarinho	9944
» de bazar	9991
» de borracha de uso na medicina	9191
» de borracha de uso pessoal, n. e.	6879
» de borracha para colégio e escritório	6885
» de cobre para confecções, n. e.	7549
» de cobre para instalações, n. e.	7529
» de couro para escritório	5639
» de couros (V. de peles).	
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e.	7449
» de ferro e aço para escritório	7485
» de fibras de uso pessoal, n. e.	6279
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	8239
» de lã para confecções	8219
» de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	8179
» de louça e vidro para instalações, n. e.	7829
» de louça e vidro para laboratório	7859
» de madeira de uso pessoal, n. e.	6579
» de madeira para colégio e escritório	6585
» de madeira para confecções, n. e.	6549
» de matérias plásticas de uso pessoal	8479
» de matérias plásticas para confecções	8449
Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.	5679
» de peles e couros para confecções	5649
» de peles e couros para montaria e selaria, n. e.	5659
» de propaganda	9992
» de raion, de uso doméstico ou pessoal, n. e.	8379
» de raion, para confecções, decoração e ornamentação	8369
» de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	8279
» de sêda para confecções e ornamentações, n. e.	8269
» de uso doméstico, n. e.	9986
» de uso pessoal, n. e.	9979
» de vidro (V. de louça).	
» elétricos para iluminação, n. e.	9539
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).	
» militares	9977
» para alfaiates	9947
» para confecções, n. e.	9949
» para decoração e ornamentação, n. e.	9959
» para escritório, n. e.	9939
» para fumantes, n. e.	9969
» para iluminação, n. e.	9985
» para montaria e selaria, n. e.	9981
» para sapateiros	9948
» para toucador, n. e.	9987
» religiosos, n. e.	9988
» sanitários de louça e vidro	7826
» sanitários, n. e.	9996
» , vários	9900 a 9999
Asbesto (V. Amianto).	
Asfalto ou betume	2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).	
Ataduras (V. Gaze).	
Autoclaves (V. Alambiques).	
Automóveis para passageiros	9811
Aveia	4102
Avelãs	4302
Aves abatidas	4510
Aves domésticas ou para alimentação	0039
Azeite de amendoim	4460
» de caroço de algodão	4462
» de dendê e outros côcos	4463
» de oliveira	4468
Azeites, n. e.	4469
Azeitonas	4350
Azul ultramar	2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento	7890
» , ladrilhos e guarnições de louça e vidro	7820
» , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	7080

B

Babaçu	1611
Bacalhau	4643
Bagaço de fumo (V. Resíduos).	
Bagagem	9970
Bagas (V. Sementes).	
Bagre	4644
Balanças	9791
Balas (V. Confeitos).	
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	8891
» naturais (V. Gomas).	
Bananas	4312
» em conserva	4352
Banha bovina	4771
» de caroço de algodão (V. Gordura).	
» de porco	4709
Baralhos	6792
Barita ou baritina	2080
Barracas ou tendas de abrigo	9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	8607
Barris (V. Ancoretas).	
Batatas alimentícias	4491
Batelões (V. Alvarengas).	
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).	
Bebidas	4000 a 4099
» alcoólicas, n. e.	4029
» amargas, aperitivas e quinadas	4020
Bengalas e rebenques	9971
Benzol	8543
Bêtas (V. Cordoalha).	
Betume (V. Asfalto).	
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).	
» de sódio	8601
Bicicletas (V. Triciclos).	
Bigornas, safras e respectivas matrizes	9441
Bilbares	6583

Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bólsas, n. e. (V. Carteiras).
Bombas bidráulicas ... 9770
» , n. e. ... 9773
» , para gasolina ou para álcool-motor ... 9772
Bombons (V. Confeitos).
Bonés (V. Chanéus).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Bórax natural ... 2081
Bôrra de azeite ou de vinho ... 1881

Borracha, matérias primas de ... 1820 a 1849

» coquirana ... 1842
» entrefina ... 1824
» fina ... 1822
» fina crepe ... 1823
» líquida (V. Látex).
» mangabeira ... 1845
» maniçoba ... 1844
» maçaranduba ... 1846
» , n. e. ... 1829

» , guta-percha, ebonite, manufaturas de ... 6800 a 6889

» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil ... 6839
Botes, caíques, canoas e semelhantes ... 9875
Botões ou marcas de chifres ou osso ... 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes ... 6023
» ou marcas de madrepérola ... 5253
» ou marcas de matérias plásticas ... 8443
» ou marcas, n. e. ... 9943
Breu ou piche mineral ... 2331
» (V. Resina).
Bridões (V. Esporas).
Brinquedos de borracha ... 6880
» de fôlha-de-flandres ... 7430
» de madeira ... 6580
» , n. e. ... 9980
Briquetes ... 2322
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Burras ou cofres ... 7421
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madrepérola, em bruto ... 0219

C

Cabelo animal (V. Crina).
Cabelos e pêlos, matérias primas de ... 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas de ... 5100 a 5199

Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas ... 9564
» ou cordoalha de ferro e aço ... 7414
Cabos, de madeira para vassouras ... 6593
» e fios para instalações elétricas, n. e. ... 9569
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila ... 7031
Cacau em amêndoas ... 4413
» em pasta ... 4414
» , n. e. ... 4419
» pulverizado ... 4415
Cachimbos, boquilhas e piteiras ... 9962
Cadarços, cordões e tranças ... 8044
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço ... 7440
Cadeiras para barbeiro e semelhantes ... 9701
» para dentista ... 9161
Cadernos escolares ... 6720
Cadinhos de grafita ... 7095
Café em grão ... 4423
» torrado ou moído ... 4425
Caíques (V. Botes).
Cairo (Fibra de côco) ... 1223
Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não ... 6501
» , esqueletos e estojos de madeira, n. e. ... 6509
» , esqueletos e estojos de papelão ... 6783
» , esqueletos e estojos, n. e. ... 9982
Caixilharia, grades e portões ... 7452
Cal ... 2850
Calçados de couro, n. e. ... 5609
» e galochas de borracha ... 6879
Caldeiras ... 9792

Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar ... 9892
Camarões secos ... 4612
Camas de ferro e aço ... 7422
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes ... 9812
Camurça, marroquim e semelhantes ... 0692
Canela (Madeira) ... 1512
» para alimentação ... 4444
Cânfora ... 1892
Canjica de arroz ... 4121
» de milho ... 4126

Cânhamo, matérias primas de ... 3100 a 3119

» em fio ... 3109

» , manufaturas de ... 8100 a 8119

Canoas (V. Botes).
"Canoes", skiff", "yoles" e semelhantes para desportes ... 9876
Canos de chumbo ... 7507
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes ... 2490
Capachos de fibra ... 6882
» e tapetes de borracha ... 6882
Capas de papel (V. Álbuns).
Cápsulas (V. Obreias).
» , grânulos e semelhantes ... 8839
Caramelo ou côr de açúcar ... 1921
Caramujos (V. Búzios).
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio ... 8604
Carbonatos, n. e. ... 8609
Carboreto de cálcio ... 8545
Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e. ... 8549
Cargas para extintores de incêndio ... 8991
Carnaúba ... 4993
Carne de boi, congelada ... 4511
» de boi em conserva ... 4551
» de boi, em salmoura ... 4521
» de carneiro, frigorificada ... 4516
» de porco defumada ... 4548
» de porco em conserva ... 4558
» de porco em salmoura ... 4528
» de porco frigorificada ... 4518
» de porco sêca ... 4538
» sêca ou charque ... 4531
Carnes defumadas, n. e. ... 4549
» em conserva, n. e. ... 4559
» em salmoura, n. e. ... 4529
» frigorificadas, n. e. ... 4519
» sêcas, n. e. ... 4539
Caroá (Fibra) ... 1291
» em fio ... 1201
Caroço de algodão ... 1662
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação ... 6767
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sôbre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e. ... 9839
» de tração manual para correr ou não sôbre linhas férreas montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e. ... 9849
Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto ... 7011
» ou cartolina ... 6679
» , manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bólsas e semelhantes, n. e. ... 9975
» , charuteiras e semelhantes de borracha ... 6874
» , charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro ... 5674
Cartões, perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes ... 6784
Cartolina (V. Cartão).
Carvão animal ... 0900
» de pedra ... 2321
Carvões ativos ... 1900
» minerais, n. e. ... 2329
» para eletricidade ... 9572
» vegetais, n. e. ... 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina ... 1089
Cascos e unhas, n. e. ... 0229
Caseína em pó ... 0872
Castanhas-de-caju ... 4308
» -do-pará, com casca ... 1663
» - do-pará, sem casca ... 4303
» estrangeiras ... 4304
Caucho ... 1827

Caules não lenhosos, matérias primas de ... 1100 a 1199

» não lenhosos, manufaturas de ... 6100 a 6199

Caulim ... 2033

Cebolas 4482
Cedro 1531
Celotex, tretex e semelhantes 1598

Celulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439

Celulose para fabricação de papel 1991
Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Ceras animais, n. e. 0319
» vegetais, n. e. 1319
Cerdas 0119
Cereais e legumes em conserva, n. e. 4159

» , legumes e seus produtos ..... 4100 a 4199

» , n. e. 4129
» para alimentação de pássaros 4909
Cerveja 4032
Cetonas (V. Aldeídos).
Cevada 4104
Cevada torrefata ou malte 4194
Chá 4139
Chalumeaux (V. Palha).
Champanha e semelhantes 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de cobre 7572
» de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro 7405
» de ferro e aço, n. e. 7409
» de zinco 7583
» e telhas de amianto 7012
Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» fórmas e bonés simples de algodão 8072
» simples de fêltro 8232
» simples de palha de arroz e semelhantes 6274
» simples de pêlo de castor e semelhantes 5172
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chassis para automóveis de passageiros 9821
» para caminhões, ônibus e ambulâncias 9822
Chifre ou osso, manufaturas de 5249
Chifres (V. Pontas).
Chinelos de couro 5603
Chocolate 4416

Chumbo, matérias primas de ..... 2500 a 2509

» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2501
» em resíduos e retalhos 2507

» , manufaturas de ..... 7500 a 7509

Cigarrilhos 6034
Cigarros 6035
Cimento "Portland", branco 2855
» "Portland", comum 2856
» , manufaturas de 7891
Cinematógrafos 9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos 2829
Cipós 1129
Cloratos e percloratos 8629
Cloreto de cal (V. Hipoclorito de cal).
Cloro 2702
Coalho 0993
Cobertores de algodão 8081
» de lã 8231

Cobre, matérias primas de ..... 2522 a 2529

» coado ou fundido 2522
» em resíduos e retalhos 2527
» laminado ou martelado 2525

» , manufaturas de ..... 7520 a 7579

Côco da Bahia (V. Copra).
Côcos 4305

» e outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

» ralados 4365

Cofres (V. Burras).
Cola, exclusive a de peixe 0862
Colas preparadas 8993
» vegetais 1839
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes, de algodão 8084
Colorantes 4813

Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ..... 2300 a 2399

Cominho 4443
Composto de banha 4775
Compressores de ar 9762
Conchas (V. Búzios).
Condimentos ao natural (V. Tempêro).
» e mólhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas e bombons 4822
Congóleo (V. Linóleo).
Conhaques 4024
Conservas e extratos, n. e. 4873
Copra ou côco da Bahia 1613
Coque 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de cânhamo 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de outras fibras vegetais 8194
» de juta 8134
» ou bêtas de caules não lenhosos 6194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas 3911
» metálicas ou pó (Purpurioas ou bronzes-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2919
» ou corantes vegetais, n. e. 1919
Coroas (V. Flores).

Corpos graxos animais ..... 0300 a 0399

» graxos animais, manufaturas de ..... 5300 a 5399

» graxos vegetais ..... 1300 a 1399

Correias de borracha para máquinas 6861
Correntes de ferro e aço 7493
Cortiça 1019
Couros (V. Peles).
» de gado salgados, n. e. 0549
» de porco curtidos 0668
» de porco secos 0568
» vacuns curtidos ou sola 0661
» vacuns salgados 0541
» vacuns salgados secos 0551
» vacuns secos 0561
Cravo-da-índia 4442
Cravos para ferraduras 7491
Cremor de tártaro 8573
Creolina e semelhantes 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados 6845
Crina ou cabelo animal 0129
» vegetal ou zostera marina 1248
Cromato de potássio 8690
» de sódio 8691
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes 6793
Crostas, quadros e raspas 0694
Crustáceos e moluscos em conserva 4629
» e moluscos frescos por frigorificação ou quaisquer outros processos 4609
» e moluscos salgados ou em salmoura, n. e. 4619
Cumaru 1666
Curativos cirúrgicos, n. e. 9139

Cutelaria ..... 9400 a 9409

D

Debulhadores 9603
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão 9583
Desenhos (V. Cromos).
Desincrustantes de caldeiras 3991
Desinfetantes n. e, outros 8873
Despertadores 9369

Despojos animais, matérias primas de ... 0200 a 0299

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

» , manufaturas de ... 5200 a 5299

Dextrina ... 1871
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Desperdícios de algodão ... 3092
» de papel ... 6692
Dissolventes e diluentes ... 3982
Doces de confeitaria, n. e. ... 4829
Dormentes ... 1572

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Eixos para vagões (V. Trucks).
Elevadores elétricos ... 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes ... 9859
» a vela, a óleo ou vapor ... 9869
Emplastros (V. Adesivos).
Emulsões de asfalto, piche e alcatrão (V. Misturas).
» e óleos medicinais ... 8893
Envelopes para cartas, ofícios e semelhantes ... 6722
Enxadas ... 9412
Enxófre ... 2720
Erva-doce comum (V. Anis).
Ervilhas ... 4112
» em conserva ... 4152
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e. ... 5119
» de cabelos e pêlos para dentes ... 5114
» de fibras ... 6219
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Espanadores de penas ... 5739
Especiarias, n. e. ... 4449
Espelhos e quadros ... 9953
Esporas, estribos, freios e bridões de cobre ... 7571
» , estribos, freios e bridões de ferro e aço ... 7481
Espulas (V. Carretéis).
Essência de pau-rosa ... 1971
Essências, outras ... 1993
» para licores, bombons e semelhantes ... 3933
» para perfumaria ... 3973
Estampas (V. Cromos).

Estanho, matérias primas de ... 2510 a 2519

» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2511
» manufaturas de ... 7519
Estearina ... 0333
» ou margarina de algodão ... 1383
Esteiras e esteirinhas ... 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estojos (V. Caixas).
Estôpa de algodão ... 3093
» de juta ... 3133
Estribos (V. Esporas).
Estufas (V. Alambiques).
Éter sulfúrico (V. Óxido de etila).
Éteres e seus derivados, n. e. ... 8539
Extintores portáteis de incêndio ... 9774
Extrato de quebracho ... 1963
Extratos (V. Conservas).
» colorantes ou curtientes ... 1994
» de carne ... 4573
» de peixe ... 4673

F

Facas ... 9402
Farelo de caroço de algodão ... 4932
» de milho ... 4926
» de trigo ... 4938
Farelos, n. e. ... 4939
Farinha de arroz ... 4171
» de aveia ... 4172
Farinha de mandioca ... 4175
» de milho ... 4176
» de trigo ... 4177
» fóssil (V. Terra sílica).
Farinhas compostas ... 4178
» de ervilha, sagu e semelhantes ... 4170
» de frutas ... 4379

» e féculas ... 4160 a 4189

» e féculas de batata ... 4493
» , sêmolas e semolinas, n. e. ... 4179
Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais luminosos ... 9708
» , faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos ... 9536
Faroletes (V. Faróis).
Favas ... 4117
Fechaduras (V. Cadeados).
Féculas (V. Amido).
» (V. Farinhas).
» anilláceas (V. Amidos).
» de araruta ... 4160
Feijão, n. e. ... 4114
» prêto ... 4112
Fêltro de lã ... 3246
Fenol ... 3565

Ferramentas ... 9410 a 9469

» e utensílios (outras) ... 9480 a 9499

» e utensílios para artes e ofícios manuais, n. e. ... 9449
» e utensílios para outros usos, n. e. ... 9489
» elétricas ... 9553
» grossas, n. e. ... 9419
» e utensílios para máquinas ... 9469
» e utensílios para uso doméstico ... 9459
» pneumáticos (V. Máquinas).

Ferro e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2415
» em resíduos e retalhos ... 2497
» em tiras ... 2413
» fundido ou gusa ... 2409
» e suas ligas ... 2429

» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499

» manganês ... 2420
Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
Ferros de engomar elétricos ... 9554
» de engomar, exclusive os elétricos ... 9434
Ferrossilício ... 2422
Fibra americana (V. Papelão).
» de côco (V. Cairo).
» de côco em fio para tecelagem ... 1203
» de butiá ... 1222
» de malva ... 1298

Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299

» em fio, n. e. ... 1209

» , manufaturas de ... 6200 a 6299

» , vegetais (outras), matérias primas de ... 3100 a 3199

» , vegetais (outras), manufaturas de ... 8100 a 8199

Fichários (V. Arquivos).
Figos em conserva ... 4353
Filêtes de madeira (V. Molduras).
Filmes cinematográficos impressos ... 9085
Filtros ... 9704
» de argila ... 7030
Fio de cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).
Fitas de séda ... 8264

Fitas isolantes de algodão 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais 9945
Fogareiros de cobre 7573
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço 7483
Fogos 9914
Fôlhas delgadas de alumínio 7606
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).
» de fêltro (V. Chapéus).
» de madeira 6519
Formol 8525
Fornos (V. Fogareiros).
Forragens verdes ou sêcas 4959
Fósforo 2735
Fósforos 9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais 6691
Frascos (V. Garrafas).
Freios (V. Esporas).
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis) 3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e 4319

» de mesa e seus produtos ..... 4300 a 4399

» em conserva, n. e 4359
» frescas ou verdes, n. e 4329
» sêcas, n. e 4369
» (V. Flores).
Frutos (V. Sementes).
» e sementes oleaginosos de palmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. e 1609
» e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e 1669
» secos, n. e 4309
Fubá de mandioca 4185
» de milho 4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).
Fumo desfiado 6031
» em corda 1032
» em fôlhas 1033
» , manufaturas de 6039
» , n. e 1039

G

Gado cavalar 0063
» muar 0065
» , n. e 0069
» vacum 0061
Galoebas (V. Calçados).
Garrafas frascos e potes de vidro 7882
» térmicas e semelhantes 9493
Garrafões de vidro 7883
Gases compostos 8794
Gasogênios 9095
Gasolina a granel 2353
» acondicionada 2354
» para aviação 2355
Gaze em tiras e ataduras 9134
Geladeiras de madeira 6597
» , refrigeradores e semelhantes 9764
Genebra 4026
Geradores (V. Acumuladores).
» e semelhantes 9522
Gêsso em bruto 2085
» para dentista 2086
Giz ou greda, em bruto 2064
» ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar 2065
» ou greda preparada para desenhar ou escrever 2066
Glândulas congeladas 0895
Glicerina 8515
Glicoses 1895
Goiabas em doces e geléias 4354
Goma-adragante 1850
» -arábica 1851
» elástica e guta-percha, n. e 1849
» -laca 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e 1859
Gordura de côco 4494
» ou banha de caroço de algodão 4495
Gotas medicinais 8896
Grades (V. Caixilharia).
Grafita ou plumbagina 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes 9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de borracha 6877
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais 7454

G ranito ou cantaria 2 53
» , manufaturas de 7069
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão-de-bico 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de sêda 8275
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação 2345
Graxas animais, lubrificantes 0335
» lubrificantes, consistentes e complexas 3995
» sólidas ou semi-sólidas, n. e 0339
Greda (V. Giz).
Grinaldas artificiais (V. Flores).
Guaraná 1894
» (Bebidas) 4035
Guardanapos (V. Toalhas).
Guaxima, uaicima e semelhantes 1290
Guindastes 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, (V. Goma elástica).
» - » , manufaturas de (V. Borracha).

H

Harmônios 9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).
Hidroquinina (V. Resorcina).
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal) 8633
» de cálcio (V. de cal).
Hipossulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Imagens 9983
Imbuia 1514
Índigo ou anil 1915
Injeções medicinais 8549
Inseticidas e semelhantes, n. e 8969
Instalações completas para radiotelefonia e radiotelegrafia. 9500
Instrumentos (V. Aparelhos).
» aratórios (V. Arados).
» de corda e acessórios 9309

» de música e acessórios ..... 9300 a 9349

» de sôpro e acessórios, n. e 9329
» e máquinas agrícolas, n. e 9609
» físicos para automóveis (V. Peças).
Intermediários para fabricação de anilinas 8559
Intestinos (V. Línguas).
Iôdo puro 2717
Ipecacuanba 1064
Isoladores de matérias cerâmicas 9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e 9579

J

Jacarandá 1522
Jarina (V. Corozo).
Jatobá 1853
Jogos 9929
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em palhinha 1147

Juta, matérias primas de ..... 3120 a 3139

» em bruto 3131
» em fio para tecelagem 3126

» , manufaturas de ..... 8120 a 8139

Jutaicica 1854

L

Lã, matérias primas de ..... 3200 a 3229

Lã em bruto ... 3229
» em fio, n. e. ... 3204
» em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes ... 3201
» em fio para tecelagem ... 3206
» , manufaturas de ... 8200 a 8249
Ladrilbos (V. Azulejos).
Lâminas (Cutelaria) ... 9404
» de borracha com ou sem tecido interior ... 6883
» de celulóide ... 8435
» de fôlha-de-flandres ... 7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios, e outros usos ... 7819
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).
» elétricas comuns para iluminação ... 9534
Lamparinas ... 5395
Lança-perfume ... 8954
Lanchões (V. Alvarengas).
Lanolina ... 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ... 9932
Laranjas ... 4314
Latão e outras ligas de cobre, n. e. ... 2569
» e outras ligas de eobre em resíduos e retalbos ... 2567
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1821
Leite condensado ... 4710
» de côco ... 4393
» em pó ... 4712
» , n. e. ... 4719
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos, n. e. ... 4139
Lençóis de algodão (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe sola).
Lenha (V. Madeiras).
Lentilhas ... 4116
Leques ... 9976
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico ... 9533
Leveduras e fermentos industriais, n. e. ... 3994
» e fermentos para bolos e doces, etc. ... 3935
» e fermentos para panificação ... 3934
Licores de qualquer qualidade ... 4049
» medicinais (V. Elixires).
Ligas especiais de metais para tipos e maneais ... 2571
Limalha grossa ... 2492
Línguas em conserva ... 4563
» , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
» , intestines e outras vísceras em salmoura ou defumadas ... 4568
» , intestinos e outras vísceras frigorificadas ... 4567
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas de ... 3140 a 3159
» em fio, n. e. ... 3149
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3144
» , manufaturas de ... 8140 a 8189
Linóleo, oongóleo e semelhantes ... 9956
Linters de algodão ... 3096
Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
Livros para leitura ... 6705
» , n. e. ... 6709
Lixa ... 9984
Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.).
Locomotivas, n. e. ... 9738
Locomóveis ... 9734
Lonas de algodão ... 8034
Louça, manufaturas de ... 7879
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo ... 1054

M

Maçaranduba ... 1504
Maçaricos ... 9445
Macarrão (V. Aletria).
Maçãs ... 4324
Machados ... 9415
Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas, n. e. ... 1589
» de angiospermas, n. e. ... 1539
» de leguminosas, n. e. ... 1529
» de lei, compensadas ... 1585
Madeiras de pinho copensadas ... 1586
» em achas (L.a).ehmn ... 1590
» em bruto, n. e. ... 1591
» em fôlhas delgadas ou lâminas ... 1594
serradas em tábuas ... 1597
» , manufaturas de ... 6500 a 6599
Madrepérola ... 0259
» , manufaturas de ... 5259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésia) ... 8756
Magnesita ... 2084
Maisena ... 4186
Malaeacheta (V. Mica).
Malas de eouro ... 5695
» de papelão ... 6785
Malte (V. Cevada torrefata).
Mamona, palma-crísti ou rícino ... 1667
Maná ... 1885
Mangueiras de lona ... 8098
» de outras fibras vegetais ... 8197
Manilha ... 1294
Manteiga ... 4729
» de cacau ... 1331
Mapas geográficos e semelhantes ... 6794
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e. ... 9769
» a ar comprimido e rarefeito para fazer gêlo ou sorvete ... 9767
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias ... 9600 a 9699
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. ... 9689
» , aparelhos e utensílios para curtume ... 9621
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e e álcool ... 9645
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes ... 9643
» , aparelhos e utensílios para indústria de eerâmica e vidro ... 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de eouros e peles, n. e. ... 9629
» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. ... 9646
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo ... 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. ... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e. ... 9659
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais ... 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ... 9500 a 9599
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas ... 9782
» de eostura ... 9780
» de escrever ... 9781
» de germinar e incubar ... 9783
» e aparelhos (Outras) ... 9700 a 9799
» e aparelhos elétricos de comunicação, n. e. ... 9509
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. ... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. ... 9559
» e ferramentas pneumáticas ... 9741
» fotográficas ... 9080
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente. ... 9750
» motrizes a vapor, n. e. ... 9739
» motrizes, n. e. ... 9759
» operatrizes, n. e. ... 9789
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para escritório, n. e. ... 9785
» para registrar pagamentos ... 9787
» para tipografia ... 9788
» para trabalhos de engenharia ... 9798
» para uso doméstico, n. e. ... 9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim vegetal (V. Jarina).
Margarina de algodão (V. Estearina).
» e semelhantes ... 4794
Marmelos em conserva ... 4355
Mármore ... 2057
» , manufaturas de ... 7057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
» de tomate ... 4815

Massas alimentícias, n. e. ... 4869
» ou pastas ... 8949
Mata-borrão ... 6663
Mate ... 4459
Materiais para construção, n. e. ... 2859
Matérias gelatinosas, n. e. ... 0869

» plásticas, matérias primas de ... 3400 a 3499

» plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499

» primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias ... 0100 a 0999

» primas e preparações para a indústria de borracha ... 3949
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e. ... 3959
» primas e preparações para indústrias alimentares, n. e. ... 3939
» primas e preparações para curtume ... 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. ... 3979
» primas e preparações para pintura, n. e. ... 3989
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e. ... 1969

» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias ... 1900 a 1999

» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e. 1979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos ... 8859
Meias de algodão ... 8077
» de raion viscose e semelhantes ... 8377
» de sêda ... 8277
Mel de abelhas ... 4795
Melados ... 4496
Mercúrio ... 2659
Mesas para operações ... 9144

Metais de uso corrente, matérias primas de ... 2500 a 2599

» de uso corrente, manufaturas de ... 7500 a 7599

» de uso especial, matérias primas de ... 2600 a 2699

» de uso especial, manufaturas de ... 7600 a 7699

Metalóides e vários, matérias primas de ... 2700 a 2799

» e vários metais em resíduos e retalhos ... 2797

» e vários metais, manufaturas de ... 7700 a 7799

Mica ou malacacheta ... 2097
Milho ... 4106

Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas ... 2100 a 2199

» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ... 7100 a 7199

Minérios de cromo ... 2219
» de ferro ... 2249
» de manganês ... 2259
» de volfrâmio ... 2298

» metálicos ... 2200 a 2299

Mínio (V. Litargírio).
Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão ... 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos ... 6129
» móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. ... 7429
» móveis e peças avulsas de madeira ... 6529
Moinhos de vento ... 9755
» exceto os de vento ... 9794
Molas (V. Cadeados).
Molduras e filêtes de madeira ... 6544
Môlhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).

Mortalhas de papel para cigarros ... 6725
Motocicletas ... 9880
Motores elétricos ... 9525
Móveis (V. Mobílias).

N

Nafta (V. Petróleo).
Naftalina ... 8547
Naftóis (V. Resorcina).
Negro de fumo ou pó de sapato ... 2916
Níquel ... 2679
» , manufaturas de ... 7679
Nitratos e nitritos, n. e. ... 8649
Nozes ... 4306

O

Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de alumínio, de uso doméstico ... 7608
» de arte, de cobre ... 7553
» de cabelos e pêlos, de uso doméstico ... 5186
» de caules não lenhosos, de uso doméstico ... 6186
» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e. ... 7559
» de cobre para serviço de mesa ... 7556
» de cristofle e semelhantes ... 7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal ... 7486
» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasias ... 7874
» de louça para serviço de mesa ... 7876
» de madeira de uso doméstico ... 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 6584
» do matérias plásticas de uso doméstico ... 8496
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7084
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7884
» de vidro para serviço de mesa ... 7886
» indígenas ... 9998
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre ... 7574
» de cobre, n. e. ... 7579
» de cortiça, n. e. ... 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. ... 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. ... 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. ... 7497
» de ferro e aço para construções, n. e. ... 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias ... 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e. ... 7439
» de madeira para construções, n. e. ... 6559
» de metais cromadas ou niqueladas, n. e. ... 7784
» de zinco, n. e. ... 7589
» impressas ... 6797
Obreias, cápsulas e hóstias ... 9997
Oiticica ... 1665
Oleados de algodão ... 8097
Oleína ... 0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil) ... 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) ... 2357
» de andiroba ... 1360
» de babaçu ... 1361
» de baleia ... 0350
» de caroço de algodão ... 1362
» de côco ... 1363
» de copaíba ... 1365
» de girassol ... 1343
» de linhaça ... 1344
» de mamona, palma-crísti ou rícino ... 1367
» de milho ... 1346
» de mocotó ... 0363
» de oiticica ... 1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e. 2359
» de animais marinhos (V. de peixes).
» de peixes e de animais marinhos, n. e. ... 0359
» fixos líquidos animais, n. e. ... 0369
» fixos líquidos vegetais, n. e. ... 1369
» fixos líquidos secativos vegetais, n. e. ... 1349
» medicinais (V. Emulsões).
» para transformadores e outros aparelhos elétricos ... 2368
» provenientes da destilação do petróleo, n. e. ... 2369
» refinados, lubrificantes ... 2365
» vegetais para curtume ... 1965
Ôlcostearina (V. Sebo).
Ônibus (V. Caminhões).
Osso (V. Chifre).
Ossos e dentes ... 0269
Ouricuri ... 1608

Ouro, matérias primas de ... 2100 a 2109

» , manufaturas de ... 7109

Óvos 4769
Óxido de chumbo (V. Litargírio).
» de etila ou éter sulfúrico 8537
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
Óxidos de ferro 8755
» , n. e. 8759
Oxigênio 2707

P

Paco-paco 1295
Paina 1246
Painço 4907
Palha de carnaúba 1253
» em tubos para bebidas (Chalumeaux) 1287
» ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos e semelhantes. 1259
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes. 6587
Palma-cristi (V. Rícino).
Palmito em conserva 4153
Papel ..... 6600 a 6699
» alcatroado ou betumado numa das faces ou em fôlhas justapostas com algodão ou betume interiormente 6664
» carbono 6660
» celofane e semelhantes 6694
» crepom, gaufré, de sêda e semelhantes 6623
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e. 6669
» em tiras para cigarros 6655
» em tiras para máquina registradora e semelhantes ... 6642
» estêncil para mimeógrafo 6627
» higiênico 6662
» para desenho 6610
» para embrulho 6614
» para escrever 6611
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
» para impressão 6612
» para impressão de jornais 6613
» para usos industriais, n. e. 6659
» , aplicações do ..... 6700 a 6799
» , manufaturas de 6729
Papelão em fôlhas 6680
» , n. e. 6689
» para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6685
» , cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789
Parafina em bruto 2347
» purificada 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
Pára-raios 9598
Pás e picaretas 9416
Passamanaria de algodão 8040
» de sêda 8260
» dourada e prateada 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas de papel (V. Álbuns).
Peças de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de lã para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos 1574
» aparelhadas para fabricação de tamancos 1576
» de madeira para obras, n. e. 1579
» de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
» para instalações elétricas, n. e. 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sôltas e maquinismos para relógios 9389
Pedra-ume 8666
Pedras calcárcas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e. 2069
» de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» e terras ..... 2000 a 2099
» , n. e. 2079
» -pomes 2076
» semipreciosa 2179
» e outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e. 4669
» frescos por frigorificação ou qualquer outro processo ... 4639
» salgados ou em salmoura 4659
» salgados-secos, n. e. 4649
Pelegos 5657
Peles de animais selvagens em bruto, n. e. 0519
» de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e semelhantes, em bruto 0511
» de cabra, preparadas 0662
» de cabra, sêcas 0562
» de caetetu ou queixada em bruto 0512
» de capivara, em bruto 0513
» de carneiro, preparadas 0666
» de carneiro, sêcas 0566
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto 0574
» de cobra, jacaré, largato e semelhantes, preparadas 0674
» de onça e semelhantes, em bruto 0515
» de peixe, em bruto 0589
» de veado, em bruto 0518
» e couros de gado, preparados, n. e. 0669
» e couros, em bruto, n. e. 0599
» e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e. 0597
» e couros, preparados, n. e. 0699
» e couros tintos, engraxados, grancados ou não 0698
» e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699
Pêlos (V. Cabelos).
» de coelho 0160
Pelúcia, veludos e semelhantes 8030
Penas de escrever 9938
» , matérias primas de ..... 0700 a 0799
» de avestruz, pavão e semelhantes 0740
» de ema 0742
» , manufaturas de ..... 5700 a 5799
Peneiras, peneiros e tamiscs 9485
Peneiros (V. Peneiras).
Pentes (V. Grampos).
Peras 4326
Percloratos (V. Cloratos).
Perfumarias, n. e. 8959
Perfumes 8953
Peroba 1507
Pêssegos em conserva 4357
Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destilação, n. e. 2349
Piaçava 1226
Pianos 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas 9526
Pimenta asiática em grão 4447
Pincéis, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 5129
» , broxas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancorctas).
Pita 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Piche de alcatrão 1997
» mineral (V. Breu).
Placas ou rolos para fotografia 9081
Plantas vivas 1009
Plumbagina (V. Grafita).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
» para alimentação 4165
Pomadas (V. Bálsamos).
Pontas ou chifres 0289
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro, manufaturas de (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata, matérias primas de 2129
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas).
» nutritivas e dietéticas 8874
» para dentistas 9196

Pareprações para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» para lustrar ou polir calçados ou couros 8970
» para lustrar ou polir metais 9872
» para lustrar soalhos 8971
» purgativas 8877
» químicas para a indústria têxtil 3956
Presuntos 4554

Produtos alimentícios para animais ..... 4900 a 4999
» da destilação do carvão, n. e 2339
» de cereais e legumes, n. e 4189
» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599
» de pesca ..... 4600 a 4699
» diversos (Alimentícios) ..... 4800 a 4899
» isolantes contra o calor e o frio 2879
» para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos 8958
» para barba, bôca, cabelo, dentes e mãos 8956
» para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes 8955
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

Projetores (V. Faróis).
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurina (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Querosene 2363
Quirera de arroz 4120

R

Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).
Raion em bruto 3379
» em fio, n. e 3359
» em fio para tecelagem 3356
» , manufaturas de ..... 8350 a 8389
Raspa de mandioca panificável 4183
Raspas de couro (V. Crostas).
Rebenques (V. Bengalas).
Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7066
» e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Rêdes de algodão 8092
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Refrigerantes 4097
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou pulso 9370
» de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371
» , n. e 9379

Relojoaria ..... 9360 a 9389

Rendas de algodão 8047
Resíduos do beneficiamento do algodão 3097
» e bagaço de fumo 1897
» metálicos ou metalíferos (V. Cinzas).
Resina negra de pinho ou breu 1857
Resinas naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Resorcina, hidroquinina, naftóis e seus sais 8554
Retalhos de couro recortados 0697
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).
Rodas para vagões (V. Trucks).
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rôlhas metálicas 7783
» ou discos de cortiça 6013

Rolos para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco)
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8238
» feita de linho 8178
» feita de raion, viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278
» de linho, de cama ou mesa 8176
Rutilo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e 3997
» sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
» de fibras e matérias filamentosas 6293
» de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
» de papel 6727
Safras (V. Bigornas).
Sais aromáticos (V. Água de colônia).
» de cromo, n. e 8692
» halóides, n. e 8619
» minerais ..... 8096 a 9860
» minerais, n. e. (Matérias primas) 2089
Salamargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 1817
» para uso industrial 2098
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
» (Nitrato de potássio impuro) 8936
Saltos de borracha (V. Crepe sola).
» de madeira para calçados 6546
Salsicharia 4557
Sandálias (V. Alpercatas).
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
» salgadas ou em salmoura 4656
Sebo comum ou graxa 0337
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
» prensado branco (Oleostearina) 0338
Sebos vegetais, n. e 1389
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).

Sêda, matérias primas de ..... 3250 a 3279
» animal em bruto, n. e 3279
» em fio, n. e 3259
» em fio para bordar, coser e semelhantes 3254
» em fio para tecelagem 3256
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289

Selas e selins 5658
Selins (V. Selas).
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e 1699
» de linho ou linhaça 1674
» de frutos e semelhantes próprios para medicina 1689
» oleaginosas (V. Frutos).
» para agricultura 1697
» para alimentação de pássaros, n. e 4579
Sêmolas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Sernambi 1825
» caucho 1828
» crepe 1826
Séruns, vacinas, e semelhantes 8889
Sésamo ou gergelim 1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 8975
Sílica diatomífera (V. Terra de infusórios).
Sílicas (V. Areias).
Silicatos de sódio 8697
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sisal ou agave 1297
"Skiff" (V. "Canoes").
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Sola (V. couros).
Solas de borracha (V. Crepe sola).
Sôlda de ferro e aço 2498
Soldas de estanho 2578
Suco de tomate 4066
» de uva 4068
Sucos (V. Sumos).
» e sumos de frutas, n. e 4069

ucuíra 1527
ulfato de alumínio 8660
» de cobre 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
ulfatos e alumens, n. e. 8669
ulfêto de carbono 8654
» de sódio 8651
» , n. e. 8659
ulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos 8679

T

Tacos de madeira para assoalho 6555
Talco em bruto 2087
Talharim (V. Aletria).
Tamancos 6578
Tamises (V. Peneiras).
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
» de borracha (V. Capachos).
Tapioca 4188
Tártaro de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
» emético (Tartarato de antimônio e potássio) 8578
Tcares 9686
Tecidos de algodão branco 8009
» de algodão com mescla de sêda 8031
» de algodão, crus 8019
» de algodão, estampados 8024
» de algodão, n. e. 8039
» de algodão, tintos 8027
» de cabelos e pêlos 5139
» de caroá 6231
» de carrapicho 6230
» de crina para compressão ou filtração de matérias graxas 5131
» de fibras, n. e. 6239
» de juta, n. e. 8129
» de lã 8209
» de linho 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de raion 8359
» de rotim (V. de junco).
» de sêda 8259
» e artefatos de amianto 7015
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas (V. Chapas).
» de argila 7032
Temperos e condimentos ao natural, n. e. 4489
Tendas de abrigo (V. Barracas).
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera 2023
» (V. Pedras).
Terras coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tigelinhas para recolher borracha 9622
Tijolos de alvenaria 7035
» de argila para limpar facas 7033
» de outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
Tinta para escrever 3921
» para impressão 3922
Tintas, n. e. 3929
» preparadas a água 3923
» preparadas a base de piroxilina 3925
» preparadas a base de verniz 3924
» preparadas a óleo 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Toalhas e guardanapos de algodão 8086
"Toddy" e semelhantes 4417
Tomates 4136
Tônicos para cabeça (V. Água de colônia).
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
Tornos 9742
Tôrres (V. Postes).
Torta de cacau 4987
» de caroço de algodão 4982
Tortas, n. e. 4989
Toucinho defumado 4781
» em salmoura 4787
» fresco por frigorificação ou qualquer outro processo 4784
Tranças (V. Cadarços).
Transformadores (V. Acumuladores).
» estáticos 9527
Tratores agrícolas 9606
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Triciclos e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
» partido ou meio moído 4128
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
Tripas salgadas 4565
» sêcas 4564
Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» calhas e semelhantes de amianto 7017
» calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais 7087
» de aço (V. de ferro).
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» flexíveis 7487
» para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).
Tucum (Fibra) 1228

U

Uaicima (V. Guaxima).
Ucuuba 1668
Uísque 4028
Unhas (V. Cascos).
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas)
Uvas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios 9508
Vaqueta 0693
Vaselina para farmácia 2343
Vaselina para indústria 2342
Vassouras de fibras 6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas de cêra 5318
» de espermacete 5332
» de estearina 5333
» de sebo 5337
» , n. e. 5398
Velas para filtros (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Vernizes 3988
Vidro, manufaturas de ..... 7800 a 7889
Vidros para óculos 9068
Vime 1159
Vinagre 4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).
Vinhático 1528
Vinho do Pôrto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072
» espumantes, n. e. 4075
» medicinais (V. Elixires).
» , n. e. 4079
Vísceras (V. Línguas).
Vitrolas (V. Gramofones).

X

Xaropes (V. Elixires).
» (Bebidas) 4089

Y

Yoles (V. "Canoes").

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» em resíduos e retalhos 2587
» , manufaturas de ..... 7589 a 7589
Zircônio 2286
Zostera marina (V. Crina).

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951